

Doing Business em Moçambique 2019

ABERTURA DE
EMPRESAS



REGISTO DE
PROPRIEDADES



COMÉRCIO
INTERNACIONAL



EXECUÇÃO DE
CONTRATOS

Comparando a regulamentação
de negócios para empresas nacionais em
10 províncias com 189 outras economias

© 2019 International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank
1818 H Street NW, Washington DC 20433
Telefone: 202-473-1000; Internet: www.worldbank.org

Alguns direitos reservados
1 2 3 4 19 18 17 16

Este trabalho foi realizado pelo pessoal do Banco Mundial, com contribuições externas. Os resultados, interpretações, e conclusões expressas neste trabalho não reflectem, necessariamente, as opiniões do Banco Mundial, do seu Conselho de Administração e Administradores Executivos, ou os governos que eles representam. O Banco Mundial não garante a exactidão dos dados incluídos neste trabalho. As fronteiras, cores, denominações e outras informações apresentadas em qualquer dos mapas não implicam qualquer tipo de juízo por parte do Banco Mundial relativamente ao estatuto legal de qualquer território ou a aprovação ou aceitação dessas fronteiras. Todos os mapas incluídos neste relatório foram elaborados pela Cartography Unit do Grupo do Banco Mundial.

Nada neste relatório constituirá ou será considerado como uma limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades do Banco Mundial, as quais estão especificamente reservadas.

Direitos e Autorizações



Este trabalho está disponível ao abrigo da licença Creative Commons Attribution 3.0 IGO (CC BY 3.0 IGO) <http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/igo>. Ao abrigo da licença Creative Commons Attribution, é possível copiar, distribuir, transmitir, e adaptar este trabalho, inclusive para fins comerciais, sob estas condições:

Atribuição—Queira citar o trabalho da seguinte forma: Banco Mundial. 2019. *Doing Business em Moçambique*. 2019. Washington, DC: Banco Mundial. License: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO

Traduções—Se realizar uma tradução deste trabalho, queira juntar a seguinte isenção de responsabilidade à atribuição: *Esta tradução não foi elaborada pelo Banco Mundial e não deve ser considerada com uma tradução oficial do Banco Mundial. O Banco Mundial não se responsabiliza pelo conteúdo ou erros desta tradução.*

Adaptação—Se proceder a uma adaptação deste trabalho queira juntar a seguinte isenção de responsabilidade à atribuição: *Esta é uma adaptação de um trabalho original do Banco Mundial. Os pontos de vista e opiniões expressas nesta adaptação são da responsabilidade exclusiva do autor ou autores da adaptação e não foram aprovados pelo Banco Mundial.*

Conteúdo de terceiros—O Banco Mundial não é necessariamente proprietário de cada componente do conteúdo deste trabalho. Portanto o Banco Mundial não garante que a utilização de qualquer componente individual de terceiros ou parte destes contidos neste trabalho não infringem os direitos desses terceiros. O risco de reclamações resultantes dessas infracções é único e exclusivamente da sua responsabilidade. Se pretender reutilizar uma componente deste trabalho, é da sua responsabilidade determinar se será necessária uma autorização para a referida reutilização e obter autorização do titular do direito de autor. São exemplos de componentes, sem estarem limitados a estes, quadros, figuras ou imagens.

Todas as questões acerca de direitos e licenças devem ser dirigidas a World Bank Publications, The World Bank Group, 1818 H Street NW, Washington, DC 20433, USA; fax: 202-522-2625; e-mail: pubrights@worldbank.org.

© Foto na página 1: Katiekk/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

© Foto na página 23: Maddy Settle/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

© Foto na página 37: Simona Perrini/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

© Foto na página 50: hbpro/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

© Foto na página 64: Positiffy/Shutterstock.com and edwardolive/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

© Foto na página 79: Tiago Conte/Shutterstock.com. Usada com permissão; mais permissão necessária para reutilização.

Doing Business em Moçambique 2019

ABERTURA DE EMPRESAS



REGISTO DE PROPRIEDADES



COMÉRCIO INTERNACIONAL



EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Comparando a regulamentação de negócios em **10 províncias** com 189 outras economias

Recursos no website *Doing Business*

Doing Business em Moçambique 2019

<http://www.doingbusiness.org/moçambique>

Características actuais

Notícias acerca do projecto *Doing Business*
<http://www.doingbusiness.org>

Classificações

Qual a classificação das economias—
entre 1 e 190
<http://www.doingbusiness.org/rankings>

Dados

Todos os dados das 190 economias—
classificações por tópico, indicadores,
listas de procedimentos e detalhes
subjacentes aos indicadores
<http://www.doingbusiness.org/data>

Relatórios

Acesso ao relatório *Doing Business* bem
como aos relatórios subnacionais e
regionais, estudos de caso personaliza-
dos, perfis a nível duma economia ou
região
<http://www.doingbusiness.org/reports>

Metodologia

As metodologias e artigos académicos
subjacentes a *Doing Business*
<http://www.doingbusiness.org/methodology>

Investigação

Resumos de trabalhos acerca de tópicos
e questões de política relacionadas com
Doing Business
<http://www.doingbusiness.org/research>

Reformas Doing Business

Breves resumos de reformas de
regulamentação de negócios DB2019 e
listas de reformas desde DB2006
<http://www.doingbusiness.org/Reforms>

Projectos subnacionais Doing Business e regionais

Diferenças em regulamentos de
negócios a nível subnacional e regional
<http://www.doingbusiness.org/Subnational>

Dados históricos

Conjuntos de dados personalizados
desde DB2004
<http://www.doingbusiness.org/custom-query>

Biblioteca Jurídica

Recolha online de leis e regulamentos
de negócios
<http://www.doingbusiness.org/Law-library>

Dados de negócios

Dados acerca da densidade de novos
negócios (número de novas empresas
registadas por 1.000 pessoas em idade
activa) para 143 economias
<http://www.doingbusiness.org/data/exploretopics/entrepreneurship>

Pontuação na facilidade para se fazer negócios

Dados para comparar 190 economias,
em termos de práticas regulatórias e a
pontuação na facilidade para se fazer negócios
<http://www.doingbusiness.org/en/data/doing-business-score>

Informações acerca de boas práticas

Mostra onde foram adoptadas as
várias boas práticas identificadas por
Doing Business
<http://www.doingbusiness.org/data/good-practice>

Doing Business em Moçambique 2019

DE RELANCE

O primeiro relatório subnacional da série *Doing Business em Moçambique*

Relatório completo: www.doingbusiness.org/mozambique

Doing Business em Moçambique 2019 centra-se nos regulamentos de negócios e sua aplicação em quatro áreas do *Doing Business*. Vai além da Cidade de Maputo para comparar mais nove províncias. Também mede o processo logístico da importação e exportação de mercadorias através de

três portos moçambicanos e uma travessia de fronteira moçambicana.

Este relatório contém dados referentes a 30 de Setembro de 2018 e inclui comparações com outras economias com base em dados do *Doing Business 2019*: Treinar para implementar reformas.

O *Doing Business* mede aspectos de regulamentação que permitem ou impedem os empresários de começar, operar ou expandir um negócio - e disponibiliza recomendações e boas práticas para melhorar o ambiente de negócios.

Quatro conjuntos de indicadores *Doing Business* abrangendo áreas de jurisdição ou prática locais



Abertura de empresas

Regista os procedimentos, tempo, custo e entrada de capital mínimo necessário para permitir que uma empresa nacional de responsabilidade limitada de pequena ou média dimensão opere formalmente; inclui uma dimensão que avalia a existência de regulamentação ou de práticas discriminatórias em relação ao género.



Execução de contratos

Regista os procedimentos, tempo e custo necessário para resolver um litígio comercial recorrendo a um tribunal local de primeira instância, que ouve os argumentos acerca dos méritos do caso e nomeia um perito para dar um parecer acerca da qualidade dos bens em disputa; avalia a existência de boas práticas no sistema judicial.



Registo de propriedades

Regista os procedimentos, tempo e custo necessários para transferir um título de propriedade de uma empresa nacional para outra para que o utilizador possa utilizar a propriedade para expandir o seu negócio, utilizá-la como garantia ou, se necessário, vendê-la; avalia a qualidade do sistema de administração fundiária; inclui uma dimensão de género que mede a igualdade de direitos de propriedade e práticas discriminatórias em relação ao género.



Comércio internacional

Regista o tempo e o custo associados ao processo logístico da importação e exportação de mercadorias. São medidos o tempo e o custo associados a três tipos de procedimentos - conformidade com a documentação, conformidade com as exigências na fronteira e transporte doméstico - no contexto do processo geral de exportação e importação de um carregamento de mercadorias.

10 províncias: **Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica, Nampula, Niassa, Sofala, Tete e Zambézia**

4 travessias de fronteira: **3 portos: Beira, Nacala e Maputo**
1 fronteira terrestre: **Ressano Garcia**

Vantagens e limitações da metodologia *Doing Business*

Centra-se na lei e na prática

Torna os indicadores "accionáveis" porque a lei é o que os responsáveis políticos podem mudar.

Utilização de cenários personalizados

Permite a comparabilidade em todos as localidades, mas reduz o âmbito dos dados.

Confiança nos peritos inquiridos

Reflecte o conhecimento dos que têm mais experiência.

Centra-se no sector nacional e formal

Toma em atenção o sector formal, em que as empresas são mais produtivas, mas não reflecte o sector informal nem as empresas estrangeiras.

Doing Business não abrange:

- ✗ Segurança
- ✗ Dimensão do mercado
- ✗ Estabilidade macroeconómica
- ✗ Estado do sistema financeiro
- ✗ Prevalência do suborno e da corrupção
- ✗ Nível de formação e competências da mão-de-obra

Uma colaboração do Grupo Banco Mundial (WBG) e do Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique. *Doing Business em Moçambique 2019* foi financiado pelo Governo do Reino Unido, Secretaria de Estado Suíça para Assuntos Económicos (SECO) e pelo Grupo do Banco Mundial.

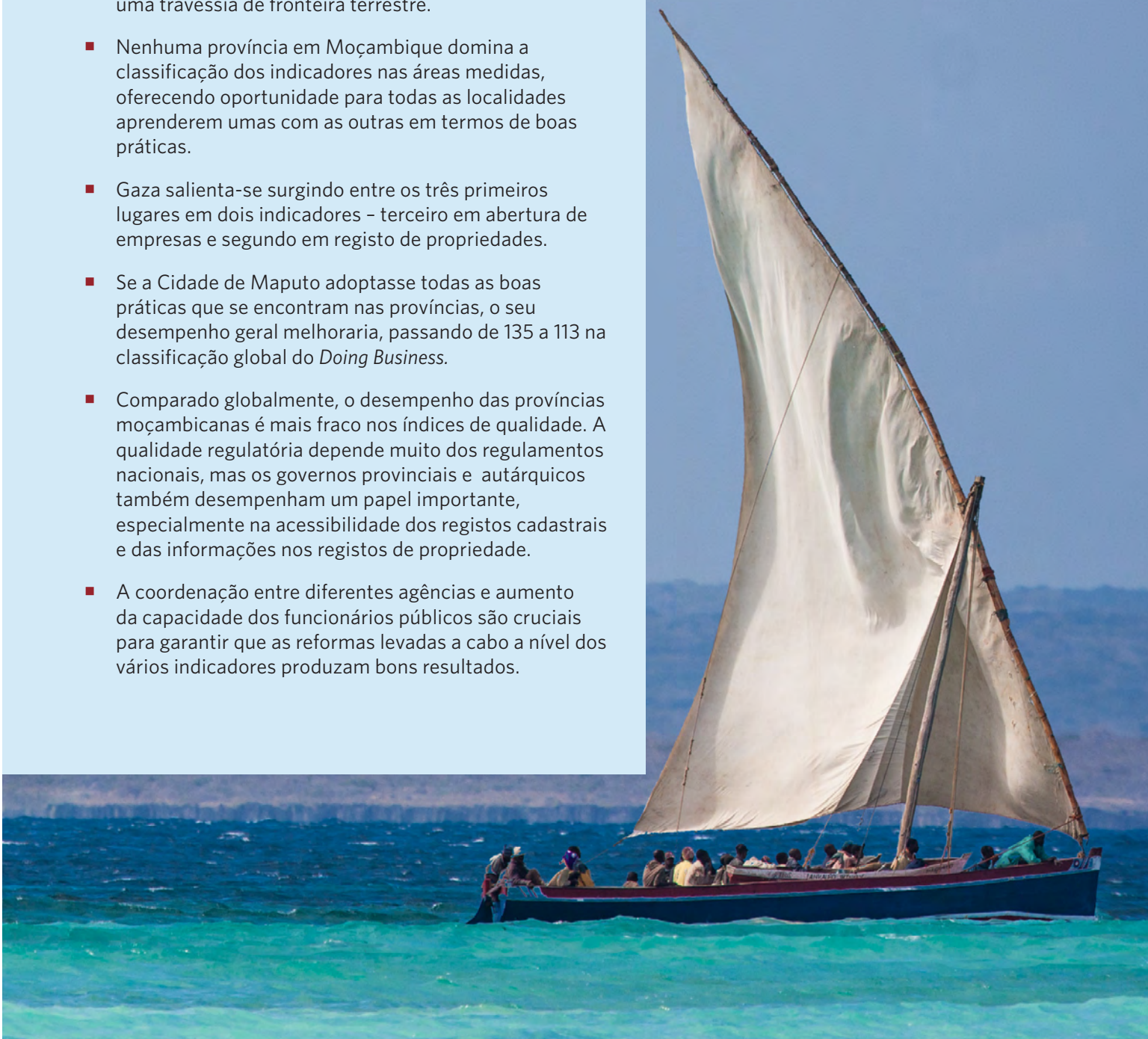
Índice

Visão geral	1
O que é <i>Doing Business em Moçambique 2019</i> e o que mede?	3
Quais são as principais conclusões?	3
Comparando os regulamentos em todo o país	9
O caminho a seguir	14
Sobre o <i>Doing Business</i> e o <i>Doing Business em Moçambique 2019</i>	23
<hr/>	
Abertura de empresas	37
Como funciona a abertura de empresas em Moçambique?	38
O que pode ser melhorado?	45
Registo de propriedades	50
Como funciona o registo de propriedades em Moçambique?	51
O que pode ser melhorado?	60
Execução de contratos	64
Como funciona a execução de contratos em Moçambique?	65
O que pode ser melhorado?	73
Comércio internacional	79
Como funciona o comércio internacional em Moçambique?	85
O que pode ser melhorado?	93
<hr/>	
Nota sobre os dados	99
Perfil das províncias	119
Cabo Delgado	120
Cidade de Maputo	123
Gaza	126
Inhambane	129
Manica	132
Nampula	135
Niassa	138
Sofala	141
Tete	144
Zambézia	147
Lista de procedimentos para abertura de empresas	150
Detalhes dos índices de qualidade	152
Perfil das travessias de fronteira	155
Porto de Beira	156
Porto de Maputo	158
Porto de Nacala	160
Ressano Garcia	162
Agradecimentos	164

Visão geral

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- O primeiro relatório do *Doing Business em Moçambique* mede quatro áreas de regulamentação que impactam o ambiente de negócios: abertura de empresas, registo de propriedades, execução de contratos em 10 províncias, e comércio internacional em três portos marítimos e uma travessia de fronteira terrestre.
- Nenhuma província em Moçambique domina a classificação dos indicadores nas áreas medidas, oferecendo oportunidade para todas as localidades aprenderem umas com as outras em termos de boas práticas.
- Gaza salienta-se surgindo entre os três primeiros lugares em dois indicadores – terceiro em abertura de empresas e segundo em registo de propriedades.
- Se a Cidade de Maputo adoptasse todas as boas práticas que se encontram nas províncias, o seu desempenho geral melhoraria, passando de 135 a 113 na classificação global do *Doing Business*.
- Comparado globalmente, o desempenho das províncias moçambicanas é mais fraco nos índices de qualidade. A qualidade regulatória depende muito dos regulamentos nacionais, mas os governos provinciais e autárquicos também desempenham um papel importante, especialmente na acessibilidade dos registos cadastrais e das informações nos registos de propriedade.
- A coordenação entre diferentes agências e aumento da capacidade dos funcionários públicos são cruciais para garantir que as reformas levadas a cabo a nível dos vários indicadores produzam bons resultados.



Durante a última década Moçambique introduziu várias reformas destinadas a melhorar o ambiente de negócios para o sector privado. Recentemente, tornou mais rápida a ligação à rede eléctrica impondo novos prazos e simplificando procedimentos; tornou o pagamento dos impostos mais fácil reduzindo o tempo que os contribuintes têm de aguardar para solicitar o reembolso do imposto sobre o valor acrescentado (IVA); e implementou uma janela única electrónica para o comércio internacional. No entanto, as empresas continuam a enfrentar dificuldades na criação de novas empresas, assim como a sua operação e expansão - um resultado, em parte, da burocracia governamental excessiva¹. Enquanto Moçambique tem um desempenho acima da média tanto a nível regional como global na obtenção de alvarás de construção ou na resolução de insolvência, classifica-se entre as últimas economias na classificação entre as 190 economias medidas pelo *Doing Business* quando se trata de abrir uma empresa ou resolver litígios comerciais nos tribunais². A falta de coordenação entre os organismos governamentais, legislação desactualizada, regulamentação demasiado complexa e práticas de implementação ineficientes apresentam-se como as principais razões.

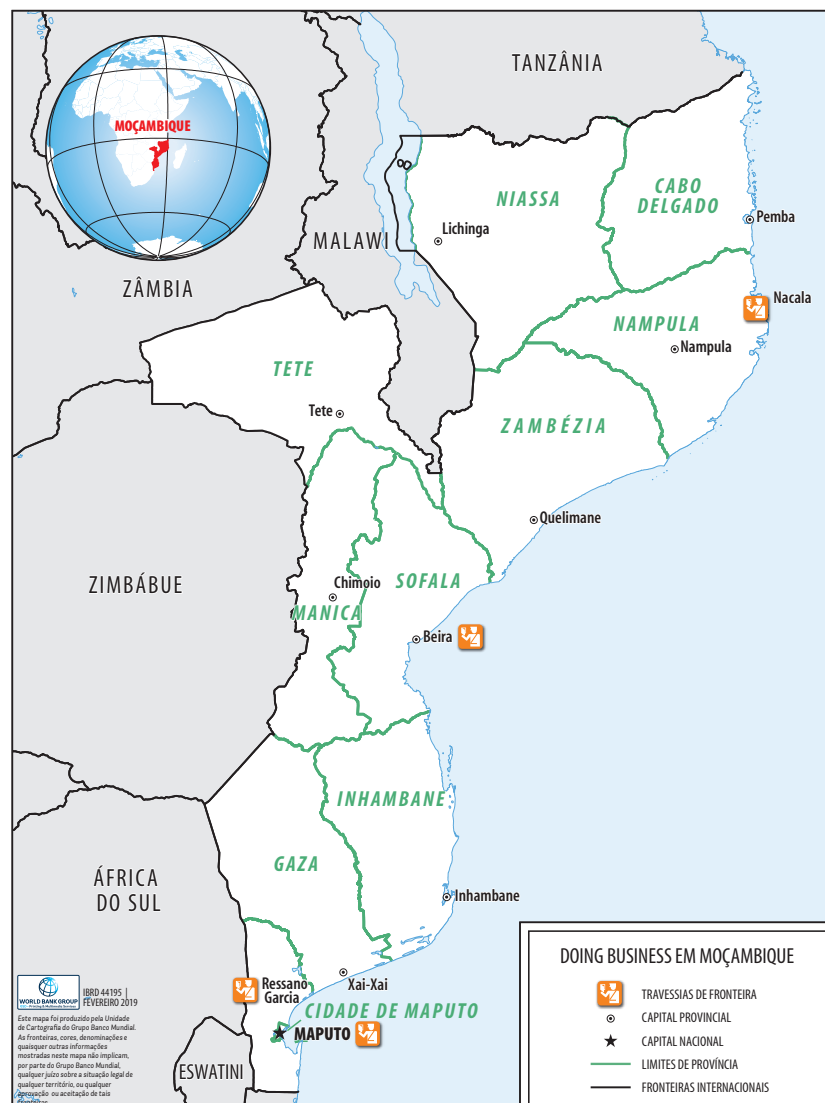
Depois da implantação de um sistema democrático em 1994, Moçambique manteve uma estabilidade macroeconómica por mais de duas décadas, alavancada por um crescimento baseado em ajuda externa, no sector extrativo e megaprojectos intensivos de capital tais como fundição de alumínio, e projectos de exploração de gás, carvão e de areias pesadas³. Entre 2002 e 2015, o emprego formal e o número total de empresas duplicaram em Moçambique; muita desta expansão aconteceu no sector privado não-extractivo da economia⁴. No entanto, desafios recentes - nomeadamente a crise da dívida que surgiu em 2017 - bloquearam o crescimento sustentado. A revelação da dívida

ocorreu numa altura em que o país enfrentava uma recessão económica devido a preços baixos das mercadorias e uma seca regional que afectou as colheitas em todo o país. Quando Moçambique emerge deste período de volatilidade económica, o país debate-se com importantes desafios ao desenvolvimento. Com uma fertilidade de 5,5 crianças por mulher, a população do país tende a aumentar rapidamente⁵, exercendo pressão no mercado de trabalho. Na próxima década entrarão no mercado de trabalho, anualmente, meio milhão de jovens⁶ - e de acordo com algumas

estimativas, a taxa de desemprego ronda os 25%⁷. Para receber o influxo de trabalhadores fornecendo-lhes mais e melhores oportunidades, é essencial que o governo identifique novas fontes de crescimento.

Neste cenário, o sector privado desempenha um papel primordial para ajudar a diversificar a economia, reduzindo a exposição aos mercados estrangeiros e os preços flutuantes de mercadorias. As pequenas e médias empresas (PMEs) que são responsáveis pela criação de dois terços do emprego nas economias em

FIGURA 1.1 São medidas dez províncias, três portos e uma travessia de fronteira terrestre pelo *Doing Business em Moçambique 2019*



desenvolvimento, podem ser essenciais na redução da pobreza apresentando oportunidades para garantir um padrão de vida bom e sustentável⁹. Empresários moçambicanos continuam a enfrentar numerosos obstáculos burocráticos e fraca protecção legal. Assim, é essencial o foco na reforma regulamentar e na sua implementação efectiva para reforçar a capacidade do sector privado de criar empregos e diminuir a pobreza. Regulamentos excessivos ou mal concebidos e implementados, distraem uma empresa da sua missão central, limitando suas operações e expansão.

Promover o funcionamento eficiente do sector privado e apoiar o crescimento das PME's é uma tarefa fundamental de todos governos. São necessárias políticas de longo prazo para remover as barreiras administrativas e leis reforçadas que promovam o empreendedorismo. Para garantir uma implementação eficaz, as reformas que forneçam incentivos adequados com base em regras claras, transparentes e previsíveis são normalmente apoiadas por uma liderança política nos níveis mais altos do governo. Salientando os constrangimentos existentes e as boas práticas já utilizadas, este relatório serve de guia de reforma para os responsáveis políticos de áreas além da principal cidade comercial, Maputo. Isto é crucial para Moçambique tendo em conta a conjuntura actual no percurso para a prosperidade económica.

O QUE É O *DOING BUSINESS* EM MOÇAMBIQUE 2019 E O QUE MEDE?

O *Doing Business* mede os regulamentos empresariais que afectam as empresas nacionais de pequeno e médio porte em 190 economias. Na avaliação anual do *Doing Business*, cada economia é representada pela sua maior cidade de negócios – que no caso de Moçambique é Maputo. No entanto, Maputo não conta a história toda. Embora a cidade capital do país e a sua província associada

(Cidade de Maputo) represente o maior centro económico, com cerca de um terço de todas as empresas do país⁹, contém apenas cerca de 4% da população moçambicana¹⁰. Moçambique está dividido em 10 províncias e uma cidade capital com estatuto de província (Cidade de Maputo), e empresários podem enfrentar diferentes desafios consoante a área onde operam.

Relatórios subnacionais *Doing Business* apresentam um quadro com mais nuances, porque muitos regulamentos e medidas administrativas são implementadas ou emitidas pelas autoridades locais. *Doing Business em Moçambique 2019* – o primeiro estudo subnacional *Doing Business* para o país – analisa o ambiente de negócios em 10 das 11 províncias do país representadas pelas suas capitais. As províncias medidas são: Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica, Nampula, Niassa, Sofala, Tete e Zambézia. Este estudo apresenta os resultados para estas localidades relativamente à três áreas regulamentares: abertura de empresas, registo de propriedades e execução de contratos. Um quarto indicador mede as transacções do comércio internacional através dos três principais portos marítimos – Beira, Maputo e Nacala – e uma travessia de fronteira terrestre, Ressano Garcia (figura 1.1)¹¹. O estudo avalia o desempenho das transacções analisando o tempo e os custos associados a determinados procedimentos de importação e exportação.

Estes quatro indicadores referem-se a áreas regulamentares que são normalmente regidas localmente ou que dependem da implementação local dos regulamentos nacionais. A maioria dos regulamentos e leis para abrir uma empresa e executar contratos aplicam-se a nível nacional, mas são administradas a nível provincial. Em registo de propriedades, as autoridades provinciais e as autárquicas aplicam leis nacionais. Tanto a Autoridade Tributária como as Conservatórias do Registo

Predial são regidas a nível nacional e operam a nível provincial, enquanto as repartições de finanças autárquicas e departamentos de planeamento urbano autárquicos funcionam a nível da cidade. No entanto, mesmo em áreas regidas por regulamentos nacionais, medidas tomadas localmente por um tribunal ou operador portuário, por exemplo, podem determinar o grau de complexidade e eficiência do processo regulamentar. Além disso, o processo de descentralização em curso em Moçambique tem atribuído, progressivamente, mais poderes às províncias e autarquias, o que desloca o centro de atenção da agenda de reforma para a melhoria da prestação de serviços a nível local.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

Nenhuma província tem o mesmo nível de desempenho em todos os indicadores analisados

É mais fácil abrir uma empresa na Cidade de Maputo (tabela 1.1), onde empresários conseguem registar a empresa e publicar os estatutos da sociedade no Boletim da República no mesmo local – a Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL). O processo de abertura de empresa é três semanas mais rápido na Cidade de Maputo do que nas outras nove províncias¹². A Zambézia é a província que tem melhor desempenho no processo de registo de propriedades, devido a um processo de aprovação de transferência simplificado a nível autárquico, digitalização avançada dos planos cadastrais e à implementação de um sistema de informação geográfica. Resolver um litígio comercial é mais fácil em Manica, graças a processos judiciais relativamente rápidos e baixos honorários de advogados.

Todas as províncias excepto Sofala e Tete se posicionam nos três primeiros lugares – em pelo menos um indicador dos três medidos. Gaza salienta-se ao

TABELA 1.1 *Doing Business em Moçambique 2019 – onde é mais fácil?*

Província (Cidade)	Abertura de empresas		Registo de propriedades		Execução de contratos	
	Pontuação (1–100)	Classificação (1–10)	Pontuação (1–100)	Classificação (1–10)	Pontuação (1–100)	Classificação (1–10)
Cabo Delgado (Pemba)	67,32	2	52,13	8	51,53	8
Cidade de Maputo (Maputo)	67,56	1	52,94	6	39,78	10
Gaza (Xai-Xai)	66,65	3	54,78	2	50,34	9
Inhambane (Inhambane)	61,07	6	54,77	3	57,05	4
Manica (Chimoio)	60,38	7	53,61	5	64,40	1
Nampula (Nampula)	59,01	10	50,92	9	58,45	2
Niassa (Lichinga)	61,33	5	54,18	4	57,37	3
Sofala (Beira)	59,04	9	49,94	10	56,52	5
Tete (Tete)	66,16	4	52,61	7	53,38	6
Zambézia (Quelimane)	59,77	8	56,72	1	52,74	7

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na pontuação relativa do *Doing Business* que mostra a que distância é que está uma localidade do melhor desempenho conseguido por qualquer economia em cada indicador do *Doing Business*. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados".

posicionar-se nos três primeiros lugares em dois indicadores. No processo de abertura de uma empresa está entre as três províncias que publicam um extracto simplificado dos estatutos da sociedade; assim, os custos de publicação são metade dos custos das outras províncias. No processo de registo de propriedades, Gaza está entre as províncias mais céleres na actualização do cadastro autárquico, e o custo e tempo total para a transferência de propriedades são mais baixos do que a média. Gaza também se salienta em termos de

transparência das informações devido ao facto de sua Conservatória do Registo Predial publicar o prazo de entrega de serviços prestados como uma certidão do registo predial.

Quanto ao comércio internacional, a travessia de fronteira de Ressano Garcia supera o desempenho dos três portos marítimos medidos (tabela 1.2). Ressano Garcia regista tempos mais curtos e custos mais baixos relativos aos serviços de processamento de carga em terminais e menos requisitos

documentais. O seu bom desempenho é também resultado da implementação gradual do projecto de Fronteira de Paragem Única, conforme o acordo de 2007 entre Moçambique e a África do Sul para melhorar os processos de desembaraço aduaneiro para carga comercial na fronteira e reduzir os tempos de espera.

Entre os três portos marítimos, é mais fácil exportar carvão através do porto da Beira devido a um processo mais rápido de desembaraço, que não requer

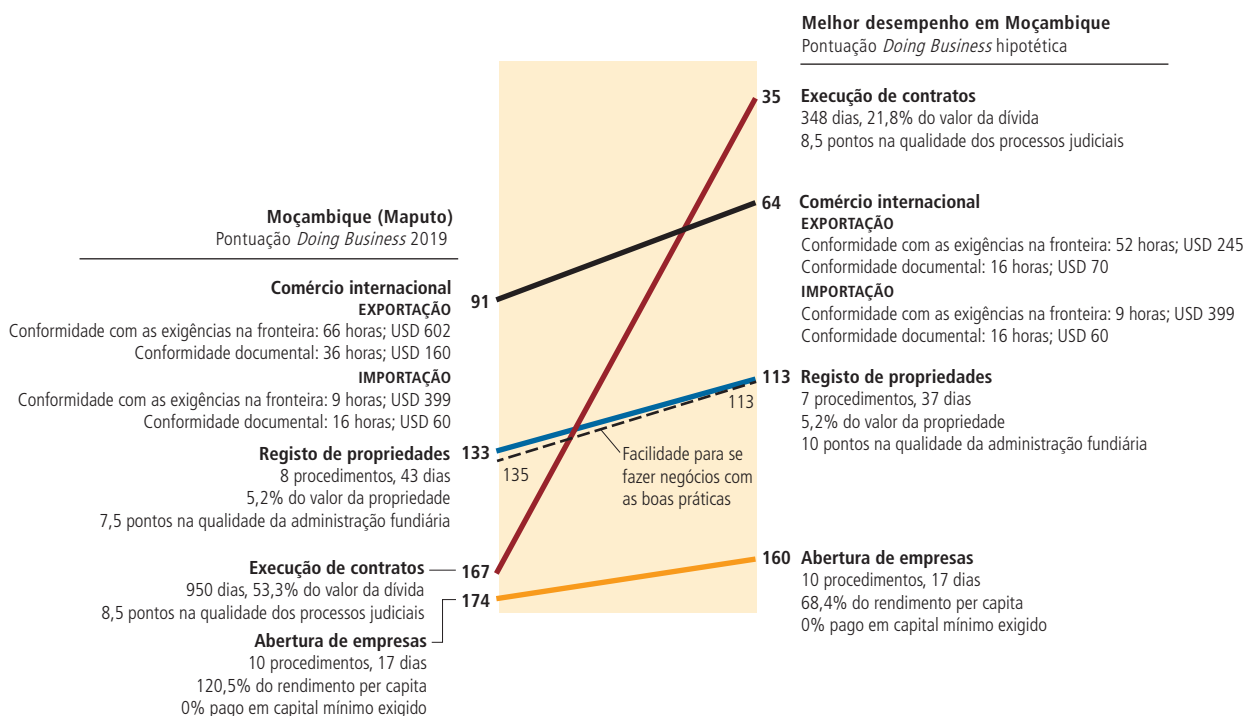
TABELA 1.2 *Comércio internacional - onde é mais fácil?*

Localidade	Pontuação em comércio internacional (0-100)	Produto	
		Exportação	Importação
Comércio por via marítima	Porto de Beira	68,40	HS 38 – Produtos químicos diversos (carvão)
	Porto de Maputo	62,92	HS 17 – Açúcares e produtos de confeitaria (açúcar)
	Porto de Nacala	60,85	HS 07 – Legumes e certas raízes e tubérculos comestíveis (feijão boer)
	Média via marítima	64,05	–
	Porto de Maputo (<i>Doing Business 2019</i>)	73,84	HS 76 – Alumínio e suas obras (alumínio)
Comércio por via terrestre	Fronteira Ressano Garcia	81,31	HS 17 – Açúcares e produtos de confeitaria (melaço)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na pontuação relativa do *Doing Business* que mostra a que distância é que está uma localidade do melhor desempenho conseguido por qualquer economia no indicador comércio internacional. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". Os dados para a fronteira de Ressano Garcia e o porto de Maputo para as importações são os mesmos. Para mais detalhes, consulte a Tabela 6.1 no capítulo sobre comércio internacional.

FIGURA 1.2 Se todas as boas práticas locais fossem adoptadas, o desempenho global de Moçambique melhoraria e subiria 22 posições



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A pontuação da facilidade para se fazer negócios mostra a que distância é que está uma localidade do melhor desempenho conseguido por qualquer economia em cada indicador do *Doing Business* desde 2005. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor).

certificados fitossanitários, assistência fiscal ou inspeção não intrusiva por scanner. Nacala, o porto de águas profundas localizado na província de Nampula, posiciona-se em último lugar entre as quatro localidades medidas devido aos pesados e dispendiosos procedimentos para exportar feijão boer para a Índia, especialmente considerando que a assistência fiscal acontece geralmente no Terminal Especial de Exportação de Nacala - TEEN onde há longas filas e altas taxas. É mais fácil exportar alumínio do que açúcar através do porto de Maputo porque a principal empresa exportadora, a Mozal, opera o seu próprio terminal portuário de alumínio; além disso, as exportações de alumínio não exigem a certificação fitossanitária¹³. A importação de peças para veículos é mais fácil através de Nacala devido aos honorários consideravelmente mais baixos dos despachantes aduaneiros. No entanto, o processo é

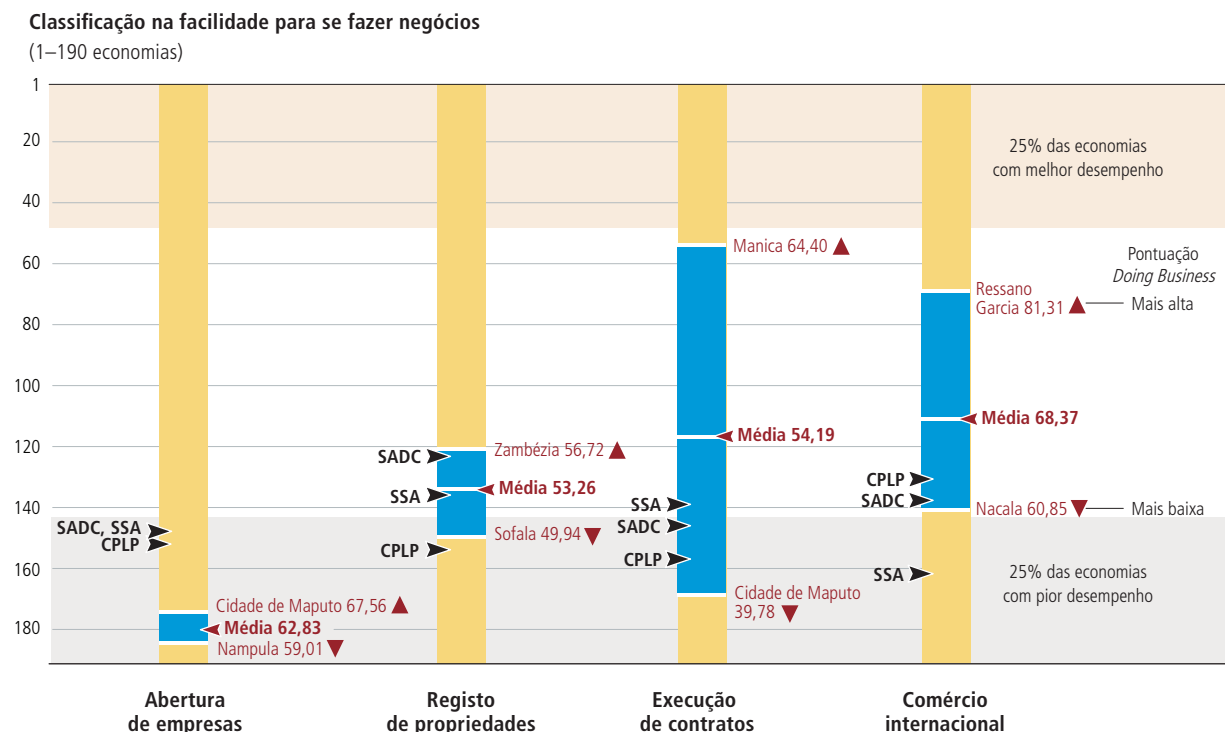
mais moroso em Nacala do que em Maputo. O tempo para cumprir as exigências documentais é uma área em que todas as travessias de fronteira, por mar ou terra, têm um bom desempenho graças à implementação da Janela Única Electrónica (JÚE), um portal de ligação entre as principais partes interessadas. Contudo, existem ainda oportunidades para melhorar os procedimentos de desembarço aduaneiro e processamento de cargas nos terminais.

Se a Cidade de Maputo adoptasse todas as boas práticas que se encontram nas 10 províncias, a classificação geral do país na medição global *Doing Business* subiria 22 posições

As províncias moçambicanas têm muito a aprender umas com as outras nas áreas analisadas pelos indicadores. Em execução dos contratos, por exemplo, uma localidade hipotética na qual se

resolve um litígio comercial em 348 dias (como em Tete), custa 21,8% do valor da dívida (como em Manica) e pontua 8,5 no índice da qualidade dos processos judiciais (como na Cidade de Maputo, Nampula, Sofala e Tete) posicionar-se-ia em 35º na classificação global desse indicador - 132 lugares acima da classificação actual de Moçambique entre 190 economias, segundo o *Doing Business 2019* (figura 1.2). Para o registo de propriedades, uma localidade em que o processo leva 37 dias (como em Inhambane), custa 5,2% do valor da propriedade (como na Cidade de Maputo e Zambézia), exige sete procedimentos (como em seis províncias¹⁴) e tem uma pontuação de 10 no índice da qualidade da administração fundiária (como em Tete) classificar-se-ia em 113º lugar. Isso representa um salto de 20 lugares na classificação global, ultrapassando o Quénia. Ao todo, adoptando todas as boas práticas encontradas a nível

FIGURA 1.3 A diferença de desempenho entre as províncias em Moçambique é maior para execução de contratos e comércio internacional



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na pontuação relativa do *Doing Business* que mostra a que distância é que está uma localidade do melhor desempenho conseguido por qualquer economia em cada indicador do *Doing Business*. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". As médias para Moçambique baseiam-se nas localidades medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias. (Timor-Leste é excluído da CPLP como "não prática" na área de registo de propriedades.)

subnacional em todas as áreas dos quatro indicadores, Moçambique subiria 22 lugares na classificação global dentro de 190 economias na facilidade de se fazer negócios, de 135º para 113º.

Existem lacunas significativas entre as províncias com melhor e pior desempenho para cada indicador, mas as diferenças de desempenho na execução de contratos e no comércio internacional se destacam

A diferença no desempenho entre localidades é melhor ilustrada utilizando a pontuação da facilidade de se fazer negócios, que revela quão perto uma localidade está das melhores práticas globais registadas (figura 1.3). Elas sugerem que há lições importantes que as

províncias podem aprender entre si para as ajudar a melhorar os seus ambientes de negócio. Lacunas se destacam em execução de contratos e comércio internacional. Manica apresenta o melhor desempenho em execução de contratos - um resultado de baixos honorários dos advogados (10% do valor da dívida) e tribunais relativamente rápidos (380 dias no total). Manica posiciona-se perto dos 50 melhores dentro das 190 economias medidas globalmente pelo *Doing Business* neste indicador. Gaza e Inhambane também se posicionariam bem, na metade superior da classificação no conjunto de todas as economias. Em contrapartida, a Cidade de Maputo posiciona-se globalmente no último quartil. Aqui os processos de execução

de contratos levam mais tempo, cerca de 950 dias (mais de o dobro do tempo de Manica), e é mais dispendioso, custando aos empresários mais do que metade do valor da dívida - quase duas vezes a média das 10 províncias. Grandes atrasos no agendamento das audiências arrastam tempos de julgamento, causando acumulação de casos - um problema estrutural e generalizado nos tribunais de instâncias inferiores em Moçambique, mas que aparece exacerbado na Cidade de Maputo. A Cidade de Maputo apresenta um dos honorários de advogados mais elevados - mais de 50% acima da média das 10 províncias medidas - e os custos judiciais e de execução mais elevados.

Em comércio internacional, Ressano Garcia é a localidade com maior facilidade para se fazer comércio em Moçambique e ficaria no terço superior das economias na classificação global¹⁵. Do outro lado, Nacala, estaria no terço inferior da classificação, especialmente em virtude do tempo que é necessário para garantir a conformidade com as exigências da fronteira para as exportações (desembarço aduaneiro, inspeções e operações portuárias de processamento de cargas). Em relação ao comércio marítimo, os portos analisados de Moçambique têm, em média, melhor desempenho do que os portos vizinhos da Tanzânia e da África do Sul, à excepção de Porto Elizabeth e Ngqura na África do Sul.

Em Moçambique as diferenças em desempenho não são tão grandes no processo de abertura de empresas e registo de propriedades. No entanto, diferenças relativamente pequenas entre as províncias na pontuação de cada indicador podem esconder diferenças maiores que os empresários enfrentam na prática. Por exemplo, existe uma diferença de 14% entre a Cidade de Maputo e Nampula na pontuação de abertura de empresas, no entanto, os empresários neste último demoram 23 dias a mais e devem executar um passo adicional do que o primeiro. Estes dois indicadores são também aqueles onde as localidades estão colectivamente mais distantes das melhores práticas globais. Os desempenhos em registo de propriedades são dificultados por um grande número de procedimentos - devido à falta de coordenação entre os organismos envolvidos na administração fundiária urbana - e pontuações mais baixas no índice de qualidade, que incide na confiabilidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica e resolução de disputas fundiárias urbanas. A Zambézia, a província com melhor desempenho neste indicador, posiciona-se, globalmente, no terceiro quartil, o mesmo que outras sete províncias. Duas províncias - Nampula e Sofala - posiciona-se-iam no último quartil. Em

Diferenças relativamente pequenas entre as províncias na pontuação de cada indicador podem esconder diferenças maiores que os empresários enfrentam na prática.

abertura de empresas, todas as províncias se posicionariam, globalmente, entre as últimas 20 economias. O baixo desempenho de Moçambique como um todo é uma preocupação, especialmente considerando que tornar eficaz o processo de abertura de empresas é uma medida essencial para a criação e formalização de empresas.

Execução de contratos e comércio internacional são aqueles em que, em média, Moçambique ultrapassa o desempenho dos seus vizinhos

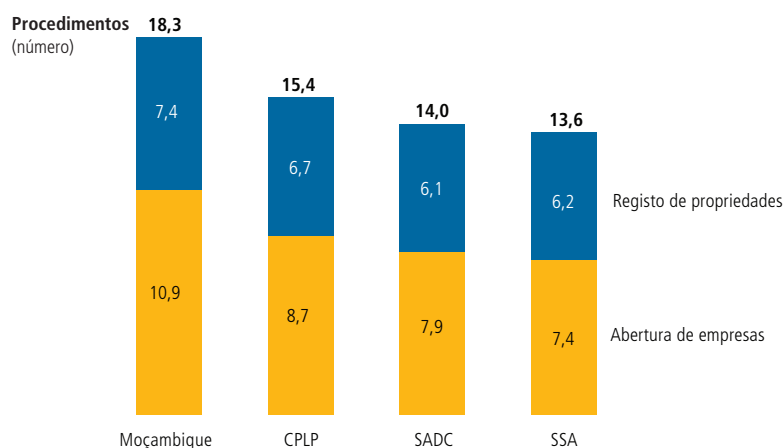
Os indicadores de execução de contratos e comércio internacional são aqueles em que, em média, Moçambique supera os seus vizinhos. A pontuação média do país em termos de execução de contratos é 54,16 pontos, mais do que 5 pontos a mais do que a média da África subsariana¹⁶. Em média, os tribunais moçambicanos resolvem litígios comerciais em pouco mais do que 20 meses - um mês mais rapidamente do que nos países da África subsariana. A localidade média em Moçambique também tem um desempenho particularmente bom em comparação com países com tradição legal semelhante, representados pela Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)¹⁷. Resolver um litígio comercial na localidade média moçambicana leva um ano a menos que a média da CPLP e é consideravelmente menos dispendiosa - 35% do valor da dívida, comparado com a média da CPLP de 48,7%. Em comércio internacional, o desempenho médio em Moçambique (68,37 pontos) ultrapassa o dos seus vizinhos, representados pela Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern Africa Development Community*, SADC), em quase sete pontos¹⁸. Com uma média de 41 horas para cumprir as conformidades na fronteira para importações, os portos Moçambicanos têm um

desempenho cerca de três vezes mais rápido do que a média das economias da SADC que fazem comércio por mar (151 horas), e os procedimentos aduaneiros no porto levam em média 18 horas - consideravelmente mais rápidos do que as economias da SADC que importam por mar (51 horas). O tempo de conformidade com as exigências na fronteira para importações através de Ressano Garcia (nove horas) é também seis vezes mais rápido do que as economias da SADC que também importam por terra (54 horas). Por outro lado, em registo de propriedades, a média moçambicana é três pontos mais baixa do que a média regional da SADC (56,22). Apesar de ser mais rápido e menos dispendioso do que os seus vizinhos, o processo em Moçambique é mais complicado e fica atrás no índice de qualidade da administração fundiária. Moçambique também tem um desempenho fraco no processo de abertura de empresas. Mesmo a Cidade de Maputo - a província com melhor desempenho, em que o processo exige dez procedimentos, leva 17 dias e custa 120,5% do rendimento per capita - não se aproxima da média regional da SADC de 7,9 procedimentos, 27,4 dias e 35,3% do rendimento per capita.

Os índices de qualidade de registo de propriedades e execução de contratos têm espaço para melhoria quando comparados globalmente

Quando comparados globalmente, os índices de qualidade do registo de propriedades e de execução de contratos - os únicos dois indicadores medidos com uma componente de qualidade - têm espaço para melhorias. Para execução de contratos, a qualidade do índice dos processos judiciais revela boas práticas nos sistemas judiciais através de quatro áreas: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de

FIGURA 1.5 O grande número de procedimentos necessários para abrir uma empresa e registar uma propriedade põe Moçambique atrás dos seus pares



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias. (Timor-Leste é excluído da CPLP como “não prática” na área de registo de propriedades”).

Manica e Niassa têm a pontuação mais baixa (sete pontos). Estas províncias mantêm um sistema de registos em papel e registam falta de transparência.

Os empresários em Moçambique devem passar por muitas etapas para abrir uma empresa e registar propriedades

Por último, uma análise sobre o processo de abertura de empresas e registo de propriedades revela que os empresários em Moçambique têm que seguir muitos passos para concluir cada processo. Quando se considera a média das dez províncias, Moçambique está, globalmente, entre as 12 economias nas quais o processo de abertura de empresas é mais complexo, atrás dos seus pares regionais (figura 1.5). A complexidade do registo junto com alto custo de publicação dos seus estatutos de sociedade no Boletim da República são os principais obstáculos. Outra razão para o atraso de Moçambique tem a ver com o grande número de procedimentos para o registo predial (em média 7,4 procedimentos) – principalmente na fase de pré-registo (certidão de registo matricial, certidão

de registo predial) e a fase de pós-registo (actualização de cadastros fiscais e urbanos). Apenas um quarto das 190 economias do *Doing Business* têm mais procedimentos.

As províncias com melhor desempenho também têm espaço para melhorar e aprender com as boas práticas globais

O Ruanda pode servir como exemplo no processo de registo de propriedades e execução de contratos, especialmente na medida em que Moçambique caminha no sentido da digitalização e maior automatização. Há dez anos o processo de transferência de propriedades no Ruanda levava mais de um ano; hoje graças ao sistema online de informação de administração fundiária (*Land Administration Information System*) implementado em Kigali, o processo leva apenas uma semana. O Ruanda também tornou o processo de execução de contratos mais fácil implementando um sistema de arquivo electrónico para as reclamações iniciais, e introduziu um sistema electrónico de gestão de casos para juízes e advogados, tornando as decisões

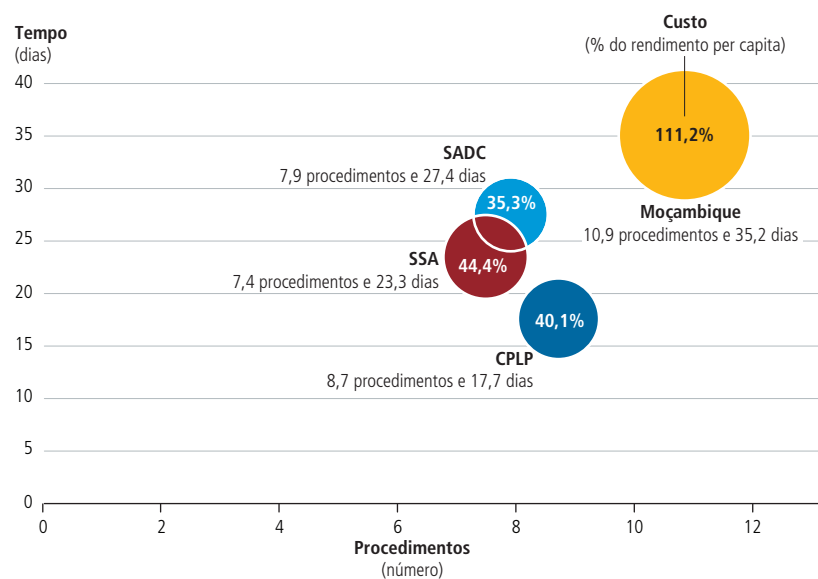
judiciais em matéria comercial disponíveis através da sua publicação no website da justiça. No processo de abertura de empresas, várias economias da região (Burkina Faso, Cabo Verde, Camarões, Costa do Marfim, Djibouti, Gabão, Madagascar e Togo) simplificaram os processos de registo permitindo que as notificações de constituição de empresas fossem publicadas no website do balcão de atendimento único. No comércio internacional, as Ilhas Maurício procederam à simplificação do processo de desembaraço tanto para as importações como para as exportações, melhorando o sistema de gestão baseado na avaliação de riscos, melhorando o portal que liga Porto Luís a todas as partes interessadas e permitindo a submissão atempada de documentos electrónicos.

COMPARANDO REGULAMENTOS EM TODO O PAÍS¹⁹

Abertura de empresas

Grande parte do sector privado em Moçambique permanece informal. Aproximadamente 40% do PIB do país é actualmente produzido na economia informal – em linha com a média da África Subsaariana, onde os níveis de informalidade estão entre os mais altos do mundo²⁰. As pessoas que trabalham no sector informal não têm acesso à protecção legal, segurança social e previdência. As empresas informais não têm acesso a financiamento formal e podem ter dificuldade em recrutar mão-de-obra qualificada. O indicador de abertura de empresas mede o número de procedimentos, tempo, custo e capital mínimo exigido para as pequenas e médias empresas nacionais de responsabilidade limitada poderem operar formalmente. Reformas que facilitam a abertura de uma empresa, como a redução do custo e complexidade do registo, bem como a aplicação de regulamentos estão associadas a níveis mais baixos de informalidade²¹.

FIGURA 1.6 É mais demorado, mais caro e mais difícil abrir uma empresa nas províncias de Moçambique do que em países comparáveis



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

Abriu uma empresa em Moçambique leva uma semana a mais, requer mais três procedimentos e custa mais de três vezes a média das economias da SADC

O processo leva em média 10,9 procedimentos e 35,2 dias a um custo de 111,2% do rendimento per capita, sem qualquer requisito de capital mínimo exigido (figura 1.6). Abrir uma empresa é mais fácil na Cidade de Maputo, exigindo dez procedimentos e 17 dias a um custo de 120,5% do rendimento per capita. Em Nampula, o mesmo processo precisa de 11 procedimentos e mais de 40 dias a um custo de 130,9% do rendimento per capita, estando entre as sete localidades mais lentas da África Subsaariana. Apenas na Cidade de Maputo é onde os empresários podem completar o processo em dez procedimentos. Devido ao facto da Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) ter um representante da Imprensa Nacional nas suas instalações, é necessário apenas um passo para se registar uma sociedade e publicar os

estatutos da sociedade no Boletim da República.

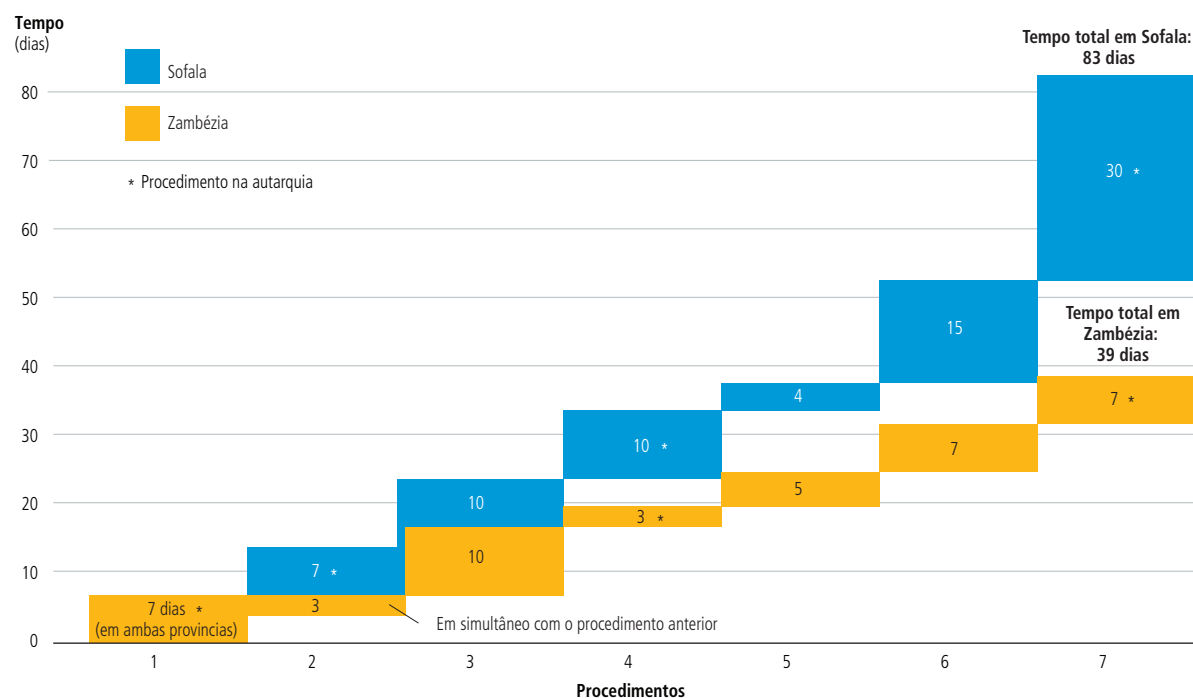
Abriu uma empresa tem sido a área com mais reformas em todo o país, mas ainda há espaço para melhoria

Todas as províncias implementaram Balcões de Atendimento Únicos (BAÚs), mas apesar do seu nome promissor, nenhuma destas localidades alberga todos os organismos que um empreendedor necessita visitar para abrir uma empresa. Os BAÚs na Cidade de Maputo e Tete são os mais completos; com funcionários de cinco dos seis órgãos públicos envolvidos no processo de abertura de empresas²², conforme medido pelo *Doing Business*, mas ainda assim falta-lhes a presença da Imprensa Nacional. Entretanto, o de Manica não tem representantes da maior parte dos organismos envolvidos no processo de se abrir e operar uma empresa como a do estudo de caso no *Doing Business* (tal como a CREL, a Autoridade Tributária, o Instituto Nacional da Segurança Social

- INSS - e a Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social). Em termos do tempo, os empresários fora da Cidade de Maputo levam, pelo menos, o dobro do tempo para abrir uma empresa do que na Cidade de Maputo, principalmente devido à demora na publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República. Porque a Imprensa Nacional encontra-se situada apenas em Maputo, os empresários de todo o país têm de enviar a cópia impressa do extracto da publicação pelo correio e providenciar uma cópia digital, acrescentando duas semanas ao processo. Abrir uma empresa em Moçambique é caro, indo desde 68,4% do rendimento per capita em Cabo Delgado até 132,8% na Zambézia. Em média, os emolumentos para o registo da sociedade e publicação dos estatutos da mesma no Boletim da República respondem por 95% do custo de se abrir uma empresa. O custo da publicação dos estatutos da sociedade é o principal gerador da variação de custos. Nas províncias onde os empresários publicam um extracto simplificado dos estatutos da sociedade, tais como Cabo Delgado, Gaza e Tete, os custos de publicação são metade do das províncias que publicam o texto completo. Nos últimos anos muitas economias eliminaram ou simplificaram esta etapa da publicação.

Registo de propriedades

O indicador do registo de propriedades mede a força das instituições que asseguram os direitos da propriedade urbana. Regista a sequência completa dos procedimentos necessários para uma empresa comprar uma propriedade com titularidade registada no nome de outra empresa e transferir o título da propriedade para o seu nome. O indicador inclui também um índice que mede a qualidade global dos sistemas de administração fundiária urbana. Providenciar um sistema eficiente, transparente e acessível para se registarem novos títulos e se transferir os existentes é um passo importante para se garantir um acesso seguro à terra e se melhorar o acesso ao crédito. Isso é particularmente relevante

FIGURA 1.7 Em Sofala transferir uma propriedade leva o dobro do tempo do que leva na Zambézia

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Os procedimentos e os organismos responsáveis pela sua execução são os mesmos nas duas províncias do procedimento 3 a 7.

para Moçambique, que desde o fim da guerra civil continua a debater-se com questões de alocação de terras e o primeiro registo de um título. Embora não se focando na primeira alocação dos direitos, o indicador do registo de propriedades examina aspectos que são chaves para a segurança da posse continuada da terra urbana. O registo de propriedades perde o seu valor se o sistema não reflectir todas as transferências dos títulos. Procedimentos ineficientes para transferências de propriedades podem desencorajar o registo, enfraquecendo as instituições que garantem os direitos da terra de forma segura.

A transferência de propriedade é um processo demorado e complicado que envolve várias visitas a autarquia, notário, registo predial e, em algumas localidades, o gabinete local da autoridade fiscal

Um empresário tem de realizar sete ou oito procedimentos, esperar uma média de 47 dias e pagar 5,7% sobre o valor

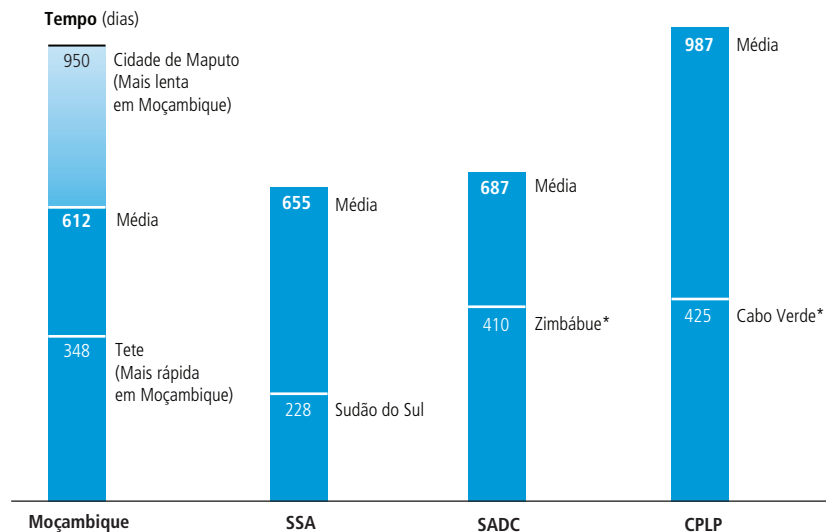
da propriedade para completar a transferência. Registrar-se a transferência da propriedade é mais fácil na Zambézia, onde são necessários apenas 7 etapas e 39 dias a um custo de 5,2% do valor da propriedade. Em Sofala o mesmo processo leva mais do dobro do tempo e custa 6,2% do valor da propriedade. A Zambézia beneficia de um processo de aprovação rápida para se pagar o imposto de transferência, o SISA, e uma actualização cadastral mais rápida devido ao facto dessas duas etapas poderem ser autorizadas pelos funcionários do planeamento autárquico em vez de ser pelo presidente da autarquia (figura 1.7). O desempenho médio de Moçambique no que se refere ao prazo e custos é melhor que a média das economias da SADC. Os maiores atrasos em Moçambique – e a principal causa da variação do tempo – são as etapas realizadas na autarquia, especialmente para se obter a certidão matricial, pagando o imposto de transferência e actualizando os cadastros urbanos e fiscais. Com os

emolumentos do registo regulados pela legislação nacional, as diferenças nos custos são principalmente devidas aos procedimentos pós-registo feitos na autarquia, tais como a actualização do cadastro urbano. Em relação ao índice de qualidade da administração fundiária, a pontuação de Moçambique vai de sete pontos em Inhambane, Manica e Niassa até dez pontos em Tete, de um máximo de 30. A autarquia de Tete sobressai porque digitalizou a maior parte dos seus planos cadastrais e usa uma base de dados electrónicos para registar os limites das propriedades e verificar planos e informação cadastral.

Execução de contratos

Este indicador concentra-se no tempo e nos custos para se resolver um litígio comercial entre duas empresas nacionais através das etapas de citação do processo, julgamento e sentença, e execução da sentença perante o tribunal competente²³. Economias com boas práticas judiciais instituídas têm

FIGURA 1.8 Moçambique tende a executar os contratos mais depressa que os seus pares regionais, mas algumas economias na região são mais rápidas entre seis meses a um ano



* A economia mais rápida dentro do grupo correspondente.

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A média para Moçambique baseia-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

níveis mais elevados de crédito interno proporcionado ao sector privado²⁴. Em Moçambique há evidência de que as grandes indústrias vêm demonstrando certa resistência à recessão económica actual, mas o resto do sector privado enfrenta um crescimento reduzido e menos acesso a crédito²⁵. A ineficiente execução de contratos impede que as empresas actuem formalmente²⁶ e dificultam o acesso a crédito, porque bancos receiam não poder impor garantias²⁷. O indicador inclui também um índice que avalia os processos judiciais.

A eficiência dos tribunais varia em Moçambique devido a diferenças nas práticas de adiamento na fase de julgamento e sentença, atrasos para definir as datas das audiências e variação nos honorários dos advogados

É necessária uma média de 612 dias e custos de 35% do valor da dívida para se resolver um litígio comercial em todas as

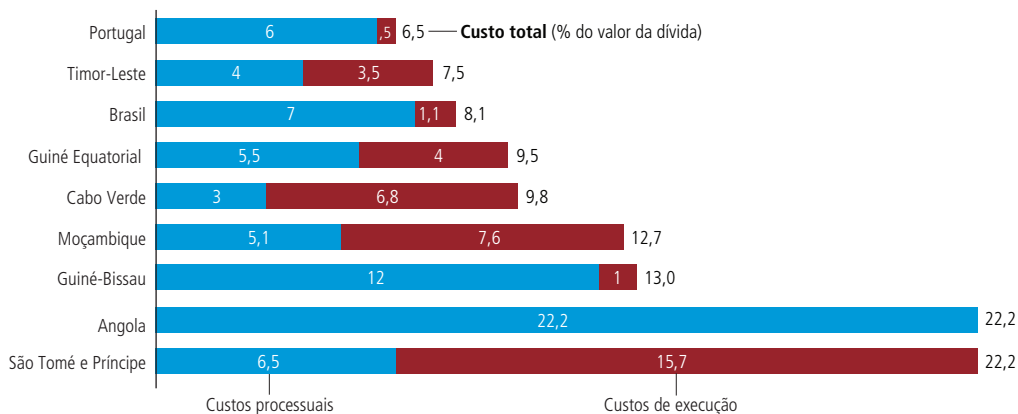
províncias moçambicanas. O processo é mais fácil em Manica, que tem o segundo prazo mais curto da execução da sentença (380 dias) e os honorários dos advogados mais baixos (10% do valor da dívida). Manica tem também procedimentos internos relativamente eficientes. São relativamente raros os conflitos de agenda comparados com as outras províncias e o agendamento de uma audiência leva apenas duas semanas - um mês a menos que a média nas outras províncias. Estar numa província com uma actividade económica menor pode ser a razão por trás de julgamentos mais rápidos; fora das cidades mais empresariais há menos casos comerciais, ou têm tendência de serem menos complexos. Resolver-se um litígio comercial é mais difícil na Cidade de Maputo, onde executar contratos leva mais tempo (950 dias) e é mais caro (custando 53,3% do valor da dívida), com honorários dos advogados elevados (35%). Isto coloca esta província nos 30 últimos

lugares a nível global. Os tribunais que funcionam mal na Cidade de Maputo têm um impacto desproporcional, dada a concentração de empresas dentro da sua jurisdição: na última década, quase dois terços das novas empresas em Moçambique foram criadas, na área de Maputo²⁸. Proporcionar às empresas locais a capacidade de executar contratos com rapidez e eficácia é ainda mais crítico nesses e em outros grandes centros económicos.

A fase de julgamento e sentença é onde o desempenho varia mais - de cerca de quatro meses em Tete a cinco vezes mais tempo na Cidade de Maputo. O Tribunal Judicial da Província de Tete teve sucesso na implementação de divisões especializadas. Estas divisões - também instaladas em Inhambane e Sofala - permitiram uma distribuição mais equitativa e especializada dos casos. A disparidade no custo de execução de um litígio comercial - de 21,8% do valor da dívida em Manica para 60,9% em Tete - é em grande parte impulsionada por honorários de advogados, que variam de 10% do valor da dívida em Manica a 49% em Tete. Por último, as províncias de Moçambique ficam aquém no índice de qualidade do índice de processos judiciais - onde obtêm, em média, apenas 7,6 dos 18 pontos possíveis, devido à fraca gestão de casos e à limitada automação dos tribunais. A Cidade de Maputo, Nampula, Sofala e Tete são mais pontuadas devido à existência de divisões comerciais especializadas.

Embora Moçambique seja em média dois meses e meio mais rápido do que a SADC, ainda há espaço para melhorias em relação às melhores práticas. No Ruanda, onde Kigali está equipado com quatro tribunais comerciais para lidar com uma ampla gama de casos, um sistema de arquivamento electrónico para reclamações iniciais e um sistema electrónico de gestão de casos para juizes e advogados, o processo leva menos de um ano. Isso é pouco mais de um terço do tempo médio

FIGURA 1.9 Custos processuais e custos de execução em Moçambique estão entre os mais elevados quando comparados com países com tradição legal semelhante



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A média para Moçambique baseia-se nas 10 províncias medidas.

em Moçambique e cerca de um quarto do tempo na Cidade de Maputo (figura 1.8).

Quando se trata dos custos processuais e dos custos de execução, Moçambique é o quarto mais caro de todas as nove economias da CPLP – depois de Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (figura 1.9). Isto significa que um empresário que deseje executar um contrato nos tribunais moçambicanos pagará 12,6% do valor da dívida para o pagamento destes custos (5,1% para custos processuais e 7,6% para custos de execução) – quase o dobro do aplicado em Portugal. Isto é sem se contar com os honorários dos advogados, que em Moçambique são 22,4% do valor da dívida.

Comércio internacional

Facilitar o comércio internacional promove a participação de pequenas e médias empresas neste processo, gerando economias de escala e permitindo a sua integração em cadeias de valor regional e global. O comércio internacional sempre foi parte fundamental da história de Moçambique, dada a localização estratégica do país ao longo da costa sudeste africana. Quase um terço do comércio internacional de Moçambique é feito com os seus países vizinhos mais próximos. Em 2017,

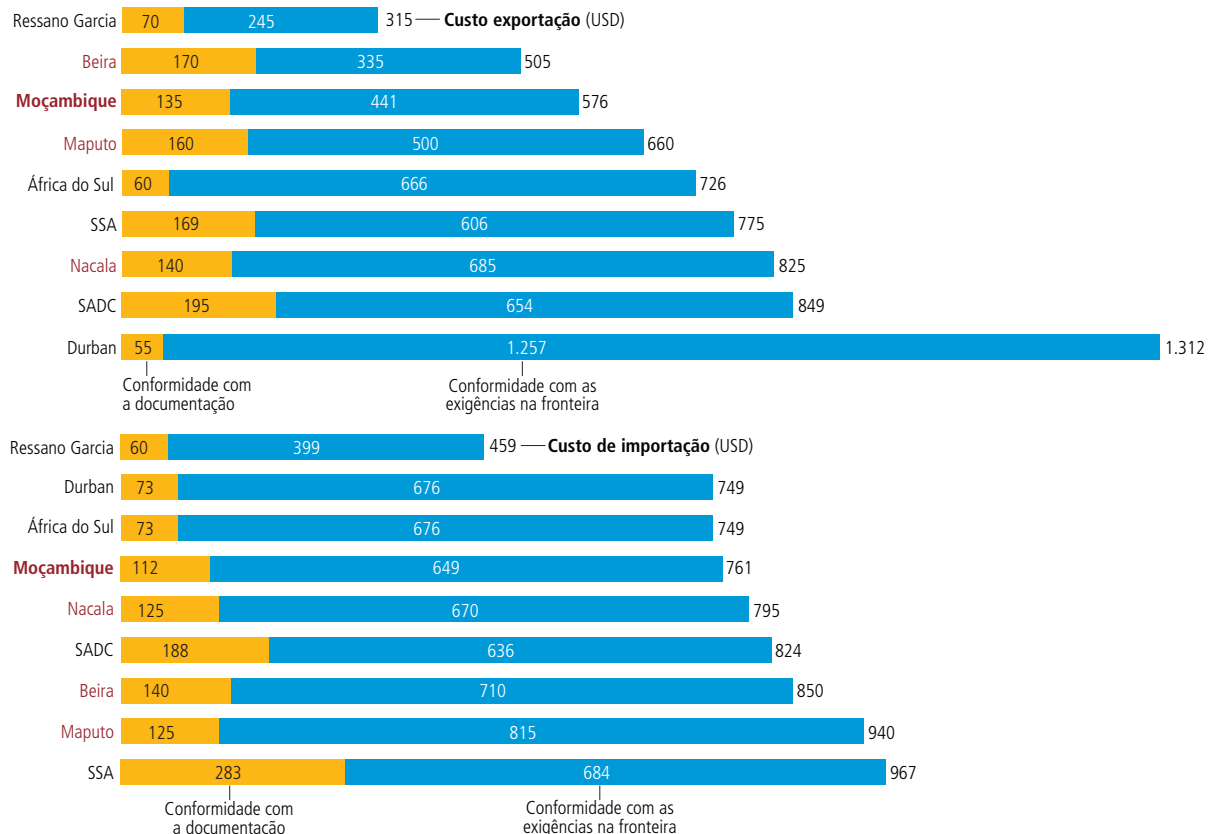
as exportações para as economias da SADC representaram 30,7% das exportações totais moçambicanas enquanto que as importações da SADC representaram 32,2% das importações totais para Moçambique. O comércio internacional é de particular importância tanto para Moçambique como para a região, uma vez que o país também serve como um porto de entrada e de trânsito de produtos para os países vizinhos. O indicador do comércio internacional mede o tempo e o custo (excluindo tarifas) associados a três conjuntos de procedimentos – conformidade documental, conformidade com as exigências na fronteira e transporte doméstico – dentro do processo de importação e exportação.

É mais fácil de se fazer comércio através da travessia de fronteira terrestre de Ressano Garcia devido ao processamento agilizado no terminal

Por outro lado, o porto de Nacala, tem a pontuação mais baixa pois leva-se mais tempo para completar o desembarço aduaneiro e devido à longa permanência dos contentores. Custos elevados para a conformidade com as exigências na fronteira – que inclui lidar com a regulamentação alfandegária, inspeções e processamento no terminal – são os

principais obstáculos para os comerciantes em Moçambique quando se importa por via marítima (figura 1.10). De facto, as quatro localidades medidas em Moçambique ficariam posicionadas no último quartil de todas as economias nos custos de conformidade com as exigências na fronteira para as importações²⁹. Os emolumentos relacionados com a JÚE para o comércio internacional e a inspeção não intrusiva por scanner impõem um pesado fardo aos comerciantes; em média perfazem quase 30% do custo da conformidade com as exigências na fronteira para as importações. O tempo para se cumprir as exigências na fronteira para as exportações variam de 52 horas na Beira até 140 horas em Nacala. A variação é devida principalmente às diferenças na eficiência dos procedimentos e tempo de permanência no porto³⁰. Os exportadores enfrentam longas demoras para completarem os procedimentos de conformidade com as exigências na fronteira – especialmente em Nacala, como o despacho aduaneiro tem lugar na maior parte num porto seco chamado TEEN, situado a 14 quilómetros do porto. Nos outros portos, os procedimentos de conformidade na fronteira são tratados no armazém do exportador ou outros terminais legalmente reconhecidos. Com uma pontuação média de

FIGURA 1.10 Excepto no que se refere a Ressano Garcia, os custos mais elevados são os dos processos de cumprimento dos procedimentos alfândegários e portuários quando se faz importação



Média África do Sul = média para Cidade do Cabo, Durban, Ngqura e Porto Elizabeth.

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 4 localidades medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

37,58 pontos, Moçambique ficaria posicionado entre as 30 últimas economias neste componente do indicador.

A implementação da Janela Única Electrónica tem sido instrumental na redução do tempo e do custo para se cumprir todos os requisitos documentais para exportadores e importadores em Moçambique

Os comerciantes gastam uma média de 35 horas para completarem todos os requisitos documentais para a exportação e 27 horas para a importação comparadas com as 52 horas para a exportação e 60 horas para a importação

nas economias da SADC. Mesmo Nacala (48 horas) e Beira (36 horas) - os piores desempenhos de Moçambique na conformidade documental para as importações e para as exportações respectivamente - têm um desempenho acima da média regional da SADC (64 horas para as exportações e 57 para as importações). Medidas de melhoria do funcionamento da Janela Única Electrónica e aprofundamento da integração regional facilitarão ainda mais o comércio internacional.

O CAMINHO A SEGUIR

As boas regras criam um ambiente onde novos participantes com energia e boas ideias podem iniciar negócios e onde boas empresas podem investir, expandir e criarem novos postos de trabalho. O objectivo é encorajar a concepção de regulamentos eficientes, acessíveis a todos e simples de implementar. Regulamentação onerosa faz divergir a energia dos empresários evitando que estes desenvolvam o seu negócio. Mas regulamentação eficiente, transparente e simples facilita a criação, expansão e

a inovação do negócio e torna mais fácil para empreendedores competirem em pé de igualdade.

Um exercício de comparação tal como o *Doing Business em Moçambique 2019* pode motivar governos a reformar. Eles revelam áreas onde existem obstáculos e realçam oportunidades para melhorar a qualidade e eficiência dos regulamentos. Os responsáveis políticos em Moçambique poderiam começar por aproveitar as conclusões deste estudo subnacional para compreenderem as fontes das variações locais e replicarem as boas práticas identificadas localmente, regionalmente e globalmente. Comparar localidades no mesmo país pode impulsionar reformas, uma vez que torna mais difícil para os governos locais e responsáveis políticos justificarem por que fazer negócios em sua cidade ou província é mais complicado que nas localidades vizinhas. Mesmo pequenas melhorias administrativas que não requeiram grandes alterações de regulamentação podem fazer uma grande diferença na vida de uma pequena ou média empresa.

Promover a aprendizagem entre pares providenciaria oportunidades para os responsáveis políticos nacionais, provinciais e autárquicos de partilharem as suas boas práticas enquanto que aprendem uns com os outros o que funcionou melhor em outras localidades. Os resultados beneficiariam a todos. Conceber e implementar um plano de reformas para melhorar o clima de negócios num país pode ser uma tarefa desafiante que requer a participação de múltiplos organismos governamentais, bem como esforços de coordenação e capacidade técnica. O governo de Moçambique começou a dar importantes passadas nesta direcção com a implementação de reformas. Como o estudo global do *Doing Business* documentou, estas reformas foram responsáveis pela redução do tempo necessário para se abrir uma empresa de 174 para 17 dias, cortando o custo de transferência de propriedade de 12% para

5%, introduzindo tribunais comerciais e agilizando a conformidade documental para a importação e exportação em Maputo. Estas experiências de sucesso poderiam ser replicadas em todo o país.

Temas comuns

Uma lacuna entre a introdução de reformas e a implementação destas nos organismos é evidente em todo o país. Várias melhorias têm sido introduzidas pelo regulamentos, mas ainda têm de ser implementados na prática

Um exemplo recente é a reforma do licenciamento de empresa que introduziu a licença por mera comunicação prévia, eliminando o custo e reduzindo o tempo para se obter a licença simplificada³¹. Em teoria, os BAÚs de todas as províncias podem emitir a licença por mera comunicação prévia. No entanto, só em Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Manica e Niassa os empresários optam por este procedimento. Em Sofala, Tete ou Zambézia poucas licenças por mera comunicação foram emitidas desde que a lei entrou em vigor. Em Gaza e Nampula, o BAÚ não tem experiência no processamento da mera comunicação prévia e os empresários não a conhecem. Em execução de contratos, os prazos legais para alguns processos legais não são respeitados. Na prática, em todas as províncias analisadas os juízes levam mais de três meses para fazer o julgamento - seis vezes mais do que o prazo legal. O cumprimento compulsório dos prazos pouparia ao tribunal e aos seus utentes tempo e recursos e aumentaria a responsabilização dos juízes. A automação de procedimentos, a formação do pessoal e uma estratégia eficaz de comunicação para o público poderiam ajudar a garantir que os prazos sejam cumpridos tanto pelo poder judiciário quanto pelos advogados, e asseguraria que as reformas sejam publicitadas, lançadas e implementadas em vez de permanecerem nos livros e despercebidas.

A informação sobre processos regulatórios é difusa e difícil de aceder, dificultando a implementação de reformas além da Cidade de Maputo

Juntamente com uma campanha de sensibilização, o acesso do público às leis e regulamentos tem de ser melhorado a nível subnacional. Para se consultar as leis em Moçambique, os advogados, os empresários e mesmo os juízes precisam de ir pessoalmente aos arquivos da Imprensa Nacional, situada em Maputo, ou pedir a cópia de uma lei por escrito - ambas perante o pagamento de uma taxa. Além disso, as conservatórias e autarquias não disponibilizam publicamente a tabela emolumentar nem os documentos exigidos para transacções de propriedades. Fornecer informação acessível e clara ao usuário sobre regulamentos e procedimentos é importante em todas as áreas da regulamentação do ambiente de negócios - e isso não requer necessariamente grandes recursos. Onde os utentes não têm esta informação, têm muito mais dificuldade em responsabilizar os organismos governamentais, uma situação que fomenta a informalidade e a corrupção.

Embora a maioria das leis que regem os regulamentos de negócios tenham sido actualizadas nos últimos 20 anos, algumas não capturam boas práticas de longa data e mantêm regulamentações antiquadas

Para se abrir uma empresa, ainda é preciso por lei publicar seu estatuto e continua a ser um importante constrangimento do processo³². Este requisito - uma relíquia do tempo quando os anúncios no jornal eram a única forma de se assegurar que o público recebia a notificação das novas empresas criadas - já não é cumprida na maior parte dos países. O mesmo se aplica aos emolumentos pelos serviços do notário e conservatórias que foram actualizados duas vezes nos últimos 20 anos, mas continuam a seguir a mesma estrutura complicada desde meados do século XX da lei portuguesa. Os emolumentos para

registo de sociedades e de propriedades são cobertos em vários artigos espalhados em extensas leis, deixando bastante margem para interpretação. As dificuldades na interpretação da lei levam a que sejam cobrados emolumentos diferentes nas várias províncias pelo mesmo serviço. Um exemplo é o Código das Custas Judiciais de Moçambique. Com mais de 200 artigos³³, é seis vezes mais longo que a legislação nacional similar em Portugal e a legislação a nível estatal no Brasil, com uma média combinada de 37 artigos.

Apesar das várias reformas para melhorar o regime de licenciamento em Moçambique, ele ainda fica aquém quando comparado às melhores práticas globais. As licenças de funcionamento são ainda necessárias para todas as empresas operarem em Moçambique, mesmo aquelas desempenhando actividades de baixo risco. A melhor prática global é de fazer uma abordagem com base no risco e pedir licenças apenas para actividades que implicam risco para a saúde pública, segurança ou meio ambiente. Em Moçambique, por lei, é necessário um despachante aduaneiro para o comércio internacional e é o único agente que pode apresentar uma declaração aduaneira na JÚE³⁴. As melhores práticas globais compiladas pelo Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFC-OMC), ratificado por Moçambique em 2017, impõem que esse requisito não deve existir. Em execução de contratos, os juízes ainda desempenham tarefas administrativas desnecessárias tais como organizar e presidir os leilões dos bens do devedor - passos que poderiam ser exclusivamente realizados por pessoal administrativo ou leiloeiros especializados. Reduzir o número de funções não judiciais que os juízes têm de desempenhar ajudá-los-ia a rediregir os seus esforços para aumentarem a eficiência na resolução de litígios.

Promover maior coordenação entre os governos autárquicos, provinciais e nacionais pode resultar em ganhos de eficiência em abertura de empresas e registo de propriedades

Os organismos nestas duas áreas têm tendência a trabalharem em *silos*, tornando os processos mais complicados para os empresários. Para o registo de propriedades, as autarquias e conservatórias do registo predial não partilham informação sobre quem tem titularidade: os proprietários têm de visitar dois organismos para completarem todos os requisitos para o registo. Melhorar a comunicação entre os organismos ajudaria a reduzir as interacções com o público, eliminando etapas e custos. Mais importante ainda, melhoraria a qualidade do sistema de gestão fundiária urbana ajudando as duas bases de dados a manterem-se actualizadas. Quando se abre uma empresa, a falta de coordenação impede a eficiência. Na província onde é mais fácil abrir-se uma empresa - Cidade de Maputo - o BAÚ alberga cinco dos organismos³⁵ com que os empresários têm de lidar para abrirem uma empresa. No entanto, estes organismos não integraram os seus serviços de atendimento ao cliente e operações administrativas (*front e back office*). Idealmente, o BAÚ deve receber o pedido e circulá-lo internamente para cada organismo. Como demonstrado em outros países, embora a criação de um balcão de atendimento único seja o primeiro passo para simplificar o processo de constituição de sociedade, os ganhos na eficiência serão resultado de uma maior coordenação, quer automatizada ou manual, entre organismos.

A redução da carga regulamentar para as empresas também deve ser acompanhada pelo aumento da capacidade técnica a nível subnacional para melhorar os serviços relacionados ao ambiente de negócios

Isso facilitaria a implementação de reformas além da Cidade de Maputo. A falta de capacidade apresenta-se

em duas áreas: infraestrutura e capital humano. No que se refere à execução de contratos, não há suficientes oficiais de justiça formados para apoiarem os juízes nas tarefas administrativas e não há um programa regular para formação de juízes e de oficiais de justiça. Além disso, o financiamento insuficiente ou a má alocação de fundos para a transferência e colocação de juízes resulta em vagas que não são preenchidas por vários meses. Entre 2017 e 2018, o tempo necessário para se resolverem casos na divisão civil do Tribunal Provincial da Zambézia aumentou, pois não havia um juiz para ouvir os litígios civis e comerciais durante oito meses³⁶.

Em termos de infraestrutura, a maior parte dos procedimentos em todos os indicadores não são automatizados e na maior parte dos organismos os funcionários partilham o uso dos computadores

Nos portos, apesar da JÚE, as autoridades continuam exigindo documentos em papel. Tribunais não são automatizados e a base de dados dos títulos de propriedade é mantida em livros, e os tribunais não estão automatizados. Nos portos, apesar da presença da JÚE, as autoridades continuam a requerer documentos em papel. Na gestão fundiária urbana, um sistema de informação geográfica para terrenos urbanos e rurais desenvolvido em 2012 pelo Ministério da Terra, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural (MITADER) está completamente operacional em apenas três capitais provinciais. Os governos locais terão também maior autonomia para se reformarem à medida que reforçam a sua capacidade. A autarquia de Lichinga, por exemplo, ainda não tem um sistema instalado para cobrar impostos sobre os imóveis, o que proporcionaria uma receita directa aos cofres autárquicos. O governo de Moçambique está no processo de aperfeiçoamento da sua infraestrutura revendo a legislação e introduzindo testes piloto para novos sistemas. A capacitação a nível local será chave para o sucesso de reformas ambiciosas a

caminho - especialmente a introdução de um sistema de registo fundiário urbano electrónico SIRP (Sistema Integrado de Registo), a instalação de um sistema de gestão de processos judiciais para juízes e advogados e o desenvolvimento de um Balcão de Atendimento Único electrónico (e-BAÚ) para integrar os sistemas dos diferentes organismos envolvidos no processo de abertura de empresa.

O que pode ser melhorado em cada indicador?

Para complementar as reformas que abordam questões transversais, o Governo de Moçambique também beneficiaria de melhorias específicas para cada indicador medido pelo *Doing Business*. O capítulo de cada indicador identifica oportunidades para melhoramentos e boas práticas globais que podem orientar o caminho adiante (tabela 1.3). Algumas dessas reformas incluem mudanças administrativas que podem ser implementadas em um curto período de tempo. Outros podem ser mais complexos e exigir mais recursos financeiros e humanos, além de mais capacidade técnica. Surgem questões transversais que exigem liderança dos formuladores de políticas nacionais e locais; estas incluem falta de coordenação entre as agências e capacidade limitada no nível subnacional para implementar mais reformas localmente.

Abertura de empresas

Em abertura de empresas, quando o fluxo de trabalho administrativo (*back-office*) do BAÚ for simplificado e as instituições se tornarem integradas - com troca de informação e melhor coordenação - a eficiência aumentará. Em 2014, o governo de Moçambique lançou o sistema e-BAÚ, uma plataforma integrada para prestação de serviços que visa ligar os BAÚs e outras instituições relevantes para a abertura de empresas. No entanto, a plataforma está sendo usada apenas para licenciamento de negócios. A implementação gradual da plataforma e-BAÚ melhorará a comunicação entre os vários órgãos governamentais permitindo um

ponto de acesso único para todos os procedimentos necessários para se abrir e se registrar uma empresa, fornecendo também informações sobre os requisitos tal como as taxas aplicáveis. Poderia até mesmo introduzir a possibilidade de efectuar pagamentos electrónicos, ou publicar os estatutos da empresa ou as informações básicas de cada empresa registadas, sem custo. A longo prazo, um maior ganho de tempo poderia ser alcançado com um processo de registo de empresa totalmente online.

Algumas reformas sugeridas incluem mudanças administrativas que podem ser implementadas a curto prazo.

Registo de propriedades

Ao registrar propriedades, a transparência no sistema de gestão fundiária urbana deve ser reforçada. Autarquias e conservatórias têm tabelas emolumentares, mas estas são na sua maioria incompletas e não acessíveis ao público. Para tornar a informação acessível, as autarquias poderiam publicá-las e distribuir folhetos. Até 2016, a Cidade de Maputo distribuía uma brochura com orientações sobre o processo, especificando os documentos que deviam ser entregues, as taxas e o prazo esperado. Quando os emolumentos notariais e de registo foram actualizados em 2016, a brochura tornou-se obsoleta e caiu em desuso. As províncias também devem considerar a inclusão de informações consolidadas online sobre transacções imobiliárias em agências provinciais e autarquias. Para melhorar a eficiência, as autarquias podem simplificar o pagamento do imposto de transferência, SISA, que actualmente é um grande obstáculo para a transferência de propriedade. O SISA é uma importante fonte de receita, e o processo de pagamento não deve desencorajar as empresas de participarem na economia formal. De acordo com o Código Tributário Autárquico de Moçambique, o presidente da autarquia é responsável pela análise e aprovação

da avaliação do valor da propriedade que determina o imposto a ser pago. Para agilizar o processo, esse requisito deveria recair sobre um especialista em avaliação de propriedades, em vez do presidente. As autarquias devem considerar aproveitar o SiGIT (Sistema de Gestão de Informações de Terras) para criar uma base de dados de valores cadastrais e automatizar avaliações de propriedade. Ligá-lo à futura base de dados SIRP estabelecerá acesso rápido e confiável a planos cadastrais, dados de

propriedade e registos fiscais; garantiria também actualizações automatizadas e automáticas assim como a comunicação simplificada entre as agências. Para se beneficiar do sistema electrónico, os registos também precisam digitalizar todos os seus registos de propriedade.

Execução de contratos

Em execução de contratos, o acesso às decisões judiciais é fundamental para que o poder judiciário funcione bem e crucial para proporcionar um clima de investimento forte. Moçambique não tem meios sistemáticos para disponibilizar ao público as sentenças cíveis e comerciais. Facilitar o acesso aos julgamentos não requer necessariamente recursos substanciais, mas exige organização interna tal como a implantação de um banco central de dados e disponibilizado online ao público. As leis também poderiam ser publicadas e acessíveis de graça a nível nacional no Portal do Governo ou no website da Imprensa Nacional. Para melhorar a eficiência dos tribunais, reduzir o tempo de julgamento e sentença e tornar os serviços jurídicos mais acessíveis, melhorias no sistema de gestão de processos seriam fundamentais. A classificação de casos permitiria que o tribunal seleccionasse e categorizasse os casos

para gerenciá-los estrategicamente³⁷. Embora seja demasiado cedo para ter um impacto pronunciado no tempo, um projecto piloto que integra sistemas de gestão de processos judiciais (SIGAJUS) está sendo implementado na 2ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, permitindo aos oficiais de justiça e aos juízes procurarem todos os casos comerciais no banco de dados e lidar de forma mais eficiente com a sua carga de trabalho. No entanto, advogados ainda não estão conectados ao sistema. Essa iniciativa poderia ser replicada em todo o país e expandida para as secções cíveis.

Para entender melhor os constrangimentos, realizar um exercício de mapeamento de processos para analisar a dinâmica de como os casos são internamente realizados ajudará a diagnosticar procedimentos ineficientes, desde a citação do processo até a execução. O mapeamento de processos deve ser seguido pelas reformas relevantes do Código de Processo Civil, uma vez que a existência de procedimentos desnecessários deriva das exigências estatutárias. A redução do número de funções não judiciais que os juízes devem realizar lhes ajudaria a redireccionar seus esforços para melhorar a qualidade das decisões, concentrando-se na adjudicação. Além disso, um programa institucionalizado em todo o país para treinar continuamente o pessoal de apoio judiciário ajudaria a colmatar os déficits actuais encontrados no processamento interno de casos durante as fases de julgamento e execução. Para alcançar um poder judiciário eficiente, é fundamental que os juízes cumpram devidamente as suas funções. Para tal, não só é necessário que os juízes disponham dos recursos adequados, mas é igualmente importante que sejam responsabilizados pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade do serviço. Uma maneira de aumentar a responsabilidade dos juízes é a realização de inspecções judiciais periódicas e a divulgação ao público dos relatórios de desempenho.

Comércio internacional

No comércio internacional, uma gestão eficiente baseada no risco pode ajudar a agilizar os procedimentos aduaneiros. Actualmente, praticamente todas as remessas estão sujeitas à inspecção física. Embora existam problemas de conformidade por parte dos comerciantes, dos despachantes aduaneiros e dos transportadores em Moçambique³⁸, é essencial estabelecer um equilíbrio entre a aplicação da legislação e a facilitação do comércio. Para isso, a Autoridade Tributária poderia melhorar o seu sistema informatizado de gestão de risco, definindo com mais precisão os critérios usados para avaliar o risco na JÚE. Embora disponha de uma janela única electrónica funcional, Moçambique está longe de colher todos os seus benefícios. Moçambique faria melhor uso da JÚE se fizesse a transição total para um ambiente completamente livre de papel, limitando o requisito de cópia impressa. Além disso, para aproveitar ao máximo a JÚE, Moçambique poderia conectar electrónicamente todos os parceiros relevantes a esta plataforma. Moçambique também poderia eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros. Ao eliminar esta exigência, Moçambique poderia permitir que os comerciantes se registassem como utilizadores da JÚE, e fornecer formação para que estes pudessem inserir directamente no sistema os dados relevantes das suas transacções. É possível também reduzir os custos associados à conformidade com as exigências na fronteira sejam reduzidos - em geral, os comerciantes em Moçambique têm de pagar taxas administrativas pesadas, especificamente as cobradas pela JÚE e as inspecções por scanner.

Os processos de conformidade das exigências na fronteira poderiam ser aprimorados pelo fortalecimento da integração regional. Apesar da sua localização estratégica³⁹, Moçambique ainda não alcançou um alto nível de cooperação regional e comércio regional⁴⁰. Entre todos os pontos de travessia de

fronteira terrestres de Moçambique com os seus vizinhos, Ressano Garcia é o único com Fronteira de Paragem Única. Partilhar informações, evitar procedimentos em duplicado e realizar controlos conjuntos são alguns dos benefícios da cooperação fronteiriça, resultando em tempos de desembarço mais rápidos na fronteira. Moçambique pode fortalecer a integração regional participando em acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira. Por fim, o foco também deve ser colocado na actualização da infraestrutura de logística comercial para reduzir os atrasos e os custos de transacção, bem como aumentar os volumes de tráfego, aumentando a competitividade. Por exemplo, em Novembro de 2017, o porto da Beira teve de fazer uma dragagem de emergência para poder continuar em operação. Mas esta é uma preocupação comum a todos os portos analisados. As grandes demoras que se registam no transporte doméstico estão relacionadas com o congestionamento do tráfego de camiões, devido ao mau estado das estradas e das entradas de acesso.

TABELA 1.3 Resumo das recomendações para melhorar a facilidade de se fazer negócios em Moçambique

Execução de contratos reforma sugerida	Localidades que implementaram parcialmente ou totalmente a reforma	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Abertura de empresas			
Melhorar a implementação da Certidão da Mera Comunicação Prévia no BAÚ	Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Manica e Niassa.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo.
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	Implementado parcialmente em Cabo Delgado, Gaza e Tete já que a publicação do extracto simplificado é prática comum.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo.
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo.
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo.
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo.
Registo de propriedades			
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público, a médio e longo prazo.
Simplificar e clarificar as tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com taxas pode ser feito a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo.
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	Implementado parcialmente em Quelimane, Inhambane e Xai-Xai já que a avaliação do valor das propriedades foi delegada aos funcionários do departamento de planeamento urbano.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana, a curto prazo; alterar a legislação, a médio e longo prazo.
Melhorar a coordenação entre as entidades relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo.
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	Implementado parcialmente na Beira, Quelimane e Tete já que digitalizaram a maioria dos seus planos cadastrais enquanto Maputo mantém a maioria dos planos cadastrais em cópias digitais. A Cidade de Maputo é a única província com que tem os registos de propriedade em cópia digital.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo.
Execução de contratos			
Publicar leis e julgamentos	Não está presente em nenhuma das províncias embora algumas sentenças dos tribunais superiores sejam disponibilizadas publicamente, no Boletim da República ou no website do Tribunal Supremo - elas são muito poucas e abrangem apenas alguns casos cíveis e criminais.	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo.

TABELA 1.3 Resumo das recomendações para melhorar a facilidade de se fazer negócios em Moçambique

Execução de contratos reforma sugerida	Localidades que implementaram parcialmente ou totalmente a reforma	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Tribunal Supremo • Tribunais Superiores de Recurso • Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos serão realizados a médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos • Tribunal Supremo • Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo.
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Superior da Magistratura Judicial • Tribunais provinciais 	Curto prazo.
Utilizar o mapeamento de processos para identificar constrangimentos no sistema judiciário	Não está presente em nenhuma das províncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos • Tribunais provinciais 	Mapeamento de processos, a curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil, a médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	Implementado parcialmente. As 10 províncias disponibilizam conferências pré-julgamento e estabelecem prazos legais para pelo menos três eventos importantes do tribunal. Cada tribunal produz seus relatórios trimestrais e anuais de desempenho. No entanto, à exceção de um piloto na Cidade de Maputo, não há um sistema de acompanhamento processual electrónico nas províncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Indústria e Comércio • Tribunal Supremo • Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.
Comércio internacional			
Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro	Não está presente em nenhuma das localidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto prazo.
Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco	Implementado parcialmente na Beira na exportação de carvão.	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto a médio prazo.
Implementar integralmente a JUE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma	Não está presente em nenhuma das localidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Moçambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique 	Criar um ambiente sem papel poderia ser feito a curto prazo; conectar mais parceiros relevantes no curto e médio prazo.
Fortalecer a integração regional através da implementação efetiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira	Ressano Garcia com a Fronteira de Paragem Única.	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação • Autoridade Tributária • Moçambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique • Gestão de Terminais S.A. 	Médio a longo prazo.
Atualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos	Maputo e Ressano Garcia.	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhos de Ferro de Moçambique • Cornelder de Moçambique (CdM) • Maputo Port Development Company (MPDC) • Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN) 	Médio a longo prazo.
Considerar a redução das taxas administrativas.	Não está presente em nenhuma das localidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Moçambique Community Network, SA (MCNET) • Kudumba Investments 	Médio a longo prazo.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do respectivo indicador.

NOTAS

1. Fórum Económico Mundial. 2017. The Global Competitiveness Report 2017-2018. Disponível em <http://www3.weforum.org/docs/GCR2017-2018/05FullReport/TheGlobalCompetitivenessReport2017%E2%80%932018.pdf>.
2. Entre as 48 economias africanas subsarianas, Moçambique surge em 7^o em termos de obtenção de licenças de construção e 8^o em resolução de casos de insolvência. Mas tem uma pontuação baixa em termos de criação de novas empresas (174^o entre as 190 economias medidas pelo *Doing Business*) e na resolução de litígios comerciais através de tribunais (167).
3. Megaprojectos são empreendimentos de larga escala, complexos que custam normalmente milhões ou mesmo milhares de milhões de dólares, levam muitos anos a ser desenvolvidos e envolvem múltiplos parceiros privados e públicos. Embora não criem frequentemente muitas oportunidades de emprego, dada a sua natureza de capital intensivo, os megaprojectos geram emprego indirectamente, quer através da construção de infraestruturas ou através de empresas locais fornecedoras de bens e serviços.
4. Banco Mundial. 2017. *Mozambique Economic Update: A Two Speed Economy*. Washington, DC: Banco Mundial.
5. O crescimento anual da população de Moçambique foi em média 2,9% entre 2000 e 2017. As taxas de fertilidade fora em média 5,5 crianças por mulher entre 2007 e 2016. Fonte: Banco Mundial, fonte de dados do World Development Indicators.
6. Lachler, Ulrich, e Ian Walker. 2018. *Jobs Diagnostic Mozambique*. Washington, DC: Banco Mundial.
7. Organização Internacional do Trabalho (ILO), ILOSTAT fonte de dados. Dados recolhidos em Setembro de 2018. Disponível em <https://data.worldbank.org/indicator/SL.UEM.TOTL.ZS?locations=LB-MZ>.
8. Deijl, Claudia, Jan de Kok e Christi Veldhuis-Van Essen. 2013. *Is Small Still Beautiful? Literature Review of Recent Empirical Evidence on the Contribution of SMEs to Employment Creation*. Eschborn e Geneva: GIZ e ILO.
9. Número de empresas por província: Cidade de Maputo (14.904), Maputo (5.427), Sofala (4.839), Zambézia (3.372), Gaza (3.230), Nampula (2.605), Inhambane (2.247), Cabo Delgado (1.840), Tete (1.762), Manica (1.510) e Niassa (1.273). Com base nos dados de um recentemente concluído censo empresarial: 2014/2015 Censo de Empresas (CEMPRE). O censo cobre apenas empresas formalmente registadas.
10. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projecoes-da-populacao/populacao-projectada-por-distritos-maputo-cidade-2007_2040.xls/view.
11. Para mais informações acerca dos parâmetros deste estudo, os indicadores escolhidos e as alterações aos indicadores do *Doing Business*, deve consultar-se o capítulo "Sobre o *Doing Business* e *Doing Business* em Moçambique 2019."
12. Os dados deste relatório são com data de 30 de Setembro de 2018.
13. Ao avaliar o processo de exportação, a metodologia *Doing Business* supõe que cada localidade de comércio internacional esteja enviando seu principal produto em valor de exportação. No caso do maior porto de Moçambique, Maputo, este estudo também avalia o segundo produto de exportação (açúcares e produtos de confeitaria - HS 17 segundo o Código de Classificação do Sistema Harmonizado) para complementar os dados utilizados no estudo global *Doing Business*, que assume exportações da principal exportação de Maputo (HS 76 - alumínio e suas obras). Para mais detalhes, consulte a Tabela 6.1, pressupostos do estudo de caso, no capítulo comércio internacional.
14. Gaza, Inhambane, Manica, Niassa, Sofala e Zambézia.
15. Ressano Garcia posicionar-se-ia em 67^o lugar globalmente no indicador de comércio internacional.
16. As médias para a África subsariana são baseadas em dados de nível económico para as 48 economias da África subsariana. Consultar <http://www.doingbusiness.org/en/rankings?region=sub-saharan-africa>.
17. A Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP) tem 9 membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.
18. A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern Africa Development Community, SADC*) tem 16 membros: Angola, Botsuana, Comoros, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagascar, Maláui, Ilhas Maurício, Moçambique, Namíbia, Seicheles, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.
19. Por favor, consulte o capítulo do indicador correspondente e as *Notas sobre os Dados* para obter mais informações sobre a metodologia.
20. IMF Regional Economic Outlook 2017.
21. Bruhn, Miriam, e David McKenzie. 2013. *Entry Regulation and Formalization of Microenterprises in Developing Countries*. Policy Research Working Paper No. 6507. Washington, DC: Banco Mundial.
22. Bancos e companhias de seguros também estão envolvidos no processo.
23. De acordo com o estudo de caso do *Doing Business*, o tribunal competente é a secção civil do tribunal provincial.
24. Gramckow, Heike, Omniah Ebeid, Erica Bosio e Jorge Luis Silva Menez. 2016. *Good Practices for Courts: Helpful Elements for Good Court Performance and the World Bank's Quality of Judicial Process Indicators*. Washington, DC: Banco Mundial.
25. Banco Mundial. 2017. *Mozambique Economic Update: A Two Speed Economy*.
26. Dabla-Norris e Inchauste (2007).
27. As economias com um sistema judicial mais eficiente, onde os tribunais podem obrigar eficazmente o cumprimento das obrigações contratuais, provaram terem mercados de crédito mais desenvolvidos e um nível mais alto de desenvolvimento global. Ver, por exemplo, Mehnaz Safavian e Siddharth Sharma (2007).
28. Banco Mundial. 2017. *Mozambique Economic Update: A Two Speed Economy*.
29. No *Doing Business* global, Moçambique pontua 45,96 pontos neste componente do indicador.
30. As exportações de carvão da Beira beneficiam de um processo acelerado, uma vez que não há assistência fiscal, inspecções por scanner ou requisitos de certificação fitossanitária a serem concluídos. Embora as premissas para os outros portos considerem produtos vegetais que exigem certificação fitossanitária, eles também exigem assistência fiscal e inspecções por scanner, que não são especificamente relacionadas aos produtos vegetais.
31. As províncias que beneficiariam de redução de tempo na implementação da mera comunicação prévia são aquelas em que o tempo para obter uma licença simplificada é superior a um dia, como Gaza, Nampula, Tete e Zambézia; e em oposição Sofala, onde obter essa licença simplificada é um dia.
32. Este requisito está estabelecido no Código Comercial, Decreto nº 2/2005 de 27 de Dezembro.
33. Uma revisão recente da lei que está a ser redigida propõe reduzir o número para 187 artigos.
34. Decreto nº 18/2011 e Artigo 82 da Câmara dos Despachantes Aduaneiros estabelecem que todas as operações de importação, exportação e trânsito devem ser levadas a cabo por despachantes aduaneiros autorizados.
35. Os sete organismos comuns a todas as províncias são: a CREL, os bancos, a Autoridade Tributária, o BAÚ, a Direcção Provincial do Trabalho, o Instituto Nacional da Segurança Social (INSS) e a companhia de seguros. Em todas as províncias, excepto na Cidade de Maputo, os empresários têm também de interagir com a Imprensa Nacional; e em Gaza e Manica têm de visitar o notário público.
36. De acordo com as estatísticas do tribunal fornecido pela Unidade de Estatística e Informação Judicial do Tribunal Provincial da Zambézia, 15 casos e 4 processos judiciais de execução foram fechados em 2017, uma redução de 64 a 21 casos, respectivamente desde 2015.
37. *Doing Business in Kenya 2016*.
38. Estes incluem erros de declaração de tarifas, subfaturamento, subvalorização de mercadorias, erro de classificação e contrabando, conforme discutido em Baker, Raymond, Christine Clough, Dev Kar, Brian LeBlanc and Joshua Simmons. *Hiding in Plain Sight: Trade Misinvoicing and the Impact of Revenue Loss in Ghana, Kenya, Mozambique, Tanzania, and Uganda: 2002-2011*. Washington D.C.: Global Financial Integrity.
39. Os corredores comerciais de Moçambique ligam os seus vizinhos sem litoral e a região de Gauteng na África do Sul ao Oceano Índico.
40. Em 2015, as exportações de Moçambique para outras economias da África Subsariana atingiram 24,8% (a África do Sul sozinha representa 18,3%), enquanto as importações das economias da África Subsariana ascenderam a 33,6% (apenas a África do Sul representa 30,10%). World Bank Group World Integrated Trade Solution. Disponível em <https://wits.worldbank.org/countryprofile/en/country/MOZ/startyear/2012/endyear/2016/indicator/NE-TRD-GNFS-ZS>.



Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*

- O *Doing Business* mede aspectos da regulamentação de negócios que afectam pequenas e médias empresas (PMEs) nacionais, definidos com base em casos-padrão hipotéticos localizados na maior cidade comercial de cada economia. Além disso, em 11 economias, o estudo abrange também uma segunda cidade.
- O *Doing Business* incide em 11 áreas de regulamentação de negócios de 190 economias. Dez dessas áreas – abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção de electricidade, registo de propriedades, obtenção de crédito, protecção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvências – estão incluídas pontuação na facilidade de se fazer se negócios e na classificação a facilidade para fazer negócios. O *Doing Business* mede também aspectos relacionados com a regulamentação do mercado de trabalho, os quais não está incluídos nestas duas medidas.
- O *Doing Business em Moçambique 2019* centra-se apenas em quatro indicadores *Doing Business*: abertura de empresas, registo de propriedades, execução de contratos e comércio internacional.
- O *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019* baseam-se em quatro fontes principais de informação: as leis e regulamentos aplicáveis, os peritos inquiridos, os governos (governo nacional e governos locais) e os especialistas do Grupo Banco Mundial.
- Os dados do *Doing Business* são amplamente utilizados por governos, pesquisadores, organizações internacionais e grupos de investigação para orientar políticas, conduzir pesquisas e desenvolver novos índices.
- Não há mudanças metodológicas nos dados do *Doing Business 2019*.

A base do *Doing Business* é a noção de que a actividade económica, particularmente o desenvolvimento do sector privado, se beneficia de regras claras e coerentes - regras que estabelecem e esclarecem os de por com de propriedade e facilitam a resolução de litígios, e regras que aumentam a previsibilidade das interações económicas e fornecem aos parceiros contratuais proteções essenciais contra a arbitrariedade e o abuso. Tais regras são muito mais eficazes a moldar os incentivos dos agentes económicos de modo a promover o crescimento e o desenvolvimento, quando a sua conceção tem uma certa eficiência, quando são transparentes e acessíveis àqueles a quem se destinam, e quando podem ser implementadas a um custo razoável. A qualidade dessas regras tem também uma influência crucial no modo como as sociedades distribuem os benefícios e financiam os custos das estratégias e políticas de desenvolvimento.

Contar com boas regulamentações é fundamental para a inclusão social. Permitir o crescimento - e garantir que todas as pessoas, independentemente do seu nível de rendimento, possam participar dos seus benefícios - requer um ambiente em que novos empreendedores com motivação e boas ideias possam iniciar os seus negócios, e onde as boas empresas possam investir e expandir-se. O papel da política governamental nas operações diárias das pequenas e médias empresas nacionais é central nos dados do *Doing Business*. O objectivo é incentivar uma regulamentação concebida para ser eficiente, acessível a todos e simples de implementar para que as empresas possam prosperar e promover o progresso económico e social. O *Doing Business* através de 11 indicadores mede aspectos da regulamentação empresarial - de negócios - aplicáveis a empresas nacionais na maior cidade de negócios de uma economia. Com base em estudos de casos padronizados, o *Doing Business* apresenta indicadores quantitativos sobre as regulamentações aplicáveis a

empresas em diferentes fases do seu ciclo de vida. Os resultados de cada economia podem ser comparados com os de outras 189 economias ao longo do tempo.

FACTORES MEDIDOS PELO DOING BUSINESS E PELO SUBNACIONAL DOING BUSINESS

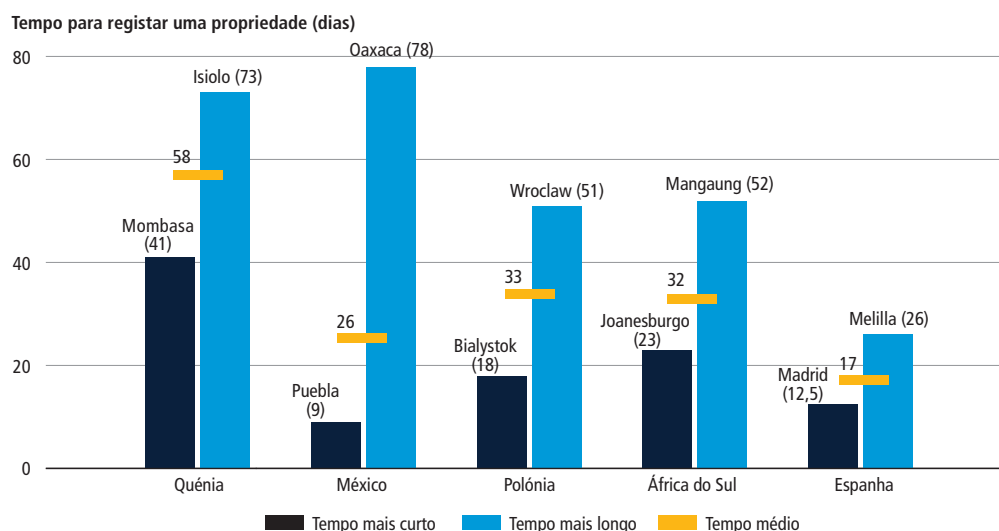
O *Doing Business* capta várias dimensões importantes do ambiente regulatório, uma vez que se aplica a empresas locais. Fornece indicadores quantitativos sobre normas relacionadas com a abertura de empresas, a obtenção de alvarás de construção, a obtenção de electricidade, o registo de propriedades, a obtenção de crédito, a protecção dos investidores minoritários, o pagamento de impostos, o comércio internacional, a execução de

contratos, a resolução de insolvências e a regulamentação do mercado de trabalho (tabela 2.1). O subnacional *Doing Business* incide sobre indicadores que têm uma maior probabilidade de variar de uma cidade para outra, tais como os que dizem respeito aos alvarás de construção ou ao registo de propriedades. Os indicadores que usam uma metodologia de pontuação legal, como os relativos à obtenção de crédito ou à protecção dos investidores minoritários, são geralmente excluídos porque na maioria das vezes analisam leis nacionais de aplicação geral.

O *Doing Business* mede aspectos da regulamentação empresarial que afectam pequenas e médias empresas (PMEs) nacionais, definidos com base em casos-padrão hipotéticos e localizados na maior cidade comercial de cada economia. Além disso, em 11 economias, o estudo abrange também uma segunda

TABELA 2.1 O que mede o *Doing Business* e o subnacional *Doing Business* — 11 áreas de regulamentação empresarial

Indicador	O que é medido
Tipicamente incluídos nos relatórios subnacionais <i>Doing Business</i>	
Abertura de empresas	Procedimentos, tempo, custo e capital mínimo realizado para constituir uma empresa de responsabilidade limitada
Obtenção de alvarás de construção	Procedimentos, tempo e custo para concluir todas as formalidades para a construção de um armazém e mecanismos de controlo de qualidade e segurança do sistema de licenciamento de construções
Obtenção de electricidade	Procedimentos, tempo e custo para obter uma ligação à rede eléctrica, a qualidade do fornecimento de energia e transparência das tarifas
Registo de propriedades	Procedimentos, tempo e custo para transferir uma propriedade e a qualidade do sistema de administração fundiária
Comércio internacional	Tempo e o custo associados ao processo logístico de exportação de mercadorias (produto da vantagem comparativa) e de importação (peças de automóvel)
Execução de contratos	Tempo e custo para resolver um litígio comercial e a qualidade dos processos judiciais
Não incluídos tipicamente nos relatórios subnacionais <i>Doing Business</i>	
Obtenção de crédito	Leis de garantias móveis e sistemas de informações sobre crédito
Protecção dos investidores minoritários	Direitos dos investidores minoritários em transacções entre partes relacionadas e em governança corporativa
Pagamento de impostos	Pagamentos, tempo e carga tributária total para uma empresa cumprir com todas as regulamentações fiscais bem como com os procedimentos pós-declaratórios
Resolução de insolvência	Tempo, custo, resultado e taxa de recuperação de uma insolvência comercial e a robustez do regime jurídico aplicável aos processos de liquidação e reorganização de empresas
Regulamentação do mercado de trabalho	Flexibilidade da regulamentação do mercado de trabalho e aspectos relacionados com a qualidade do trabalho

FIGURA 2.1 Diferentes localidades, diferentes processos regulatórios, a mesma economia

Fonte: Base de dados dos estudos subnacionais *Doing Business*.

Nota: O tempo médio mostrado para cada economia é baseado nos dados das localidades seguintes: 11 cidades no Quênia em 2016, 32 estados no México em 2016, 18 cidades na Polónia em 2015, 9 cidades na África do Sul em 2015 e 19 cidades na Espanha em 2015.

cidade. O subnacional *Doing Business* incide num subconjunto das 11 áreas de regulamentação empresarial que o *Doing Business* cobre, em 190 economias.

Os estudos subnacionais do *Doing Business* expandem a análise do *Doing Business* para além da maior cidade de negócios de uma determinada economia. Tais estudos medem a variação das regulamentações ou da implementação de leis nacionais entre diferentes localidades de uma mesma economia (como em Moçambique) ou de uma mesma região (como na União Europeia). Os projectos são levados a cabo a pedido dos governos.

Os dados recolhidos pelos estudos subnacionais nos últimos três anos mostram que pode haver uma variação substancial dentro da mesma economia (figura 2.1). No México, em 2016, por exemplo, registar uma transferência de propriedade podia levar apenas 9 dias em Puebla, mas 78 em Oaxaca. Efetivamente, dentro de uma mesma economia, podemos encontrar localidades com um desempenho tão bom

como o de economias classificadas entre as 20 melhores na facilidade em registar propriedades, e localidades com um desempenho tão fraco como o de economias classificadas entre as últimas 40 desse indicador.

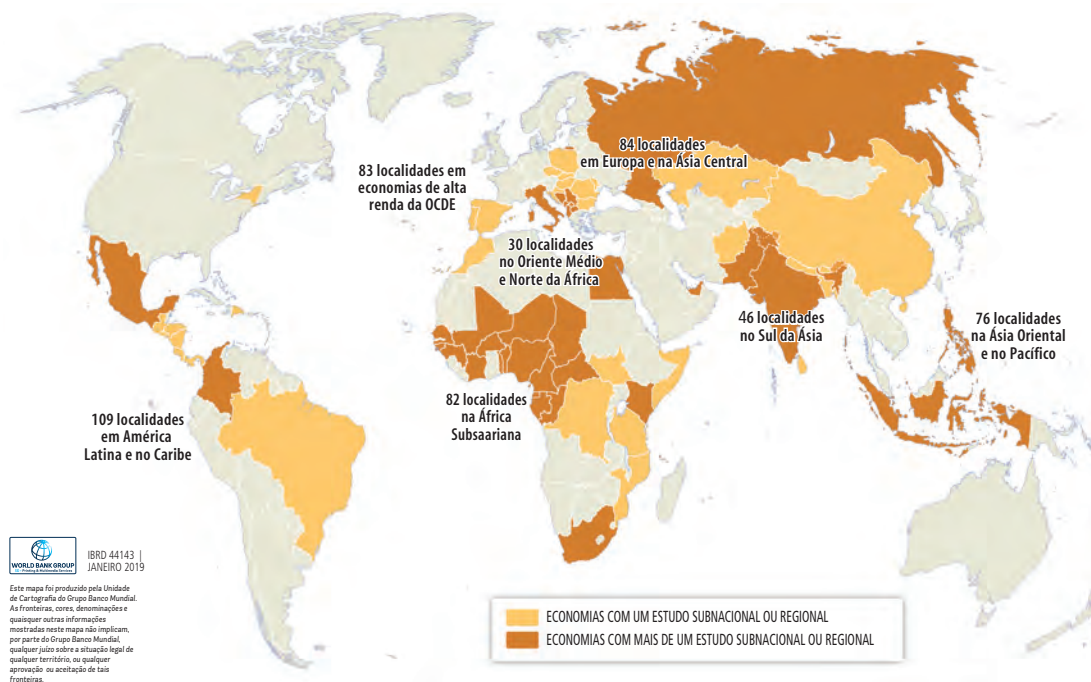
Os estudos subnacionais *Doing Business* criam dados desagregados sobre regulamentação empresarial. Mas vão para além de um mero exercício de recolha de dados. Na verdade, provaram ser fortes motivadores de reformas regulatórias a nível local:

- Os dados produzidos são comparáveis entre diferentes localidades da mesma economia e a nível internacional, permitindo que cada zona utilize os seus resultados como parâmetros de referência, tanto a nível local como global. As comparações entre diferentes localidades de uma mesma economia e que, portanto, partilham a mesma estrutura legal e regulatória, podem ser reveladoras: os agentes locais têm dificuldade em explicar por que razão é mais difícil

fazer negócios na sua jurisdição do que em outra situada ao lado.

- Destacar as boas práticas existentes em algumas localidades mas não noutras da mesma economia, ajuda os responsáveis políticos a reconhecer que existe potencial para se reproduzir essas boas práticas. Isso pode gerar debates em torno da possibilidade de realizar reformas regulatórias a diferentes níveis de governo, criando oportunidades para que os governos e as agências locais aprendam uns com os outros, e reforçando a participação e as capacidades locais.

Desde 2005 que os relatórios subnacionais já abrangeram 510 localidades de 75 economias, incluindo a Colômbia, a República Árabe do Egito, a Itália, as Filipinas e a Sérvia (figura 2.2). Dezesete economias - incluindo a Indonésia, o Quênia, o México, a Nigéria, as Filipinas, a Federação Russa e a África do Sul- já realizaram duas ou mais rondas de recolha de dados a nível subnacional para medir a evolução ao longo do tempo. Recentemente, foram também realizados

FIGURA 2.2 Comparação da regulamentação a nível local: estudos subnacionais do *Doing Business*

Fonte: Base de dados dos estudos subnacionais *Doing Business*.

estudos subnacionais no Afeganistão, no Cazaquistão, no Quênia, no México, na Colômbia, na União Europeia, (Bulgária, Hungria e Roménia, num relatório, e Croácia, República Checa, Portugal e Eslováquia, noutro) e nos Emirados Árabes Unidos. Os estudos em curso incluem a União Europeia (Grécia, Irlanda e Itália), e Cazaquistão.

O *Doing Business em Moçambique 2019* é o primeiro relatório subnacional *Doing Business* e avalia as regulamentações comerciais e sua aplicação em dez localidades (províncias) em três áreas regulatórias (abertura de empresas, registo de propriedades e execução de contratos). Também mede o comércio internacional em três portos marítimos e uma travessia de fronteira.

Como são selecionados os indicadores

A escolha dos 11 conjuntos de indicadores do *Doing Business* baseou-se em abordagens teóricas provenientes de investigações aprofundadas e de

publicações sobre o papel das instituições no apoio ao desenvolvimento económico¹. Além disso, os documentos de referência que estão na base da metodologia desenvolvida para cada um dos conjuntos de indicadores do *Doing Business* determinaram a importância das regras e regulamentos em que o *Doing Business* incide nos resultados económicos, como podem ser os volumes de comércio, o investimento directo estrangeiro, a capitalização bolsista e o crédito privado como percentagem do PIB².

A escolha dos indicadores também tem sido guiada por dados de pesquisa económica e dados a nível de empresas, especificamente dados do Enterprise Surveys do Banco Mundial³. Estas pesquisas geram informações que põem em evidência os principais obstáculos à actividade empresarial, conforme relatado por empreendedores de mais de 136,880 empresas em 139 economias. O acesso ao financiamento e à electricidade, por exemplo, destaca-se entre os factores identificados pelos estudos

como sendo os mais importantes para as empresas, inspirando a definição dos indicadores *Doing Business* relacionados com a obtenção de crédito e a obtenção de electricidade.

O *Doing Business em Moçambique 2019* abrange quatro conjuntos de indicadores (ou tópicos) *Doing Business*: abertura de empresas, registo de propriedades, execução de contratos e comércio internacional. Este conjunto de indicadores *Doing Business* foi selecionado com base na sua relevância no contexto do país e na sua capacidade de mostrarem variações entre as cidades abrangidas.

A PONTUAÇÃO NA FACILIDADE DE SE FAZER NEGÓCIOS E CLASSIFICAÇÃO NA FACILIDADE DE SE FAZER NEGÓCIOS

O *Doing Business* apresenta dados relativos a duas medidas agregadas: a pontuação na facilidade de se fazer

TABELA 2.2 Qual é o melhor desempenho na prática regulatória?

Indicador e sub-indicador	Economia com melhor desempenho regulatório	Melhor desempenho regulatório	Pior desempenho regulatório
Abertura de empresas			
Procedimentos (número)	Geórgia; Nova Zelândia	1	18 ^a
Tempo (dias)	Nova Zelândia	0,5	100 ^b
Custo (% do rendimento per capita)	Eslovénia	0,0	200,0 ^b
Capital mínimo exigido (% do rendimento per capita)	Austrália; Colômbia ^c	0,0	400,0 ^b
Registo de propriedades			
Procedimentos (número)	Geórgia; Noruega; Portugal; Suécia	1	13 ^a
Tempo (dias)	Geórgia; Nova Zelândia	1	210 ^b
Custo (% do valor da propriedade)	Arábia Saudita	0,0	15,0 ^b
Qualidade da administração fundiária (0–30)	Nenhuma economia atingiu o desempenho.	30	0 ^d
Comércio internacional			
Tempo para exportar			
Conformidade documental (horas)	Canadá; Polónia; Espanha ^e	1 ^f	170 ^b
Conformidade com as exigências na fronteira (horas)	Áustria; Bélgica; Hong Kong RAE, China ^g	1 ^f	160 ^b
Custo para exportar			
Conformidade documental (USD)	Hungria; Luxemburgo; Noruega ^h	0	400 ^b
Conformidade com as exigências na fronteira (USD)	França; Holanda; Portugal ⁱ	0	1.060 ^b
Tempo para importar			
Conformidade documental (horas)	República da Coreia; Letónia; Malta ^j	1 ^f	240 ^b
Conformidade com as exigências na fronteira (horas)	Bulgária; França; Alemanha ^k	1 ^f	280 ^b
Custo para importar			
Conformidade documental (USD)	Islândia; Letónia; Reino Unido ^l	1	700 ^b
Conformidade com as exigências na fronteira (USD)	Arménia; Dinamarca; Estónia ^m	1	1.200 ^b
Execução de contratos			
Tempo (dias)	Nenhuma economia teve o melhor desempenho a 1º de Maio de 2018.	120	1.340 ^b
Custo (% da dívida)	Nenhuma economia teve o melhor desempenho a 1º de Maio de 2018.	0,1	89,0 ^b
Qualidade dos processos judiciais (0–18)	Nenhuma economia atingiu o desempenho.	18	0 ^d

Fonte: Base de dados dos estudos subnacionais *Doing Business*.

a. O pior desempenho é definido como o 99º percentil entre todas as economias na amostra do *Doing Business*.

b. O pior desempenho é definido como o 95º percentil entre todas as economias na amostra do *Doing Business*.

c. Outras 115 economias também têm uma exigência de capital mínimo exigido de 0,0.

d. O pior desempenho é o pior valor registado.

e. Outras 23 economias também têm um tempo de conformidade documental de no máximo 1 hora.

f. Definido como 1 hora, embora em muitas economias o tempo seja menor.

g. Outras 16 economias também têm um tempo de conformidade com as exigências na fronteira 1 hora.

h. Outras 17 economias também têm um custo de conformidade documental para exportar de 0,0.

i. Outras 16 economias também têm um custo de conformidade com as exigências na fronteira para exportar de 0,0.

j. Outras 27 economias também têm um tempo de cumprimento documental de no máximo 1 hora.

k. Outras 22 economias também têm um tempo de conformidade com as exigências na fronteira 1 hora.

l. Outras 27 economias também têm um custo de conformidade documental para importação de 0,0.

m. Outras 25 economias também têm um custo de conformidade com as exigências na fronteira para importar de 0,0.

negócios (antigamente chamada a medida da distância até a fronteira) e a classificação na facilidade para se fazer negócios, baseada na pontuação na facilidade de se fazer negócios. A

classificação na facilidade para se fazer negócios, compara as economias umas com as outras; a pontuação na facilidade de se fazer negócios classifica as economias com relação às melhores práticas

regulatórias, mostrando a distância absoluta para o melhor desempenho regulatório em cada indicador do *Doing Business*. Quando comparados ao longo dos anos, a pontuação na facilidade de

se fazer negócios mostra o quanto o ambiente regulatório para os empresários locais em uma economia mudou ao longo do tempo em termos absolutos, enquanto a classificação na facilidade para se fazer negócios pode mostrar apenas quanto o ambiente regulatório mudou em relação a em outras economias.

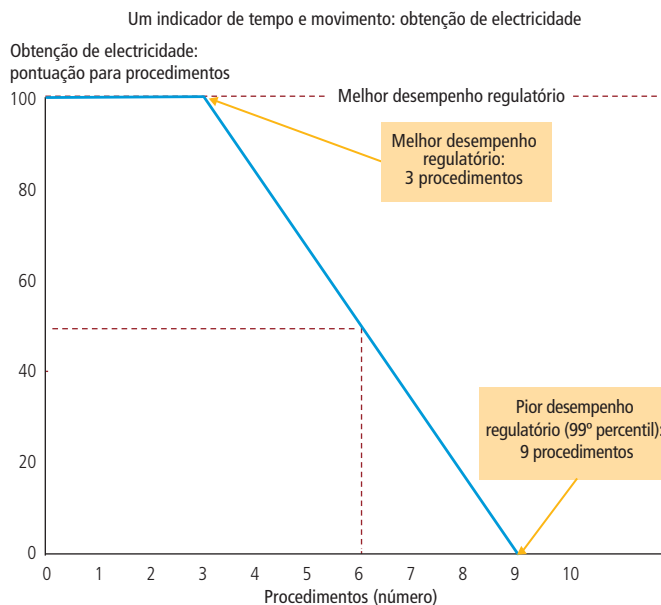
A pontuação na facilidade de se fazer negócios

A pontuação na facilidade de se fazer negócios põe em evidência a lacuna entre o desempenho de uma economia e uma medida de melhores práticas em toda a amostra de 41 indicadores para 10 tópicos de *Doing Business* (o indicador relativo a regulamentação do mercado de trabalho está excluído). Para abrir uma empresa, por exemplo, a Nova Zelândia e a Geórgia têm o menor número de procedimentos necessários (1). A Nova Zelândia também detém o menor tempo para iniciar um negócio (0,5 dias), enquanto a Eslovênia tem o menor custo (0,0). A Austrália, a Colômbia e outras 115 economias não têm requerimento de capital mínimo pago (tabela 2.2).

Cálculo da pontuação na facilidade de se fazer negócios

Calcular a pontuação na facilidade de se fazer negócios para cada economia envolve duas etapas principais. Na primeira etapa, cada um dos indicadores é normalizado numa unidade comum, em que cada um dos 41 indicadores y (excepto o total de impostos e taxas de contribuição) é redimensionado usando a transformação linear $(\text{pior} - y) / (\text{pior} - \text{melhor desempenho})$. Nesta fórmula, a pontuação maior representa o melhor desempenho regulatório a nível do indicador em todas as economias desde 2005 ou o terceiro ano em que foram recolhidos dados para o indicador. Tanto o melhor desempenho como o pior desempenho são estabelecidos a cada cinco anos, com base nos dados do *Doing Business* relativos ao ano em que são estabelecidos, e permanecem nesse nível durante cinco anos, independentemente de quaisquer alterações que se registem nos dados nos

FIGURA 2.3 Como são calculadas as pontuações para os indicadores?



Fonte: Base de dados dos estudos subnacionais *Doing Business*.

anos intermédios. Assim, uma economia pode estabelecer o melhor desempenho num determinado indicador, mesmo que não tenha a pontuação mais alta em um ano subsequente. Por exemplo, o melhor desempenho regulatório para o tempo para obter electricidade é definido em 18 dias. Na República da Coreia, agora leva 13 dias para obter electricidade, enquanto nos Emirados Árabes Unidos leva apenas 10 dias. Embora as duas economias tenham tempos diferentes, ambas as economias pontuam 100 no tempo para obter electricidade porque ultrapassaram o limite de 18 dias.

Para pontuações no índice de eficiência dos direitos legais ou o índice de qualidade de administração fundiária, o melhor desempenho regulatório é estabelecido no valor mais alto possível (embora nenhuma economia tenha atingido esse valor no caso do último). Para o total dos impostos e taxas de contribuição, consistente com o uso de um limiar no cálculo das classificações sobre este indicador, o melhor desempenho regulatório é definido como o total de impostos e taxa de contribuição no 15º percentil da distribuição total para todos

os anos incluídos na análise até *Doing Business* 2015, incluindo este mesmo. Para o pagamento de impostos, o melhor desempenho regulatório é definido como o menor tempo registado entre todas as economias que cobram os três principais impostos: imposto de renda, impostos laborais e contribuições obrigatórias e imposto sobre valor agregado (IVA) ou imposto sobre vendas. Para os diferentes tempos de comércio internacional, o melhor desempenho regulatório é definido como 1 hora, embora em muitas economias o tempo seja menor do que isso. Na mesma formulação, para mitigar os efeitos atípicos dos extremos nas distribuições dos dados escalonados para a maioria das componentes dos indicadores (poucas economias precisam de 700 dias para concluir os procedimentos para abrir uma empresa, mas muitos precisam de 9 dias), o pior desempenho é calculado após a remoção de esses casos atípicos. A definição de casos atípicos (ou extremos) é baseada na distribuição de cada componente de cada indicador. Para simplificar o processo, foram definidas duas regras: o percentil 95 é usado para os indicadores com as distribuições mais dispersas (incluindo

capital mínimo, número de pagamentos para pagar impostos e os indicadores de tempo e custo), e o percentil 99 é usado para os números de procedimentos. Nenhum caso atípico é removido para as componentes dos indicadores vinculados por definição ou construção, incluindo as pontuações dos índices legais (como o índice da profundidade das informações sobre o crédito, o índice do grau de divulgação e o índice do marco regulatório da resolução de insolvência) e o índice de taxa de recuperação (figura 2.3).

Na segunda etapa para calcular a pontuação na facilidade de se fazer negócios, as pontuações obtidas para indicadores individuais de cada economia são agregadas através da média simples em uma pontuação; primeiro para cada tópico e depois em todos os 10 tópicos: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção de electricidade, registo de propriedades, obtenção de crédito, protecção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvência. Os métodos de agregação mais complexos - tais como os das componentes principais e das componentes não observáveis - geram uma classificação quase idêntica à média simples usada pelo *Doing Business*⁴. Portanto, o *Doing Business* usa o método mais simples: pondera todos os tópicos de forma igual e, dentro de cada tópico, atribui o mesmo peso a cada uma das suas componentes⁵.

A pontuação de uma economia é indicada em uma escala de 0 a 100, em que 0 representa o pior desempenho regulatório e 100 o melhor desempenho regulatório. Todos os cálculos de pontuação são baseados em no máximo cinco decimais. No entanto, os cálculos de classificação de indicador e os cálculos na facilidade de se fazer negócios baseiam-se em duas casas decimais. A diferença entre a pontuação de uma economia em qualquer ano anterior e sua pontuação no *Doing Business 2019* ilustra a medida em que a economia diminuiu a lacuna

entre sua pontuação e o melhor desempenho regulatório ao longo do tempo. Em qualquer ano, a pontuação mede a que distância uma economia está do melhor desempenho regulatório da época.

A classificação na facilidade para se fazer negócios

A classificação na facilidade para se fazer negócios varia de 1 a 190. A classificação das economias é determinada classificando a pontuação na facilidade de se fazer negócios, arredondadas para duas casas decimais.

FACTORES NÃO MEDIDOS PELO DOING BUSINESS E PELO SUBNACIONAL DOING BUSINESS

Há muitas áreas políticas importantes que não estão cobertas pelo *Doing Business*, e mesmo nas áreas em que o relatório incide, o seu âmbito é restrito (tabela 2.3). O *Doing Business* não mede toda a variedade de factores, políticas e instituições que afectam a qualidade do ambiente empresarial de uma economia ou a sua competitividade nacional. Não cobre, por exemplo, os aspectos da dimensão do mercado, a estabilidade macroeconómica, o desenvolvimento do sistema financeiro, a qualidade da mão-de-obra ou a incidência do suborno e da corrupção.

A área de incidência é deliberadamente restrita, mesmo dentro do conjunto relativamente pequeno de indicadores incluídos no *Doing Business*. Dando um exemplo, o *Doing Business* cobre o tempo e o custo do processo logístico de exportação e importação de mercadorias nos indicadores relativos ao comércio internacional, mas não o custo das tarifas ou do transporte internacional. Através destes indicadores, o *Doing Business* oferece uma perspectiva restrita dos desafios que as empresas enfrentam a nível de infraestruturas, particularmente nos países em desenvolvimento. Não aborda a medida em que o facto das estradas, os caminhos-de-ferro, os

TABELA 2.3 Aquilo que o *Doing Business* não cobre

Exemplos de áreas não cobertas

Estabilidade macroeconómica

Desenvolvimento do sistema financeiro

Qualidade da mão-de-obra

Incidência de suborno e corrupção

Tamanho do mercado

Falta de segurança

portos e as comunicações serem inadequados pode aumentar os custos das empresas e prejudicar a competitividade (excepto na medida em que os indicadores sobre o comércio internacional medem indirectamente a qualidade dos portos e das ligações fronteiriças). Tal como acontece com os indicadores sobre o comércio internacional, nem todos os aspectos da legislação comercial estão abrangidos pelos indicadores sobre a abertura de empresas ou sobre a protecção dos investidores minoritários. E apesar do *Doing Business* apenas medir alguns aspectos de cada uma das áreas cobertas, as reformas em matéria de regulamentação empresarial não se devem centrar apenas nesses aspectos, pois aqueles que o *Doing Business* não mede são igualmente importantes.

O *Doing Business* não tenta quantificar todos os custos e benefícios de uma determinada lei ou regulamento para a sociedade como um todo. Os indicadores sobre o pagamento de impostos medem a taxa de imposto total, que, isoladamente, representa um custo para as empresas. No entanto, os indicadores não medem - nem pretendem medir - os benefícios dos programas sociais e económicos financiados com receitas fiscais. A avaliação da qualidade e eficiência da regulamentação empresarial representa apenas um contributo no debate sobre a carga regulatória associada ao alcance dos objectivos regulatórios, os quais podem diferir segundo as economias. O *Doing Business* fornece um ponto de partida para essa discussão e deve

ser usado em conjunto com fontes de dados adicionais. Outros bancos de dados do Grupo Banco Mundial que fornecem dados abrangentes relacionados a algumas áreas do *Doing Business* incluem: *Women, Business and the Law*, que mede restrições legais às oportunidades económicas das mulheres em 189 economias; o Índice de Desempenho Logístico, que avalia o desempenho da logística comercial em 160 economias; os Indicadores de Governança Mundial, que fornecem dados sobre diferentes dimensões da governança em 214 economias; e Políticas de País e Avaliações Institucionais, que medem a qualidade de políticas e instituições nas economias da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA)⁶.

VANTAGENS E LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA

A metodologia do *Doing Business* foi concebida para ser uma forma de avaliar aspectos específicos da regulamentação empresarial facilmente replicável. Ao utilizar os dados, é conveniente compreender as suas vantagens e limitações (tabela 2.4).

Garantir a comparabilidade dos dados num conjunto global de economias é um factor-chave nos indicadores do *Doing Business*, que são desenvolvidos em torno de estudos de caso padronizados, com pressupostos específicos. Um desses pressupostos é a empresa-padrão (o tema do estudo de caso do *Doing Business*) estar localizada na maior cidade comercial de uma economia. A realidade é que as regulamentações empresariais e a sua aplicação podem diferir dentro de um mesmo país, particularmente em estados federais e grandes economias. Mas recolher dados relativos a todas as jurisdições relevantes em cada uma das 190 economias abrangidas pelo *Doing Business* não é viável. A partir de 2014, a cobertura foi estendida à segunda maior cidade de negócios das economias com uma população

TABELA 2.4 Vantagens e limitações da metodologia do *Doing Business*

Característica	Vantagens	Limitações
Uso de estudos de caso padronizados	Torna os dados comparáveis entre economias e metodologia transparentes	Escopo dos dados; apenas medidas regulatórias em áreas medidas podem ser sistematicamente rastreadas
Concentra-se na maior cidade de negócios ^a	Torna possível a coleta de dados (custo-benefício) e dados comparáveis	Reduz a representatividade de dados para uma economia em que existem diferenças significativas entre localidades
Foco no sector privado doméstico e formal	Mantém a atenção para o sector formal—onde as regulações são mais relevantes e as empresas mais produtivas	Incapaz de reflectir a realidade para sectores informais importantes
Confiança em respondentes especialistas	Garante que os dados reflitam o conhecimento daqueles com mais experiência nos tipos de transacções medidas	Indicadores menos capazes de capturar variações de experiências entre empreendedores
Concentra-se na lei	Torna os indicadores “accionáveis” — porque a lei é o que os decisores políticos podem mudar	Onde falta a conformidade sistemática com a lei, as mudanças regulatórias não alcançarão todos os resultados desejados

a. Em economias com uma população de mais de 100 milhões em 2013, o *Doing Business* cobre a regulamentação de negócios na maior e na segunda maior cidade de negócios. Estudos subnacionais *Doing Business* vão além da maior cidade de negócios dentro de um país ou região.

superior a 100 milhões de pessoas (medida em 2013). No entanto, o *Doing Business* complementa os indicadores globais com estudos subnacionais, nos casos em que os responsáveis políticos estejam interessados em gerar dados a nível local, e não apenas ao nível da sua maior cidade comercial.

O *Doing Business* reconhece as limitações da padronização dos casos e dos seus pressupostos. Mas, embora tais pressupostos surjam em detrimento do geral, por outro lado ajudam a garantir a comparabilidade dos dados. Alguns dos tópicos do *Doing Business* são complexos, pelo que é importante que os casos-padrão sejam definidos com cuidado. Por exemplo, os casos-padrão geralmente envolvem sociedades de responsabilidade limitada ou o seu equivalente legal. Existem duas razões para isso. Em primeiro lugar, as sociedades de responsabilidade limitada são a forma de empresa predominante (em empresas com mais de um proprietário) em muitas economias de todo o mundo. Em segundo lugar, esta escolha reflecte o foco do *Doing Business* na expansão de oportunidades de empreendedorismo: os investidores são incentivados a lançar-se

nos negócios quando as potenciais perdas se limitam apenas à sua participação de capital.

Outro pressuposto subjacente aos indicadores do *Doing Business* é que os empreendedores conhecem e cumprem as regulamentações aplicáveis, embora, na prática, possam não saber o que é necessário fazer ou como cumprir as regulamentações e possam perder bastante tempo a tentar descobrir. Por outro lado, podem evitar o seu cumprimento de forma intencional, não se registando na segurança social, por exemplo. As empresas podem, ainda, optar pelo suborno e por outros acordos informais destinados a contornar as regras, quando a regulamentação é particularmente onerosa - um aspecto que ajuda a explicar as diferenças entre os dados de jure fornecidos pelo *Doing Business* e as informações de facto oferecidas pelo World Bank Enterprise Surveys⁷. Os níveis de informalidade tendem a ser maiores em economias com regulamentações particularmente pesadas. Em comparação com as suas homólogas do sector formal, as empresas do sector informal normalmente crescem mais lentamente, têm

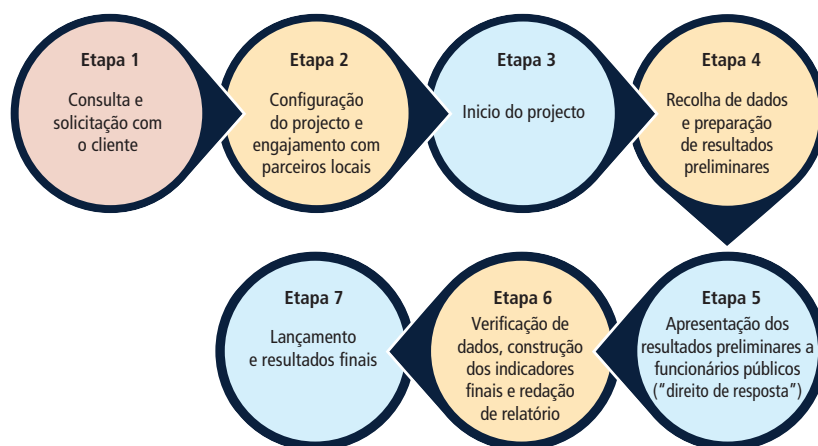
menos acesso ao crédito e empregam menos trabalhadores, os quais permanecem ainda fora da protecção da lei do trabalho e, de uma forma geral, de outras protecções legais previstas na lei⁸. As empresas do sector informal também têm menos probabilidade de pagar impostos. O *Doing Business* mede um conjunto de factores que ajudam a explicar a ocorrência da informalidade e fornecem aos decisores políticos informações sobre possíveis áreas suscetíveis de reforma regulatória.

A RECOLHA DE DADOS NA PRÁTICA

Os dados do *Doing Business* baseiam-se numa leitura detalhada das leis e regulamentos nacionais, bem como dos requisitos administrativos. O relatório *Doing Business 2019* abrange 190 economias, incluindo algumas das economias mais pequenas e mais pobres do mundo, em relação às quais existem poucos ou quase nenhuns dados disponíveis de outras fontes. Para a recolha de dados são realizadas várias rondas de comunicação com especialistas (tanto agentes do sector privado como agentes do governo), as quais consistem em respostas a questionários, teleconferências, correspondência escrita e visitas da equipe. O *Doing Business* conta com quatro fontes principais de informação: a legislação e regulamentação relevante, os inquiridos do *Doing Business*, os governos das economias abrangidas e a equipe regional do Grupo Banco Mundial. Para obter uma explicação detalhada sobre a metodologia do *Doing Business*, consultar as Notas sobre os Dados: <http://www.doingbusiness.org>.

O subnacional *Doing Business* emprega métodos semelhantes de recolha de dados. No entanto, os estudos subnacionais do *Doing Business* são realizados de acordo com a procura dos clientes e não seguem o mesmo calendário que as publicações globais do *Doing Business*. Eles incorporam um período de “direito

FIGURA 2.4 As etapas típicas de um projecto subnacional *Doing Business*



de resposta”, que consiste em uma série de reuniões de trabalho consultivas com autoridades locais em cada uma das localidades medidas para discutir os dados preliminares e reunir seus comentários (figura 2.4).

Leis e regulamentos aplicáveis

Os indicadores apresentados no *Doing Business em Moçambique 2019* baseiam-se em leis e regulamentos. Para além de participar em entrevistas ou de preencher questionários escritos, os especialistas inquiridos forneceram referências às leis, aos regulamentos e às tabelas de honorários aplicáveis, as quais foram recolhidas e analisadas pela equipe do subnacional *Doing Business*.

A equipe recolhe os textos das leis e regulamentos aplicáveis e verifica as respostas dos questionários quanto à sua precisão. A seguir examina o código de processo civil, por exemplo, para verificar qual o número máximo de adiamentos permitidos num tribunal relativamente a um litígio comercial, e ler o código sobre insolvências para apurar se o devedor pode efetuar procedimentos de liquidação ou recuperação. Este e outro tipo de legislação está disponível na biblioteca de direito do portal do *Doing Business*⁹. Como o processo de recolha de dados envolve a atualização anual

de uma base de dados estabelecida, ter uma amostra muito grande de inquiridos não é estritamente necessário. De uma forma geral, o papel dos colaboradores é basicamente consultivo - ajuda a equipe do *Doing Business* a localizar e a compreender a legislação e a regulamentação pertinentes. Os rendimentos diminuem rapidamente com a ampliação do conjunto de colaboradores. Não obstante, o número de colaboradores aumentou 70% entre 2010 e 2018.

A equipe realiza consultas alargadas com vários colaboradores para minimizar os erros de medição no que se refere ao resto dos dados. Alguns indicadores, como, por exemplo, os relacionados com a obtenção de alvarás de construção, a execução de contratos e a resolução de insolvências, a componente do tempo e parte da componente do custo (em que faltam as tabelas de honorários) baseiam-se na prática real e não no que está escrito nos livros. Isto introduz um aspecto de julgamento por parte dos inquiridos sobre aquilo que é a prática real. Quando os inquiridos discordam, os indicadores de tempo apresentados pelo *Doing Business* representam os valores médios das várias respostas, partindo dos pressupostos do caso-padrão.

Peritos inquiridos

Para a elaboração do relatório *Doing Business* em Moçambique 2019, cerca de 230 profissionais ajudaram a fornecer os dados que compõem as quatro áreas abrangidas. O portal do subnacional *Doing Business* e a secção de agradecimentos deste relatório enumeram os nomes e as creditações dos inquiridos que desejam ser reconhecidos. Seleccionados com base nas suas competências especializadas, os inquiridos são profissionais que habitualmente gerem ou dão aconselhamento sobre requisitos legais e regulatórios nas áreas específicas abrangidas pelo *Doing Business em Moçambique 2019*. Devido à incidência do estudo nos mecanismos legais e regulatórios, a maioria dos inquiridos são profissionais do Direito, tais como advogados. A informação incluída nos indicadores foi também fornecida por alguns funcionários públicos (tais como conservadores do registo comercial ou predial). Os indicadores também incluem informações dadas por funcionários dos governos locais e nacionais, e por juízes. Para o comércio comercial, as informações foram fornecidas por despachantes, transitários, companhias de navegação e transportadoras.

Seguindo a abordagem metodológica padrão relativa aos estudos dos tempos e movimentos, o *Doing Business em Moçambique 2019* decompõe cada procedimento ou transacção, como, por exemplo, a abertura de uma empresa ou o registo de um imóvel, em etapas separadas, para garantir uma melhor avaliação do tempo. A estimativa de tempo para cada etapa foi dada por profissionais com grande experiência nas transacções em questão, por lidarem com este tipo de procedimentos de forma habitual.

Há dois motivos principais que justificam o facto da metodologia de recolha de dados do *Doing Business* não incluir inquéritos às empresas. O primeiro prende-se com a frequência com que as empresas se envolvem nas transacções abrangidas pelos indicadores, que é geralmente baixa. Ou seja, uma empresa

só passa pelo processo de abertura uma única vez na sua existência, ao passo que um advogado de direito comercial pode realizar 10 transacções desse tipo por mês. Os advogados de direito comercial e outros especialistas que fornecem informações ao *Doing Business* estão, portanto, mais capacitados para avaliar o processo de abertura de um negócio do que as empresas. Por outro lado, estão constantemente actualizados quanto aos regulamentos e práticas em vigor, ao passo que uma empresa terá provavelmente lidado com um conjunto de regras diferente aquando da sua constituição, anos antes. O segundo motivo prende-se com o facto dos questionários do *Doing Business* geralmente reunirem informações legais, com as quais as empresas provavelmente não estão familiarizadas. Por exemplo, poucas empresas estarão a par de todos os procedimentos legais que a resolução de um litígio comercial pelos tribunais envolve, mesmo que elas próprias tenham passado por esse processo. Mas um advogado de contencioso terá pouca dificuldade em fornecer as informações solicitadas relativamente a todos os processos.

Os Governos e a equipe do Grupo Banco Mundial

Após a análise das leis e regulamentos, e da realização de entrevistas de acompanhamento aos inquiridos do *Doing Business em Moçambique 2019*, a equipe do subnacional *Doing Business* partilhou as conclusões preliminares do relatório com os governos e os organismos públicos a nível nacional e local. Através deste processo, as autoridades governamentais tiveram a oportunidade de comentar os dados preliminares, tanto em reuniões com os representantes do Grupo Banco Mundial, como por escrito. O debate e os comentários dos representantes das entidades públicas demonstraram ser actividades importantes, não só para melhorar a qualidade do relatório, mas também para incentivar o diálogo entre os governos locais e o Grupo Banco Mundial a nível subnacional.

UTILIDADE DOS DADOS DO DOING BUSINESS

O *Doing Business* foi desenvolvido a ter em conta, sobretudo, dois tipos de utilizadores: responsáveis políticos e pesquisadores. Trata-se de uma ferramenta que os governos podem utilizar na elaboração de políticas regulatórias empresariais sólidas. No entanto, os dados do *Doing Business* têm uma abrangência limitada e devem ser complementados com outras fontes de informação. O *Doing Business* incide em algumas regras específicas que são relevantes para os estudos de caso concretos analisados. Tais regras e estudos de caso ilustram o ambiente regulatório empresarial, mas não constituem uma descrição abrangente desse ambiente. Ao fornecer um conjunto de dados exclusivo que permite fazer análises que visam uma melhor compreensão do papel da regulamentação empresarial no desenvolvimento económico, o *Doing Business* representa também uma importante fonte de informação para pesquisadores.

Os governos e os responsáveis políticos

O *Doing Business* oferece aos responsáveis políticos uma ferramenta de comparação útil para incentivar o debate político, expondo os potenciais desafios, e identificando as boas práticas e as lições aprendidas. Apesar do foco dos indicadores ser restrito, o debate inicial sobre os resultados que o estudo põe de relevo numa economia, normalmente transforma-se numa discussão mais profunda sobre as áreas em que a reforma regulatória empresarial é necessária, incluindo áreas que vão além das medidas pelo *Doing Business*.

Muitos dos indicadores do *Doing Business* podem ser considerados accionáveis. Por exemplo, os governos podem estabelecer o capital mínimo para novas empresas, investir em registos comerciais e prediais para aumentar a sua eficiência, ou melhorar a eficiência da administração

fiscal, adoptando a tecnologia mais recente para facilitar a preparação, preenchimento e pagamento de impostos pela comunidade empresarial, e podem, igualmente, empreender reformas no sector judicial para diminuir os atrasos na execução dos contratos. Mas alguns dos indicadores do *Doing Business* incidem em procedimentos, tempos e custos que envolvem participantes do sector privado, tais como advogados, notários, arquitectos, electricistas ou despachantes. Os governos podem ter pouca influência, a curto prazo, nas tarifas cobradas por estas profissões, embora muito possa ser alcançado reforçando os regimes de concessão de licenças profissionais e impedindo a concorrência desleal. E os governos não têm qualquer controlo sobre a localização geográfica da sua economia, um factor que pode afectar negativamente as empresas.

Embora muitos dos indicadores do *Doing Business* sejam accionáveis, isso não significa necessariamente que todos devem ser accionados num determinado contexto. As reformas da regulamentação empresarial são apenas um elemento numa estratégia que vise melhorar a competitividade e estabelecer uma base sólida para um crescimento económico sustentável. Há muitos outros objectivos importantes a alcançar, tais como a gestão eficaz das finanças públicas, uma atenção adequada à educação e à formação, a adopção das tecnologias mais recentes para aumentar a produtividade económica e a qualidade dos serviços públicos, e uma atenção adequada à qualidade do ar e da água para salvaguardar a saúde pública. Os governos têm de decidir qual é o conjunto de prioridades que melhor responde às suas necessidades. Dizer que os governos devem trabalhar na elaboração de um conjunto de regras razoáveis para a actividade do sector privado (tal como consta, por exemplo, dos indicadores do *Doing Business*) não sugere que isso deva acontecer em detrimento de outros objectivos políticos meritórios.

Ao longo da última década, os governos recorreram cada vez mais ao *Doing Business* como repositório de dados accionáveis e objectivos que fornecem informações únicas sobre as boas práticas levadas a cabo em todo o mundo, pois entenderam a importância da regulamentação empresarial como força motriz da competitividade. Para assegurar a coordenação de esforços entre agências, economias como a Colômbia, a Malásia e a Rússia formaram comités de reforma regulatória. Estes comités utilizam os indicadores do *Doing Business* como umas das suas referências na elaboração de programas de melhoramento do ambiente empresarial. Mais de 70 outras economias também formaram comités como estes. Na Ásia Oriental e no Pacífico, incluem o Brunei Darussalam; a Indonésia; a República da Coreia; Mianmar; as Filipinas; Sri Lanka; Taiwan, China; e a Tailândia. No Médio Oriente e Norte da África incluem a Argélia, a República Árabe do Egito, Israel, o Kuwait, Marrocos, Qatar, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos. No sul da Ásia incluem a Índia e o Paquistão. Na Europa e na Ásia Central incluem a Albânia, a Croácia, a Geórgia, o Cazaquistão, o Kosovo, a República do Quirguistão, a Macedónia do Norte, a Moldávia, o Montenegro, a Polónia, o Tajiquistão, a Turquia, a Ucrânia e o Uzbequistão. Na África subsariana incluem o Benim, o Burundi, os Cômoros, a República Democrática do Congo, a República do Congo, a Costa do Marfim, a Guiné, a Guiné-Bissau, o Quênia, a Libéria, o Madagascar, o Malawi, o Mali, as Ilhas Maurício, a Nigéria, o Ruanda, Senegal, a Serra Leoa, o Sudão, a Tanzânia, o Togo, a Zâmbia e o Zimbábue. E na América Latina, incluem a Argentina, o Brasil, o Chile, a Costa Rica, a República Dominicana, a Guatemala, a Jamaica, o México, o Nicarágua, o Panamá, o Peru e Santa Lúcia. Os governos relataram mais de 3.500 reformas regulatórias, das quais 1.116 foram informadas pelo *Doing Business* desde 2003¹⁰.

Muitas economias partilham conhecimentos sobre o processo de reforma regulatória relacionado com as áreas medidas pelo *Doing Business*. Entre os fóruns mais comuns para a partilha destes conhecimentos incluem-se os eventos de aprendizagem entre pares: workshops em que os representantes de diferentes governos de uma determinada região, ou mesmo de todo o mundo, se reúnem para debater os desafios da reforma regulatória e compartilhar as suas experiências.

Pesquisadores

Os dados do *Doing Business* são amplamente utilizados por investigadores e outros grupos de pesquisa, tal como a academia, think tanks, organizações internacionais e outras organizações. Desde 2003, milhares de investigadores utilizaram dados do *Doing Business* ou sua estrutura conceitual para analisar o impacto da regulamentação de negócios em vários resultados económicos. Esta secção fornece uma breve visão geral dos estudos publicados nos 100 principais periódicos durante os últimos 10 anos ou recentemente distribuídos como um documento de trabalho de qualquer instituição bem estabelecida¹¹. Os artigos citados aqui são apenas alguns exemplos de pesquisas realizadas nas áreas medidas pelo *Doing Business*¹². Uma revisão abrangente da literatura é fornecida nos capítulos de pesquisa do *Doing Business 2014* e *Doing Business 2015*.

Uma das questões mais citadas, em termos teóricos, é que o excesso de regulamentação empresarial afecta o desempenho económico e o desenvolvimento, tornando o envolvimento na economia formal demasiado caro para as empresas, e levando-as a decidir não investir ou a optar pela economia informal. Estudos recentes realizaram testes empíricos abrangentes desta proposta, usando o *Doing Business* e outros indicadores. De acordo com um desses estudos, no México uma reforma que simplificava o registo comercial dos municípios mexicanos aumentou o

registo em 5% e o trabalho remunerado em 2,2%¹³. As também levaram a que 14,9% dos proprietários das empresas informais mudassem para a economia formal¹⁴. A investigação em Portugal constatou que as reformas empresariais reduziram o tempo e os custos de constituição de uma empresa, aumentando em 17% o número de novas empresas e em 7% o número de novos postos de trabalho criados mensalmente por cada 100.000 habitantes. Os estudos concluíram que havia uma maior probabilidade destas novas empresas pertencerem a mulheres do que antes das reformas, embora as mesmas tendessem a ser de menor dimensão, chefiadas por empreendedores menos experientes e menos instruídos, sugerindo que a reforma criou um ambiente mais inclusivo para os aspirantes a empreendedores¹⁵.

Regulamentações empresariais eficientes e não distorcidas são cruciais para a produtividade. Um estudo na Índia, por exemplo, mostra que licenças ineficientes e restrições no tamanho causam uma má alocação de recursos, reduzindo a produtividade total dos factores (*total-factor productivity*, TFP), impedindo que empresas eficientes alcancem sua escala ideal e permitindo que empresas ineficientes permaneçam no mercado¹⁶. O estudo conclui que a remoção dessas restrições aumentaria a TFP de 40 a 60%. Na União Europeia e no Japão, os impostos implícitos sobre o uso de capital (*implicit tax on capital*) reduzem o tamanho médio das empresas de 20%, a produção de 8,1% e a produção por empresa de 25,6%¹⁷. Um estudo recente sobre a Costa do Marfim, Etiópia, Gana e Quênia demonstra grandes ganhos de produtividade após a remoção de distorções no nível da empresa causadas por regulamentações desiguais e um ambiente de negócios insatisfatório¹⁸. A pesquisa também mostra que elevar o nível de eficiência das leis de falência em economias selecionadas de alta renda da OCDE para a dos Estados Unidos aumentaria a TFP da primeira em cerca de 30%

através de um aumento nos empréstimos bancários para grandes empresas¹⁹.

Em muitas economias, as empresas que se dedicam ao comércio internacional têm de fazer face a elevados custos comerciais relacionados com transportes, logística e regulamentação, restringindo a sua competitividade e impedindo-as de tirar o máximo partido da sua capacidade produtiva. Com a existência dos indicadores *Doing Business* sobre comércio internacional - que medem o tempo, e os custos processuais e monetários da exportação e da importação - vários estudos empíricos avaliaram o modo como os custos comerciais afectam o desempenho das economias em termos de exportação e importação. E um grande número de investigações empíricas demonstrou que uma infraestrutura eficiente e um ambiente de negócios saudável estão associados de forma positiva a um bom desempenho em matéria de exportações²⁰. Um estudo que analisou a importância da logística comercial constatou que o aumento de um dia no tempo de trânsito reduzia as exportações numa média de 7% na África subsariana²¹. Outro estudo descobriu que os atrasos nos transportes têm um impacto particularmente forte nas economias sem litoral e em produtos agrícolas e de transformação dependentes do factor tempo, reduzindo o comércio em mais de 1% por cada dia de atraso²². Os atrasos no desalfandegamento também afectam a capacidade de exportação de uma empresa, em particular quando as mercadorias se destinam a novos clientes²³. Em economias com regulamentações de entrada flexíveis, um aumento de 1% no comércio está associado a um aumento de mais de 0,5% na renda per capita, mas não tem efeitos positivos de renda nas economias com regulamentação mais rígida²⁴. Pesquisas também demonstraram que potenciais ganhos para os consumidores resultantes da concorrência nas importações são menores quando a regulamentação é complexa²⁵.

O *Doing Business* mede aspectos da regulamentação empresarial que afectam

as empresas domésticas. No entanto, as pesquisas mostram que uma melhor regulamentação empresarial, tal como medida pelo *Doing Business*, está associada a níveis mais altos de investimento estrangeiro directo²⁶. Além disso, um estudo descobriu que o investimento estrangeiro directo pode tanto travar como fomentar o investimento doméstico na economia anfitriã, dependendo do quão favorável for a regulamentação relativa à entrada de novas empresas. De facto, o estudo mostra que o investimento estrangeiro directo pode causar a exclusão do investimento doméstico em economias com processos de abertura de empresas caros²⁷. Outro estudo mostra que as economias com uma maior integração no mercado internacional beneficiam, em geral, de processos mais fáceis e mais simples de abertura de empresas²⁸.

Alguns trabalhos empíricos recentes demonstram a importância de se poder contar com regulamentações bem elaboradas no mercado de crédito e com sistemas judiciais que funcionem bem na recuperação de dívidas. Uma reforma que tornou a legislação em matéria de falências mais eficiente na Colômbia, por exemplo, melhorou significativamente a taxa de recuperação das empresas viáveis²⁹. Na Índia, o estabelecimento de tribunais de recuperação de dívidas reduziu os empréstimos improdutos em 28% e baixou as taxas de juros dos empréstimos maiores, sugerindo que um processamento mais rápido dos casos de recuperação de dívidas levava à diminuição do custo do crédito³⁰. Um estudo recente usando dados do *Doing Business* mostrou que a resolução de insolvências é uma das principais barreiras no "desaparecimento" de títulos corporativos (*corporate bond*) em muitas economias³¹.

Mais mutuários ganham acesso a crédito em economias com um sistema legal robusto que apóia o uso de ativos móveis como garantia e um sistema de compartilhamento de informações de crédito bem desenvolvido. Num estudo

que implicou várias economias, a introdução de registos de garantias para bens móveis demonstrou aumentar o acesso das empresas ao financiamento em cerca de 8%³². A capacidade dos credores de usar ativos móveis, tal como no sector imobiliário, aumenta a capacidade de endividamento das empresas³³. Uma revisão aprofundada dos fluxos bancários a nível global revelou que as empresas localizadas em economias com melhores sistemas de partilha de informações sobre crédito e com um maior estabelecimento de sucursais registam uma menor taxa de evasão fiscal³⁴.

Há também um grande conjunto de estudos teóricos e empíricos que investigam os efeitos de distorção provocados por cargas fiscais elevadas, e por códigos e procedimentos tributários complicados. De acordo com um desses estudos, no Brasil o licenciamento de empresas de distribuição aumentou 13% após uma reforma tributária³⁵. Outro estudo concluiu que uma redução de 10% na complexidade tributária é comparável a uma redução de 1% nas taxas efetivas de imposto³⁶ sobre as sociedades³⁷. Um estudo recente descobriu que uma carga menor de cumprimento de impostos tem um impacto positivo na produtividade de pequenas e jovens empresas³⁸.

A regulamentação do mercado de trabalho, tal como medida pelo *Doing Business*, tem demonstrado ter implicações importantes no mercado de trabalho. De acordo com um estudo realizado, terminar os estudos num período em que as condições económicas são adversas tem por regra um efeito prejudicial nas oportunidades de emprego posteriores dos trabalhadores. A persistência deste efeito negativo é mais forte em países com uma legislação mais estrita em matéria de protecção do emprego³⁹. Uma legislação rígida, no que à protecção do emprego diz respeito, também pode ter consequências negativas a nível da distribuição. Um estudo sobre o Chile, por exemplo, constatou que o endurecimento das regras de

segurança no trabalho estava associado a uma diminuição das taxas de emprego dos jovens, dos trabalhadores não qualificados e das mulheres⁴⁰.

Índices

O *Doing Business* identificou 20 projectos de dados ou índices diferentes que usam o *Doing Business* como uma de suas fontes de dados⁴¹. A maioria desses projectos ou instituições usa dados ao nível do indicador e não a classificação agregada do *Doing Business*. O indicador mais usado é a abertura de empresas, seguido pela regulamentação do mercado de trabalho e pelo pagamento de impostos. Esses índices geralmente combinam dados do *Doing Business* com dados de outras fontes para avaliar uma economia em uma determinada dimensão agregada, como competitividade ou inovação. O Índice de Liberdade Económica da Heritage Foundation, por exemplo, usou 22 indicadores do *Doing Business* para medir o grau de liberdade económica no mundo em quatro áreas, incluindo estado de direito, tamanho do governo, eficiência regulatória e abertura do mercado⁴². Economias que pontuam melhor nessas quatro áreas também tendem a ter um alto grau de liberdade económica.

Da mesma forma, o Fórum Económico Mundial utiliza dados do *Doing Business* em seu Índice de Competitividade Global para demonstrar como a competitividade é um impulsionador global do crescimento económico. A organização também utiliza 13 indicadores do *Doing Business* em cinco índices que medem instituições, eficiência do mercado de produtos, eficiência do mercado de trabalho, desenvolvimento do mercado financeiro e dinamismo do negócio. Essas fontes de acesso público expandem os dados gerais do ambiente de negócios gerados pelo *Doing Business*, incorporando-os ao estudo de outras questões sociais e económicas importantes entre economias e regiões. Eles provam que, considerados individualmente, os indicadores do *Doing Business* continuam sendo um ponto de partida útil para um corpo

rico de análises em diferentes áreas e dimensões no mundo da pesquisa.

NOTAS

1. Djankov 2016.
2. Estes documentos estão disponíveis no link <http://www.doingbusiness.org/methodology> do portal do *Doing Business*.
3. Para mais informação: World Bank Enterprise Surveys, <http://www.enterprisesurveys.org>.
4. Veja Djankov et al. 2005. Os métodos das componentes principais e das componentes não observáveis geram um ranking quase idêntico ao do método da média simples, porque ambos os métodos atribuem pesos aproximadamente iguais aos tópicos, uma vez que as correlações de paridade entre os indicadores não diferem muito. Uma alternativa ao método da média simples é atribuir pesos diferentes aos tópicos, segundo se considere que têm maior ou menor importância no contexto de uma determinada economia.
5. No que se refere à obtenção de crédito, os indicadores são ponderados proporcionalmente, de acordo com sua contribuição para a pontuação total, atribuindo-se um peso de 60% ao índice da força dos direitos legais e de 40% ao índice de profundidade das informações sobre crédito. Desta forma, cada ponto incluído nestes índices tem o mesmo valor, independentemente da componente a que pertença. Atribuem-se pesos iguais aos indicadores relativos a todos os outros tópicos.
6. Para obter mais informações sobre esses bancos de dados, consulte os sites deles: Women, Business and the Law (<https://wbl.worldbank.org/>); Logistic Performance Index (<https://lpi.worldbank.org/>); World Governance Indicators (<http://info.worldbank.org/governance/wgi/#home>); Country Policy and Institutional Assessments (<https://datacatalog.worldbank.org/dataset/country-policy-and-institutional-assessment>).
7. Hallward-Driemeier and Pritchett 2015.
8. Schneider 2005; La Porta and Shleifer 2008
9. Para consultar a biblioteca de direito, ver o link: <http://www.doingbusiness.org/law-library> do portal do *Doing Business*.
10. Estas são reformas para as quais o *Doing Business* está ciente de que as informações fornecidas pelo *Doing Business* foram usadas na formulação da agenda de reformas.
11. As classificações da revista e da instituição são do Research Papers in Economics (RePEc) e cobrem os últimos 10 anos. Eles podem ser acessados em <https://ideas.repec.org/top/top.journals.simple10.html> e <https://ideas.repec.org/top/top.inst.allbest10.html>.
12. Desde 2003, quando o relatório *Doing Business* foi publicado pela primeira vez, mais de 3.400 artigos de pesquisa discutem como a regulamentação nas áreas medidas por *Doing Business* influencia os resultados económicos publicados em periódicos

acadêmicos revisados por pares e 1.360 deles são publicados nos 100 principais periódicos. Outros 9.450 foram publicadas como documentos de trabalho, livros, relatórios, dissertações ou notas de pesquisa.

13. Bruhn 2011.
14. Bruhn 2013.
15. Branstetter et al. 2014.
16. Hsieh e Klenow 2009.
17. Guner, Ventura e Xu 2008.
18. Cirera, Fattal Jaef e Maemir 2017.
19. Neira 2017.
20. Portugal-Perez e Wilson 2011
21. Freund e Rocha 2011.
22. Djankov, Freund e Pham 2010.
23. Martincus, Carballo e Graziano 2015.
24. Freund e Bolaky 2008.
25. Amiti e Khandelwal 2011.
26. Corcoran e Gillanders 2015.
27. Munemo 2014.
28. Norbäck, Persson e Douhan 2014.
29. Giné e Love 2010.
30. Visaria 2009.
31. Becker e Josephson 2016.
32. Love, Martínez Pería e Singh 2016.
33. Calomiris et al. 2017.
34. Beck, Lin e Ma 2014.
35. Monteiro e Assunção 2012.
36. Lawless 2013.
37. Belitski, Chowdhury e Desai 2016.
38. Dabla-Norris et al. 2017.
39. Kawaguchi e Murao 2014.
40. Betcherman 2015.
41. Os projectos ou índices de dados usando o *Doing Business* como fonte de dados são os seguintes: Citi and Imperial College London's Digital Money Index; Cornell University and the World Intellectual Property Organization's Global Innovation Index (GII); DHL's Global Connectedness Index (GCI); Fraser Institute's Economic Freedom of the World (EFW) index; Heritage Foundation's Index of Economic Freedom (IEF); INSEAD's Global Talent Competitiveness Index (GTCI); International Institute for Management Development's World Competitiveness Yearbook; KPMG's Change Readiness Index (CRI); Legatum Institute's Legatum Prosperity Index; Millennium Challenge Corporation's Open Data Catalog; Oxford University's International Civil Service Effectiveness (InCiSE) Index; PricewaterhouseCoopers' Paying Taxes 2018: In-depth Analysis on Tax Systems in 190 Economies Report; TRACE's Bribery Risk Matrix; U.S. Chamber of Commerce's Global Rule of Law and Business Dashboard; University of Gothenburg's Quality of Government (QoG) Standard Dataset; and World Economic Forum's Enabling Trade Index (ETI), Global Competitiveness Index (GCI); Human Capital Index (HCI), Networked Readiness Index (NRI) and Travel and Tourism Competitiveness Index (TTCI).
42. Para saber mais sobre o Índice de Liberdade Económica da Fundação Heritage, consultar o link: <http://heritage.org/index>.

Abertura de empresas

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- O processo de abertura de empresas em Moçambique é demorado e dispendioso em todo o país, e leva três procedimentos a mais do que a média das economias da África Subsariana e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.
- A complexidade do registo de uma empresa, bem como os custos elevados para a publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República são os principais obstáculos para os empresários em Moçambique.
- Desde Maio de 2018, empresários podem publicar um extracto simplificado dos estatutos da sociedade. Nas províncias onde se implementou essa reforma – Cabo Delgado, Gaza e Tete – os custos de publicação são 50% mais baratos do que nas demais províncias.
- Na Cidade de Maputo os empresários podem ir a um só lugar – a Conservatória do Registo das Entidades Legais (CREL) – tanto para registar a empresa como para publicar os estatutos da sociedade no Boletim da República, o que torna a abertura de uma empresa três semanas mais célere do que nas outras nove províncias.
- O governo iniciou reformas para implantar sistemas de transacções electrónicas. No entanto, os esforços para tornar a abertura de empresas mais célere e fácil dever-se-iam focar na agilização do processo através de uma plataforma electrónica de balcão único – e-BAÚ.



As pequenas e médias empresas (PMEs) têm sido amplamente reconhecidas como as principais impulsionadoras na criação de empregos e crescimento inclusivo. No entanto, grande parte da actividade económica do país ocorre no sector informal, que representou cerca de 40% do produto interno bruto entre 2010 e 2014¹. Um ambiente de negócios favorável que possibilite o empreendedorismo formal é essencial para promover o desenvolvimento das PMEs². Estimular um ambiente de negócios sólido – que remova os potenciais obstáculos às iniciativas empresariais, ao investimento e à inovação – pode contribuir para o empreendedorismo formal e reduzir oportunidades para a corrupção. Enfrentando todos os desafios de arrancar do zero com uma empresa, faltam às PMEs tempo e recursos para lidarem com a burocracia excessiva e complexos requisitos regulamentares. Enquanto essas condições existirem, é mais provável que os empresários contínuem operando informalmente³.

Os factores mais problemáticos para se fazer negócios em Moçambique incluem a corrupção, a burocracia governamental ineficiente e o acesso limitado ao financiamento⁴. Durante a última década o governo têm focado no melhoramento da competitividade empresarial⁵. Embora várias iniciativas do governo tenham sido tomadas para simplificar os requisitos formais, abrir uma empresa continua a ser um processo moroso e pode custar uma porção significativa do rendimento per capita. O desempenho de Moçambique está muito atrás das boas práticas da região. Economias, tal como as Ilhas Maurício – entre os melhores desempenhos da África Subsariana – provaram que pode ser relativamente simples e eficiente abrir uma empresa. As reformas regulamentares nessas economias giraram em torno da simplificação do processo de registo, expandindo o uso de plataformas online e agilizando os procedimentos.

COMO FUNCIONA A ABERTURA DE EMPRESAS EM MOÇAMBIQUE?

Os requisitos para se operar uma empresa são regidos a nível nacional pelo Código Comercial (Decreto nº 2/2005 de 27 de Dezembro). Embora o enquadramento legal seja o mesmo em todo o país, há diferenças em tempo e custos, com os empresários a dispenderem geralmente mais tempo e dinheiro a registarem legalmente a empresa junto à Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) e a publicarem os estatutos da sociedade no Boletim da República. Entre as 10 províncias medidas, é mais fácil abrir uma empresa na Cidade de Maputo, onde são necessários dez procedimentos (em vez dos 11 necessários nas outras províncias) e 17 dias, a um custo de 120,5% do rendimento per capita. É mais difícil em Nampula, onde o processo leva 40 dias e custa 130,9% do rendimento per capita (tabela 3.1)⁶.

TABELA 3.1 Abertura de empresas em Moçambique – onde é mais fácil?

Província (Cidade)	Classificação (1–10)	Pontuação em abertura de empresas (0-100)	Procedimentos (número)	Tempo (dias)	Custo (% do rendimento per capita)
CPLP		77,93	8,7	17,7	40,1
SADC		78,58	7,9	27,4	35,3
África Subsariana		78,52	7,5	23,4	44,4
Moçambique		62,83	10,9	35,2	111,2
Cidade de Maputo (Maputo)	1	67,56	10	17	120,5
Cabo Delgado (Pemba)	2	67,32	11	38	68,4
Gaza (Xai-Xai)	3	66,65	11	36	77,8
Tete (Tete)	4	66,16	11	39	75,7
Niassa (Lichinga)	5	61,33	11	34	124,4
Inhambane (Inhambane)	6	61,07	11	35	124,5
Manica (Chimoio)	7	60,38	11	38	124,0
Zambézia (Quelimane)	8	59,77	11	36	132,8
Sofala (Beira)	9	59,04	11	39	132,6
Nampula (Nampula)	10	59,01	11	40	130,9

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

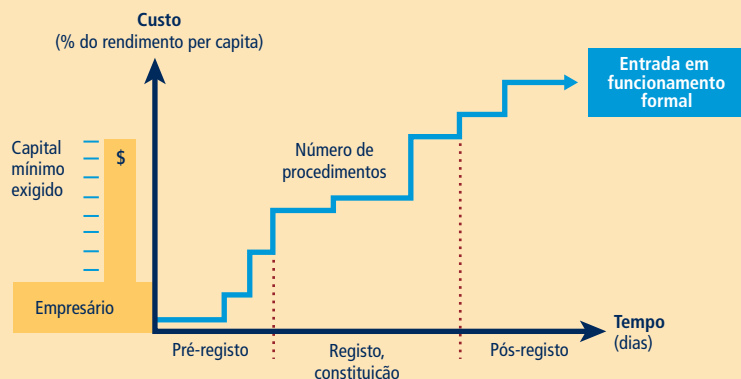
SSA = média para a África Subsariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na média da pontuação relativa à facilidade para fazer negócios em termos de número de procedimentos, tempo, custo e capital mínimo exigido associados a abertura de empresas. (Não há requisito de capital mínimo exigido em Moçambique.) A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

O QUE MEDE A ABERTURA DE EMPRESAS?

Doing Business regista todos os procedimentos oficiais exigidos, ou normalmente utilizados na prática, para um empresário criar e operar formalmente uma empresa comercial ou industrial, bem como o tempo e custo para concluir esses procedimentos e o capital mínimo exigido (ver figura). Para tornar os dados comparáveis entre localidades, o projecto *Doing Business* utiliza uma empresa de responsabilidade limitada padronizada, 100% nacional, com cinco proprietários, com capital social inicial equivalente a 10 vezes o rendimento per capita, desenvolve actividades industriais ou comerciais em geral e emprega entre 10 e 50 pessoas no primeiro mês da sua actividade.



Como varia o processo?

Em todo Moçambique constituir uma empresa não requer um capital mínimo e são precisos em média 10,9 procedimentos e 35,2 dias a um custo de 111,2% do rendimento per capita. Esses números são mais elevados que a média das economias da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), onde o processo leva três procedimentos e uma semana a menos e custa 35,3% do rendimento per capita. Os números para os melhores desempenhos da África Subsariana revelam os desafios que continuam a existir em Moçambique para agilização dos processos e redução de tempo e custos. Burkina Faso, Burundi e Níger, que usam um modelo de balcão único (*one-stop shop*), requerem o menor número de procedimentos para se abrir uma empresa – apenas três. Um empresário no Burundi ou no Ruanda pode abrir uma empresa em menos de uma semana, enquanto na África do Sul o custo para um empreendedor abrir e operar formalmente uma empresa é inferior a 0,5% do rendimento per capita (figura 3.1).

Moçambique é uma das 32 economias – entre as 190 medidas em todo o mundo – onde para se abrir uma empresa são necessários, pelo menos, 10 procedimentos (tabela 3.2). Para se abrir uma empresa são necessários três procedimentos de pré-registo: obter uma certidão de reserva de nome, autenticar as assinaturas da escritura da sociedade, abrir uma conta bancária e pagar os emolumentos de registo da sociedade. Como nas outras economias na região, o representante da empresa obtém um certificado da reserva do nome da CREL. Depois do nome estar reservado, os estatutos da sociedade são assinados por todos os sócios e a autoridade competente tem de autenticar as assinaturas. Uma reforma recente do Código Comercial⁷ permite aos sócios assinarem os estatutos da sociedade sem a presença de um notário. Subsequentemente,

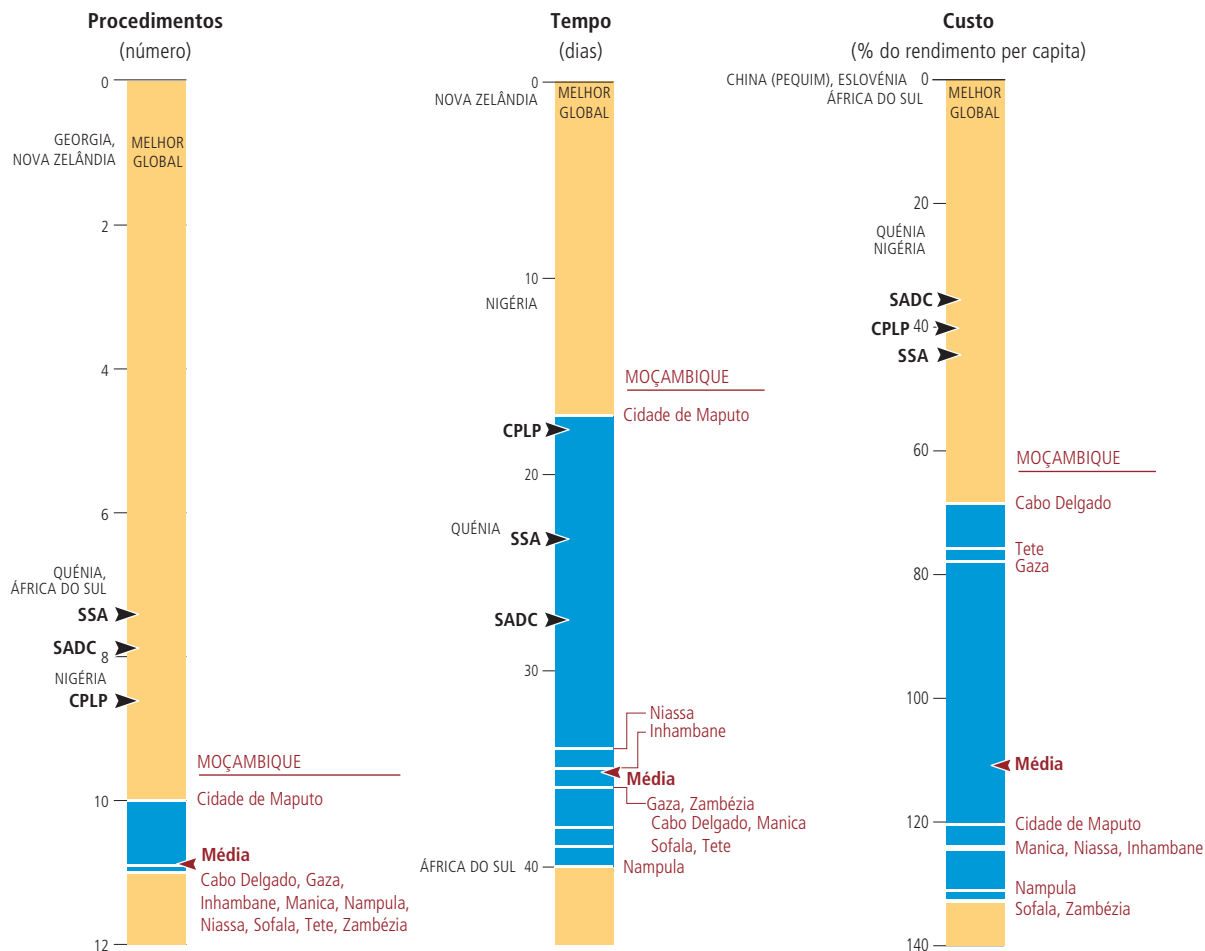
um dos sócios ou um representante da sociedade leva o documento assinado a um notário ou à autoridade competente da CREL também representada no Balcão de Atendimento Único (BAÚ)⁸ para o reconhecimento oficial das assinaturas dos sócios. A maior parte dos empresários em Cabo Delgado, Nampula, Sofala, Tete e Zambézia assinam agora os estatutos da sociedade dessa forma. No entanto, essa reforma ainda não foi totalmente adoptada na prática em Cidade de Maputo, Inhambane, Gaza, Manica e Niassa, onde todos os sócios ainda assinam os estatutos na presença de um notário.

Antes do registo, a CREL calcula o valor dos emolumentos a serem pagos pelo registo. A empresa abre uma conta bancária e paga essas taxas através de depósito bancário. Em todas as províncias, com excepção de Tete, o registo das empresas é feito na maior parte das vezes directamente na CREL. Os empresários na Cidade de Maputo, em Tete, e na Zambézia podem registar as empresas de duas maneiras diferentes: na CREL ou no BAÚ, que tem representantes da CREL nas suas instalações. No entanto, só em Tete é que os empresários preferem utilizar o BAÚ em vez da CREL para esse serviço. Isso ocorre principalmente pela maior rapidez, mas é também o resultado dos esforços de comunicação da província de Tete, que conscientizou as empresas dos serviços disponíveis no BAÚ.

Para se registar uma empresa, um representante seu tem de apresentar os estatutos da sociedade assinados pelos sócios, a certidão de reserva de nome e o comprovativo de pagamento dos emolumentos de registo da sociedade, entre outros⁹. Uma vez registada a empresa, os

A partir de 2017 o processo de licenciamento, que já era simples, foi ainda mais simplificado para alguns sectores através da mera comunicação prévia de início de actividades, que é apresentada num só dia e sem custos.

FIGURA 3.1 Abrir uma empresa em Moçambique requer mais procedimentos e é mais lento e mais caro do que a média para as economias na SADC e na África Subariana



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

sócios obtêm um certificado de registo e um Número Único da Entidade Legal (NUEL). Para se completar o processo de registo, o empresário solicita a publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República. Logo que a empresa esteja constituída legalmente, ela tem que ser registada nos serviços de tributação, emprego e segurança social e obter uma licença de funcionamento¹⁰. Primeiro, a empresa tem de solicitar um Número Único de Identificação Tributária (NUIT) na Autoridade Tributária, seguida de uma licença para funcionar. Actualmente,

uma das principais responsabilidades do BAÚ é emitir a licença de funcionamento (caixa 3.1). Desde 2017, o processo de licenciamento já simplificado foi ainda melhorado para alguns sectores – tais como pequenos comerciantes prestadores de serviços profissionais – através da mera comunicação prévia, que é apresentada no mesmo dia e sem custos¹¹. A principal diferença entre a mera comunicação prévia e outros tipos de licenças simplificadas é que a primeira é grátis.

Após obter uma licença no BAÚ, o empresário tem de apresentar uma declaração de início de actividade à Autoridade Tributária. Outra declaração de início de actividade deve também ser apresentada na Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social, juntamente com uma lista nominal dos funcionários contratados¹² e do horário de trabalho da empresa¹³.

Além disso, o empresário regista a empresa no sistema electrónico do Ministério do Trabalho, Emprego e

TABELA 3.2 Para abrir uma empresa em Moçambique são necessários, pelo menos, 10 procedimentos

Procedimento	Agência	Provincial	Nacional	Serviços do sector privado	Varia entre as províncias
Pré-registo					
Obter uma certidão de reserva de nome	Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL)	•			
Assinar a escritura da sociedade perante um notário/Autenticar as assinaturas da escritura da sociedade	Notário, Balcão de Atendimento Único (BAÚ) ou Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL)	•			✓
Abrir uma conta bancária e pagar os emolumentos de registo da sociedade	Banco			•	
Registo*					
Registo da sociedade	Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL)	•			
Publicação dos estatutos da sociedade ou do extracto simplificado no Boletim da República (BR)	Imprensa Nacional		•		✓
Pós-registo					
Registo da sociedade para a tributação e obter um Número Único de Identificação Tributária (NUIT)	Autoridade Tributária	•			
Apresentar a mera comunicação prévia/Solicitar uma licença de funcionamento simplificada	Balcão de Atendimento Único (BAÚ)	•			✓
Declarar o início de actividade	Autoridade Tributária	•			
Declarar o início de actividade e apresentar o formulário para registar os trabalhadores da empresa	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	•			
Registo da sociedade e dos trabalhadores	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	•			
Obter cobertura para os trabalhadores na companhia de seguros contra acidentes de trabalho	Companhia de Seguros			•	

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Todos os procedimentos podem ser efetuados nos estabelecimentos provinciais de cada organismo, com excepção da publicação dos estatutos da sociedade que é feita a nível nacional a partir da Cidade de Maputo. Dois dos procedimentos, abrir uma conta bancária e pagar os emolumentos de registo da sociedade, e obter cobertura para os trabalhadores na companhia de seguros contra acidentes de trabalho são serviços do sector privado.

* Na Cidade de Maputo os empresários podem completar dois dos procedimentos – registo da sociedade e publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República – na Conservatória do Registo de Entidades Legais, que tem um representante da Imprensa Nacional nas suas instalações. Nas outras províncias estes procedimentos têm de ser feitos separadamente, na Conservatória do Registo de Entidades Legais e na Imprensa Nacional. Consequentemente, a Cidade de Maputo tem um procedimento a menos do que as outras províncias nesse indicador.

Segurança Social (e-FRN) e, uma vez validado o cadastro, preenche e envia um formulário listando todos os empregados electronicamente (Folha de Relação Nominal), incluindo seus detalhes de identificação pessoal¹⁴.

Um dos últimos requisitos a serem preenchidos antes de uma empresa poder funcionar legalmente é o de registar os seus trabalhadores no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) para os benefícios relacionados com a saúde pública e previdência. O empresário tem primeiro de ir pessoalmente ao INSS para registar a empresa, depois pode registar os seus trabalhadores online para os benefícios da segurança social completando um impresso electrónico disponível no website do INSS. Finalmente, a empresa tem de adquirir seguro para cobrir cada trabalhador contra acidentes no local

de trabalho e doenças profissionais não cobertas pelo INSS.

Como variam os tempos?

Abrir uma empresa é mais rápido na Cidade de Maputo, onde leva 17 dias. O mesmo processo leva 40 dias em Nampula, que está entre os sete lugares mais lentos medidos pelo *Doing Business* na África Subariana. O tempo médio de espera em Moçambique para se abrir uma empresa é de mais de um mês. Os atrasos que afectam o tempo total estão relacionados com o grande número de organismos com os quais o empresário tem de lidar durante todo o processo, bem como com o tempo que leva a publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República. Este é o procedimento mais demorado e dispendioso quando se abre uma empresa – uma média de 19,2 dias e MZN 24.375 (USD

397). A Cidade de Maputo é a excepção, onde se leva cinco dias para se registar a empresa e publicar os estatutos da sociedade porque os empresários podem completar os dois procedimentos num só local – a CREL (figura 3.2). De facto, a Cidade de Maputo é a única província onde a Imprensa Nacional tem um representante na CREL, que pode calcular as taxas para publicação no Boletim da República e enviar os estatutos directamente para a Imprensa Nacional.

Conseguir que os estatutos da sociedade sejam publicados no Boletim da República¹⁵ é um processo complexo e moroso. Apesar do estabelecimento de delegações da Imprensa Nacional em Cabo Delgado, Sofala e Zambézia, estes estabelecimentos são responsáveis apenas pelo cálculo do custo da publicação e pelo envio dos extractos¹⁶

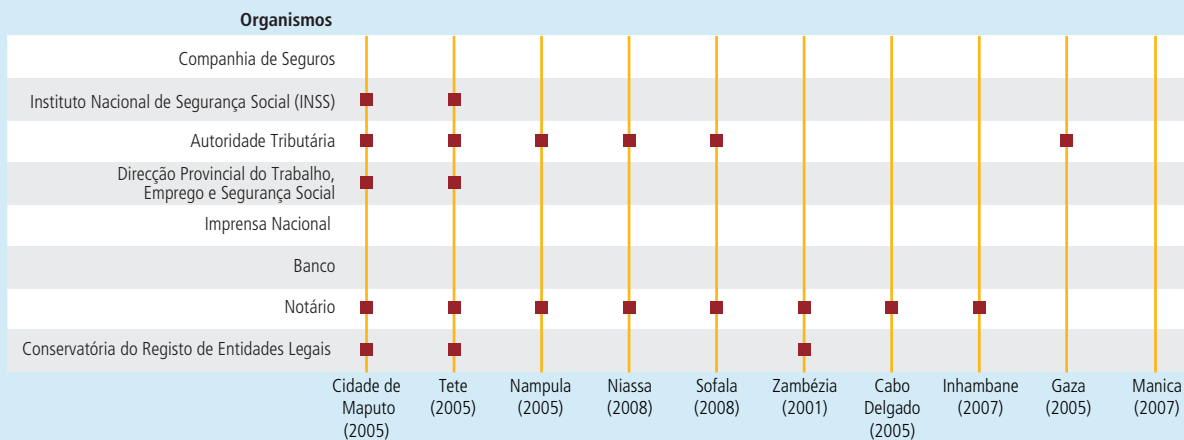
CAIXA 3.1 A EVOLUÇÃO DOS BALCÕES DE ATENDIMENTO ÚNICO EM MOÇAMBIQUE

Desde 2001, como parte de uma estratégia nacional de reforma do sector público, Moçambique desenvolveu 19 Balcões de Atendimento Único (BAÚs) em todo o país^a. Trata-se de organismos locais que concentram representantes de diferentes instituições públicas para prestarem serviços públicos num só local, com o objectivo de simplificar e facilitar interações entre os cidadãos e o sector público. Esses estabelecimentos oferecem vários serviços relacionados com o licenciamento, registo, migração, transporte, pagamento de impostos, de taxas, registo civil e de identificação, bem como serviços de notariado, entre outros^b. Os BAÚs foram reforçados pelo Decreto nº 14/2007, que lhes conferiu a autoridade de licenciamento. No entanto, o seu funcionamento não é completamente autónomo, visto que estão subordinados aos seus respectivos governos provinciais e tendo em vista que sua operação é supervisionada pelo Ministério da Indústria e Comércio.

O estabelecimento de balcões de atendimento único para facilitar a abertura de empresas está entre as boas práticas que têm surgido globalmente nos últimos anos. O Ruanda agilizou o registo de empresas permitindo aos empresários completarem procedimentos com os serviços de registo, autoridade tributária e de segurança social num único local. Em Madagascar os empresários podem pedir o número de identificação fiscal da empresa, registarem a empresa e pedir a licença de funcionamento no balcão de atendimento único: podem também publicar notificações de incorporação no website do balcão de atendimento único e registar os trabalhadores na segurança social de sua localidade. Noutras economias, tais como a Dinamarca, Nova Zelândia, Noruega e Singapura, os balcões de atendimento único oferecem uma única interface electrónica aos empresários^c.

Em Moçambique, os BAÚs oferecem uma série de serviços, um deles é ajudar a agilizar o processo de se criar uma empresa. A capacidade para realizar esse serviço varia muito e geralmente lhes falta a autoridade integral sobre as entidades envolvidas no processo de abertura de empresas. Em todas as províncias de Moçambique os BAÚs ajudam os empresários a obterem uma licença de funcionamento^d, enquanto que apenas em três províncias – Cidade de Maputo, Tete e Zambézia – os balcões estão envolvidos no registo de empresas. Como resultado, os empresários fora destas províncias têm de ir à CREL para proceder com o registo. A Cidade de Maputo e Tete também têm representação da Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social e do Instituto Nacional de Segurança Social, dois organismos importantes envolvidos no processo pós-registo.

A Cidade de Maputo e Tete têm a maioria dos organismos envolvidos na abertura de empresas representadas nos BAÚs



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Esta figura representa apenas os Balcões de Atendimento Único (BAÚs) nas capitais provinciais. Dois dos procedimentos, abrir uma conta bancária e pagar os emolumentos de registo da sociedade, e obter cobertura para os trabalhadores na companhia de seguros contra acidentes de trabalho são serviços do sector privado. Ademais, agências que não fazem parte do processo de abertura de empresas como a do estudo de caso do *Doing Business* não aparecem. Por exemplo, em Manica e Nampula, o conselho municipal está representado no BAÚ, mas não está incluído aqui, pois não faz parte deste indicador. A figura também mostra o ano de criação dos BAÚs por província. O primeiro BAÚ em Moçambique foi estabelecido em 2001 na Zambézia.

Ainda há muito a fazer para se melhorar os BAÚs. Mesmo a Cidade de Maputo, que juntamente com Tete tem a mais alta representação de organismos governamentais envolvidos no processo de abertura e funcionamento de uma empresa^e, não presta todos os serviços no seu BAÚs. Além disso, os organismos envolvidos no processo pós-registo, tais como a Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social, estão sub-representados. Como resultado, continua a ser prática comum para os empresários em todo o país visitarem cada organismo governamental individualmente, mesmo quando alguns dos organismos estão representados nos BAÚs. As autoridades são, por isso, encorajadas a implementarem completamente o modelo dos BAÚs através da melhor integração dos organismos envolvidos na abertura de uma empresa bem como do desenvolvimento de sistemas admi-

nistrativos para aprimorar a eficiência e coordenação.

Um obstáculo para se incorporar totalmente os serviços de criação de empresas nos BAÚs em Moçambique tem sido a resistência das instituições envolvidas. A sua baixa representatividade nos BAÚs e a lentidão da sua incorporação têm dificultado a tração do processo. Adicionalmente, não há limites claros entre as responsabilidades dos BAÚs e as diferentes instituições, nem há financiamento suficiente para a infraestrutura electrónica necessária para se coordenar os diferentes intervenientes do processo de abertura de uma empresa¹. Entre os problemas: falta de financiamento e treinamento de pessoal, falta de integração entre os sistemas electrónicos dos diferentes organismos⁸ e uma infraestrutura que é incapaz de apoiar apropriadamente a utilização de plataformas de internet.

O apoio político de alto nível ajudaria a melhorar a coordenação intergovernamental necessária para implementar com sucesso essa reforma.

- a. Os BAÚs estão localizados em todas as capitais provinciais – Beira (Sofala), Chimoio (Manica), Inhambane (Inhambane), Lichinga (Niassa), Pemba (Cabo Delgado), Maputo (Cidade de Maputo), Matola (Maputo), Xai-Xai (Gaza), Nampula (Nampula), Quelimane (Zambézia) e Tete (Tete) – e em alguns distritos, nomeadamente Angónia, Changara, Lumbo, Mocímboa da Praia, Mocuba, Montepuez, Mutarara e Nacala. Mais informações disponíveis em: <http://www.mic.gov.mz/por/Media/Files/baus>.
- b. Estes são os serviços listados no Decreto nº 14/2007, adoptado em 30 de Maio de 2007. No entanto, o tipo e número de serviços em cada BAÚ varia.
- c. Banco Mundial. *Doing Business: Starting a Business: Good Practices*. Disponível em: <http://www.doingbusiness.org/en/data/exploretopics/starting-a-business/good-practices>.
- d. Os empresários podem solicitar diferentes tipos de licença de actividade no BAÚ.
- e. A Imprensa Nacional não está representada em nenhuma dos BAÚs de Moçambique.
- f. OCDE. 2013. OCDE Investment Policy Reviews: Mozambique 2013
- g. Cada organismo envolvido na abertura de uma empresa em Moçambique tem o seu próprio sistema electrónico. No entanto, estes sistemas ainda não partilham informação com os outros organismos relevantes.

para publicação para a sede na cidade de Maputo, onde está situado o organismo responsável pela publicação – a Imprensa Nacional. Nas outras províncias a empresa tem de enviar cópias em papel e em suporte electrónico do texto para publicação para a Imprensa Nacional para se receber uma estimativa; a empresa então faz o pagamento por depósito bancário e envia o comprovativo do pagamento pelo correio para se começar o processo de publicação. Devido a estas demoras, mesmo nas províncias onde existe uma delegação da Imprensa Nacional, é habitual um representante da empresa deslocar-se à Maputo para completar o processo¹⁷. Na realidade, este processo complicado fez com que surgissem intermediários oferecendo-se para ajudar os empresários a completarem todas as etapas necessárias para a publicação dos estatutos da sociedade¹⁸.

No que se refere ao tempo total necessário para se abrir uma empresa nas diferentes províncias, as variações resultam de uma capacidade díspar do pessoal, da utilização desigual dos sistemas electrónicos, do funcionamento dos sistemas e conexão à internet e da extensão em que as reformas destinadas

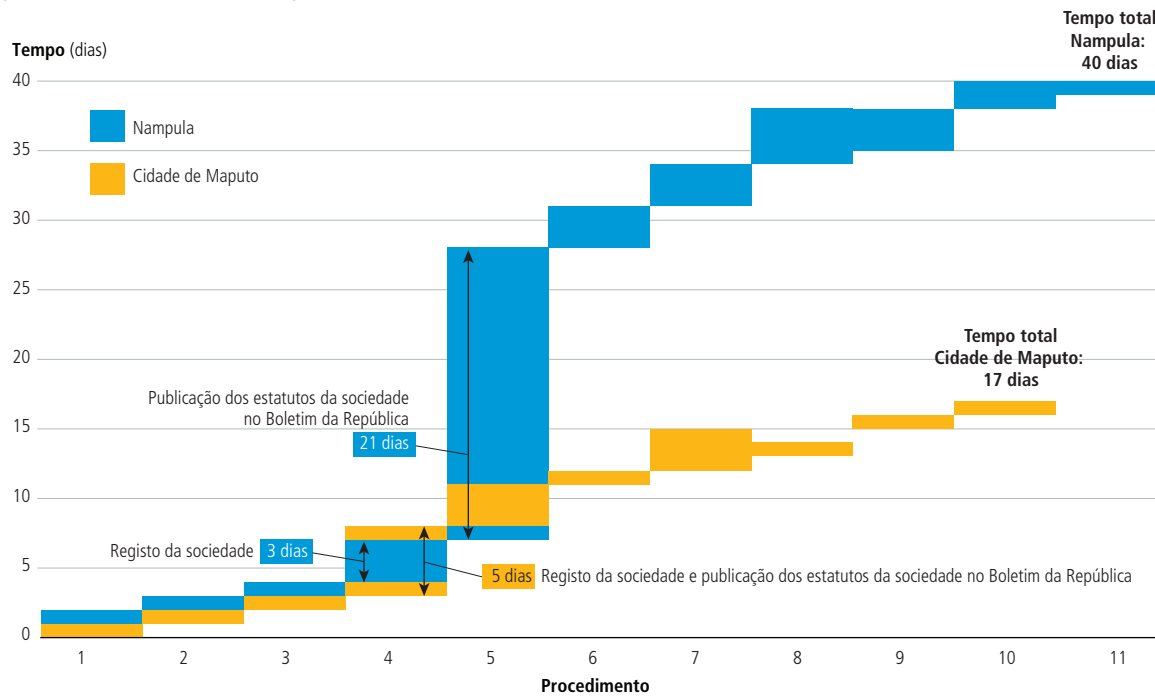
a simplificar o processo de abertura de uma empresa foram implementadas. Há variações específicas no tempo necessário para os diferentes procedimentos. O procedimento para registo da sociedade, por exemplo, leva geralmente entre dois dias em Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Niassa e Zambézia e quatro dias em Manica e Sofala. Essa variação depende do tempo que os funcionários da CREL levam para rever a documentação e a disponibilidade do conservador para assinar o certificado de registo.

Apesar de ser mais rápido obter uma licença de funcionamento através do procedimento de mera comunicação prévia (um dia em média)¹⁹, em muitas províncias os empresários ainda pedem a habitual licença simplificada que leva, em média, dois dias²⁰. Os diferentes níveis de utilização da mera comunicação prévia reflectem uma falta de conhecimento e de informação sobre o processo e os seus requisitos e implicações legais. Em algumas províncias, tais como Nampula, Sofala e Zambézia, o BAÚ requer que os empresários tenham cartões de afiliação profissional para se poder emitir uma licença de mera comunicação prévia, o

que torna o processo de solicitação mais difícil. Os requisitos para se pedir este tipo de licença deram azo a diferentes interpretações da lei. Alguns advogados têm também argumentado que, porque a mera comunicação prévia é uma reforma recente cujas implicações legais ainda não são claras, ela é menos segura que a licença simplificada.

Os sistemas electrónicos para o registo de trabalho e reserva de nome agilizarão os processos, mas as falhas da internet podem provocar demoras em algumas províncias. Desde Março de 2016, a Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social simplificou o processo para uma empresa funcionar legalmente permitindo que as informações referentes ao número de trabalhadores da empresa e os seus detalhes de identificação pessoal sejam apresentados electronicamente. O processo pode ser completado num dia, mas em metade das províncias pesquisadas (Cabo Delgado, Manica, Nampula, Tete e Zambézia) pode levar até dois dias. Em Cabo Delgado – entre as localidades mais lentas em Moçambique – a internet falha duas ou três vezes por semana mesmo que por poucas horas,

FIGURA 3.2 Conseguir que os estatutos da sociedade sejam publicados no Boletim da República leva mais duas semanas para os empresários fora da Cidade de Maputo



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: O procedimento 5 na Cidade de Maputo é relacionado ao registo tributário e obtenção de um Número Único de Identificação Tributária (NUIT). Isso leva 3 dias.

interrompendo os sistemas electrónicos e atrasando o processo.

A obtenção de uma certidão de reserva de nome em Moçambique leva entre um a dois dias. O sistema de reserva de nome está sendo gradualmente computadorizado em todas as províncias. Em 2018, a província de Cabo Delgado foi a última a passar de entradas manuais em livros para um sistema computadorizado. No entanto, as falhas frequentes nas conexões à internet e pessoal insuficiente atrasam o procedimento para mais de dois dias em Cabo Delgado, Inhambane, Manica, Nampula e Sofala; isso obriga a que o processo seja feito à mão ou que seja adiado até a conexão estar restabelecida ou até o pessoal estar disponível. Ocorrem também demoras quando o nome da primeira escolha não está disponível.

Metade das etapas para se abrir uma empresa podem ser realizadas, em média, apenas num dia. Nas 10

localidades pesquisadas, cinco procedimentos podem ser realizados em média num dia: assinar os estatutos da sociedade perante um notário ou autenticar as assinaturas dos estatutos da sociedade; abrir uma conta bancária e pagar as taxas de registo da empresa; apresentar a mera comunicação prévia; registar a empresa e os trabalhadores no Instituto Nacional de Segurança Social; e obter a cobertura para os trabalhadores contra acidentes de trabalho.

Quais são os principais factores de custo?

Abrir uma empresa em Moçambique é dispendioso, variando entre 68,4% do rendimento per capita em Cabo Delgado (quase o dobro do custo médio nas economias da SADC) a 132,8% na Zambézia. Moçambique está globalmente entre as economias mais caras para se abrir uma empresa e a sexta economia mais cara na África Subariana. Em todas as províncias de Moçambique, o custo para se registar uma empresa e publicar os estatutos

no Boletim da República perfaz 95% do custo para se criar uma empresa (figura 3.3). Essa despesa avultada é o resultado da elevada taxa cobrada pela Imprensa Nacional, uma taxa aplicável em todo o território de Moçambique e é calculada sobre o número de linhas dos estatutos para publicação. As taxas de publicação quase triplicaram desde 2015, de MZN 1.020 (USD 17) para MZN 2.820 (USD 46) para cada página de 25 linhas²¹. Actualizações recentes nas decisões ministeriais aumentaram também outros custos em todo o país para se abrir uma empresa, tal como o registo de empresas.

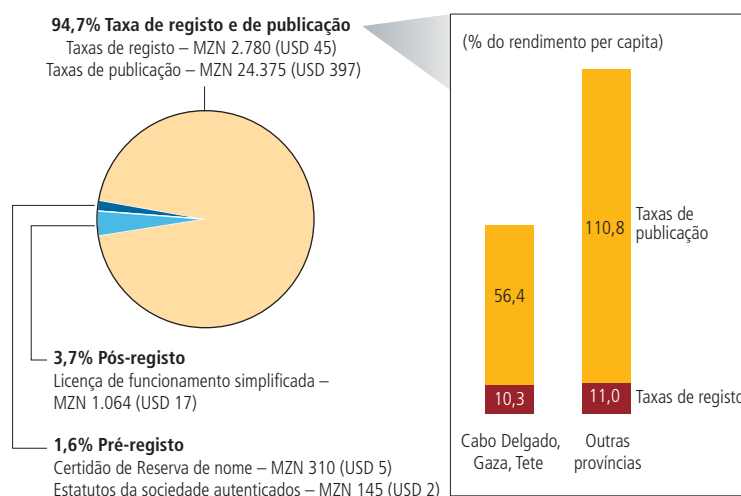
Desde Maio de 2018, o governo tem dado aos empresários a opção de não publicarem todas as páginas dos estatutos da sociedade no Boletim da República. Ao invés disso, podem usar um extracto simplificado contendo os principais artigos, como especificado no novo Código Comercial²². Este extracto simplificado começou a ser usado em Cabo Delgado, Gaza e Tete, reduzindo

os custos da publicação para metade. No resto das províncias ainda é mais habitual publicar-se o texto completo dos estatutos da sociedade por várias razões. Os advogados dessas províncias expressaram uma falta de conhecimento da reforma e das implicações legais de se utilizar um extracto simplificado. Em Nampula, os advogados mencionaram que os seus clientes preferiam publicar todo o texto dos estatutos para se protegerem legalmente. As CRELs da Cidade de Maputo e de Niassa ainda não implementaram a reforma.

O cálculo do custo do procedimento do registo comercial é complexo, visto exigir-se aos empresários que paguem três taxas diferentes totalizando no caso do *Doing Business* entre MZN 2.457 (USD 40) em Tete e MZN 3.062 (USD 50) em Inhambane. Estas incluem uma taxa fixa para a CREL, que vai desde MZN 1.000 até MZN 1.800; uma taxa de registo com base no capital social da empresa (MZN 1.032 ou USD 17)²³; e taxas administrativas para publicação do texto, que vão desde MZN 0 até 800. O actual sistema de tabela das taxas depende da interpretação do conservador. O resultado é que são cobradas aos empresários taxas diferentes dependendo do local onde registam a empresa, especialmente as taxas administrativas para a publicação dos estatutos²⁴.

Em todas as províncias pesquisadas, os custos pós-registo perfazem menos de 4% do custo total da criação de uma empresa. As variações de custo em todas as províncias resultam maioritariamente do valor a pagar para obtenção da licença de funcionamento. Em Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Manica e Niassa os empresários geralmente pedem uma licença de mera comunicação prévia, sem custos, em vez de pedirem uma licença simplificada. Em contraste, nas outras províncias continua a ser comum aos empresários pedirem uma licença simplificada, aumentando assim o custo para MZN 2.128 (USD 35)²⁵.

FIGURA 3.3 Taxas de registo e publicação perfazem a maior parte dos custos para abrir uma empresa



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nos últimos anos Moçambique tem realizado várias reformas com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios. Embora importantes medidas tenham sido tomadas para tornar o processo mais eficiente, a abertura de empresas em Moçambique tem um longo caminho a percorrer para alcançar as boas práticas regionais (caixa 3.2).

O QUE PODE SER MELHORADO?

Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República

A publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República é o procedimento mais moroso e caro em todo o Moçambique, representando mais de metade do tempo total e 85% do custo total de se criar uma empresa. Para simplificar o processo e torná-lo menos oneroso e mais rápido, Moçambique poderia eliminar esse requisito de publicação. Economias, tais como o Burundi e a Mauritânia eliminaram essa etapa para facilitar o processo de abertura de uma empresa. Moçambique poderia introduzir reformas legais e institucionais que

permitiriam à CREL publicar as informações básicas sobre cada nova empresa registrada – sem custo – em um website oficial do governo ou no website do BAÚ, guardando uma cópia original para consulta. Outras economias na região introduziram reformas para simplificar o processo de registo. Por exemplo, Burkina Faso, Cabo Verde, Camarões, Costa do Marfim, Djibouti, Gabão, Madagascar e Togo permitiram que as notificações de incorporação sejam publicadas no website do BAÚ.

Se a eliminação por completo do requisito de publicação física via a Imprensa Nacional não for viável a curto prazo, Moçambique poderia considerar fazer um esforço para informar os empresários em todas as províncias de que não é necessária a publicação da versão completa dos estatutos no Boletim da República. Apesar dos esforços para se reduzir o custo ao se permitir a publicação da versão mais curta ou do extracto simplificado, o custo da publicação continua a ser o mais oneroso de todos os procedimentos necessários para se criar uma empresa em Moçambique e um dos principais entraves económicos enfrentado pelos empresários. A redução das taxas e a promoção da utilização do extracto

CAIXA 3.2 RECENTES REFORMAS REGULATÓRIAS QUE FACILITAM A ABERTURA DE EMPRESAS EM MOÇAMBIQUE

Abrir uma empresa em Moçambique tornou-se mais simples nos últimos anos. O Código Comercial, o enquadramento legal para os negócios em Moçambique, foi modificado em várias ocasiões desde que foi publicado pela primeira vez em 2005 (Decreto nº 2/2005 de 27 de Dezembro), com o objectivo de simplificar o processo de abertura de novas empresas e de torná-lo mais flexível. Entre as mudanças feitas está a eliminação do capital mínimo exigido para se estabelecer uma empresa de responsabilidade limitada (Decreto nº 2/2009 de 24 de Abril)^a. Em 2014 o governo introduziu um formulário único para se abrir uma empresa e dar início à sua actividade. Esse formulário combina os pedidos para várias etapas – reserva de nome, registo da empresa, licença de funcionamento e registo tributário, de emprego e da segurança social. Além disso, o Decreto nº 39/2017, que entrou em vigor em 8 de Julho de 2017, simplificou o enquadramento legal para se obter licenças de funcionamento para certas actividades de baixo risco.

Como parte da simplificação do processo de abertura de empresas, Moçambique está gradualmente a implementar plataformas electrónicas para alguns procedimentos. O Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social desenvolveu um sistema electrónico para se submeter informações dos trabalhadores, chamado e-FRN (Sistema Electrónico da Folha de Relação Nominal), que começou a funcionar em Março de 2016^b. Além disso, em 2017 foi aprovada uma nova regulação da segurança social que permite o registo de trabalhadores no Instituto Nacional da Segurança Social através de um sistema online (Sistema de Informação de Segurança Social de Moçambique, SISSMO)^c. No entanto, problemas técnicos recorrentes e a falta de apoio técnico têm evitado a utilização otimizada das novas plataformas.

Para melhorar o processo de abertura, a Autoridade Tributária nacional tem feito um esforço para reduzir o número de interações internas e, conseqüentemente, o tempo necessário para se obter o NUIT e começar a funcionar. Em Maputo a implementação desta reforma reduziu seis dias de espera para a obtenção da declaração de início de actividade carimbada pela Autoridade Tributária^d. Empresários agora recebem a declaração no mesmo dia da apresentação do pedido sem ter de esperar que o registo esteja finalizado visto ser feito internamente na Autoridade Tributária^e.

- O Código Comercial adoptado em 2005 estabeleceu um requisito de capital mínimo exigido de MZN 20.000 (USD 326) para o estabelecimento de uma sociedade de responsabilidade limitada (Sociedade por Quotas).
- Diploma Ministerial nº 104/2015 de 27 de Novembro aprovou um novo formato para o fornecimento de informação dos trabalhadores.
- Decreto nº 51/2017 de 9 de Outubro aprovou os regulamentos da segurança social.
- Informação sobre os resultados da implementação das reformas da Autoridade Tributária está disponível apenas para Maputo, visto que o *Doing Business* global mede Maputo anualmente. *Doing Business em Moçambique 2019* é o primeiro exercício de comparação subnacional.
- Esta alteração foi feita através de linhas de orientação internas (Nota nº 200/DAG-DGI/2016 de Agosto 2016).

simplificado faria com que a abertura de uma empresa fosse menos dispendiosa. Aquelas províncias que usam o extracto simplificado – Cabo Delgado, Gaza e Tete – poderiam liderar o caminho como modelos nesse esforço. O desempenho desigual entre as províncias aponta para oportunidades de aprendizagem mútua.

Adicionalmente, uma melhor comunicação entre a CREL e a Imprensa Nacional ajudaria a reduzir o tempo necessário para se publicar os estatutos da sociedade no Boletim da República. O BAÚ poderia ter representantes tanto da CREL como da Imprensa Nacional. Uma vez completado o registo da empresa, o representante da Imprensa Nacional poderia orçamentar os custos da publicação e enviar uma cópia electrónica dos estatutos da sociedade para a cidade de Maputo para publicação no Boletim da República.

Moçambique poderia também eliminar a publicação dos estatutos como pré-requisito para os procedimentos subsequentes. Os empresários deveriam poder continuar o processo de abertura de uma empresa utilizando o seu NUEL (Número Único de Entidade Legal) – prova da existência da empresa – reduzindo assim o tempo para o estabelecimento da sociedade.

Melhorar a implementação da certidão da mera comunicação prévia no BAÚ

A introdução da certidão da mera comunicação prévia foi parte de um maior esforço do governo para simplificar ainda mais e reduzir o custo de iniciação da actividade das empresas. Em 2012 foram apresentados os procedimentos de licenciamento simplificado, criando um sistema alternativo para certos tipos de actividades comerciais e industriais

que não apresentam riscos para a saúde, ambiente ou segurança²⁶. Em 2017 a simplificação do licenciamento permitiu a certos sectores, tais como pequenos comerciantes e prestadores de serviços profissionais, apresentarem a mera comunicação prévia para o início da actividade. Esta comunicação leva um dia e é grátis²⁷.

Embora a mera comunicação tenha potenciais benefícios, há desafios associados à sua implementação. Nalgumas províncias (Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Manica e Niassa) os empresários preferem obter uma mera comunicação, enquanto que noutras (Sofala, Tete e Zambézia) apenas um punhado destas licenças foram emitidas desde que lei entrou em vigor. Em Gaza e Nampula o BAÚ ainda não tem experiência no processamento da mera comunicação prévia; de facto, os

empresários nestas províncias não sabem que podem utilizar este procedimento. Em alguns casos, o BAÚ exige mais requisitos para esta licença do que os especificados na lei. A falta de informação e a interpretação desigual da lei pelos funcionários públicos nos BAÚ inibem a implementação apropriada dessa reforma. Para implementar e consolidar o uso da mera comunicação em todo o país, os BAÚ devem fortalecer o treinamento de pessoal e um maior investimento deve ser feito para melhorar a conhecimento do público sobre os novos serviços disponíveis. Moçambique poderia olhar para o Burkina Faso, que publicou o lançamento dos seus balcões de atendimento único para o registo de empresas, tanto com cobertura pelos órgãos de comunicação, como através de apresentações em reuniões de associações empresariais organizadas pela câmara de comércio²⁸.

Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online

A falta de clareza na aplicação dos regulamentos gera confusão entre os empresários e as autoridades e pode levar a atrasos, diferenças nos cálculos e discricionariedade no cumprimento. Além disso, regulamentos demasiado complicados podem comprometer os objectivos políticos desejados dos regulamentos. Por todo o território de Moçambique as tabelas de emolumentos para registo de empresas (Tabela de Emolumentos do Registo das Entidades Legais) e para os serviços notariais (Tabela de Emolumentos dos Actos Notariais) estão disponíveis publicamente em quadros de avisos, mas não são acessíveis através de um organismo centralizado ou de um website oficial. Ademais, tais tabelas são confusas para os empresários e para os funcionários públicos que prestam os serviços. Para melhorar a transparência, as tabelas de emolumentos para se abrir uma empresa devem ser claras e de fácil acesso. Apesar de partilhar a mesma base legal em todas

Os custos de registo devem ser o mais transparentes possíveis para aumentarem a previsibilidade na aplicação dos regulamentos e das tabelas das taxas e para reduzir os pagamentos informais.

as províncias, os emolumentos para autenticação da assinatura, o extracto simplificado e o certificado de registo variam de província para província devido às ambiguidades na lei. Por exemplo, os notários na Zambézia aplicam uma taxa de menções especiais de MZN 50 por assinatura para a autenticação das assinaturas, enquanto que noutras províncias o mesmo serviço custa MZN 20 por assinatura. Devido ao facto de os emolumentos aplicáveis estarem contidos em vários artigos da lei, é fácil para os notários e conservadores interpretarem a lei de forma diferente²⁹. Os custos de registo devem ser tão transparentes quanto possível para se aumentar a previsibilidade na aplicação dos regulamentos e das tabelas de emolumentos e para reduzir os pagamentos informais.

Uma análise publicada no relatório do *Doing Business 2013* concluiu que as economias onde as tabelas de emolumentos estão disponíveis ao público têm tendência a ter emolumentos mais baixos. Especificamente, abrir uma empresa custa em média 26% do rendimento per capita em economias onde as tabelas de emolumentos estão disponíveis ao público, e 52% onde não estão. Enquanto nas economias de alto rendimento da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) a informação sobre emolumentos para a abertura de uma empresa tende ser de fácil acesso através do website de um organismo governamental ou através de editais, a obtenção de tabelas de emolumentos para a incorporação de empresas é extremamente limitada na África Subariana e no Oriente Médio e Norte da África, onde é mais comum conseguir-se esta informação através de um funcionário público³⁰.

O custo de se abrir uma empresa globalmente atinge a média de 23,9% do rendimento per capita; em Moçambique esse custo é muito mais alto, atingindo a média de 111,2% do rendimento per capita. Este custo se reflecte nos empresários tendo de pagar vários emolumentos quando registam uma empresa, incluindo a significativa despesa de se publicarem os estatutos no Boletim da República e taxas de registo que variam de acordo com o capital social da empresa. Alguns dos requisitos e seus respectivos emolumentos podem ser removidos e outros unificados num único emolumento. A maior parte das economias com boas práticas cobram apenas uma taxa de registo fixa que não depende do capital social, mas sim da complexidade do processo administrativo para se registar uma empresa. Por exemplo, na Geórgia – globalmente entre os cinco melhores desempenhos no *Doing Business* – apenas é cobrada uma taxa de registo, que varia se o registo é normal ou agilizado. Em Portugal a taxa de registo varia se o registo é feito online ou pessoalmente. No Canadá, outra economia de alto desempenho, há um custo fixo para se apresentar a incorporação da empresa eletronicamente. Burundi, Costa do Marfim e Ilhas Maurício, todas economias de alto desempenho na África Subariana, também não vinculam a taxa de registo ao capital social inicial. Além disso, a maior parte das economias com boas práticas dão informação online num website dedicado para orientar empresários sobre o processo de abertura de empresas, incluindo os emolumentos cobrados.

Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ

O processo de abertura de empresas em Moçambique é complexo porque envolve muitas interações. Os empresários têm de lidar com pelo menos sete organismos diferentes³¹ e visitam alguns organismos mais de uma vez ao abrir e operacionalizar uma nova empresa. Têm de visitar a CREL duas vezes – uma vez para reservar o nome e uma vez mais para registar a escritura da empresa. Similarmente, o processo pós-registo envolve seis etapas e requer duas interações com a Autoridade Tributária. A agilização de todo o processo é um factor chave que poderia tornar mais eficiente a abertura de uma empresa. Actualmente, o comparecimento a um BAÚ para se obter a certidão de reserva de nome, autenticar assinaturas e registar a empresa, entre outros procedimentos, só é possível em duas províncias, Cidade de Maputo e Tete.

O governo tem feito visíveis progressos ao criar BAÚs por todo o país e deve continuar movendo esforços para reforçar o fluxo de trabalho administrativo. De momento, os organismos governamentais representados nos BAÚ não têm sistemas operativos que lhes permitam partilhar informação uns com os outros. Além disso, nem todos os organismos governamentais têm representação nos BAÚs. Por essa razão, ainda é muito comum que os empresários visitem os diferentes organismos individualmente.

Moçambique poderia considerar melhorar a coordenação entre os relevantes organismos com vista a agilizar procedimentos e evitar redundâncias e ineficiências. Para o fluxo de trabalho administrativo funcionar adequadamente, o governo tem de criar legislação abrangente que assegure claros limites e responsabilidades entre os BAÚs e as diferentes instituições envolvidas no processo de abertura de uma empresa.

Uma forma de se incentivar a utilização dos BAÚs pode ser fornecer uma base legislativa outorgando-lhes autoridade exclusiva para o registo de empresas.

A integração das próprias instituições governamentais é essencial. Algumas boas práticas que podem levar à integração seriam implementar um formulário único ou introduzir um único identificador empresarial que seja o mesmo para todos os organismos³². Outra etapa intermédia seria integrar os sistemas de registo da CREL e o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social. Através da melhoria da coordenação e da integração de todos os organismos governamentais envol-

Através da melhoria na coordenação e da integração de todos os organismos governamentais envolvidos na abertura de uma empresa e representados nos BAÚs, os empresários poderiam criar a sua empresa num só deslocamento, reduzindo significativamente a complexidade do processo actual.

vidos na abertura de uma empresa nos BAÚs, os empresários poderiam criar a sua empresa num só deslocamento, reduzindo significativamente a complexidade do processo actual. É imperioso para o governo tomar estas medidas iniciais – implementação do formulário único ou identificador empresarial único e criação de uma interface física única – antes de avançar para as plataformas electrónicas. Isso permitiria a Moçambique estabelecer uma estrutura de BAÚs mais eficiente e ajudaria a facilitar a sua transição para um sistema electrónico mais ágil.

Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online

Em 2014 o governo de Moçambique lançou o sistema e-BAÚ, uma plataforma integrada para a entrega de serviços cujo objectivo é ligar os BAÚs e outras instituições relevantes para o licenciamento de novas empresas num só website. Tem

levado anos para o sistema se desenvolver e a plataforma está sendo usada apenas para licenciamento de actividades económicas. A implementação da plataforma e-BAÚ melhorará a comunicação entre os vários organismos governamentais; permitirá aos empresários solicitarem procedimentos diferentes num só local; fornecerá informações sobre os requisitos para a abertura de empresas, tais como quais emolumentos aplicáveis; e poderá mesmo introduzir a possibilidade de se fazerem pagamentos online. Num prazo mais alargado, poder-se-ia conseguir uma maior eficiência de tempo tendo um processo de registo de empresas que seja completamente online.

Várias economias na África Subariana já introduziram algumas etapas online já o processo de abertura de empresas. Por exemplo, a Mauritânia tornou a criação de uma nova empresa mais fácil combinando procedimentos de registos múltiplos; agora é possível registar-se uma empresa através de um “Sistema Integrado de Registo de Negócios e de Empresas” que partilha a informação com as autoridades fiscais e da segurança social através de um formulário único. Tais interfaces electrónicas únicas para o arranque de novas empresas não só simplificam o processo de abertura de empresas, mas podem tornar os requisitos processuais mais transparentes e de fácil acesso. A implementação bem-sucedida de balcões de atendimento único electrónicos requer a colaboração de todos os organismos governamentais. O governo nacional, autarquias e o sector privado desempenham papéis importantes na simplificação do processo administrativo. Consultas coerentes e contínuas entre estes grupos de intervenientes servirão para assegurar que o

processo satisfaça verdadeiramente as necessidades dos utentes. A capacitação das competências e conhecimentos do pessoal é também essencial para uma implementação apropriada.

NOTAS

1. Fundo Monetário Internacional. 2017. *Regional Economic Outlook: Sub-Saharan Africa*.
2. OCDE. 2017. *Enhancing the Contributions of SMEs in a Global and Digitalized Economy*. Disponível em <https://www.oecd.org/mcm/documents/C-MIN-2017-8-EN.pdf>.
3. Soto, Hernando de. 2000. *The Mystery of Capital: Why Capitalism Triumphs in the West and Fails Everywhere Else*. Nova Iorque: Basic Books.
4. Fórum Económico Mundial. 2017. *The Global Competitiveness Report 2017-2018*. Disponível em <http://www3.weforum.org/docs/GCR2017-2018/05FullReport/TheGlobalCompetitivenessReport2017%E2%80%932018.pdf>.
5. A estratégia actual de cinco anos para se melhorar o ambiente empresarial em Moçambique (“Estratégia para a Melhoria do Ambiente de negócios em Moçambique,” ou EMAN II 2013-2017) segue a estratégia anterior (EMAN 2008-12). Estes documentos guiaram as acções do governo nesta frente na última década.
6. Na África Subsariana, só se leva mais tempo a estabelecer-se uma empresa nos seguintes países: Botsuana, Chade, Eritreia, Namíbia, República do Congo e Somália.
7. O Código Comercial foi reformado através do Decreto nº 1/2018 de 4 de Maio.
8. Os Balcões de Atendimento Único em Moçambique, chamados BAÚs, são organismos locais que concentram vários serviços públicos num local com o objectivo de simplificarem e facilitarem as interações entre os cidadãos e o sector público em todo o país.
9. Além do mais, as empresas têm de apresentar o formulário de registo e os documentos de identidade dos seus sócios e representantes.
10. De acordo com o *Doing Business*, a licença para operar seria enquadrada no regime simplificado. Isso abrange áreas comerciais e industriais de actividade económica que não representam uma ameaça ao meio ambiente, à saúde pública, à segurança ou à economia em geral. O Decreto nº 02/2008 de 12 de Maio é o primeiro instrumento legal que trata do licenciamento simplificado para certas actividades de baixo risco. Este foi posteriormente consolidado por meio do Decreto nº 05/2012 e, mais recentemente, pelo Decreto nº 39/2017.
11. A opção da mera comunicação prévia está disponível para o comércio de varejo, especializando-se em sectores tais como material de escritório, vestuário e sapatos, ou fornecedores de serviços da área de direito, contabilidade e engenharia (Artigo 9 do Decreto nº 37/2017 de 28 de Julho).
12. Em algumas províncias, tais como Cabo Delgado, Inhambane, e Manica, não é obrigatório apresentar o formulário com a lista de trabalhadores contratados, em papel, mas isso é feito na prática.
13. De acordo com o Artigo 87 da Lei de Trabalho 23/2007 de 1 de Agosto, a Inspecção Geral de Trabalho verifica que a tabela cumpre o máximo de horas diárias e semanais estabelecidas nas leis do trabalho.
14. A folha de relação nominal contém informação detalhada sobre cada trabalhador. Deve ser completada todos os meses de Abril com base nos dados de Março. Quando o início da actividade da empresa ocorre após Abril, os empregadores têm de preencher o formulário no prazo de 30 dias. Este procedimento pode ser preenchido online no website do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, <http://www.mitess.gov.mz:7081/FolhaNominal/RG/RegistrarEmpresa.aspx>.
15. A publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República é obrigatória por lei (Decreto nº 2/2005 de 27 de Dezembro, Artigo 247). A submissão electrónica do formulário faz parte da declaração do início das operações e dos funcionários da Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social.
16. O extracto para publicação enviado à Imprensa Nacional contém todas as informações relevantes dos estatutos que o registo exige que sejam publicadas.
17. Os empresários podem reduzir o tempo para publicação dos estatutos da sociedade apresentando-os directamente à Imprensa Nacional no dia seguinte ao do registo da empresa, depois de terem sido informados do custo de publicação no Boletim da República e terem pago a taxa de publicação no banco. O procedimento leva mais tempo fora da cidade de Maputo, porque os escritórios da Imprensa Nacional enviam os estatutos das sociedades para a cidade de Maputo semanalmente e os procedimentos para pagamento são mais complexos e mais lentos.
18. O custo destes serviços é geralmente uma percentagem do montante total cobrado pela Imprensa Nacional para se publicarem os estatutos da sociedade.
19. Em Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Inhambane, Manica e Niassa é mais habitual os empresários obterem uma licença através da mera comunicação.
20. O Decreto nº 39/2017 de 28 de Julho estabelece que a licença de funcionamento simplificada é obtida num dia, mas na prática leva mais tempo.
21. Diploma Ministerial nº 58/2015 de 13 Novembro contém a taxa para publicação no Boletim da República como sendo de MZN 1.020 por página de 25 linhas, enquanto a taxa actual é de MZN 2.820 por página de 25 linhas, de acordo com o Diploma Ministerial nº 79/2017 de 27 de Dezembro.
22. Decreto nº 1/2018 de 4 de Maio, que modificou o Código Comercial, declara que os empresários podem publicar uma versão sumariada dos estatutos da sociedade no Boletim da República.
23. De acordo com a *Tabela de Emolumentos do Registo das Entidades Legais* listada no Despacho Ministerial nº 2/2016 de 6 de Janeiro, os impostos sobre o capital social inicial empresa são 0,4% para o capital inicial até MZN 5 milhões (USD 81.405) e 0,03% para o capital que exceda esse montante. O estudo de caso do *Doing Business* assume um capital inicial de MZN 257.970 (USD 4.200).
24. Os emolumentos de registo aplicáveis estão localizados em secções diferentes da lei e alguns artigos são inconsistentes ou redundantes, tornando a lei confusa para empresários e para os funcionários das CREL.
25. O custo é de 50% do salário mínimo do funcionário público actualizado todos os anos em Abril.
26. Ver Decreto nº 5/2012 de 7 de Março.
27. Ver Decreto nº 37/2017 de 28 de Julho.
28. Corporação Financeira Internacional. 2009. *How Many Stops in a One-Stop Shop? A Review of Recent Developments in Business Registration*. Washington, DC: Banco Mundial. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/27886/587870WP0Howma10B0X353819B01PUBLIC1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
29. As taxas podem ser vistas no Artigo 15.1.b das tabelas de emolumentos para notários e Artigo 18 das tabelas de emolumentos para o registo de sociedades, ambos incluídos no Diploma Ministerial nº 2/2016 de 6 de Janeiro.
30. Banco Mundial. 2013. *Doing Business 2013: Smarter Regulations for Small and Medium-Size Enterprises*. Washington, DC: Grupo do Banco Mundial.
31. Na Cidade de Maputo os empresários interagem com os sete organismos seguintes: a CREL, o banco, a Autoridade Tributária, o BAÚ, a Direcção Provincial do Emprego, o Instituto Nacional de Segurança Social e a companhia de seguros. No resto das províncias os empresários interagem também com a Imprensa Nacional. Em Gaza e Manica, além de se deslocarem à CREL, os empresários vão também ao notário público para assinarem a escritura da sociedade.
32. Embora o governo de Moçambique já ter elaborado um formulário único para abrir uma empresa e iniciar actividades comerciais, na prática, os organismos do sector público estabelecem seus próprios requisitos e preferem usar seus próprios formulários.

Registo de propriedades

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- A transferência de propriedade é mais fácil na Zambézia, onde o pagamento do imposto de transferência pode ser autorizado pelo departamento do planeamento urbano autárquico. É mais difícil em Sofala, onde as transferências levam mais de 80 dias para serem concluídas.
- A Cidade de Maputo subiria 20 posições na classificação do *Doing Business* para registo de propriedades se adoptasse as melhores práticas existentes nas outras localidades de Moçambique.
- A falta de coordenação entre as agências envolvidas na administração do solo urbano torna o processo de transferência de propriedades longo e complicado.
- O governo melhorou a gestão do registo de propriedade e dos planos cadastrais através da digitalização dos registos históricos. No entanto, ainda há margem para se aumentar a transparência da informação e melhorar a comunicação entre as Conservatórias do Registo Predial e as autarquias.



Quase duas décadas atrás, em 2000, o sul de Moçambique foi fustigado por chuvas fortes que inundaram o Vale do Rio Limpopo. Dezenas de pessoas morreram, milhares foram desalojados e as colheitas desapareceram. Xai-Xai e Maputo encontravam-se entre as cidades mais afectadas, com edifícios três metros abaixo de água. Uma das baixas deste desastre foi a dos livros de registo de propriedades contendo milhares de registos de proprietários. O edifício da Conservatória do Registo Predial em Xai-Xai (na província de Gaza) encontrava-se situado a poucos metros do rio e foi fortemente atingido. O efeito foi imediato: transferências de propriedades foram atrasadas e obtenção de prova de titularidade tornou-se uma batalha penosa.

Registos de propriedade confiáveis são factores determinantes para o desenvolvimento económico. Os mercados de terras, tanto no meio rural como urbano, devem ser apoiados por sistemas de administração de terras que definam os direitos de propriedade, garantam a segurança da posse e produzam informação para apoiar a avaliação e tributação da propriedade. Com a protecção de títulos garantida por um sistema de registo confiável, bens imóveis podem ser usados para promover a criação e crescimento de novos negócios. Títulos de terra seguros permitem aos proprietários utilizarem suas propriedades como garantia para obtenção de empréstimos.

As inundações em 2000 demonstraram as terríveis consequências de registos de propriedade que não são seguros. Para além disso, os livros de registo facilmente deterioram - devido à condições de arquivo inadequadas e ao desgaste através das inúmeras consultas - e têm de ser regularmente transcritos, dando margem para erros humanos e fraudes.

É essencial os empresários terem um sistema de registo de propriedades fiável e seguro. Com os bancos a exigir mais de 90% do valor do empréstimo como

garantia em Moçambique¹, em 2018 o acesso ao financiamento foi considerado o factor mais problemático para se fazer negócios no país². No entanto, a maior parte dos bens imóveis em Moçambique continuam a não estar formalmente registados.

À medida que a população urbana aumenta, direitos de propriedade bem definidos também desempenham um papel importante no desenvolvimento das cidades garantindo os direitos de posse de terras para famílias e empresas. Um estudo no Brasil demonstrou que os programas de titularidade de terrenos urbanos tiveram um efeito positivo no acesso ao crédito. Um programa para distribuir títulos de terras para famílias levou a um aumento triplo no consumo de bens duráveis. Teve também impacto, no trabalho infantil; com a garantia de posse os adultos sentiam-se mais à vontade em deixarem a propriedade e trabalharem fora do lar, em vez de mandarem os seus filhos para trabalhar fora³.

COMO FUNCIONA O REGISTO DE PROPRIEDADES EM MOÇAMBIQUE?

Em 1992, após o fim da Guerra Civil de 17 anos em Moçambique, a reforma da terra passou a ser prioridade a nível da política nacional. À medida que as famílias deslocadas retornavam às terras que tinham sido anteriormente suas, seguiram-se as disputas entre os deslocados e aqueles que estavam a viver nessas terras. Para se estabelecer um equilíbrio entre a salvaguarda dos interesses da comunidade e facilitar-se o acesso dos investidores à terra, o governo iniciou uma ampla revisão de políticas, que levou a uma nova Política Nacional de Terras em 1995 e uma série de leis afectando o registo de propriedades - incluindo a Lei de Terras de 1997.

Em Moçambique, a terra é propriedade do Estado. No entanto, a Lei de Terras de 1997 estabeleceu um direito para

indivíduos arrendarem ou utilizarem as terras. Este direito de uso e benefício conhecido pelo acrónimo DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra), não concede propriedade plena da terra, mas um direito seguro e a longo prazo ao utilizador que pode ser renovado.

Propriedade plena da propriedade sobre a terra - tais como edifícios e outras benfeitorias - pode, no entanto, ser transferida ou onerada. Antes que uma propriedade possa ser transferida, o DUAT tem de ser convertido no título de uso de aproveitamento da terra. O DUAT é adjudicado com base nas condições que têm de ser cumpridas no prazo de dois anos, que geralmente incluem a conclusão de uma casa ou de algum outro edifício. Logo que concluída a benfeitoria, o conselho autárquico transforma o DUAT no Título de uso de aproveitamento do solo urbano, que pode ser registado na Conservatória do Registo Predial. A propriedade sobre o imóvel pode ser usada como garantia e vendida, sendo os direitos sobre esta transferidos através de uma escritura.

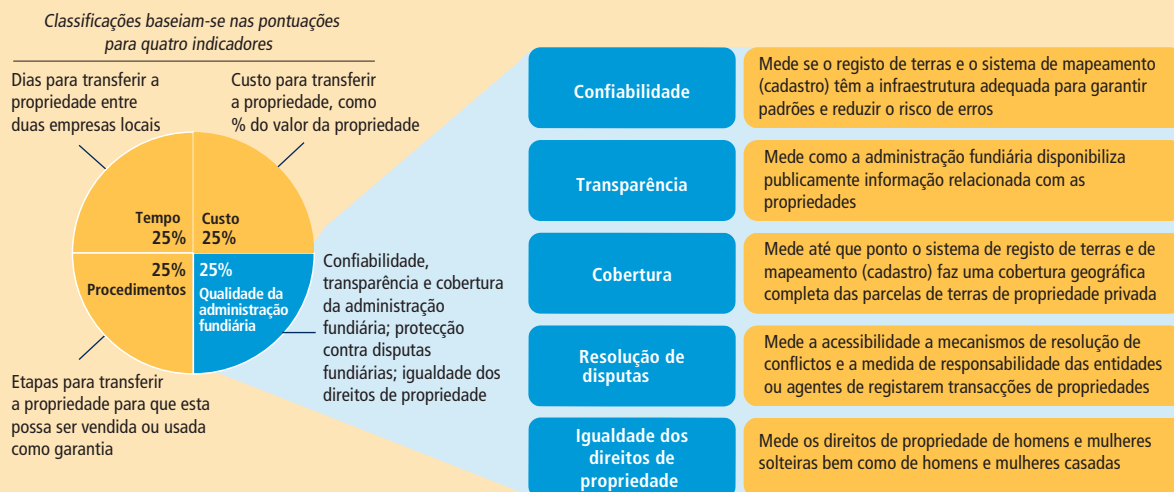
Proporcionar um sistema eficiente, transparente e acessível para registar novos títulos e transferir os existentes é um importante primeiro passo para garantir o acesso seguro à propriedade e melhorar o acesso ao crédito. Embora o indicador de registo de propriedades não foque na alocação inicial de direitos de propriedade sob o DUAT, ele analisa aspectos que são fundamentais para a continuidade da segurança da posse da terra, como transferência de propriedade e registo. Os direitos de propriedade são enfraquecidos se o sistema de registo não reflectir todas as transferências de títulos, e procedimentos ineficientes para transferências de propriedade podem desencorajar o registo, minando as instituições que garantem direitos de terra seguros.

Além da Lei de Terras, há dois outros instrumentos legais que regem o registo de propriedade urbana em Moçambique:

O QUE MEDE O REGISTO DE PROPRIEDADES?

O *Doing Business* regista a sequência completa dos procedimentos necessários para uma empresa comprar uma propriedade comercial de outra empresa e transferir formalmente o registo de propriedade para o nome do comprador. O processo começa com a obtenção dos documentos necessários, tais como uma cópia do título de propriedade do vendedor e acaba quando o comprador se encontra registado como o novo proprietário da mesma. Cada procedimento exigido por lei ou necessário na prática é registado – juntamente com o respectivo tempo que levou e custo – seja isto da responsabilidade do vendedor ou do comprador e mesmo se tem de ser completado por terceiros em seu nome. Além disso, o *Doing Business* avalia a qualidade da administração fundiária através da confiabilidade da infraestrutura, da transparência e cobertura geográfica, da disponibilidade de mecanismos de resolução de disputas e se os homens e as mulheres têm direitos de propriedade iguais. O indicador concentra-se exclusivamente nas áreas urbanas, assim, os dados coletados não reflectem a realidade de propriedades rurais. A classificação da facilidade do registo de propriedade baseia-se nos procedimentos, tempo e custo do registo de propriedades bem como na qualidade do índice da administração fundiária (ver figura).

Registo de propriedades: medição da eficiência e da qualidade da administração fundiária



Regulamento do Solo Urbano e o Código do Registo Predial. De acordo com estas leis, as conservatórias usam um sistema de escritura e há três instituições principais envolvidas no processo de transferência de propriedades: (i) Conservatória do Registo Predial, responsável por manter os registos de propriedade; (ii) a Autoridade Tributária ou a repartição de finanças autárquica responsável pelo cadastro fiscal (registo matricial) (caixa 4.1); e (iii) o departamento do planeamento urbano autárquico, encarregado de emitir o DUAT e o título de uso e aproveitamento da terra bem como manter os planos cadastrais. A Conservatória do Registo Predial é supervisionada pela Direcção Nacional dos Registos e Notariado, sob o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR).

Tanto a Autoridade Tributária e as Conservatórias do Registo Predial são reguladas a nível nacional e funcionam a nível provincial, enquanto a repartição de finanças autárquica e o departamento de planeamento urbano autárquico funcionam a nível local⁴.

O registo do título de uso da terra na Conservatória do Registo Predial é necessário para tornar a propriedade oponível a terceiros⁵. No entanto, na prática, os níveis de registo são baixos em todo o país e são feitos cumprir principalmente por bancos se a propriedade estiver sujeita a hipoteca ou utilizada como garantia. Mais comumente, os novos proprietários requisitam à autarquia que emita um novo título de uso da terra em seu nome; isto é usado como prova de propriedade, mesmo em disputas judiciais.

Como varia o processo?

Um empresário moçambicano normalmente tem que completar sete a oito procedimentos, esperar cerca de 47 dias e pagar 5,7% do valor da propriedade para fazer a transferência da propriedade. O tempo necessário para se completar o processo vai de 37 dias em Inhambane a 83 dias em Sofala (tabela 4.1). O tempo tende a ser mais rápido e menos dispendioso do que a média na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern African Development Community*, SADC), África Subsaariana e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). No entanto, Moçambique tem um desempenho mais fraco na qualidade do índice da administração fundiária, pontuando uma média de 7,9 pontos. Este valor é mais baixo do que as médias da SADC (11 pontos),

CAIXA 4.1. CRIAÇÃO DE AUTARQUIAS EM MOÇAMBIQUE E O IMPACTO NO REGISTO DE PROPRIEDADES

Até quase ao fim dos anos 90, as áreas urbanas em Moçambique estavam sob a autoridade administrativa e política do governo central. A legislação autárquica foi implementada no princípio de 1997, resultando nas primeiras eleições autárquicas no final desse ano. No total, 23 cidades foram classificadas como sendo elegíveis para se tornarem autarquia local, entre elas Maputo e as 10 cidades capitais provinciais.

As autarquias correspondem às demarcações territoriais das áreas urbanas (vilas e cidades)^a e têm autonomia administrativa, financeira e patrimonial^b. Elas são responsáveis por: (i) o desenvolvimento económico e social local; (ii) meio ambiente, saneamento básico e qualidade de vida; (iii) serviços de utilidade pública; (iv) saúde; (v) educação; (vi) cultura, lazer e desporto; (vii) policiamento local; e (viii) urbanização, construção e habitação. Em 2006, quando o governo de Moçambique procurou avançar com a sua agenda da descentralização, este começou gradualmente a delegar os poderes centrais às administrações locais^c. A transferência foi inicialmente planeada para ser finalizada em 2010 com uma extensão adicional de até dois anos. Dentro do domínio da gestão do solo urbano, as receitas de impostos prediais e direitos de transmissão foram transferidos da Autoridade Tributária aos cofres autárquicos. Isto também significa que as autarquias tornaram-se responsáveis por: (i) implementarem e manterem o cadastro nas áreas urbanas para efeitos de cobrança de impostos prediais (IPRA) e o imposto de transferência de propriedade local (SISA),^d entre outros emolumentos e impostos locais; (ii) desenvolver um plano director urbano; (iii) avaliar os valores das propriedades locais^e e (iv) emitir títulos de direitos de uso da terra^f.

Este aspecto da descentralização, no entanto, ainda está em curso e está a levar mais tempo do que se esperava. Embora todas as autarquias estejam a recolher o imposto SISA, nem todos os cadastros fiscais foram transferidos. Este é o caso em Pemba (Cabo Delgado), Nampula (Nampula) e Tete (Tete), acrescentando camadas ao processo de transferência de propriedade. Nestas localidades a certidão do registo matricial, que inclui o valor da propriedade, ainda é emitido pela Autoridade Tributária. A falta de troca de dados entre as autarquias e a Autoridade Tributária torna complicado o processo de pagamento de impostos. Para se pagar o imposto de transferência – que é calculado usando o valor da propriedade no cadastro fiscal – o vendedor necessita obter uma certidão de registo matricial da Autoridade Tributária e levá-lo à autarquia para sua avaliação. Uma vez o imposto pago e a transferência de propriedade concluída, o proprietário precisa de voltar à Autoridade Tributária para actualizar a sua base de dados com o valor mais recente da propriedade.

- a. Esta estrutura está estabelecida nos Artigos 272 e 273 (Autarquias Locais) da Constituição da República de Moçambique.
- b. Lei nº 2/97 de 28 de Maio (Lei de Bases das Autarquias) define as responsabilidades das autoridades locais.
- c. Leis chave incluem o Decreto nº 33/2006, de 30 de Agosto (Transferência de Funções e Competências dos Órgãos do Estado para as Autarquias Locais), Decreto nº 58/2009 e Decreto nº 46/2011.
- d. Decreto nº 63/2008 de 30 de Dezembro (Código Tributário Autárquico) define a estrutura dos impostos locais.
- e. Decreto nº 61/2010 (Determinação e Correção do Valor Patrimonial) rectifica a forma como os valores patrimoniais são determinados.
- f. A Lei de Terras de 1997 estabelece o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra.

África Subsariana (8,8 pontos) e da CPLP (8,7 pontos), e significativamente mais baixo do que Ruanda, o melhor da região (figura 4.1). Ruanda é o único país na África Subsariana que estabeleceu uma base de dados completa e totalmente digital – o Sistema de Informação da Administração Territorial (*Land Administration Information System, LAIS*)⁶ – contendo informação cadastral e dos proprietários. Entre os países da CPLP, o desempenho de Moçambique na qualidade do índice da administração fundiária fica atrás do Brasil, Cabo Verde e Portugal.

Entre as 10 localidades medidas, a transferência de propriedade é mais acessível na Cidade de Maputo (5,2% do valor da propriedade), seguido da Zambézia (5,2%), e é mais rápido em Inhambane

(37 dias). É mais difícil em Sofala, onde as transferências levam quase o dobro do tempo necessário em qualquer outro local para se completar o processo.

Como as transferências de propriedade são regidas pela legislação nacional, o processo é muito semelhante em todo o país. As etapas para transferir a propriedade estão agrupadas em três importantes fases – pré-registo, registo e pós-registo – com a maior parte das diferenças processuais entre as localidades a ocorrer nesta última fase. Antes do registo, as partes têm de obter certidões estabelecendo o estado da propriedade e avaliação. Um advogado conduz também uma auditoria legal prévia. Na etapa do registo, o comprador paga o imposto de transferência de propriedade SISA à

autarquia e o notário prepara e autentica a escritura de venda. O comprador depois apresenta-o à Conservatória do Registo Predial para registar a transferência de propriedade. Depois da propriedade estar registada, o proprietário tem de cumprir requisitos autárquicos, actualizando o cadastro urbano e fiscal. Em três províncias – Cabo Delgado, Nampula e Tete – as actualizações do cadastro fiscal são feitas na Autoridade Tributária. Maputo (Cidade de Maputo) é a única cidade com quatro etapas feitas na autarquia e três em organismos provinciais. Em Cabo Delgado, Nampula e Tete onde o cadastro fiscal ainda não foi transferido da Autoridade Tributária para a autarquia, cinco etapas realizam-se a nível provincial e duas no conselho autárquico. Nas localidades restantes, o processo

TABELA 4.1 Registo de propriedades em Moçambique - onde é mais fácil?

Província (Cidade)	Classificação (1–10)	Pontuação em registo de propriedades (0-100)	Procedimento (número)	Tempo (dias)	Custo (% do valor da propriedade)	Qualidade da administração fundiária (0–18)
CPLP		54,14	6,7	52	6,2	8,7
SADC		56,22	6,1	50	6,8	11,0
África Subsariana		52,62	6,2	54	7,6	8,8
Moçambique		53,26	7,4	47	5,7	7,9
Zambézia (Quelimane)	1	56,72	7	39	5,2	9
Gaza (Xai-Xai)	2	54,78	7	41	5,5	7,5
Inhambane (Inhambane)	3	54,77	7	37	5,6	7
Niassa (Lichinga)	4	54,18	7	42	5,6	7
Manica (Chimoio)	5	53,61	7	47	5,5	7
Cidade de Maputo (Maputo)	6	52,94	8	43	5,2	7,5
Tete (Tete)	7	52,61	8	47	6,4	10
Cabo Delgado (Pemba)	8	52,13	8	39	6,0	7,5
Nampula (Nampula)	9	50,92	8	47	6,1	7,5
Sofala (Beira)	10	49,94	7	83	6,2	9

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados dos *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na média da pontuação relativa à facilidade para fazer negócios em termos de procedimentos, tempo e custo associados ao registo de propriedades, bem como a qualidade da administração fundiária. A pontuação é normalizada para ir do 0 aos 100 representando o melhor desempenho regulador (quanto mais alta a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

está distribuído uniformemente entre a autarquia e as províncias, requerendo três interações com cada (tabela 4.2).

Como variam os tempos?

Os maiores atrasos têm lugar nas etapas feitas no conselho autárquico – especialmente na obtenção da certidão do registo matricial, pagamento do imposto SISA e actualização dos cadastros. Leva em média 29 dias para se cumprir estes requisitos. Para a auditoria legal, o vendedor tem de obter uma certidão do registo matricial contendo o valor avaliado da propriedade na repartição de finanças autárquica, ou na Autoridade Tributária no caso de Nampula (Nampula), Pemba (Cabo Delgado) e Tete (Tete). Independentemente de onde é requerida, obter a certidão leva entre 7 a 10 dias (figura 4.2).

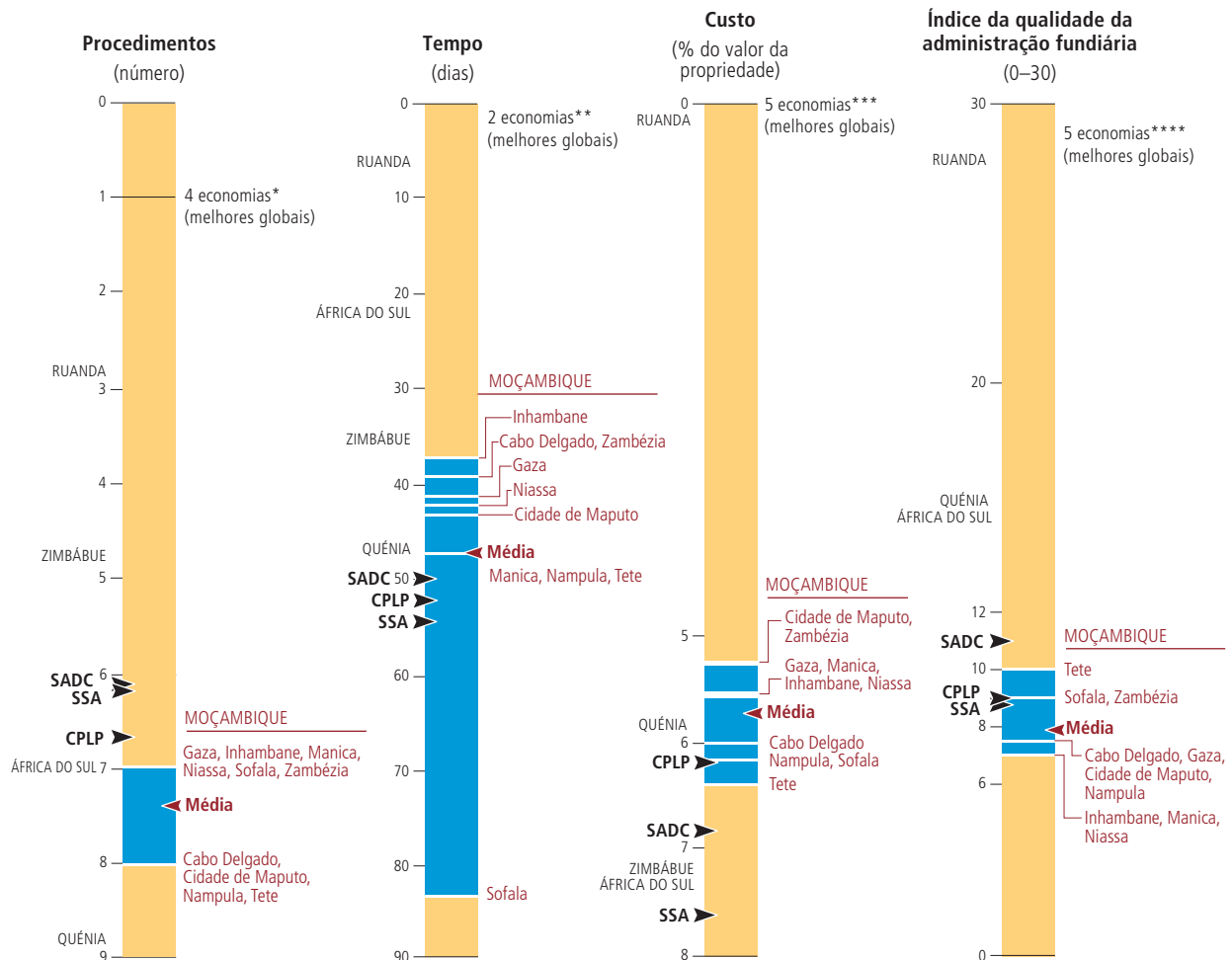
Uma vez a transferência registada, pode levar até um mês para actualizar o cadastro urbano da autarquia. Na prática,

é aqui que se encontram as maiores variações de tempo. Em Maputo, Inhambane (Inhambane) e Quelimane (Zambézia) isto implica apenas actualizar a base de dados da autarquia, enquanto nas restantes cidades tem de se emitir um novo título de uso e aproveitamento da terra, criando maiores atrasos; este é o caso em Beira (Sofala), Lichinga (Niassa) e Tete. O tempo mínimo necessário para este procedimento, uma semana, é visto em seis localidades – Chimoio (Manica), Inhambane, Maputo, Pemba, Quelimane e Xai-Xai – enquanto este leva 15 dias em Lichinga, Nampula e Tete e 30 dias na Beira. Na Beira e Lichinga são necessárias autorizações de funcionários de alto escalão e em Tete há também inspecções à propriedade.

A obtenção do guia de pagamento para se pagar o imposto predial leva, em média, uma semana, mas as variações são substanciais. Em Inhambane e Quelimane leva apenas três dias e em

Chimoio cinco vezes mais. Uma razão para os prazos mais longos é que os técnicos da repartição de finanças autárquica ou da Autoridade Tributária podem efectuar uma inspecção física para reavaliar a valorização da propriedade se considerarem que o valor declarado da transacção é demasiado baixo. O processo leva mais tempo em cidades onde é necessário a autorização de funcionários de alto escalão, tais como o presidente do conselho autárquico ou o director do departamento do planeamento urbano. Por exemplo, em Chimoio o presidente do conselho autárquico tem de aprovar o pedido de pagamento do imposto predial, resultando numa demora de mais de duas semanas. Na Beira o director da repartição de finanças trata da autorização, um processo que leva 10 dias. Inhambane e Quelimane fazem este passo mais depressa porque o presidente do conselho autárquico delegou esta tarefa aos funcionários da repartição de finanças.

FIGURA 4.1 Comparado globalmente, o custo da transferência de propriedade na maior parte das províncias moçambicanas é competitivo, mas outros aspectos da eficiência e qualidade da administração fundiária podem ser melhorados



* Geórgia, Noruega, Suécia e Portugal

** Geórgia e Nova Zelândia

*** Bielorrússia, Kiribati, Eslováquia, Geórgia e Arábia Saudita

**** Cingapura, Lituânia, Ruanda, Países Baixos e Taiwan, China

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

Em Maputo, Nampula, Pemba e Tete há uma etapa adicional que é a actualização do cadastro fiscal que aumenta o tempo e complexidade. Em todas as autarquias que supervisionam o cadastro fiscal excepto em Maputo, esta actualização acontece após o pagamento do imposto SISA. Em Maputo, o comprador tem de apresentar uma cópia original da certidão de registo à repartição de finanças autárquica para actualizar o nome do

proprietário. Isto acrescenta mais um dia a todo o processo. Em localidades onde o cadastro está sob a Autoridade Tributária e não com a autarquia – Nampula, Pemba e Tete – a falta de troca de dados entre as autarquias e a Autoridade Tributária significa que o comprador tem de apresentar uma cópia original da certidão de registo actualizada à Autoridade Tributária para se actualizar a base de dados cadastrais, o registo matricial.

A actualização é feita sem quaisquer custos, mas acrescenta uma semana ao tempo total nas três cidades.

Emitir uma nova certidão de registo e registar a escritura de transferência de propriedade na conservatória leva pelo menos o dobro do tempo em Sofala (22 dias) em relação às outras nove localidades. A Conservatória do Registo Predial em Sofala leva uma semana para emitir

TABELA 4.2 Diferentes camadas de governo estão envolvidas no processo de transferência de propriedades em Moçambique

Procedimento	Organismo	Localidade			
		Provincial	Autárquico	Serviços do sector privado	Comum a todas as localidades
Pré-registo					
Obter a certidão de registo predial	Conservatória do Registo Predial (territorialmente competente)	•			✓
Obter a certidão de registo matricial	Repartição das finanças autárquica ou Autoridade Tributária (Cabo Delgado, Nampula e Tete)	•	•		✓
Fazer a minuta do acordo de compra e venda	Gabinete do advogado			•	✓
Registo					
Pagamento de imposto de transmissão (SISA)	Repartição das finanças autárquica		•		✓
Autenticação do acordo de compra e venda	Cartório notarial ou conservatória com função notarial	•			✓
Registo no nome do comprador	Conservatória do Registo Predial (territorialmente competente)	•			✓
Pós-registo					
Actualizar o título de uso da terra	Departamento do planeamento urbano		•		
Actualizar a descrição para fins do imposto predial	Repartição das finanças autárquica		•		
Actualizar a certidão de registo matricial	Autoridade Tributária (Cabo Delgado, Nampula e Tete)	•			✓

Fonte: Base de dados do Doing Business.

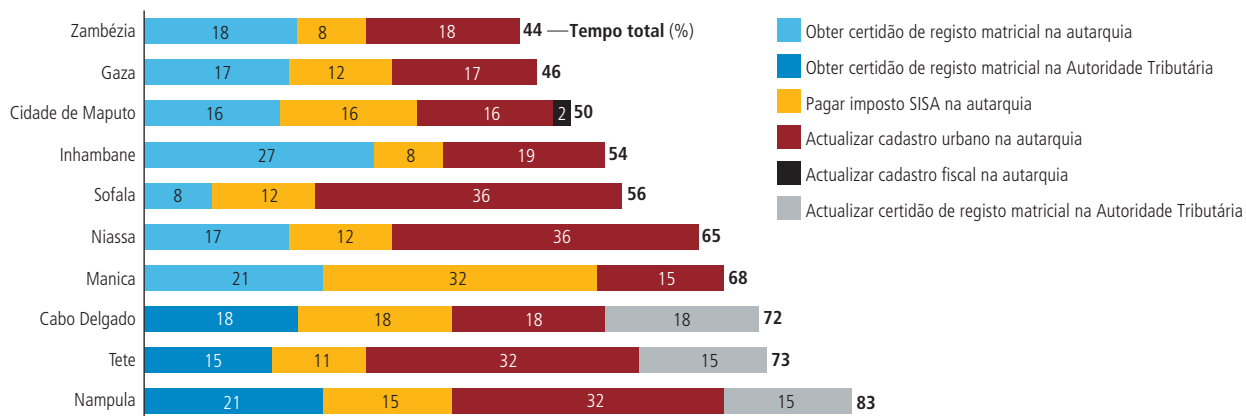
uma certidão de registo actualizada, em comparação com os três dias na maioria das outras cidades. Há demoras semelhantes quando o comprador apresenta a escritura à Conservatória do Registo Predial para se registar a transferência de propriedade. De acordo com o Código do Registo Predial, o registo tem de ser feito no período máximo de 30 dias a contar da data da sua apresentação⁷. De momento, todas as conservatórias cumprem o tempo limite. Este processo varia de três dias em Inhambane, Manica, Nampula e Niassa, até uma semana em cinco outras províncias. No entanto,

em Sofala são precisos 15 dias para se registar a transferência da propriedade, visto que a autoridade local não tem capacidade para comportar a demanda e necessita de melhoramentos na infraestrutura (figura 4.3).

Os procedimentos de auditoria legal e a minuta da escritura elaborada pelo advogado levam um quinto do tempo necessário para se transferir a propriedade. Em Moçambique, como em muitas outras economias, antes da transacção é comum que as empresas contratem um advogado para reunir toda a informação

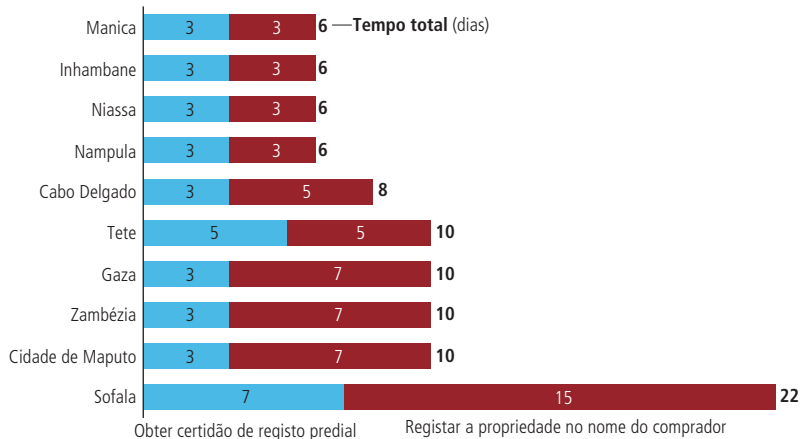
necessária, confirmar quem é o proprietário e assegurar que não existem penhoras ou ónus sobre a propriedade. Este processo, que inclui lavrar o acordo de compra e venda, leva cerca de dez dias em todas as províncias. Depois de as partes obterem os dois certificados, um advogado conduz um estudo de título. Embora não seja exigido por lei, a maior parte das empresas preferem contratar um advogado para as orientar em todo o processo, preparar o documento de transferência e conduzirem uma auditoria legal.

FIGURA 4.2 Tempo gasto a cumprir os requisitos autárquicos e da Autoridade Tributária varia substancialmente em Moçambique



Fonte: Base de dados do Doing Business.

FIGURA 4.3 Embora todas as Conservatórias do Registo Predial cumpram o limite legal dos 30 dias para se fazer a transferência, Sofala tem um desempenho abaixo das outras províncias



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

A minuta da escritura pelo notário é uma das etapas mais rápidas no processo, mas mesmo aqui a eficiência varia. Por lei, é necessário um notário para fazer a minuta da escritura⁸. A lei também nomeia o notário responsável por verificar o título de propriedade, os certificados de constituição da empresa e o certificado de pagamento do SISA⁹. Como resultado de uma carga de trabalho mais elevada, associada a uma menor capacidade, notários em Tete e Zambézia levam cinco dias para emitir a escritura, enquanto em Inhambane e Sofala levam quatro. Os notários nas outras províncias levam dois dias.

Quais são os principais factores de custo?

Em termos de custo, os emolumentos pagos à autarquia são os principais factores das diferenças, especialmente nas cidades onde um título de uso e aproveitamento de terra tem de ser reemitido. Em Beira, Nampula e Tete, onde o título é reemitido no nome do comprador, este processo custa mais do que os emolumentos do registo de propriedade. Maputo é a única cidade que não cobra por esta actualização; as autarquias restantes cobram emolumentos que vão desde 0,2% do valor da propriedade em Manica até 1,2% em Tete (figura 4.4).

As certidões de registo matricial são outra fonte de receita para as autarquias. Os emolumentos vão desde 0,04% em Inhambane a 0,2% em Chimoió. Em Nampula, Pemba e Tete, a certidão é emitida pela Autoridade Tributária e é grátis.

As custas notariais, emolumentos do registo e o imposto de transferência são regulamentadas a nível nacional e são as mesmas em todo o país. A certidão de registo é obtida na correspondente conservatória e custa 0,05% do valor da propriedade (MZN 700, ou USD 11,40, no estudo de caso do *Doing Business*) – a mesma taxa em todo o país. A autenticação da escritura pública custa 0,67% do valor da propriedade e o registo de propriedade varia de 0,78% a 0,83% do valor da propriedade, dependendo se é necessária uma terceira cópia da certidão. A 2,0% do valor da propriedade, o imposto de transferência representa a maior parcela dos custos. Em 2008 a taxa do imposto SISA foi padronizada em todo o país¹⁰. Esta é aplicada ao valor da transacção ou ao valor avaliado da propriedade, consoante o que for mais elevado¹¹.

As empresas geralmente optam por contratar um advogado, pagando

honorários de 1,7% do valor da propriedade para as orientar durante o processo de registo. Este é o segundo custo mais pesado na transferência de propriedade. Embora os honorários dos advogados não estejam regulamentados, estes não variam substancialmente em todo o país. A maior parte dos advogados providenciando estes serviços encontram-se nas grandes áreas urbanas, tais como Beira, Maputo e Nampula. De lá fornecem os seus serviços às províncias próximas.

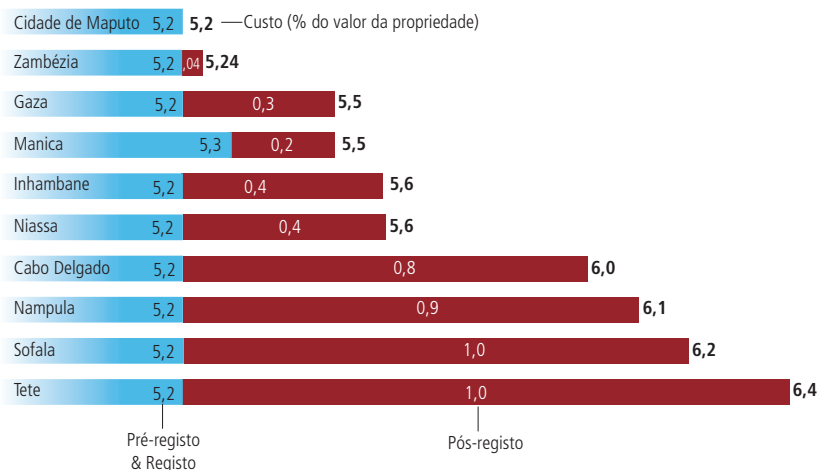
Indo além da eficiência - índice de qualidade da administração fundiária

Embora a complexidade processual, tempo e custo do registo de propriedade sejam factores determinantes para as empresas, uma boa gestão fundiária vai além da eficiência. Esta garante aos proprietários de terras uma titularidade segura, apoiada por um sistema de gestão confiável. Um sistema de administração fundiária de confiança, transparente, completo e seguro está associado a um maior acesso ao crédito, menor desigualdade de rendimentos e menor incidência de subornos nas Conservatórias do Registo Predial¹².

Doing Business avalia a qualidade deste sistema por meio de cinco critérios: confiabilidade da infraestrutura (0 a 8 pontos), cobertura geográfica (0 a 8), transparência das informações (0 a 6), resolução de disputas fundiárias (0 a 8) e igualdade dos direitos de propriedade (-2 a 0). Os resultados destas cinco dimensões são, em seguida, somados para obter a pontuação total do índice de qualidade da administração fundiária.

De uma forma geral, em Moçambique os padrões de qualidade são baixos, na medida em que as províncias obtêm uma pontuação entre sete e dez dos 30 possíveis pontos do índice de qualidade da administração fundiária. Tete (com dez pontos), e Zambézia e Sofala (nove pontos cada) classificam-se acima da média moçambicana neste índice, devido à evolução obtida com a digitalização

FIGURA 4.4 As diferenças nos custos são principalmente devidas aos procedimentos pós-registo



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

dos cadastros e a implementação de um sistema de informação geográfica (SIG). Cabo Delgado, Gaza, Nampula e a Cidade de Maputo (todos com 7,5 pontos) destacam-se em transparência devido ao seu empenho em entregar um documento juridicamente vinculativo e comprovativo da titularidade dentro de um prazo específico. Enquanto isso, Inhambane, Manica e Niassa, registam a pontuação mais baixa no índice de qualidade da administração fundiária (sete pontos) devido aos seus sistemas de registos em papel e falta de transparência (figura 4.5).

Confiabilidade da infraestrutura

Com terrenos e edifícios a representar entre metade e três quartos da riqueza na maioria dos países, é fundamental que os registos de propriedade sejam conservados de forma segura, sem prejudicar a sua legitimidade¹³. O modelo a ser seguido é um sistema único ou associado de registo e mapeamento cadastral completamente digital, que permite aos funcionários realizar pesquisa e actualização electrónica dos registos. Os registos em papel tornam-se vulneráveis ao longo do tempo, expondo as bases de dados a danos provocados por instabilidade política ou condições climáticas adversas. A informatização de registos

históricos fornece um sistema de *backup*, protegendo a informação.

Enquanto a maioria das Conservatórias do Registo Predial em Moçambique ainda se baseiam em registos em papel (caixa 4.2), mais avanços foram feitos em relação aos registos cadastrais. Beira, Quelimane e Tete digitalizaram a maioria dos seus planos cadastrais (dois pontos) e implementaram um SIG (Sistema de Informação Geográfica) (um ponto). Enquanto Beira e Quelimane fizeram isto com o uso do sistema SiGIT (Sistema de Informação de Gestão de Terras em Moçambique) – um SIG desenvolvido em 2012 pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) – Tete digitalizou seus planos cadastrais e desenvolveu seu próprio SIG em 2016. Embora todas as autarquias tenham acesso ao sistema SiGIT, estas devem financiar sua implementação e a digitalização de registos. Maputo digitalizou os seus planos cadastrais e – juntamente com Inhambane, Lichinga, Pemba e Xai-Xai – implementou o SiGIT e iniciou a transição para planos cadastrais totalmente digitais. Outras autarquias têm tomado medidas para entrar no mundo digital, mas ainda não demonstraram resultados. Por exemplo, em 2011-2013, Nampula criou um sistema electrónico

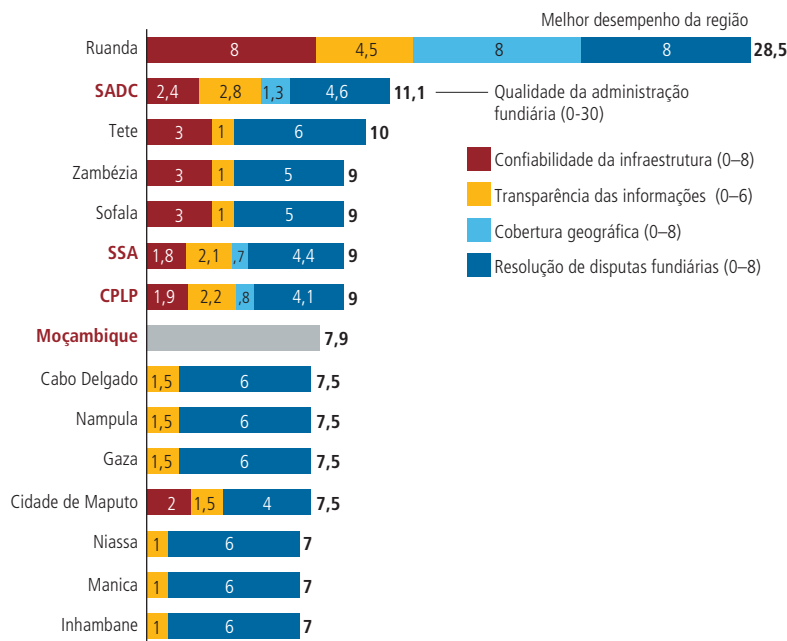
para georreferenciamento de parcelas de terra e emissão de títulos de uso da terra, mas devido à falta de recursos, o sistema electrónico deixou de ser actualizado e tornou-se obsoleto.

Em Moçambique não existe ligação entre as três principais agências envolvidas na gestão fundiária urbana – a Conservatória do Registo Predial, o cadastro urbano e o cadastro fiscal – e as propriedades não possuem um identificador único que permita o cruzamento de informações. Alcançando três dos oito pontos possíveis, Sofala, Tete e a Zambézia apresentam os melhores desempenhos nesta área, seguidos pela Cidade de Maputo, que recebe dois pontos. As outras províncias, que mantêm registos e cadastros em papel, não recebem pontos.

Transparência das informações

Disponibilizar ao público informação relacionada à administração da terra urbana – incluindo tabelas de emolumentos, prazos para prestação de serviços e dados estatísticos sobre as transacções efectuadas – fornece aos clientes informações fundamentais acerca das transacções por eles realizadas e reduz os erros e oportunidades para subornos. Uma boa prática é que os registos e cadastros disponibilizem tais informações ao público em geral, quer online ou por meio de brochuras públicas. Quanto à componente de transparência de informação, Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Gaza e Nampula recebem 1,5 pontos (dos seis pontos possíveis), enquanto outros distritos obtiveram um ponto. Em Moçambique, qualquer pessoa que pague as taxas necessárias pode obter informações acerca da propriedade da terra na Conservatória do Registo Predial¹⁴ (um ponto). Contudo, o acesso a informações cadastrais está restrito apenas às partes interessadas. Requisitos documentais para transferência de propriedades e tabelas de emolumentos tanto para serviços cadastrais como de registo de propriedades estão disponíveis apenas mediante pedido. As autarquias de Beira, Inhambane, Nampula e Quelimane têm

FIGURA 4.5 Moçambique está atrasado em todos os componentes da qualidade da administração fundiária



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As barras do gráfico representam as pontuações nos índices de confiabilidade de infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica e resolução de disputas fundiárias. As pontuações no índice de igualdade dos direitos de propriedade também compõem este indicador e estão incluídas na pontuação do índice da qualidade da administração fundiária.

uma tabela de emolumentos, mas este não está disponível ao público em geral. Cabo Delgado, Cidade de Maputo, Gaza e Nampula e (0,5 pontos) têm cartas de serviço que se responsabilizam por fornecer um documento legalmente válido comprovando o direito à propriedade dentro de um prazo específico. Não existem dados estatísticos oficiais que permitam rastrear o número de transacções específicas nem mecanismos independentes e específicos para apresentar reclamações em nenhum dos cadastros ou conservatórias.

Cobertura geográfica

Globalmente, apenas 22% das economias têm conservatórias do registo predial que incluem todas as parcelas de terreno privadas e 24% têm mapeamento cadastral que abrange todos os terrenos privados. Onde conservatórias do registo predial não dispõem de cobertura

geográfica total, empresas e pessoas singulares não podem ter a certeza se as áreas não cobertas são relevantes para os seus interesses¹⁵. Nenhuma das cidades ou províncias moçambicanas abrangidas por este estudo conseguiu registar ou mapear formalmente todas as propriedades privadas. Ruanda é o único país africano que tem todos os títulos de terra documentados com êxito. Em 2015, Ruanda finalizou a demarcação de todas as 10,67 milhões de parcelas de terra, utilizando um identificador único de parcelas através de um processo de regularização fundiária, e inseriu-os em sua base de dados digital LAIS. Entre estes, 85% (9,1 milhões de parcelas de terreno) têm informação completa acerca dos proprietários. Este é um trabalho complexo que requer recursos financeiros consideráveis, elevada capacidade administrativa e técnica e compromisso de longo prazo.

Resolução de disputa fundiárias

Uma economia com uma gestão fundiária urbana sólida tende a minimizar o número de disputas sobre a terra garantindo que os clientes recebem informações fidedignas, fornece uma garantia do Estado quanto ao registo e a compensação das partes por prejuízos sofridos em virtude de erros cometidos pelas conservatórias do registo predial. Além disso, garante que um sistema judicial eficaz e eficiente exista para gerir as disputas de terras. Em Moçambique, todas as operações de venda de propriedades têm que estar registadas para poderem ser oponíveis a terceiros (1,5 pontos); o Estado garante o sistema de registo de propriedades (0,5 pontos); e os conservadores e notários são responsáveis por garantir que os documentos de transacções estejam em conformidade com a lei (0,5 pontos) e pela verificação dos documentos de identificação das partes intervenientes na transacção (0,5 pontos). Existe também uma base de dados nacional para verificar a autenticidade dos documentos de identificação (um ponto).

No entanto, o Estado não dispõe de um mecanismo específico para prestar indemnizações pelos prejuízos sofridos devido a informações incorrectas prestadas pelos organismos responsáveis pelos registos. Quando surgem as disputas, as partes podem apresentar as suas reclamações na secção civil do tribunal provincial, onde os casos levam geralmente entre um a dois anos para serem resolvidos (dois pontos). Na Cidade de Maputo levam mais de três anos (0 pontos), enquanto na Zambézia e Sofala levam entre dois a três anos (um ponto).

Igualdade dos direitos de propriedade

Doing Business avalia ainda se o género de um indivíduo tem influência no acesso aos direitos de propriedade. Em Moçambique, tal como noutras 175 economias, as mulheres casadas e solteiras têm os mesmos direitos de

CAIXA 4.2. DIGITALIZAÇÃO DE CONSERVATÓRIAS DO REGISTO PREDIAL EM MOÇAMBIQUE

A Cidade de Maputo digitalizou a maior parte dos seus registos de títulos de propriedade até 2017; no entanto, outras províncias ainda operam um sistema manual, contando com livros para manter as informações de propriedade. O governo de Moçambique está a tentar alterar esta situação estabelecendo as fundações para novas bases de dados electrónicas. Foi recentemente aprovada a revisão do Código do Registo Predial, introduzindo legislação que permite o registo electrónico e uma base de dados de propriedade digital – o SIRP (Sistema Integrado de Registo Predial)^a. A nova plataforma electrónica incluirá todos os dados notariais e de registo sobre encargos, além de informações cadastrais.

O código revisto também pretende aumentar os níveis de registo, transferindo a responsabilidade do registo do proprietário para o notário quando da elaboração da escritura. Usando o sistema, o notário deve compartilhar informações sobre todos os documentos autenticados que sejam sujeitos a registo, incluindo arrendamentos, hipotecas e transferências. O código, que entra em vigor em novembro de 2018, prevê uma implementação gradual do sistema automatizado, pois sua implementação bem-sucedida dependerá de ter todos os registos de propriedade em formato digital e infraestrutura adequada para garantir que os cartórios e conservatórias estejam conectados ao sistema SIRP. Onde não existem condições para a automação de procedimentos, a implementação do novo código será através do uso de registos padronizados (“fichas de registo”) em vez do actual sistema baseado em livros.

a. Sistema Integrado de Registo Predial (SIRP) incluído no novo Código de Registo de Propriedades (Decreto-Lei nº 2/2018, 23 de Agosto).

propriedade que os seus homólogos masculinos¹⁶.

O QUE PODE SER MELHORADO?

Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana

Informações completas e consolidadas no processo de registo de propriedades são difíceis de encontrar em Moçambique. As autarquias têm tabelas de emolumentos, mas estas são, na sua maioria, incompletas e não acessíveis ao público em geral. Em todas as agências de gestão fundiária urbana, as informações são frequentemente difusas e complexas, tornando o processo difícil de seguir sem a assistência de um advogado. Para reforçar a transparência e tornar a informação acessível, as autarquias poderiam publicar tabelas de emolumentos e disponibilizar brochuras. Até 2016 a Cidade de Maputo distribuía

uma brochura com orientações acerca do processo, que especificava os documentos necessários, os emolumentos cobrados e o prazo esperado. Quando os emolumentos notariais e de registo foram actualizados em 2016, a brochura tornou-se obsoleta e caiu em desuso.

Além da elaboração de uma brochura actualizada, as províncias deviam considerar o lançamento de portais online que apresentem, de forma consolidada, informação sobre todos os procedimentos, custos e requisitos ao longo do processo de transferência de propriedades. Em todo o mundo, 162 economias publicam as tabelas de emolumentos para os serviços prestados na Conservatória do Registo Predial. Se a tabela for pública, é provável que esteja também disponível online. Em 137 economias é possível aceder a estas informações através de uma página web dedicada. Por exemplo, em 2016 o Zimbábue procedeu ao lançamento de uma página web oficial que inclui os requisitos documentais

e as tabelas de emolumentos para completar um processo de transacção de imóvel, bem como o prazo específico para a entrega dos documentos legais e comprovativos da titularidade da propriedade. O Senegal também implementou uma página web muito completa para o seu sistema de gestão fundiária, que inclui uma lista de procedimentos, documentos necessários, normas de serviço, e emolumentos oficiais para completar qualquer processo de transacção de propriedade. Autoridades em Lagos, na Nigéria, publicam online as listas de procedimentos e requisitos para o registo de propriedade, bem como as tabelas de emolumentos para os sistemas cadastrais e de registo predial. Camarões publicou um manual online detalhado sobre como registar propriedades.

O governo de Moçambique também poderia manter as partes interessadas melhor informadas através da publicação de dados estatísticos acerca de transacções de imóveis. As Conservatórias do Registo Predial já recolhem e compilam estes dados, que são partilhados anualmente pelo Ministério da Justiça, mas não estão disponíveis externamente. O público também poderia beneficiar destas informações, que podem servir como ferramenta de análise de dados permitindo aos decisores políticos monitorar o mercado imobiliário.

Simplificar e clarificar as tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online

O custo do registo em Moçambique é composto por inúmeros emolumentos, incluindo 0,4% do valor da propriedade no estudo de caso *Doing Business*¹⁷. Outras taxas – variando de MZN 250 MZN até MZN 1.500 cada (USD 4 até USD 24,4) – são cobradas para serviços como cada entrada ou inscrição na Conservatória; a certidão do registo; o estudo do pré-registo e o requerimento de transferência da titularidade. Para calcular os emolumentos,

os conservadores fazem uso de disposições espalhadas por diversos artigos da Tabela do Registo Predial¹⁸. Esta tarefa é confusa tanto para conservadores como para os advogados. De facto, em Abril de 2018, o Ministério do Interior enviou uma circular a todas as Conservatórias do Registo Predial para padronizar e esclarecer o custo de emissão da Certidão de propriedade. Embora a lei esteja amplamente disponível, o documento tem 12 páginas e é tão complexo que se revela virtualmente incompreensível para um leigo. Os emolumentos actuais são uma função não só do valor da transacção, mas também do número de páginas e linhas do documento e do nível de assistência solicitado pelas partes. Para proporcionar maior clareza, o Ministério poderia padronizar as tabelas de emolumentos para serviços e incluir cartas dos serviços, brochuras e um portal online para serem utilizados pelos clientes. Camarões, Portugal e Zimbábue, por exemplo, dispõem de um custo de registo de propriedade claro composto por um simples item: a taxa de registo predial.

Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA

O pagamento do imposto SISA é um dos maiores obstáculos no processo de transferência de propriedades em Moçambique. O imposto de transferência é uma importante fonte de rendimento, e o processo do seu pagamento não deveria desencorajar as empresas de participar na economia formal. Além de Moçambique, o Brunei Darussalam e a Nigéria são as únicas economias no mundo em que é necessária a autorização de funcionários de alto escalão para se proceder à transferência de propriedade¹⁹. No entanto, Moçambique é entre eles o único em que o presidente do conselho autárquico tem que conceder aprovação para o pagamento do imposto de transferência. Vários municípios na Nigéria começaram a permitir que os governadores deleguem aos funcionários a capacidade de autorizar a transferência

de propriedade. Em Kano, por exemplo, a autoridade para conceder autorização foi transferida do governador para o comissário de terras, que, por sua vez, delega ao secretário permanente para terras. Consequentemente, o tempo necessário para transferir propriedades em Kano está entre os mais baixos do país – 40% mais baixo do que em Lagos.

Ao abrigo do Código de Imposto Autárquico de Moçambique, o imposto de transferência incide sobre o valor da transacção ou o valor calculado da propriedade, o que for mais elevado²⁰. O Código atribui ao presidente do Conselho Autárquico a função de rever e aprovar a avaliação do valor da propriedade. Em Inhambane e Quelimane – as cidades

O pagamento do imposto SISA constitui um enorme entrave no processo de transferência de propriedade em Moçambique.

mais rápidas – esta função foi delegada aos funcionários do departamento de planeamento urbano. Em Quelimane, por exemplo, os funcionários revisam o valor da transacção, comparam-no com o valor calculado e emitem a guia de pagamento. Dentro de três dias após a conclusão desta análise, o comprador pode efetuar o pagamento. Estas medidas provisórias ajudaram a agilizar as aprovações na prática, mas o processo ainda enfrenta atrasos potenciais. A autoridade para revisão não está completamente delegada, visto que o presidente do conselho autárquico ainda procede à revisão de todas as transferências em lote no final do mês; se ele ou ela discordarem da avaliação, a autarquia solicitará o pagamento da diferença. O governo de Moçambique deve considerar a revisão deste requisito de forma a que um perito em avaliação de propriedades seja responsável pela análise da avaliação do imposto, substituindo o presidente do conselho autárquico. À medida que Moçambique continua a informatizar os processos, as autarquias devem considerar a utilização do SiGIT para criar uma base de dados dos valores de

propriedades e automatizar as avaliações das propriedades.

Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade

Nos últimos oito anos, mais de 45 economias analisadas pelo *Doing Business* procederam à informatização dos seus registos prediais. Entre elas estão Ruanda e Quénia (Nairobi). Há dez anos, a transferência de uma propriedade levava mais de um ano no Ruanda; actualmente, graças ao Sistema de Informação de Administração de Terras baseado na internet implementado em Kigali, o processo leva apenas uma semana.

O primeiro passo para a informatização é ter uma estrutura jurídica apropriada que inclua o registo electrónico. Em Agosto de 2018 Moçambique deu um passo importante nesta direcção com a aprovação do Decreto-Lei nº 2/2018. O novo diploma legal revê o Código do Registo Predial para modernizar e simplificar o processo. Permite às conservatórias uma transição gradual do actual sistema contabilístico manual para um sistema electrónico integrado, o SIRP, que irá fundir todos os dados notariais e de registo acerca de propriedades. O novo sistema permite, também, os registos digitais e a criação de uma base de dados de encargos electrónico, a ser gerida por notários e conservadores. Mas para se beneficiar do sistema electrónico, as conservatórias têm que informatizar todos os seus registos de propriedade. Actualmente, a Cidade de Maputo possui a maioria dos seus registos de propriedade digitalizados e está a trabalhar no sentido de os informatizar para os tornar pesquisáveis e suscetíveis de serem extraídos. Na Zambézia as conservatórias dispõem de equipamento de digitalização, mas têm

falta de recursos para completarem o processo.

Quanto aos planos cadastrais, maiores progressos têm sido alcançados. Beira, Quelimane e Tete digitalizaram a maioria de suas parcelas de terrenos. Beira contou com a ajuda da agência holandesa *Kadaster*, enquanto Quelimane recebeu o apoio do projecto da posse da terra *Millennium Challenge Corporation*. Em Tete o processo teve início em 2014 sob os auspícios do Ministério da Agricultura com assistência técnica da República da Coreia, que forneceu equipamento e orientação. Outras cidades poderiam seguir este exemplo e melhorar o seu acesso ao sistema para completar a informatização dos seus planos cadastrais. Dispor de informações cadastrais e de propriedade em formato totalmente digital não só melhorará a eficiência e qualidade dos serviços, mas servirá para alavancar a criação de um sistema de conservatórias unificado, como pretendido pelo novo Decreto-Lei.

Melhorar a coordenação entre as entidades relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias

Em Moçambique as agências locais trabalham em *silos*, criando uma divisão ainda maior entre as agências autárquicas e provinciais. Cada uma delas completa a sua parte do processo de transferência de propriedade, sem coordenação e com uma compreensão limitada do processo como um todo. Um primeiro passo para uma maior integração e eficiência seria criar uma base de dados comum ou proceder à ligação entre as bases de dados existentes que recolhem planos cadastrais, dados de propriedade e registos fiscais. Esta base de dados unificada e harmonizada já existe em 103 economias avaliadas pelo projecto *Doing Business* em todo o mundo²¹.

Actualmente, as informações relacionadas à propriedade (quer jurídicas,

tributárias ou locais) são geridas por diferentes entidades, nomeadamente o cadastro da autarquia, o cadastro da Autoridade Tributária e as Conservatórias do Registo Predial. Quem procurar informações acerca de uma propriedade ou pretender alterar registos terá que se dirigir a diferentes agências, o que aumenta a complexidade processual do processo e aumenta também a incerteza, na medida em que as informações acerca das propriedades e sua titularidade são segmentadas e em papel.

Um primeiro passo no sentido de uma maior integração e eficiência seria criar uma base de dados comum ou proceder à ligação das bases de dados existentes de modo a reunir planos cadastrais, dados de propriedades e registos fiscais.

Teoricamente, as Conservatórias do Registo Predial e as autarquias deveriam trocar informações directamente. No entanto, dada a falta de coordenação e comunicação, o proprietário essencialmente passa a ser um mensageiro entre as diferentes agências. Enquanto os registos estiverem em formato de papel, as Conservatórias do Registo Predial devem empenhar-se em partilhar informações acerca de transferências de propriedade com as autarquias por meio de correio. Em 2014 a Conservatória do Registo Predial da Cidade de Maputo começou a enviar cópias de certificados de propriedade actualizadas ao conselho autárquico. Como reconhecido pelo relatório *Doing Business 2015*, a reforma eliminou dois passos do processo de transferência de propriedade. No entanto, esta medida não se manteve ao longo do tempo e a prática foi interrompida após um ano.

O novo Código do Registo Predial pretende melhorar a coordenação entre as autarquias e as Conservatórias do Registo Predial exigindo que quaisquer alterações na base de dados cadastrais sejam comunicadas electrónicamente aos conservadores. Para esse efeito, seria fundamental um portal online

ligando a Conservatória do Registo Predial e o conselho autárquico para a promoção de uma melhor comunicação e coordenação. Em Maio de 2013, o Panamá introduziu esse tipo de sistema para melhorar a comunicação entre o cadastro e as Conservatórias do Registo Predial. As Conservatórias do Registo Predial eram responsáveis por registar a transacção no sistema assim que o respectivo requerimento fosse apresentado; o cadastro procederia, então, ao registo do comprador como a nova parte interessada responsável pelo pagamento

das contribuições prediais. O Panamá implementou esta medida antes de ter os seus registos cadastrais e de propriedade completamente informatizados.

A longo prazo, uma vez completas a transição e estabelecimento dos SIRP e SiGIT, as autarquias e as Conservatórias deveriam considerar a ligação destas bases de dados para garantir actualizações automatizadas e comunicação simplificada entre as agências. Bases de dados interligadas podem também eliminar vários passos no processo de registo de propriedades permitindo a consolidação de informações num certificado único; e permitindo a actualização automática dos cadastros fiscais e urbanos mediante transferência de titularidade.

NOTAS

1. Banco Mundial. 2007. *Enterprise Surveys: Mozambique*. Disponível em <http://www.enterprisesurveys.org/data/exploreeconomies/2007/mozambique/#finance>.
2. World Economic Forum. *The Global Competitiveness Report 2017-2018*. Disponível em <http://reports.weforum.org/global-competitiveness-index-2017-2018/>.
3. Piza, Caio, and Mauricio José Serpa Barros de Moura. 2016. "The Effect of a Land Titling Programme on Households' Access to Credit."

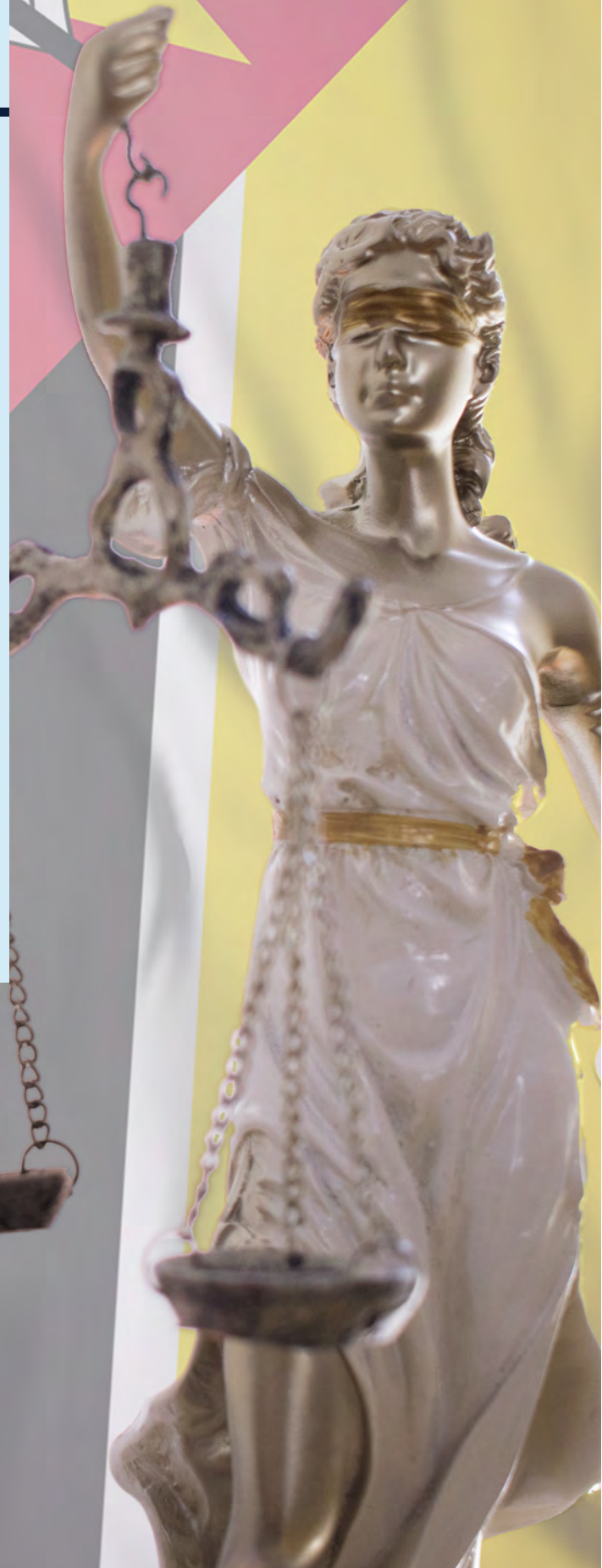
Journal of Development Effectiveness 8(1): 129-155.

4. Este capítulo usará nomes de cidades quando se descreve os procedimentos realizados na autarquia e nomes de províncias para aquelas etapas que são supervisionadas por organismos provinciais tais como a Autoridade Tributária ou a Conservatória do Registo Predial.
5. Lei de Terras com alterações (Decreto nº 66/98, de 8 de Dezembro) e Lei Urbana (Decreto nº 60/2006, de 26 de Dezembro).
6. Ayalew Ali, Daniel, Klaus Deininger e Michael Wild. 2018. "Using Satellite Imagery to Revolutionize Creation of Tax Maps and Local Revenue Collection" Policy Research Working Paper 8437. Washington, DC: Banco Mundial.
7. Artigo 77 do Código de Registo de Propriedades (Decreto-Lei nº 47/611, de 38 de Março, 1967). O Novo Código de Registo de Propriedade de 2018, reviu este limite de tempo para 20 dias para registos sem uma plataforma electrónica (SIRP).
8. Artigo 875 do Código Civil (Decreto-Lei nº 47/344, de 25 de Novembro de 1966).
9. Artigo 52 Código Notarial (Decreto-Lei nº 4/2006).
10. Artigo 102 do Decreto nº 63/2008, de 30 de Dezembro (*Código Tributário Autárquico*).
11. Artigo 99 do Decreto nº 63/2008, de 30 de Dezembro (*Código Tributário Autárquico*).
12. Banco Mundial. 2014. *Doing Business* 2015: Indo Além da Eficiência. "Registo de Propriedades: Medindo a qualidade dos sistemas de administração territorial." Washington, DC: Banco Mundial.
13. Banco Mundial 1989.
14. Artigo 261 do Código de Registo de Propriedades (Decreto-Lei nº 47/611, de 28 de Março, 1967).
15. Deininger, Klaus, Harris Selod and Anthony Burns. 2012. *The Land Governance Assessment Framework: Identifying and Monitoring Good Practice in the Land Sector*. Washington, DC: Banco Mundial.
16. Artigos 35, 36 e 82.1, Constituição da República de Moçambique; Artigos 102 e 103, do direito da Família. Na prática, áreas não avaliadas pelo estudo *Doing Business*, tais como a discriminação e as taxas de analfabetismo, de facto, também podem afectar o acesso das mulheres à terra.
17. Os emolumentos são avaliados em 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros MZN 5 milhões (USD 81.407), mais 0,03% do valor da propriedade acima desse montante. O caso de estudo do *Doing Business* admite um valor de MZN 1.289.850 (USD 21.000).
18. 1, 3.1, 3.2, 11.2, 11.3, 16, 23.2 da Tabela das Conservatórias do Registo Predial (Ato Ministerial nº 2/2016 de 6 de Janeiro de 2016).
19. De acordo com a *Nigerian Land Use Act* de 1978, toda a terra dentro do território de um estado está conferida ao seu governador, tornando obrigatório o seu consentimento para todas as transferências de propriedade.
20. O custo do registo em Moçambique é:
 - (i) 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros MZN 5 milhões + 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões + (ii) MZN 250 para cada registo na Conservatória + (iii) MZN 1.500 para cada inscrição na Conservatória + (iv) MZN 700 para um certificado de registo de transferência de propriedade (2 ou 3 cópias) + 1.000 para o estudo e organização do processo de pré-registo + (vi) MZN 500 para o requerimento + (vii) MZN 250 para verificação de títulos de propriedade. .
21. Base de dados do *Doing Business* 2019.

Execução de contratos

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- A resolução de um litígio comercial é mais fácil em Manica, graças à rapidez dos tribunais e aos baixos honorários dos advogados. É mais difícil - e mais demorada - na Cidade de Maputo.
- A maioria das variações entre as províncias regista-se na fase de julgamento e sentença, que varia de 130 dias em Tete a quase o quántuplo desse tempo na Cidade de Maputo.
- Os custos que mais variam são os honorários dos advogados, que oscilam entre 10% do valor da dívida em Manica até 49% em Tete.
- As províncias moçambicanas ficam aquém no índice de qualidade dos processos judiciais. As áreas de gestão dos processos e automação de tribunais possuem a maior possibilidade de melhoria.
- Em média, a resolução de um litígio comercial é ligeiramente mais rápida e mais barata em Moçambique do que na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.



Os pagamentos em atraso são um fardo para as pequenas e médias empresas (PMEs). Eles comprometem a capacidade de se pagar dívidas de curto prazo e limitam os fundos disponíveis para responder a novas oportunidades de negócios, dificultando o crescimento. Uma maneira de obter tais pagamentos, especialmente no caso de quebra de contrato, é apresentando uma acção judicial. Mas isso só faz sentido se a justiça for eficiente. Na Cidade de Maputo, essa alternativa pode não ser uma boa opção, pois a empresa teria que sobreviver durante mais de dois anos e meio antes da execução da ordem judicial. No caso das grandes empresas, que têm maior liquidez, isso pode ser um problema menor. No entanto, para uma PME, esse tipo de atraso no recebimento de receita pode levar ao descumprimento dos seus próprios empréstimos e a eventual insolvência. Proporcionar às empresas locais a capacidade de executar contratos de forma rápida e eficaz é, portanto, essencial.

Nas últimas duas décadas, assistiu-se a um aumento acentuado de atenção dado o papel do judiciário na promoção do desenvolvimento económico¹. Tal como dispor de regulamentos favoráveis aos negócios, acessíveis, transparentes e previsíveis é fundamental para estimular

o crescimento económico², o mesmo acontece com um judiciário que funcione bem e seja eficiente na execução de contratos³. As economias cujos tribunais conseguem executar obrigações contratuais de forma efectiva e eficaz têm mercados de crédito mais desenvolvidos e um nível mais alto de desenvolvimento geral⁴. A existência de instituições jurídicas sólidas proporciona às empresas e aos investidores a confiança de que as disputas legais serão resolvidas dentro de um prazo razoável, com decisões judiciais transparentes e exequíveis.

COMO FUNCIONA A EXECUÇÃO DE CONTRATOS EM MOÇAMBIQUE?

Nos termos da Constituição moçambicana, os tribunais e suas regras e procedimentos são regidos a nível nacional⁵. O Tribunal Supremo é o órgão máximo do poder judiciário, com jurisdição sobre todo o país. Ele supervisiona a administração dos tribunais, promove o acesso público ao sistema judicial e afecta recursos para garantir que os tribunais possam prestar os seus serviços⁶.

De acordo com a pesquisa *Doing Business*, para iniciar um processo de disputa comercial como a do estudo de caso do *Doing Business*, o requerente

deve primeiro dirigir-se à Secção Cível do Tribunal Judicial da Província. A partir daí, o presidente de cada tribunal supervisiona a distribuição dos casos entre os juizes⁷. Após o caso ter sido atribuído, o juiz ordena a citação do requerido, que é realizada por um oficial de justiça. Procede-se então à citação e o requerido é solicitado a comparecer a uma audiência preliminar. O principal objectivo da audiência preliminar é permitir que o juiz e as partes discutam as questões de facto e de direito pertinentes ao caso, restringir o âmbito do litígio e apresentar ou requerer a apresentação de provas, para além das peças processuais já apresentadas.

Uma vez concluída a audiência preliminar, o juiz pode declarar o caso pronto para julgamento ou decidir sobre o mérito da causa. Se o juiz determinar o julgamento, isso normalmente envolve uma ou duas audiências de julgamento. Após as audiências, que marcam o fim da fase probatória, o juiz emite uma sentença escrita e as partes têm oito dias para recorrer. Decorrido o prazo de recurso sem que o devedor tenha recorrido, o credor solicita a execução da sentença no mesmo tribunal que tiver proferido a sentença. O mesmo juiz supervisiona a execução e um oficial de justiça desempenha as funções de agente de execução.

O QUE MEDE A EXECUÇÃO DE CONTRATOS?

Execução de contratos: medição da eficiência e da qualidade para resolver um litígio comercial

O *Doing Business* mede o tempo e o custo necessários para resolver um litígio comercial através de um tribunal de primeira instância local. O estudo de caso parte do pressuposto de que um vendedor vende mercadorias feitas à medida a um comprador, o qual se recusa a aceitar o pagamento alegando que as mercadorias não têm a qualidade adequada. Para fazer cumprir o contrato, o vendedor leva o litígio a tribunal, que ouve argumentos sobre o mérito da causa. Antes de se chegar a qualquer decisão a favor do vendedor, designa-se um perito para dar uma opinião sobre a qualidade das mercadorias em questão, o que distingue este caso de uma simples execução de dívidas. O *Doing Business* elabora, igualmente, um índice de qualidade dos processos judiciais, que avalia se uma determinada localidade adotou um conjunto de boas práticas no seu sistema judicial em quatro áreas: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação dos tribunais e resolução alternativa de litígios (ver figura).

As classificações baseiam-se nas pontuações para três indicadores

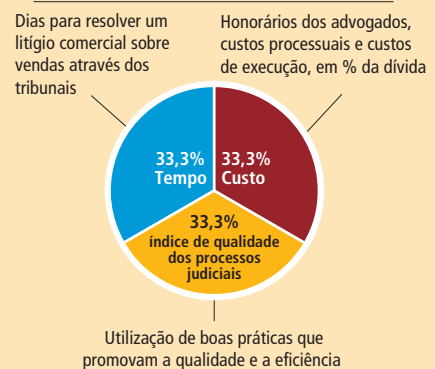


TABELA 5.1 Execução de contratos em Moçambique - onde é mais fácil?

Província (Cidade)	Classificação (1–10)	Pontuação em execução de contratos (0-100)	Tempo (dias)	Custo (% da dívida)	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)
CPLP		44,04	987,4	45,9	7,5
SADC		47,6	686,6	46,4	7,4
África Subsariana		48,87	655,1	42,3	6,7
Moçambique		54,16	612,5	35,1	7,6
Manica (Chimoio)	1	64,40	380	21,8	7
Nampula (Nampula)	2	58,45	673	23,7	8,5
Niassa (Lichinga)	3	57,37	571	26,6	7
Inhambane (Inhambane)	4	57,05	483	33,9	7
Sofala (Beira)	5	56,52	708	26,3	8,5
Tete (Tete)	6	53,38	348	60,9	8,5
Zambézia (Quelimane)	7	52,74	791	23	7
Cabo Delgado (Pemba)	8	51,53	612	39,2	7
Gaza (Xai-Xai)	9	50,34	610	42,5	7
Cidade de Maputo (Maputo)	10	39,78	950	53,3	8,5

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na média da pontuação relativa à facilidade para fazer negócios em termos do tempo e do custo associados à execução de um contrato, bem como em termos do índice de qualidade dos processos judiciais. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

Como varia o processo?

Tanto o tempo total como o custo da resolução de um litígio comercial variam significativamente entre as províncias. A execução de um contrato é mais fácil em Manica, que se beneficia do menor custo total do país (21,8% do valor da dívida) e regista o segundo tempo total mais rápido (380 dias), e é mais difícil na Cidade de Maputo, onde demora mais de dois anos e meio (950 dias) e custa mais da metade do valor da acção (tabela 5.1). A duração da fase de julgamento e sentença e o custo dos honorários dos advogados são as principais fontes de variação entre as localidades.

A resolução de um litígio comercial num tribunal de primeira instância local nas 10 províncias avaliadas leva em média 612,5 dias e custa 35,1% do valor da acção. Ou seja, dois meses e meio mais rápido que na média da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern African Development Community*, SADC) (686,6 dias), mas mais devagar

A rapidez com que os tribunais resolvem os casos depende em parte dos seus recursos e da carga de casos, mas os dados relativos às províncias de Moçambique sugerem que as práticas de gestão podem ser ainda mais importantes.

do que no Ruanda (230 dias, o segundo país mais rápido de toda a região da África Subsaariana), Zimbábue (410 dias) e Quênia (465 dias). O custo médio é similar ao da África do Sul (33,2% do valor da dívida), mas substancialmente inferior à média da SADC (46,4%) e da Nigéria (38,9%). Quanto ao índice de qualidade dos processos judiciais, o desempenho de Moçambique, com 7,6 de 18 pontos possíveis, é semelhante ao da média da SADC, que é de 7,4 pontos (figura 5.1)

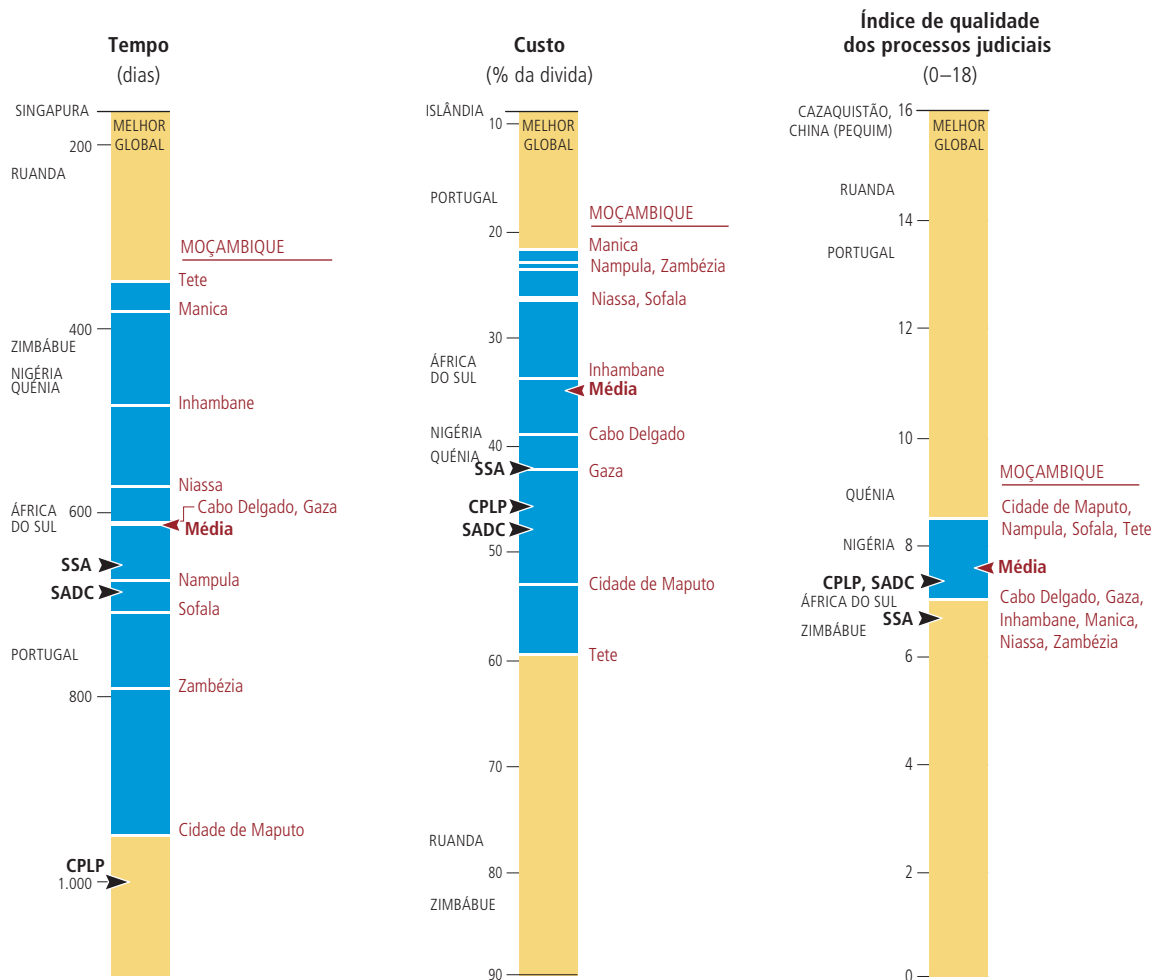
Como variam os tempos?

O tempo total para se resolver um litígio comercial e para que a sentença seja executada varia entre quase um ano em Tete a mais de dois anos e meio na Cidade de Maputo, sendo a fase de julgamento

e sentença a mais demorada. A rapidez com que os tribunais resolvem os casos depende em parte dos seus recursos e do volume de casos, mas os dados relativos às províncias de Moçambique sugerem que as práticas de gestão podem ser ainda mais importantes.

Observe-se o caso de Niassa e Nampula, por exemplo. Em 2017, a Secção Cível do Tribunal Judicial da Província do Niassa recebeu 936 casos, 32% a mais do que o tribunal correspondente em Nampula. Nos tribunais de ambas as províncias, existem dois magistrados a ouvir casos civis, e Nampula, na verdade, tem mais oficiais de justiça a dar apoio ao tribunal – onze, em comparação com apenas quatro em Niassa⁸. No entanto, a execução de contratos em Niassa (571 dias) é mais

FIGURA 5.1 A execução de um contrato comercial em Moçambique é mais rápida e mais barata, em média, do que nas economias da SADC e mostra uma ampla variação no país



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

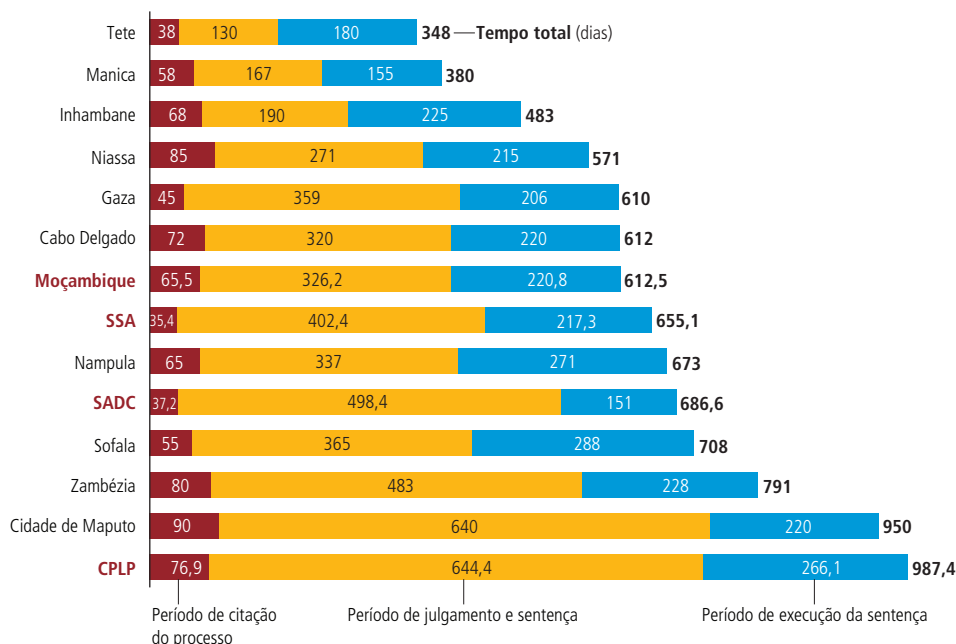
de três meses mais rápida do que em Nampula (673 dias); o Tribunal de Niassa liberou 77% dos seus casos naquele ano, contra 63% em Nampula. As variações mais significativas registam-se, em primeiro lugar, no tempo que o oficial de justiça leva para localizar e citar o requerido com sucesso; segundo, no tempo que o juiz leva para agendar as audiências, declarar o caso pronto para julgamento e proferir a sentença; e, finalmente, no tempo que o oficial de justiça leva para localizar, identificar e apreender os bens móveis do devedor (figura 5.2).

Citação do processo

Em Moçambique, a fase de apresentação e citação é o passo mais curto do processo, com uma média de 66 dias. A sua duração depende principalmente do tempo necessário para que o tribunal emita o mandado de citação e para que o oficial de justiça realize pessoalmente a citação do requerido e devolva o aviso de citação à secretaria do tribunal. A fase de citação do processo varia entre 38 dias em Tete e 90 dias na Cidade de Maputo. Esse tempo é muito maior do que na Namíbia, a mais rápida das economias

da SADC, com apenas 10 dias, seguida do Zimbábue, com 14 dias, e da África do Sul, com 30 dias. A relativa rapidez da fase de citação no caso de Gaza (45 dias) atribui-se principalmente a sua pequena população, o que facilita a localização do requerido, ao passo que em Tete se deve a um processamento mais rápido e a um cumprimento mais atempado, por parte da secretaria do tribunal, do mandado de citação proferido pelo juiz. A fase de citação do processo demora mais na Zambézia e em Niassa, que têm menos secções especializadas no

FIGURA 5.2 A fase de julgamento e obtenção da sentença é a que leva mais tempo e é onde se regista a maior variação em termos de tempo entre todas as províncias



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

tribunal. Diferentes factores – manobras dilatórias por parte do requerido, a exigência de que o presidente do tribunal ou um suplente presida a distribuição e atribuição dos casos⁹, os recursos insuficientes do tribunal e a formação limitada dos oficiais de justiça – contribuem para os atrasos durante a fase de citação do processo em todo o país.

O passo mais demorado dentro da fase de citação do processo é a localização e notificação bem-sucedidas do requerido. O oficial de justiça leva entre 25 e 45 dias para realizá-la. Desde 2005, a lei moçambicana permite que a citação seja dirigida a qualquer funcionário de uma empresa¹⁰. No entanto, na prática, os oficiais de justiça preferem dirigi-la ao representante legal da empresa, que muitas vezes não está presente; torna-se, assim, necessária uma segunda tentativa de citação¹¹. Um desafio recorrente se deve ao facto de que certos bairros

e ruas não são numerados e de que os planeamentos urbanos das cidades, bem como os dados de registo das empresas, estão desactualizados, o que significa que o oficial de justiça tem de confiar na palavra de conhecidos para localizar o requerido. Erros administrativos também contribuem para os atrasos. Os advogados dizem que os erros na redacção das notificações – especialmente quando se trata de escrever o número correcto do processo ou o endereço correcto do requerido – geralmente resultam em repetidas tentativas de citação.

Outro motivo recorrente dos atrasos é a falta de recursos, tais como meios de transporte e computadores. Em todas as províncias, é habitual que os oficiais de justiça dependam de boleias ou de um transporte irregular para realizar a citação do requerido, porque os tribunais não estão equipados com veículos motorizados e os transportes públicos

são precários. Em Niassa, que regista o segundo maior tempo de citação do processo (85 dias) depois da Cidade de Maputo, os oficiais de justiça explicaram que uma questão recorrente é a falta de combustível para o seu transporte. Na Zambézia, os oficiais de justiça que preparam as citações explicaram que muitas vezes devem aguardar que um computador partilhado fique disponível, devido aos limitados recursos do tribunal.

Julgamento e sentença

A fase de julgamento e sentença dura uma média de 326 dias, o que coloca a média das províncias no terço inferior de todas as economias da SADC. Isso é quase três vezes mais do que no Ruanda (120 dias) e quase o dobro do tempo do que em Cabo Verde (180 dias). O tempo de julgamento varia consideravelmente em todo o país, oscilando entre cerca de quatro meses em Tete até quase dois

anos na Cidade de Maputo. As secções especializadas criadas no Tribunal Judicial da Província de Tete¹² permitiram uma distribuição mais equitativa e especializada dos casos, e reduziram o número de casos recebidos em cada secção específica. Isso levou a tomadas de decisão mais eficientes, menos horas de julgamento e processos geralmente mais rápidos.

Depois de as partes apresentarem as suas peças processuais, o juiz agenda e realiza a audiência preliminar. Na Cidade de Maputo, o agendamento demora, em média, 45 dias, excedendo o prazo legal de 10 dias¹³, e as audiências podem ser agendadas com até sete meses de antecedência. Os longos atrasos no agendamento das audiências devem-se, principalmente, ao acúmulo de processos atrasados ao longo dos anos, um problema estrutural e generalizado nos tribunais de primeira instância moçam-

de julgamento. Em média, são necessárias cinco semanas para designar os peritos e para que estes apresentem os seus relatórios¹⁵. O tempo de espera para que o juiz declare o caso pronto para julgamento varia entre 10 dias, em Manica, e 80 dias, na Cidade de Maputo¹⁶, ao passo que o tempo entre audiências varia entre 15 dias, em Tete, e 75 dias, na Zambézia. São necessários, em média, mais 95 dias para que o juiz profira a sentença, sendo que a lei estabelece o prazo de 15 dias para esta etapa¹⁷.

O tempo total da fase de julgamento varia de acordo com factores tais como congestionamento do tribunal, atrasos no agendamento de audiências e frequência dos adiamentos. Os adiamentos nas províncias estudadas devem-se, em parte, à falta de disponibilidade dos magistrados para presidir os julgamentos e à falta de assessores judiciais para apoiar os juízes no trabalho técnico,

pois os juízes têm dificuldade em encontrar um local para realizar as audiências. Em Tete, por exemplo, o juiz realiza as audiências no seu próprio gabinete, porque as salas de audiência são partilhadas por vários juízes e os tempos de espera pela disponibilidade de uma sala podem ser significativos.

Outra questão recorrente que provoca atrasos nos tribunais de Moçambique é a gestão ineficiente do fluxo dos processos. A falta de um sistema de agendamento que funcione bem faz com que se agendem várias audiências para o mesmo juiz ao mesmo tempo. Embora isso, geralmente, não seja intencional, por vezes o agendamento duplo é propositado. Como os advogados, ocasionalmente, não comparecem às audiências, os juízes tendem a agendar múltiplas audiências para o mesmo horário, de modo a mitigar o efeito da ausência dos advogados e, assim, garantir que tenham um dia cheio de audiências¹⁹. A falta de recursos financeiros e humanos e o problema do absentismo dos juízes também são questões problemáticas. Os juízes não dispõem de assessores judiciais para examinar os documentos processuais e as provas produzidas, ou para auxiliar na estruturação e redação das decisões. Os atrasos nas notificações da sentença também ocorrem porque elas devem ser feitas pessoalmente.

Como os advogados, por vezes, não comparecem às audiências, os juízes tendem a agendar múltiplas audiências para o mesmo horário, de modo a mitigar o efeito da ausência dos advogados e, assim, garantir que tenham um dia cheio de audiências.

bicanos. Os atrasos também se devem à falta de prontidão dos advogados em responder aos pedidos dos tribunais e à falta de disponibilidade dos magistrados para presidir os julgamentos – em parte devido ao absentismo.

Ao agendar uma audiência preliminar ou um julgamento, o juiz é obrigado por lei a consultar ambas as partes relativamente à data de realização¹⁴. Em várias províncias do país, tais como Inhambane e Tete, os juízes optam por agendar audiências sem a consulta das partes, alguns dias depois de notificar os seus advogados; a intenção é economizar tempo e recursos, sobretudo porque os advogados geralmente não respondem às notificações. Os pareceres dos peritos são solicitados por escrito pelas partes e são apresentados na audiência preliminar ou na audiência

como, por exemplo, a análise de provas e a redação das decisões. A falta ocasional de diligência e de resposta, por parte dos advogados, aos pedidos dos tribunais, também contribui para os atrasos.

A Secção Cível do Tribunal Judicial da Província da Zambézia conta apenas com um juiz para julgar as acções civis e comerciais e, de Maio de 2017 a Janeiro de 2018, esse cargo único de juiz esteve vago. Durante esse período, nenhum caso – excepto os urgentes – foi ouvido, agravando os atrasos existentes e aumentando o acúmulo de processos. Segundo as estatísticas desse tribunal¹⁸, 15 casos e 4 processos de execução foram encerrados em 2017, em comparação com 64 e 21, respectivamente, em 2015. A falta de infraestrutura dos tribunais constitui, igualmente, um problema,

Execução da sentença

Em média, a execução de uma sentença em Moçambique demora mais de sete meses, sendo que a média da SADC é de apenas cinco meses, e de menos de três meses na África do Sul. A fase de execução varia entre cinco meses, em Manica, e mais de nove meses, em Sofala. Esse período inclui todo o tempo necessário para que o tribunal realize os vários procedimentos internos, como a distribuição do pedido de execução, a localização, identificação, penhora e avaliação dos bens móveis do devedor, bem como o cálculo das custas judiciais e o pagamento ao credor.

Em média, a execução de uma sentença em Moçambique demora mais de sete meses, sendo que a média da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral é de apenas cinco meses e menos de três meses na África do Sul.

Dois factores determinam a duração do processo e as variações que se registam a nível da execução: o tempo necessário para localizar, identificar e apreender²⁰ os bens móveis do devedor e o tempo necessário para levar a cabo o seu transporte e armazenamento junto do credor, o qual é normalmente nomeado fiel depositário (55 dias, em média). As variações subnacionais mostram, no entanto, que a execução pode ser substancialmente mais rápida; em províncias como Manica e Tete essa fase leva menos de um mês.

Anunciar, organizar e realizar o leilão dos bens móveis do devedor também leva tempo – 41 dias, em média. As causas subjacentes aos atrasos são a

disponibilidade limitada dos juizes para presidir o leilão e a falta de salas disponíveis no tribunal para realizá-lo. Os oficiais de justiça também contam com meios de transporte limitados para esse fim. Os leilões normalmente têm de ser realizados em duas etapas (primeira e segunda praças), devido à falta de comparecimento; poucas pessoas leem jornais ou aparecem para arrematar os bens apreendidos²¹. Após a segunda praça, é comum que o credor solicite o pagamento sob a forma de adjudicação²².

Quais são os principais factores de custo?

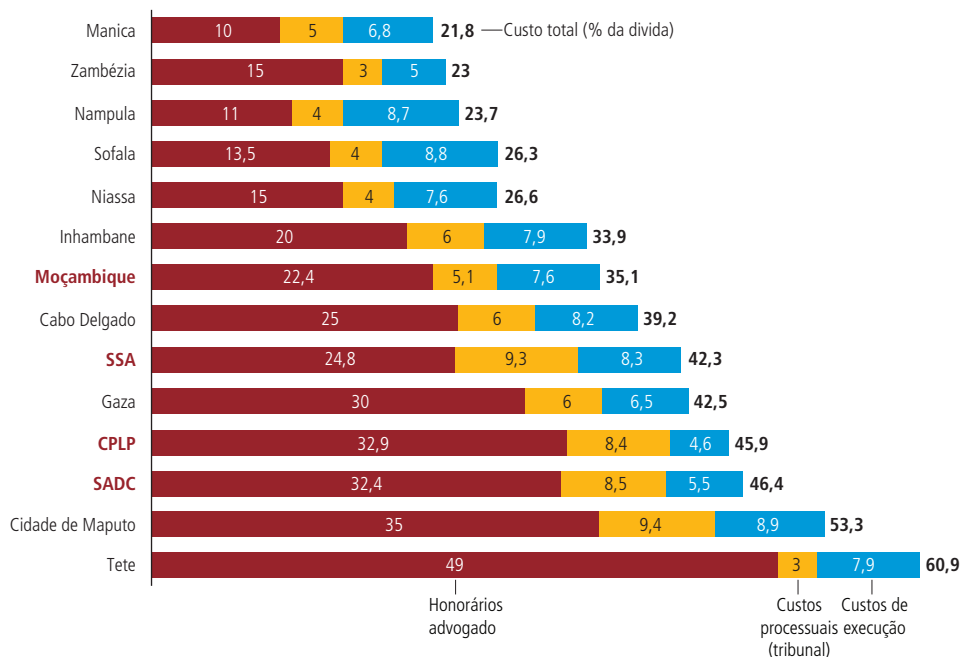
O custo de execução de um contrato varia entre 21,8% do valor da dívida, em

Manica, e 60,9%, em Tete (figura 5.3). Os honorários dos advogados representam a maior parte das despesas, com uma média de 22,4% do valor da dívida – o que posiciona Moçambique acima do décimo lugar entre as 16 economias da SADC.

Honorários dos advogados

As regras sobre os honorários dos advogados estão estabelecidas nos estatutos da Ordem dos Advogados de Moçambique. Os critérios para determinar os honorários cobrados são de natureza qualitativa²³ e incluem o tempo despendido no caso e a complexidade da matéria. Isso dá azo a uma interpretação extensiva e a uma ampla latitude na cobrança. Os honorários variam entre 10% do valor da dívida, em Manica, e cinco vezes o seu valor, em Tete, sendo a média dos honorários em Moçambique equivalente à da África do Sul (22,6%), mas o dobro da média dos praticados

FIGURA 5.3 Os honorários dos advogados explicam a grande variação entre as províncias



CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A média para Moçambique baseia-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias.

Embora a responsabilidade da penhora e transporte dos bens durante a fase de execução seja dos tribunais, na prática, é o credor que gere toda a logística relacionada a este aspecto, com o apoio e a supervisão de oficiais de justiça e, frequentemente, da polícia.

na Tanzânia (10%). Os honorários são influenciados pelo mercado e os advogados alegam que baixos honorários se devem a uma fraca procura por serviços jurídicos, baixo custo de vida e fraca actividade económica. Em Manica, uma das províncias com o PIB mais baixo de Moçambique, os honorários são baixos, apesar da relativa escassez de advogados – aproximadamente 1 por cada 8.200 habitantes. Por sua vez, em Tete, região rica em carvão, os custos são altos mesmo com o dobro da média de advogados – 1 por cada 4.400 habitantes²⁴. Além disso, nas províncias que concentram a população com menor rendimento, um número maior de habitantes é elegível para ser representado pelo Instituto de Patrocínio e Apoio Judiciário (IPAJ), mesmo no caso de litígios comerciais.

Custos processuais

Os custos processuais totais, incluindo as custas judiciais e os honorários dos peritos, representa em média 5,1% do valor da dívida, variando entre 3,0% na Zambézia e 9,4% na Cidade de Maputo; em Eswatini, a economia com custos mais baixos da SADC, esse valor é de 1,1%. As custas judiciais, principalmente as custas das fases de citação do processo e de julgamento e sentença, são reguladas pelo Código das Custas Judiciais e não variam entre as províncias. Representam 1,8% do valor da dívida. Os honorários dos peritos abrangem a maior parte dos custos processuais e são negociáveis, embora o Código das Custas Judiciais estabeleça diferentes níveis de honorários, dependendo do tipo de perícia; estes variam entre 1,1% do valor da dívida, na Zambézia, e 7,6%, na Cidade de Maputo.

Custos de execução

Os custos de execução variam entre 5% do valor da dívida na Zambézia e 8,9% na Cidade de Maputo, com uma média de 7,6% em todo o país. Em Moçambique – ao contrário, por exemplo, de Angola e da Tanzânia – esses custos são adiantados pelo requerente. Os principais factores de variação entre as localidades são os custos de avaliação e transporte dos bens.

Embora a responsabilidade da penhora e transporte dos bens durante a fase de execução seja dos tribunais, na prática, é o credor que gere toda a logística relacionada a este aspecto, com o apoio e a supervisão de oficiais de justiça e, frequentemente, da polícia. Isso acontece porque nenhum dos tribunais provinciais dispõe de um espaço adequado para armazenar os bens móveis penhorados ou de meios para transportá-lo. Em Tete, por exemplo, os veículos apreendidos são armazenados num pátio aberto atrás do edifício do tribunal, ficando sujeitos a deterioração e à sua consequente perda de valor. Os bens penhorados são deixados selados nas instalações do devedor ou, na maioria dos casos, transportados para as instalações do credor para a sua guarda, no seguimento do pedido deste para ser nomeado fiel depositário. O aluguer de espaço de armazenamento não é praticado para bens móveis, tais como móveis de escritório. Mesmo que o credor designe um terceiro como fiel depositário, este último recebe apenas um lucro líquido máximo de 5% do produto da venda.

Em Sofala, o credor geralmente contrata uma empresa privada para realizar a avaliação dos bens e os relatórios periciais, o que explica os elevados custos de execução nessa província (8,8% do

valor da dívida). Na maioria das outras províncias, como Nampula e Tete, o juiz geralmente nomeia o escrivão para fazer a avaliação, que é gratuita. Na prática, o leilão é realizado nas instalações do tribunal; assim, o requerente não tem custos de aluguer. O leilão é organizado pelo escrivão do tribunal e presidido pelo juiz, sem custos adicionais para nenhuma das partes.

Indo além da eficiência – índice de qualidade dos processos judiciais

Eficiência e qualidade andam de mãos dadas. Uma boa qualidade judicial promove maior eficiência. Dados relativos a economias de todo o mundo mostram que a resolução eficiente de litígios geralmente está relacionada com instituições sólidas, com uma gestão eficaz dos processos e com métodos de informatização dos tribunais²⁵. O índice de qualidade dos processos judiciais – classificado numa escala de 0 a 18 – determina se as economias adotaram uma série de boas práticas nos seus sistemas judiciais em quatro áreas: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação de tribunais e resolução alternativa de litígios. Essas práticas podem resultar num sistema judicial mais eficiente e transparente, num maior acesso à justiça, num menor acúmulo de processos atrasados, numa execução de contratos mais rápida e menos onerosa e, em certos casos, em julgamentos de maior qualidade²⁶.

As localidades medidas em Moçambique registam uma pontuação de 7 ou 8,5 dos 18 pontos possíveis nesse índice, situando-se ao mesmo nível da média da SADC, que é de 7,4 pontos. Apesar de todos os locais estarem sujeitos aos mesmos regulamentos nacionais, Sofala, Cidade de Maputo, Nampula, Sofala e Tete recebem pontos adicionais devido à criação de secções comerciais especializadas nos tribunais provinciais. Em termos gerais, Moçambique tem amplas possibilidades de melhorar a qualidade dos seus processos judiciais, sobretudo a

TABELA 5.2 Moçambique tem bastantes possibilidades de melhorar a qualidade dos seus processos judiciais, sobretudo a nível da gestão de processos e automação dos tribunais

			Ruanda (melhor SSA)	Brasil, Rio de Janeiro (melhor CPLP)	Ilhas Maurício (melhor SADC)	Moçambique	
						Cidade de Maputo, Nampula, Sofala, Tete	Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Manica, Niassa, Zambézia
Estrutura e procedimentos dos tribunais (0-5)	Tribunal ou secção comercial especializada	●	●	●	●	●	
	Tribunal de pequenas causas ou procedimento acelerado para pequenos litígios		●	●	●	○	○
	Penhora preventiva	●	●	●	●	●	●
	Atribuição aleatória dos processos	○	●	●	●	○	○
Gestão de processos (0-6)	Prazos legais para eventos importantes	●				○	○
	Limites legais para os adiamentos	●				○	○
	Relatórios de desempenho			●			
	Pré-julgamento	●				●	●
	Métodos SGP electrónicos para juízes	●	●	●			
Automação dos tribunais (0-4)	Métodos SGP electrónicos para advogados	●	●	●			
	Depósito electrónico de documentos	●	●	●			
	Citação electrónica	●					
	Pagamento electrónico das despesas de julgamento	●	●	●			
Resolução alternativa de litígios (0-3)	Publicação electrónica das sentenças	●	●	●			
	Lei consolidada de arbitragem comercial	●	●	●	●	●	●
	Limitações em questões de arbitragem	●	●	●	●	●	●
	Aplicação de cláusulas de arbitragem válidas	●	●	●	●	●	●
	Mediação voluntária	●	●	●	●	●	●
	Regras sobre a mediação voluntária	●	●	●	●	●	●
	Incentivos financeiros para a mediação		●				
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18 pontos)			14,5	14	12,5	8,5	7

● Total ○ Parcial

SGP = sistema de gestão de processos

CPLP = média para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

SSA = média para a África Subsaariana (Sub-Saharan Africa)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Para mais informações consulte o capítulo “Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*” e as “Notas sobre os dados”. As médias para Moçambique baseiam-se nas 10 províncias medidas, enquanto as médias da CPLP, SADC e SSA são baseadas em dados ao nível da economia para essas economias. O Cazaquistão regista o melhor desempenho global no índice de qualidade dos processos judiciais, com 16 pontos, ao passo que Singapura regista o melhor desempenho global na execução de contratos. A única diferença entre as províncias moçambicanas reside na existência ou não de um tribunal ou secção comercial especializados: Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Manica, Niassa, Zambézia não têm um tribunal ou uma secção exclusivamente destinados a ouvir casos comerciais.

nível da gestão de processos e da automação de tribunais (tabela 5.2).

Estrutura e procedimentos dos tribunais

O índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (que atribui uma pontuação entre 0 e 5 pontos) reflecte a existência ou não de tribunais ou secções especializadas em casos comerciais, e de procedimentos simplificados para

pequenas causas. Todos os locais estudados possuem um tribunal de pequenas causas, mas os cidadãos geralmente não conseguem resolver litígios simples sem representação legal²⁷ (1 ponto). Existem várias secções especializadas nos tribunais em Moçambique, mas apenas quatro províncias – Beira, Cidade de Maputo, Nampula e Tete – contam com uma secção comercial especializada (1,5 ponto). Quando não existe uma secção

comercial, os litígios comerciais correm nas secções cíveis dos tribunais, com magistrados que julgam tanto assuntos comerciais, como outros assuntos cíveis. Além disso, a distribuição dos processos baseia-se em critérios objectivos, mas não está informatizada no tribunal competente (0,5 de 1 ponto). Por fim, os requerentes podem recorrer ao arresto antes do julgamento em todos os casos civis e comerciais (1 ponto).

Gestão de processos

O índice de gestão de processos refere-se a princípios que visam melhorar o fluxo dos processos e reduzir os processos pendentes. Inclui disposições que aumentam a transparência e a responsabilização dos juizes e das partes no cumprimento das normas legais. Moçambique adopta alguns princípios reconhecidos de gestão de processos (obtendo uma pontuação de 2 de 6 pontos possíveis nesse índice). Um deles é a realização de audiências preliminares para restringir as questões processuais e tornar os julgamentos mais eficientes (1 ponto). Também estabelece prazos legais para, pelo menos, três eventos judiciais importantes, embora os prazos sejam respeitados em menos de metade dos casos (0,5 ponto). Outro factor relevante é que os tribunais não têm limites para o número de adiamentos por processo. Os procedimentos podem ser adiados a pedido das partes ou pelo tribunal, de acordo com um conjunto restrito de regras predefinidas – como, por exemplo, nos casos em que as pessoas notificadas ou os advogados não comparecem – e estas regras são respeitadas em mais de metade dos casos (0,5 ponto). Cada tribunal redige os seus relatórios de desempenho trimestrais e anuais²⁸; no entanto, tais relatórios não são divulgados publicamente (0 pontos). Por fim, nenhuma província possui um sistema electrónico de gestão de processos operacional para os juizes ou para os advogados (0 pontos).

Automação de tribunais

Os tribunais moçambicanos ainda ficam para trás em termos de automação (0 de 4 possíveis pontos nesse índice), apesar de recentes esforços terem sido feitos na 2ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo. Não existe depósito electrónico de documentos, citação electrónica (ainda deve ser feita pessoalmente pelo oficial de justiça) ou pagamento electrónico das custas judiciais. Apesar de algumas decisões dos tribunais superiores serem divulgadas publicamente, tanto através da imprensa

Contar com oficiais de justiça bem treinados e devidamente qualificados para lidar com procedimentos ineficientes e demorados em diferentes fases processuais (tais como a citação processual e a redação dos julgamentos) deveria ser uma prioridade para os tribunais moçambicanos.

oficial como no site do Tribunal Supremo, tais decisões são muito escassas e abrangem apenas determinados processos cíveis e criminais. Ademais, quando as bases de dados electrónicas do governo estão disponíveis, elas geralmente estão desactualizadas.

Resolução alternativa de litígios

Os litígios comerciais nacionais podem ser resolvidos através de arbitragem ou mediação voluntária (2,5 de 3 pontos possíveis nesse índice). A arbitragem comercial é regida por uma lei consolidada que abrange quase todos os aspectos da arbitragem (0,5 ponto). Além disso, todos os litígios relevantes podem ser sujeitos a arbitragem (0,5 ponto) e as cláusulas de arbitragem são geralmente executadas pelos tribunais (0,5 ponto). Tanto a mediação quanto a conciliação estão disponíveis (0,5 ponto) e são regidas por uma regulamentação abrangente (mais 0,5 ponto). Não existem incentivos financeiros para que as partes participem da mediação ou conciliação (0 pontos). O Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação (CACM) está disponível apenas na Cidade de Maputo, apesar de ser possível a criação de tribunais de arbitragem *ad hoc* sob demanda. Tradicionalmente, estes tribunais *ad hoc* foram criados para resolver litígios laborais e essa ainda é a realidade em todas as províncias. O governo de Moçambique está a implementar várias reformas na Cidade de Maputo que visam melhorar a qualidade do seu sistema judicial. Caso sejam bem-sucedidas, deverão ser implementadas noutras localidades, para além da capital, para diminuir as disparidades em todo o país (caixa 5.1).

O QUE PODE SER MELHORADO?

É difícil reformar o poder judiciário, mas é possível – e nem todas as reformas exigem grandes recursos. O Ruanda, por exemplo, registou progressos assinaláveis nos últimos anos, com o empenho dos responsáveis por políticas públicas (caixa 5.2). É claro que qualquer reforma deve ser adaptada à realidade de cada país. Moçambique poderia tomar várias medidas para tornar o processo de resolução de litígios comerciais mais eficiente, eficaz e justo.

Publicar leis e julgamentos

Se um advogado ou um juiz moçambicano precisarem consultar uma lei, terão de se deslocar pessoalmente à Imprensa Nacional de Moçambique, localizada em Maputo, ou solicitar uma cópia da lei por escrito – ambos mediante o pagamento de uma taxa²⁹. Quando um advogado quer acessar um julgamento, este geralmente não costuma estar imediatamente disponível nos arquivos físicos dos tribunais; portanto, ele deve endereçar um pedido ao oficial de justiça solicitando um processamento interno. Além disso – e ao contrário do que acontece em quase um quarto de todas as economias do mundo e em metade das economias da SADC – Moçambique não dispõe de um meio sistemático para tornar os julgamentos dos processos comerciais a todos os níveis disponíveis ao público.

Tornar as leis acessíveis ao público aumenta a consciencialização dos cidadãos, proporcionando uma maior compreensão de seus direitos e obrigações, bem como do modo como estes são salvaguardados. Isso promove um maior

CAIXA 5.1 O PODER JUDICIÁRIO EM MOÇAMBIQUE TEM TOMADO MEDIDAS PARA MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA JUDICIÁRIAS

As reformas em curso visam melhorar a qualidade dos processos judiciais. Uma dessas reformas, aprovada em Junho de 2017, é a institucionalização da mediação civil e comercial nos tribunais de todo o país. Tal reforma está a ser lançada como projecto piloto no Tribunal Judicial da Cidade de Maputo^a, que conta com 15 mediadores já envolvidos. Essa mediação judicial tem sido amplamente utilizada na maioria das economias avançadas há mais de 40 anos, como método alternativo de resolução de litígios^b. A mediação reduz os custos legais, previne litígios futuros ou de pleno direito e permite flexibilidade na procura de uma solução baseada nos interesses de ambas as partes e não apenas nos direitos legais.

Os países em desenvolvimento reconhecem cada vez mais a mediação como uma alternativa eficiente, privada, flexível e não contenciosa ao processo judicial formal^c para resolver uma grande variedade de questões^d. Além disso, o Ministério da Indústria e Comércio está a liderar uma iniciativa para instalar um sistema electrónico de gestão de processos para juízes e advogados em tribunais de todo o país, sendo que já se encontra operacional um sistema integrado de gestão de processos judiciais (denominado SIGAJUS) na 2^a Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo. Esse sistema permite que os oficiais de justiça e os juízes pesquisem todos os processos comerciais na base de dados e lidem de forma mais eficiente com a carga de processos. Paralelamente, existe um projecto de decreto de implementação que ainda não foi promulgado, que permitiria a citação para o processo e outras notificações do tribunal de forma electrónica.

Em termos de eficiência, o Ministério da Justiça lidera uma proposta de reforma do Código das Custas Judiciais a nível nacional para agilizar o cálculo das custas judiciais, permitindo maior acesso à justiça, transparência e responsabilização. A proposta traz inovações como: (i) a eliminação das taxas judiciais progressivas (indexadas a uma percentagem do valor da dívida) e a sua substituição por uma tabela de taxas fixa; (ii) a ampliação dos critérios de elegibilidade para isenções; e (iii) o cálculo das taxas de justiça, multas e outros encargos com base no salário mínimo nacional em vigor para o sector público^e.

- A lei moçambicana regula a mediação e a conciliação no Título III da Lei n.º 11/99, de 8 de Julho, e na Resolução 1/CJ/2017, de 25 de Agosto. A mediação e a conciliação já são levadas a cabo em todas as províncias de Moçambique, embora se limitem a litígios laborais, sob demanda. A crescente procura de uma resolução alternativa de litígios civis e comerciais justifica a implementação do projecto piloto.
- Banco Mundial. "Three New Guides on Commercial Mediation: Good for Debt Resolution, Good for Governance". Feature Story, November 21, 2017. Mediation Series: Mediation Essentials. Washington, D.C.: Grupo Banco Mundial, disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2017/11/21/three-new-guides-on-commercial-mediation>
- De acordo com a base de dados do *Doing Business*, 176 economias reconhecem a mediação ou a conciliação voluntárias como métodos válidos para resolver litígios contratuais, para além dos tribunais formais.
- Banco Mundial. "Three New Guides on Commercial Mediation: Good for Debt Resolution, Good for Governance." Feature Story, November 21, 2017.
- Nos termos do Capítulo VII da Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro, sobre Transacções Electrónicas.

cumprimento da lei, alicerçando dois dos quatro princípios que geralmente definem um Estado de Direito, nomeadamente, um governo aberto e leis justas³⁰. Todas as leis moçambicanas deveriam ser publicadas a nível nacional – sem qualquer custo – no Portal do Governo e a Imprensa Nacional deveria disponibilizar as leis gratuitamente no seu website.

O acesso às decisões judiciais é fundamental para que o poder judiciário funcione bem e crucial para proporcionar um clima de investimento forte. A publicação e o fácil acesso às decisões judiciais aumentam a transparência e melhoram a confiança do público nos tribunais. Também podem servir para promover indirectamente o desenvolvimento profissional e reforçar a capacitação dos juízes, algo que pode, por sua vez,

contribuir para melhorar a eficiência dos tribunais e a qualidade das decisões³¹. Facilitar o acesso aos julgamentos não requer necessariamente recursos substanciais, mas exige organização interna. Moçambique poderia considerar a implementação de um banco de dados centralizado – disponível ao público online – para economizar tempo e custos. Os tribunais deveriam ser obrigados a enviar periodicamente as sentenças proferidas para esse banco de dados, e referidos julgamentos catalogados de forma eficiente para que possam ser facilmente pesquisados.

Melhorar a formação dos juízes e do pessoal de apoio judiciário

Moçambique não dispõe de programas de formação para juízes e oficiais de justiça em andamento, apesar de cursos

de capacitação já terem sido desenvolvidos para os oficiais de justiça³². Vários desses cursos foram concebidos em tribunais provinciais, mas muitos foram suspensos ou cancelados devido à disponibilidade limitada de financiamento. Contar com oficiais de justiça bem treinados e devidamente qualificados para lidar com procedimentos ineficientes e demorados em diferentes fases processuais (tais como a citação processual e a redação dos julgamentos) deveria ser uma prioridade para os tribunais moçambicanos. Um programa institucionalizado a nível nacional destinado à formação contínua da equipa de apoio judiciário ajudaria a colmatar os déficits atuais que se registam no processamento interno dos casos, durante as fases de julgamento e execução.

CAIXA 5.2 REFORMANDO O SISTEMA JUDICIAL: O EXEMPLO DO RUANDA

Em Março de 2008, o Ruanda promulgou uma lei que criou quatro novos tribunais comerciais para lidar com uma ampla gama de processos comerciais – incluindo contratos comerciais, falências, litígios fiscais e outros. Uma lei separada com regras processuais para os novos tribunais comerciais introduziu prazos estritos tanto para as partes como para o juiz, bem como regras sobre os adiamentos.

Desde então, o Ruanda tem implementado de forma sistemática reformas reconhecidas pelo *Doing Business*^a. Em concreto, o país agilizou a execução de contratos implementando um sistema de apresentação electrónica de petições iniciais. A possibilidade de apresentar documentos online não só poupa tempo ao tribunal, aos seus funcionários e aos utentes, como melhora também a qualidade dos sistemas judiciais. Significa que advogados e litigantes não têm de se deslocar ao tribunal para apresentar toda a documentação necessária. Significa também que os tribunais dispõem de todos os documentos necessários, autenticações e assinaturas reconhecidas num formato legalmente aceitável, tornando os registos dos processos arquivados facilmente disponíveis para o seu processamento posterior^b. Além disso, o Ruanda introduziu um sistema electrónico de gestão de processos para juízes e advogados, tornando as decisões proferidas a todos os níveis, nos casos comerciais, disponíveis ao público através da sua publicação no website do judiciário.

Limitar-se a copiar modelos de reformas, sem que estes reflitam a realidade local não funciona. Qualquer reforma dessa envergadura exige vontade política, recursos, pragmatismo e bastante tempo. Johnston Busingye, ex-presidente do Tribunal Supremo do Ruanda e ex-Ministro da Justiça e Procurador-Geral, afirmou certa vez que “se tivéssemos esperado que os tribunais alcançassem o ponto de partida perfeito, jamais se poderiam ter ouvido casos. A perfeição só pode ser obtida a partir de um trabalho em andamento”.

- Para obter mais informações acerca da experiência do Ruanda, consultar o estudo de caso *Doing Business: Celebrating Reforms 2008*. “Rwanda: Pragmatism leads the way in setting up specialized commercial courts”. Disponível em <http://www.doingbusiness.org/en/reports/case-studies/2008/building-specialized-commercial-courts-in-rwanda>.
- Gramckow, Heike, Omniah Ebeid, Erica Bosio e Jorge Luis Silva Menez. 2016. *Good Practices for Courts: Helpful Elements for Good Court Performance and the World Bank’s Quality of Judicial Process Indicators*. Washington, DC: Banco Mundial.

O objectivo seria assegurar que o pessoal de apoio judiciário se mantenha actualizado acerca das regras do tribunal e de técnicas aperfeiçoadas de gestão de processos, incluindo conhecimentos e habilidades de informática. Tal programa poderia ajudar a reduzir progressivamente práticas ou costumes desactualizados, como o hábito dos oficiais de justiça citarem o representante legal da empresa, quando a lei permite claramente que a citação seja feita na pessoa de qualquer um dos funcionários da empresa. Em geral, oficiais de justiça com melhores conhecimentos garantem um tratamento mais rápido e eficiente dos processos.

No caso dos juízes, reforçar a especialização em questões comerciais pode tornar a execução de contratos mais célere e menos onerosa, especialmente quando o volume de processos comerciais é grande. A formação judiciária pode evitar erros de julgamento de processos. Um estudo do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento

(BERD) concluiu que uma formação sistemática dos juízes, inicial e contínua, em direito comercial, assim como em certas competências judiciais, tais como a preparação de decisões, pode aumentar a previsibilidade jurídica e criar tribunais mais eficientes e eficazes³³. A longo prazo, uma maior previsibilidade das decisões judiciais cria mais segurança para os investidores e um melhor ambiente de negócios.

Programas de formação tanto de juízes quanto de oficiais de justiça poderiam ser desenvolvidos e supervisionados a nível nacional pelo Tribunal Supremo e implementados pelos Tribunais Superiores de Recurso³⁴, a nível regional, ou ainda pelos Tribunais Judiciais de Província, a nível provincial – dependendo das necessidades dos tribunais e da alocação orçamentária. O Tribunal Superior de Recurso da Beira implementou uma boa prática em 2018; promoveu um curso em recursos cíveis e criminais para os magistrados sob sua jurisdição. Tal curso foi altamente valorizado pelos juízes e

poderia ser facilmente replicado noutras regiões.

Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos

A prática mostra que os juízes moçambicanos tendem a ser indulgentes na concessão de adiamentos. Como resultado, o requerido tem um incentivo para solicitar adiamentos a fim de atrasar emissão de uma sentença final e os advogados de ambas as partes podem ter o incentivo de adiar o julgamento para aumentar a sua facturação. Isso tem consequências negativas tanto para as partes quanto para os tribunais, uma vez que os custos financeiros do litígio tendem a aumentar devido à necessidade de se preparar e comparecer a procedimentos adicionais. Os adiamentos também aumentam os esforços do tribunal e as custas judiciais; os oficiais de justiça têm que preparar documentos para cada possível audiência e os juízes podem ter que se preparar várias vezes para audiências que nem sequer serão

realizadas³⁵. No Ruanda, por exemplo, as regras sobre adiamentos destinam-se a evitar manobras dilatórias. Se o juiz conceder a uma determinada parte um tempo extra e mais tarde se verificar que o pedido da parte não era genuíno e se destinava apenas a atrasar o processo, o juiz pode exigir o pagamento de uma indemnização, que deverá ser paga antes da audiência seguinte. De acordo com o *Doing Business 2019*, existem três economias da África Subsaariana (Cabo Verde, Libéria e Ruanda) que cumprem de forma firme o limite máximo de adiamentos. Quanto aos adiamentos justificados, estes deveriam implicar a marcação antecipada de uma data próxima, dentro do razoável, para o restabelecimento do processo³⁶. Os juízes e os oficiais de justiça devem desempenhar um papel activo desde o início do julgamento, mas o seu envolvimento total e supervisão contínua são pré-requisitos para uma atitude firme em relação aos pedidos de adiamento.

A introdução de uma tabela de procedimentos – com sanções que poderiam ser impostas em caso de não cumprimento do calendário processual acordado relativamente aos principais eventos judiciais – poderia revelar-se muito útil para reduzir os atrasos. Essa tabela poderia ser desenvolvida pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSM), que possui competência sancionatória. A lei moçambicana já estabelece prazos para alguns procedimentos, mas na maioria dos casos tais limites não são impostos – apesar de existirem requisitos legais relativos ao padrão de desempenho dos magistrados e à obrigação de apresentação de relatórios periódicos. Na prática, nas províncias estudadas, são necessários mais de três meses para os juízes proferirem uma sentença, sendo que a lei estabelece um prazo de 15 dias. Se não forem estabelecidos ou aplicados prazos para o tratamento dos processos, os tribunais continuarão a estar congestionados. Por outro lado, se os prazos forem efetivamente implementados, haverá uma economia de tempo e recursos ao

tribunal e aos seus utentes, reforçando a responsabilização.

Estreitar a relação entre o poder judiciário e os advogados poderia ajudar. A Ordem dos Advogados de Moçambique em conjunto com o poder judiciário – nomeadamente o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos e o Tribunal Supremo – poderiam considerar o desenvolvimento e introdução de um módulo de formação conjunta como parte do processo de formação e certificação dos advogados, que abrangesse os aspectos processuais práticos da interação com o tribunal. Tal módulo deveria incluir, por exemplo, formação

O sistema de acompanhamento processual permitiria ao tribunal identificar e categorizar os processos, de modo a poder geri-los de forma estratégica.

sobre o preenchimento e apresentação de documentos judiciais, bem como sobre o cálculo dos prazos legais, no âmbito de processos cíveis e comerciais. Com base na sua vasta experiência, o judiciário poderia elaborar e apresentar estudos sobre as melhores práticas, destacando os benefícios da restrição dos adiamentos e dando, ao mesmo tempo, exemplos explicativos sobre o que não fazer em termos de manobras dilatórias.

Agilizar o sistema de gestão de processos

As províncias moçambicanas ficam para trás quanto a boas práticas relacionadas à gestão dos processos e a automação dos tribunais. Uma gestão eficaz dos processos reduz o custo dos serviços, pois permite que os advogados passem menos tempo nos tribunais e que os juízes exerçam um melhor controlo sobre o não cumprimento das decisões judiciais e dos prazos. A automação dos tribunais é utilizada em cerca de dois terços das economias de alto rendimento da OCDE, mas nos últimos anos está a ser cada vez mais adoptada em economias de menor rendimento. O sistema

de acompanhamento processual, uma das ferramentas que poderiam ser utilizadas, permitiria ao tribunal identificar e categorizar os processos, de modo a poder geri-los de forma estratégica. O Quênia, que introduziu esse sistema em 2010, classifica os processos entre pequenas causas, procedimentos acelerados ou procedimentos múltiplos, e atribui recursos de forma estratégica, de modo a evitar atrasos na resolução dos litígios comerciais. A África do Sul criou um Comité de Gestão do Fluxo dos Processos Judiciais para identificar os principais obstáculos que os profissionais da justiça enfrentam no sistema judicial e estudar a melhor maneira de abordá-los.

A utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) em Moçambique é muito limitada nos tribunais, devido à escassez de computadores e de infraestruturas gerais de TIC – actualmente, os funcionários judiciais revezam-se na utilização dos computadores – bem como ao facto de a cobertura da rede de internet ser incerta e irregular nas províncias. A abordagem às ferramentas electrónicas ou baseadas na internet varia de acordo com a economia, dependendo das prioridades do judiciário e da dotação orçamental. No entanto, Moçambique poderia considerar uma implementação gradual. Embora ainda não tenha dado frutos, já se encontra em operação na 2ª Secção Comercial do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo um piloto de sistema integrado de gestão de processos judiciais (SIGAJUS), o que permite aos oficiais de justiça e aos juízes pesquisar todos os processos comerciais na base de dados e lidar de forma mais eficiente com a sua carga de casos. Como objectivo de médio prazo, essa iniciativa poderia ser reproduzida em todo o país e complementada com a implementação de recursos de apresentação electrónica de documentos e de pagamento electrónico de taxas³⁷.

Isso poderia ser implementado como uma iniciativa conjunta entre o Tribunal Supremo e o Ministério da Indústria e Comércio.

O Ruanda e a Tanzânia, dois países com um rendimento per capita abaixo dos USD 1.000, já começaram a informatizar os seus tribunais. A Tanzânia, que tem uma pontuação de 0,5, tanto a nível da gestão dos processos, como da informatização dos tribunais, já está a implementar mudanças. O país recebeu fundos de vários doadores para dotar o poder judiciário de tecnologias de informação modernas – incluindo computadores e equipamento digital de

Esse exercício ajudaria a identificar algumas tarefas administrativas desnecessárias que são desempenhadas pelos juízes, tais como organizar e presidir a venda pública dos ativos dos devedores ou presidir a distribuição dos casos, tarefas que poderiam ser realizadas exclusivamente pelo pessoal administrativo. Na Namíbia, as autoridades policiais locais são incumbidas de facilitar a realização do leilão para recuperar o valor estipulado no mandado de execução. No Brasil, os casos são inicialmente distribuídos aos juízes de forma aleatória, através de um sistema electrónico, libertando assim os recursos humanos do tribunal desta etapa burocrática.

A redução do número de funções não judiciais que os juízes têm de realizar ajudaria a reorientar os seus esforços para a melhoria da qualidade das decisões, concentrando-se nos julgamentos.

registo dos julgamentos – bem como para realizar acções de formação para juízes e funcionários. Efetivamente, a informatização revelou ter vários benefícios para o judiciário, como por exemplo a melhoria da qualidade da pesquisa por parte dos juízes³⁸. O Tribunal Supremo do Ruanda, no seu plano estratégico, recrutou novos oficiais de justiça, com boa formação no uso de tecnologias da informação. O país conta agora com um sistema de apresentação electrónica de petições, um sistema electrónico de gestão processual e um portal de informações jurídicas³⁹.

Utilizar o mapeamento de processos para identificar gargalos no sistema judiciário

Em Moçambique, o período de julgamento e sentença é a fase mais complexa e a que regista a maioria das variações entre as províncias. A adopção de certas medidas relativamente económicas pode fazer a diferença. Uma delas implica a realização de um mapeamento dos processos, para analisar a dinâmica de gestão interna dos casos, bem como para diagnosticar gargalos e procedimentos ineficientes, desde a instauração de um processo até a execução da sentença.

A redução do número de funções não judiciais que os juízes têm de realizar ajudaria a reorientar os seus esforços para a melhoria da qualidade das decisões, concentrando-se nos julgamentos. O mapeamento dos processos deveria ser seguido das correspondentes reformas do Código de Processo Civil, uma vez que a existência de procedimentos desnecessários deriva das exigências estatutárias. Cada tribunal deveria realizar esse exercício de mapeamento individualmente para reflectir a realidade dos diferentes sistemas de gestão processual em vigor em todo o país.

Aumentar a responsabilização dos juízes, através da realização de inspecções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho

Para garantir a eficiência de um determinado sistema judicial, é fundamental que os juízes cumpram devidamente as suas funções. Para tal, não só é necessário que os juízes disponham dos recursos adequados, mas é igualmente importante que sejam responsabilizados pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade do serviço. Promover e reforçar a

realização de inspecções judiciais periódicas ajudaria a identificar as prioridades orçamentais e as necessidades financeiras dos tribunais e dos magistrados. Tais inspecções ajudariam, assim, a assegurar a atribuição de verbas orçamentais adequadas para abordar tanto a transferência tempestiva de juízes quanto os pré-requisitos para a sua colocação a longo prazo⁴⁰. Inspecções judiciais já existem nos termos da lei moçambicana, mas na prática não são realizadas pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ)⁴¹.

As inspecções judiciais periódicas promoveriam, igualmente, uma maior conformidade com os padrões de desempenho dos juízes e os objectivos de avaliação. Para além disso, a divulgação ao público dos relatórios de desempenho e dos seus resultados é também uma boa prática. Isso poderia ser feito através da publicação dos relatórios no site do CSMJ. Não se trata apenas de tornar os tribunais mais transparentes; trata-se de dispor de uma ferramenta que demonstre o compromisso dos tribunais com o bom desempenho e com uma maior responsabilização perante o público.

NOTAS

1. Matthew Stephenson, “Judicial Reform in Developing Economies: Constraints and Opportunities”. In *Beyond Transition: Annual World Bank Conference on Development Economics—Regional* (Washington, DC: Banco Mundial, 2007).
2. Boedo Moscoso e Mukoyama (2012).
3. Esposito, Lanau e Pompe (2014); Dakolias (1999); Ball e Kesan (2010); Klerman (2006); Dam (2006); Rosales-López (2008).
4. Dam (2006).
5. Artigo 23 da Constituição da República de Moçambique (2004).
6. Artigo 39 da Lei 24/2007, de 20 de Agosto.
7. O limite mínimo das Secções Comerciais dos Tribunais Provinciais exclui disputas comerciais, tais como a considerada no estudo de caso do *Doing Business*.
8. De acordo com as estatísticas judiciais fornecidas pelos Departamentos de Informação Judicial e Estatística do Tribunal Judicial da Província de Nampula e do Tribunal Judicial da Província de Niassa, à data de Agosto de 2018.
9. Artigo 214, nº 1, do Código de Processo Civil.
10. Artigo 234, nº 4, do Código de Processo Civil.

11. Artigo 234, nº 3, do Código de Processo Civil.
12. Foram criadas secções especializadas para abordar litígios relacionados a direitos laborais, de família, parentais e dos menores.
13. Artigo 508 do Código de Processo Civil.
14. Artigo 156-A do Código de Processo Civil.
15. As partes têm cinco dias para apresentar observações sobre o relatório pericial, uma vez notificadas pelo tribunal.
16. As partes têm cinco dias para contestar a base factual apresentada pelo juiz na decisão que declara o processo pronto para julgamento; isso pode ser feito através da apresentação de novas provas, por exemplo, ou da modificação de provas anteriormente enviadas.
17. Artigo 658º do Código de Processo Civil.
18. Esses valores foram fornecidos pelo Departamento de Informação Judicial e Estatística do Tribunal Judicial Provincial da Zambézia, em Agosto de 2018.
19. De acordo com os juízes e advogados, o tribunal opta, muitas vezes, por agendar audiências sem consultar as partes porque nem estas, nem os seus advogados, costumam ser muito recetivos a esse pedido – seja pela sua própria indisponibilidade, seja por não conseguirem acordar entre si uma data específica dentro de um prazo razoável para o tribunal. Os conflitos de agendamento são comuns em todas as províncias, atribuindo-se-lhes à falta de espaço físico no tribunal (por exemplo, em Nampula, apenas existem duas salas de audiência disponíveis para nove secções judiciais) e à desorganização dos arquivos físicos dos tribunais, o que dificulta a consulta e partilha dos processos.
20. O arresto antes do julgamento não é uma prática comum no caso de bens de baixo valor ou em pequena quantidade, como no caso do *Doing Business*, de forma que a apreensão judicial dos bens ocorre na fase de execução.
21. A lei não prevê um período de “aviso prévio mínimo” para a publicação nos jornais antes da venda (artigos 890 e 891 do Código de Processo Civil), embora exista um prazo legal mínimo de 10 dias para a afixação de avisos públicos antes da venda (Éditais), sendo normalmente permitido um período mais longo para atrair o interesse do maior número possível de compradores.
22. Se os bens vendidos não forem suficientes para cobrir os custos judiciais, de execução e da dívida, o credor deverá alargar a lista de bens e solicitar ao tribunal que organize outra venda.
23. Os critérios são os seguintes: tempo despendido, complexidade do assunto, importância do serviço prestado, local de prestação dos serviços (isto é, *in situ* ou no escritório do advogado), prática habitual em casos semelhantes, posses das partes interessadas e resultado final obtido.
24. Fonte: Instituto Nacional de Estatística de Moçambique, censo de 2017. Ordem dos Advogados de Moçambique. <http://www.oam.org.mz/advogados-inscritos/>
25. Banco Mundial. 2016. *Doing Business 2016: Measuring Regulatory Quality and Efficiency*. Washington, DC: Banco Mundial.
26. Banco Mundial. 2016. *Doing Business 2016: Measuring Regulatory Quality and Efficiency*. “Enforcing contracts: Measuring good practices in the judiciary.” Washington, DC: Banco Mundial.
27. Artigo 32, no 1, do Código de Processo Civil.
28. O conteúdo desses relatórios inclui, entre outros, estatísticas e resultados de casos relevantes, identificação e discriminação dos recursos financeiros e humanos dos tribunais, desempenho individual dos magistrados (incluindo critérios de avaliação relevantes ou parâmetros de referência) e informações sobre as condições dos bens móveis e imóveis do tribunal, sobre as dotações financeiras derivadas de receitas obtidas no período em questão e recomendações para tratar de processos pendentes.
29. Há também prestadores de serviços privados (como, por exemplo, Pandora Box) que publicam as leis eletronicamente por uma taxa de assinante.
30. O *World Justice Project* define o Estado de Direito como composto por quatro princípios universais: responsabilização, apenas leis, governo aberto e resolução de disputas acessível e imparcial. Acessível em <https://worldjusticeproject.org/about-us/overview/what-rule-law>.
31. Gramckow, Heike, Omniah Ebeid, Erica Bosio and Jorge Luis Silva Menez. 2016. *Good Practices for Courts: Helpful Elements for Good Court Performance and the World Bank's Quality of Judicial Process Indicators*. Washington, DC: Banco Mundial.
32. A maioria desses cursos foi financiada por parceiros de cooperação internacional que operam em Moçambique no sector da justiça, nomeadamente a Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento Internacional (Danida), a Unicef e a União Europeia. Fonte: Plano Estratégico dos Tribunais 2016-2020, República de Moçambique. 2016.
33. Colman, Alan. 2011. “Court decisions in commercial matters.” *Law in transition 2011*. Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, disponível em: <https://www.ebrd.com/documents/legal-reform/court-decisions-in-commercial-matters-an-ebrd-assessment.pdf>.
34. Moçambique tem três tribunais superiores de recurso, cada um com jurisdição sobre várias províncias: o Tribunal Superior de Recurso de Maputo (Gaza, Cidade de Maputo, Inhambane e Maputo); o Tribunal Superior de Recurso da Beira (Manica, Sofala e Tete); e o Tribunal Superior de Recurso de Nampula (Cabo Delgado, Nampula, Niassa, Zambézia).
35. Gramckow, Heike, Omniah Ebeid, Erica Bosio and Jorge Luis Silva Menez. 2016. *Good Practices for Courts: Helpful Elements for Good Court Performance and the World Bank's Quality of Judicial Process Indicators*.
36. Laws, Edward. 2016. “Addressing case delays caused by multiple adjournments.” *Governance and Social Development Resource Centre*. Helpdesk Research Report.
37. A automatização dos tribunais não é algo que acontece da noite para o dia. Na República da Coreia, onde os tribunais são totalmente computadorizados, o processo começou no final dos anos 1970, com a criação de uma base de dados contendo o fluxo de processos dos tribunais. No início dos anos 1980, foi introduzido um *software* de processamento de texto para ajudar os juízes na redação das sentenças. Em 1986, foi lançado um sistema de gestão de processos. Pouco tempo depois, foi concebido um plano director para a criação de tribunais electrónicos, seguido da implementação de medidas para tornar o sistema de gestão de processos acessível a utentes externos, adicionar assinaturas electrónicas e certificados digitais ao sistema, e disponibilizar dados nacionais sobre as actividades dos tribunais em tempo real. Finalmente, em 2010, a República da Coreia lançou um sistema electrónico de instauração de processos. O sistema permite que alguns juízes julguem até 3.000 casos por ano, administrem até 400 por mês e ouçam até 100 alegações por mês. Fontes: Pesquisa *Doing Business*; entrevista ao juiz coreano Hoshin Won, Tribunal Distrital de Daegu, Seul.
38. Ramadhani (2010).
39. Os tribunais com recursos limitados dificilmente conseguirão desenvolver as suas próprias soluções de tecnologias de informação e comunicação, a menos que se possam apoiar em infraestruturas de TIC a nível do governo.
40. O artigo 24 da Lei 7/2009, de 11 de Março, conforme alteração da Lei 3/2011, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, estabelece que a transferência e a colocação de juízes devem ser efetuadas privilegiando as necessidades oficiais de serviço e com a mínima perturbação da vida pessoal e familiar destes. O artigo 43 do Estatuto elenca os direitos e benefícios dos magistrados.
41. Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais 2016-2020, República de Moçambique. 2016). Veja também a Resolução 6/CSMJ/P/95, de 20 de Novembro.



Comércio internacional

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- Os elevados custos de conformidade com as exigências na fronteira são os principais obstáculos para os comerciantes em Moçambique, particularmente quando se trata da importação. As taxas relacionadas com o sistema de Janela Única Electrónica para o comércio internacional e inspecções não intrusivas por scanner impõem uma carga pesada para os comerciantes.
- Embora o tempo e custo de processamento no porto ou na fronteira tendam a comparar favoravelmente a nível regional, exportadores enfrentam longas esperas para concluir procedimentos aduaneiros e não-aduaneiros.
- O comércio através do posto de travessia de fronteira de Ressano Garcia é o mais fácil e compara favoravelmente com o comércio entre as fronteiras terrestres dos países vizinhos, reflectindo o sucesso do projecto-piloto da Fronteira de Paragem Única. O aprofundamento da cooperação regional pode trazer mais melhorias para os postos de travessia de fronteira terrestre de Moçambique.
- Seis anos após a implementação da Janela Única Electrónica, o tempo e o custo para cumprir todas as exigências documentais para exportadores e importadores em Moçambique são inferiores à média da África Subsaariana, mas ainda há espaço para melhorias.
- O desenvolvimento da Janela Única Electrónica como o principal pilar dos processos de comércio externo favoreceria a transição para um ambiente totalmente sem papel e levaria Moçambique a integrar todos os parceiros relevantes, removendo o uso obrigatório de despachantes aduaneiros, aplicando uma gestão eficiente baseada no risco, limitando as interacções pessoais e reduzindo os custos do comércio internacional.

O comércio internacional sempre foi uma parte fundamental da vida em Moçambique, dada a sua localização estratégica ao longo da costa sudeste da África. Há mais de mil anos, os portos comerciais históricos moçambicanos de Chibuen e Angoche permitiram que os comerciantes suáílis e muçulmanos desenvolvessem rotas comerciais que percorriam mais de 1.500 quilómetros, ligando o interior da região à rede comercial do Oceano Índico¹. Actualmente, os corredores de comércio de Moçambique conectam os seus principais portos às províncias do interior e aos países vizinhos², integrando a África Austral nas redes de comércio regionais e globais (caixa 6.1).

Apesar da sua localização estratégica, Moçambique ainda não atingiu todo o seu potencial comercial. A guerra civil, que terminou em 1992, marcou um período de instabilidade que afectou o papel de Moçambique no comércio internacional. Desde então, o país passou a posicionar-se como um importante pólo comercial internacional, adoptando medidas de facilitação do comércio – incluindo a redução de tarifas, a reabilitação das infraestruturas de transporte e fronteiras, e a implementação de vários megaprojectos

Para desenvolver todo o seu potencial comercial, Moçambique deve fomentar ainda mais a facilitação do comércio internacional, e criar condições para que o sector privado possa fornecer mercadorias a preços competitivos e aceder a novos mercados regionais e globais.

de capital intensivo ligados aos seus ricos recursos naturais, como a fundição de alumínio Mozal. O comércio internacional de mercadorias e serviços tem-se tornado cada vez mais importante para a economia moçambicana, representando mais de 100% do PIB desde 2012³.

No entanto, a ineficiência dos procedimentos aduaneiros, as altas taxas administrativas associadas ao desembarço aduaneiro, e o elevado custo para se fazer negócios para prestadores de serviços de transporte e logística ainda representam um fardo para as pequenas e médias empresas que queiram competir no mercado global⁴. Pesquisas mostram que os atrasos no transporte entre a origem e o destino, incluindo aqueles causados pelas alfândegas, geram impactos negativos no desempenho comercial internacional⁵. Estudos que incidiram especificamente na África Subsaariana identificaram impactos

semelhantes nas exportações⁶ e no crescimento económico⁷ nesta região. A facilitação do comércio beneficia não só os principais agentes envolvidos, mas promove igualmente a capacidade das pequenas e médias empresas (PMEs) poderem participar no comércio internacional, gerando economias de escala e possibilitando a sua integração em cadeias de valor regionais e globais⁸. Para desenvolver todo o seu potencial comercial, Moçambique deve fomentar ainda mais a facilitação do comércio, e criar condições para que o sector privado possa fornecer mercadorias a preços competitivos e aceder a novos mercados regionais e globais. A ratificação pelo país do Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFC-OMC), em Janeiro de 2017, juntamente com as recentes reformas em matéria de regulamentação empresarial, são passos na direcção certa.

TABELA 6.1 Pressupostos do estudo de caso

	Beira (porto)	Maputo (porto)	Nacala (porto)	Ressano Garcia (travessia de fronteira)	Doing Business (Maputo, porto para exportação/Ressano Garcia, travessia de fronteira terrestre para importação)
Exportação					
Produto	HS 38 – Produtos químicos diversos (carvão)	HS 17 – Açúcares e produtos de confeitaria (açúcar)	HS 07 – Legumes e certas raízes e tubérculos comestíveis (feijão boer)	HS 17 – Açúcares e produtos de confeitaria (melaço)	HS 76 – Alumínio e suas obras (alumínio)
Parceiro comercial	Índia	Portugal	Índia	África do Sul	Países Baixos
Importação					
Produto	HS 8708 - Peças e acessórios para veículos automóveis (auto partes)				
Parceiro comercial	China			África do Sul	
Transporte doméstico					
Cidade comercial	Beira	Maputo	Nacala	Maputo	

Fonte: Base de dados do Doing Business.

Nota: Para identificar os produtos de exportação e os parceiros comerciais de Moçambique, o Doing Business recolhe dados sobre os fluxos comerciais relativos ao período de quatro anos mais recente da United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN Comtrade). Para identificar os produtos de exportação e os parceiros comerciais das outras localidades medidas no subnacional Doing Business em Moçambique 2019, foram utilizados dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). Para mais informações consulte a caixa abaixo: "O que mede o comércio internacional?".

O QUE MEDE O COMÉRCIO INTERNACIONAL?

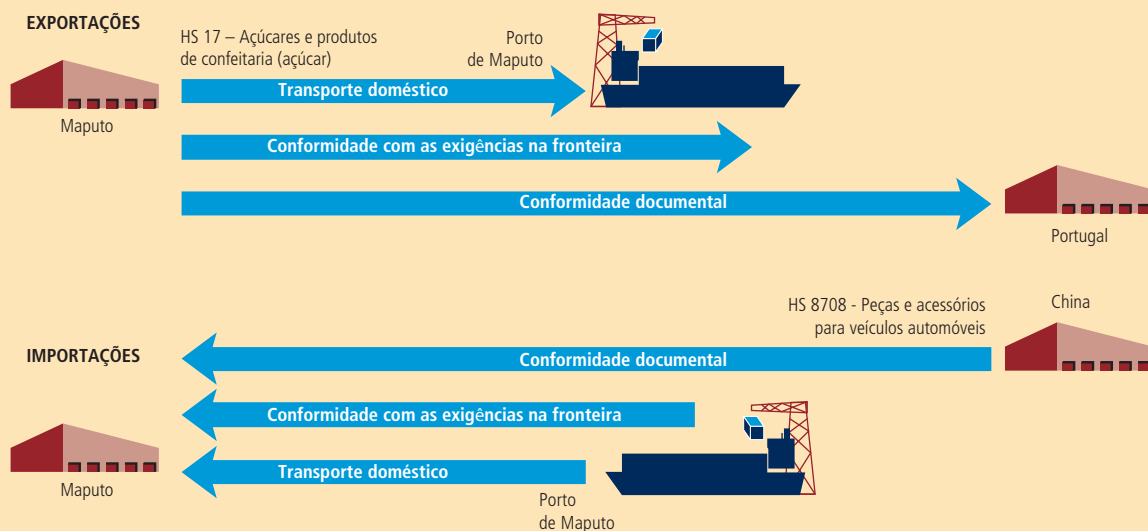
Doing Business mede o tempo e o custo (excluindo impostos e tarifas) associados ao processo logístico de exportação e importação de mercadorias. Avalia três conjuntos de procedimentos - a conformidade documental, as exigências na fronteira e o transporte doméstico - no âmbito do processo geral de exportação ou importação de um carregamento de mercadorias (ver figura). A metodologia tem em conta as boas práticas de facilitação do comércio, tais como a criação de uniões aduaneiras e de acordos comerciais.

O *Doing Business em Moçambique 2019* adota a abordagem *Doing Business* para medir os processos comerciais, aplicando-a aos três principais portos marítimos de Moçambique - Beira, Maputo e Nacala - e à mais importante travessia de fronteira terrestre em termos de valor das mercadorias transacionadas - Ressano Garcia (tabela 6.1). O indicador mede a facilidade do comércio internacional com base num estudo de caso sobre as importações e as exportações em cada uma destas localidades.

A metodologia do *Doing Business* pressupõe que cada economia exporta o seu produto com vantagem comparativa para o seu parceiro comercial natural - a economia a que vende o maior valor dessas mercadorias. A metodologia *Doing Business* mede o produto com vantagem comparativa de Moçambique (HS 76, alumínio e suas obras, conforme o código de classificação do sistema harmonizado de designação e codificação de mercadorias - *Harmonized System*, HS), exportado para os Países Baixos através de um terminal dedicado no porto de Maputo. Para complementar esta análise e mostrar um quadro mais abrangente do desempenho desse porto, este relatório subnacional usa dados baseados no segundo produto mais exportado do porto de Maputo (HS 17 - açúcares e produtos de confeitaria), exportado para Portugal. As outras localidades são medidas com base no seu principal produto de exportação (tabela 6.1).

Para as importações, o caso de estudo pressupõe que os comerciantes importam um carregamento padronizado de 15 toneladas de peças de automóvel (HS 8708) em contentores oriundo do parceiro de importação natural de cada localidade. No caso dos três portos medidos é a China; no caso de Ressano Garcia, o parceiro natural de importação é a África do Sul. (A nível de toda a economia, *Doing Business* pressupõe que Moçambique está importando peças de automóvel da África do Sul por meio de Ressano Garcia, portanto os estudos de caso sobre importações por meio dessa travessia de fronteira são semelhantes para o relatório *Doing Business* e este relatório subnacional).

O processo de exportação e importação de mercadorias - o caso do porto de Maputo no *Doing Business em Moçambique 2019*



Fonte: Base de dados *Doing Business*

Comércio internacional: tempo e custo para exportar e importar

As classificações baseiam-se nas pontuações para oito indicadores



CAIXA 6.1 OS CORREDORES COMERCIAIS DE MOÇAMBIQUE SÃO RECURSOS FUNDAMENTAIS PARA ESTA REGIÃO

Os corredores comerciais apoiam a integração regional e o acesso aos mercados globais^a. Estes corredores desenvolvem-se a partir das redes de transporte e logística – extensos sistemas rodoviários e ferroviários que ligam as zonas de produção interiores aos portos marítimos^b. Configuram-se a partir de investimentos coordenados em infraestruturas materiais e imateriais, geralmente assentes em megaprojectos, tais como as indústrias extractivas^c. Devido à sua localização geográfica e aos seus abundantes recursos naturais, como o carvão, Moçambique tem estado na vanguarda dos corredores comerciais integrados na África Austral. Estas redes de transporte ligam zonas de produção do interior – especialmente os países vizinhos de Moçambique sem litoral e a África do Sul – aos seus três principais portos marítimos: Beira, Maputo e Nacala.

O Corredor de Desenvolvimento de Maputo (CDM) liga o porto de Maputo à região de Gauteng na África do Sul, através de sistemas ferroviários e rodoviários. Criado oficialmente em 1996, transformou o porto de Maputo no mais movimentado porto polivalente de Moçambique, com especial ênfase na carga a granel, devido à sua ligação com as regiões mineiras da África do Sul e à fundição de alumínio Mozal, uma *joint venture* entre Moçambique e a África do Sul^d. Da mesma forma, o posto de travessia de fronteira de Ressano Garcia beneficiou de novas instalações e de uma maior coordenação entre Moçambique e a África do Sul – de que é exemplo o projecto da Fronteira de Paragem Única – tornando-se, assim, num dos mais movimentados da África Austral.

O Corredor da Beira liga o porto da Beira ao interior de Moçambique e ao Zimbábue. Ao longo da última década, o porto da Beira e as suas linhas ferroviárias de ligação foram reabilitadas – um processo impulsionado pelas minas de carvão de Moatize (Tete) e por projectos de crescimento agrícola. Como porto polivalente, tem ganhado relevância no negócio do transporte de contentores desde e para a Zâmbia e o Zimbábue. No entanto, trata-se de um porto pouco profundo, com um canal de acesso de 30 quilómetros de comprimento que requer uma dragagem constante para permitir a navegação de navios de longo curso^e. Estas limitações geram atrasos, particularmente nas cargas a granel, bem como custos de manutenção mais elevados.

O Corredor de Nacala liga o porto de Nacala ao Maláui, à Zâmbia e às províncias de Tete e Niassa. Nacala é o mais recente dos principais portos e um dos que tem águas mais profundas na África Oriental, tornando-o apropriado para o transporte de carga a granel em grandes embarcações, especialmente carvão. Sem restrições de acesso para grandes navios de longo curso, a empresa brasileira Vale optou por Nacala como porto preferencial para as suas exportações de carvão. Graças às suas características favoráveis e ao seu papel no desbloqueio do potencial económico da região, foram recentemente realizados grandes investimentos no Corredor de Nacala^f. Mas, ao ser o menor dos três principais portos moçambicanos, Nacala sofre de constrangimentos em termos de expansão: está cercado por áreas urbanas e infraestruturas. Além disso, não possui guindastes de pórtico para descarregamento de navios. As operações de carga e descarga apenas podem ser realizadas pelos guindastes dos navios, com eficiência reduzida.

Ver mapa na próxima página

- a. Kunaka, Charles. 2010. *Logistics in Lagging Regions: Overcoming Local Barriers to Global Connectivity. A World Bank Study*. Washington, DC: Banco Mundial.
- b. Hope, Albie, e John Cox. 2015. *Topic Guide: Development Corridors*. Londres: Coffey International Development.
- c. Domínguez-Torres, Carolina, e Cecilia Briceño-Garmendia. 2011. *Mozambique's Infrastructure: A Continental Perspective*. Policy Research Working Paper, No. 5885. Washington, DC: Banco Mundial.
- d. O papel de Maputo diminuiu durante a guerra civil, devido ao facto de as suas infraestruturas se terem desmoronado, pelo que os volumes foram desviados para os seus concorrentes – principalmente, os portos de Durban e Richards Bay, mas também Ngqura e Porto Elizabeth.
- e. Rasagam, Ganesh, Michael Engman, Tugba Gurcanlar e Eneida Fernandes. 2014. "Mozambique's Development Corridors: Platforms for Shared Prosperity." Em Ross, Doris C. (editor), *Mozambique Rising: Building a New Tomorrow*. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional, pp. 87-97.
- f. Encontram-se entre os maiores investimentos em infraestruturas realizados em África, somando mais de USD 3 mil milhões no período 2013-17. Programa SPEED da USAID. 2018. *Nacala Corridor and Port Performance Assessment: Fevereiro de 2018, Projecto de Relatório Final*. Disponível em: https://www.agenceecofin.com/files/31/Hebdo/176/Ecofin-Hebdo-1-2018-02_-_USAID_-Nacala-Corridor-Draft-Final-Report-2018-02-12.pdf

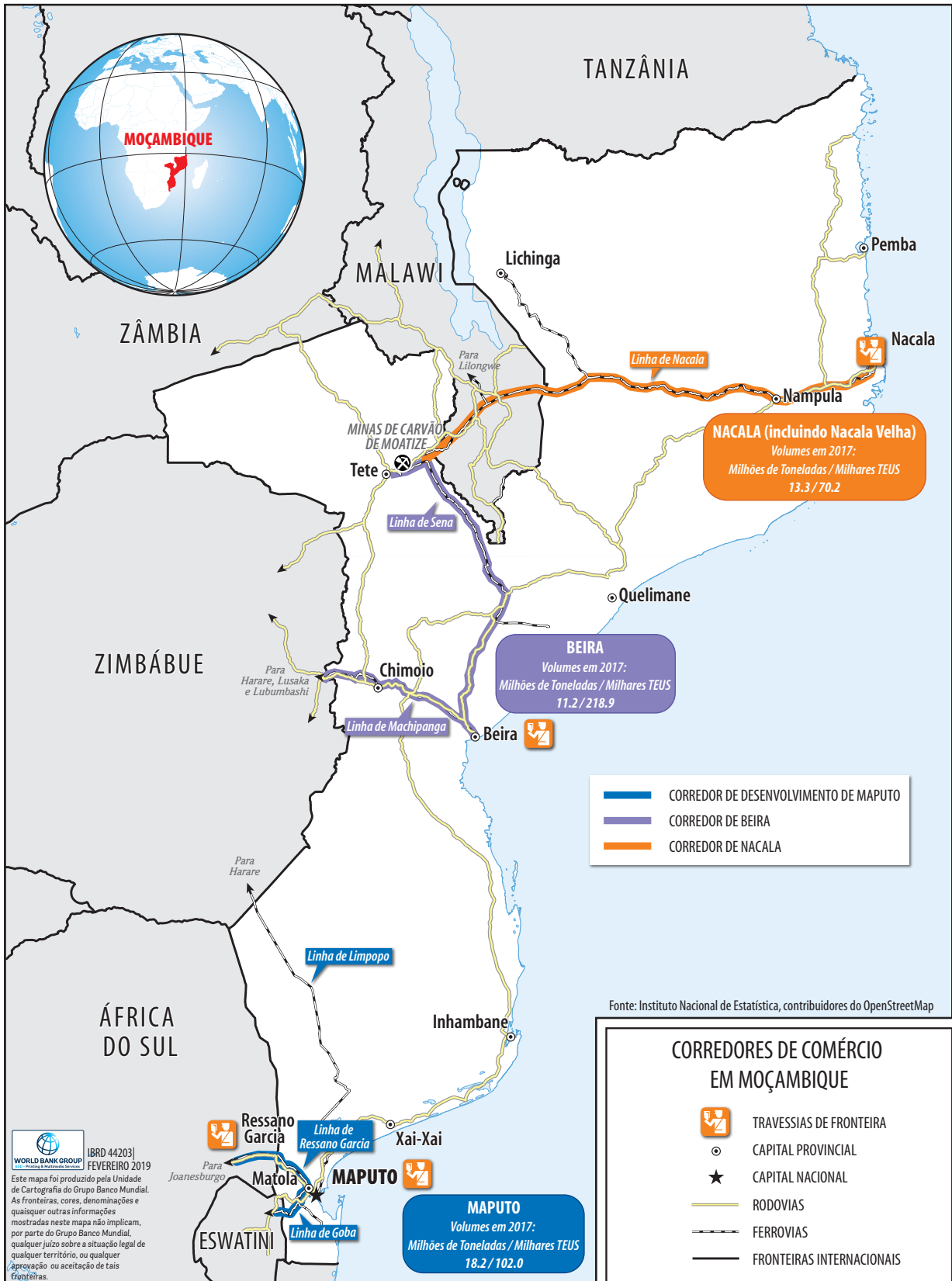


TABELA 6.2 Tempo e custo de conformidade com as exigências na fronteira e com a conformidade documental nas localidades medidas em Moçambique

	Pontuação em comércio internacional (0-100)	Exportações				Importações			
		Exigências na fronteira		Conformidade documental		Exigências na fronteira		Conformidade documental	
		Tempo (horas)	Custo (USD)	Tempo (horas)	Custo (USD)	Tempo (horas)	Custo (USD)	Tempo (horas)	Custo (USD)
OCDE (alta renda)	94,21	13	139	2	35	8	100	3	25
Moçambique (<i>Doing Business</i>)	73,84	66	602	36	160	9	399	16	60
Moçambique (média)	68,37	100	441	35	135	41	649	27	113
SADC	61,46	85	654	64	195	102	636	57	188
África Subsariana	53,59	97	606	73	169	126	684	98	284
SADC (via marítima)	49,91	106	896	73	206	151	1021	84	272
África Subsariana (via marítima)	47,70	116	819	81	191	146	877	99	289
Ressano Garcia	81,31	79	245	16	70	9	399	16	60
Beira	68,40	52	335	40	170	84	710	36	140
Maputo	62,92	130	500	36	160	34	815	25	125
Nacala	60,85	140	685	48	140	36	670	30	125

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A classificação baseia-se na média da pontuação relativa à facilidade para fazer negócios associados ao comércio internacional. Estas pontuações correspondem à média simples das pontuações relativas à conformidade com as exigências na fronteira e a conformidade documental. A pontuação é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o *Doing Business* e o *Doing Business em Moçambique 2019*" e as "Notas sobre os dados". As médias de Moçambique baseiam-se em dados respeitantes a três portos marítimos (Beira, Maputo e Nacala) e ao posto de travessia de fronteira de Ressano Garcia. As médias relativas às economias de alto rendimento da OCDE baseiam-se em dados económicos relativos a 34 economias, 13 das quais exportam por via marítima e 8 das quais importam por via marítima. As médias da África Subsariana baseiam-se em dados económicos relativos às 48 economias desta região, 29 das quais exportam por via marítima e 29 das quais importam por via marítima. As médias da SADC (Southern African Development Community) baseiam-se em dados económicos relativos às 16 economias da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, 10 das quais exportam por via marítima e 8 das quais importam por via marítima.

Como varia o processo?

Relativamente ao comércio por via marítima, os portos moçambicanos analisados tendem a superar os portos vizinhos da Tanzânia e da África do Sul. As excepções são Porto Elizabeth e Ngqura, na África do Sul, que são mais baratos e rápidos na conformidade com as exigências aduaneiras – especialmente a nível das exportações (80 e 84 horas, respectivamente, por um custo de USD 451) – sendo também mais baratos na conformidade documental. Com uma pontuação média de 64,05 na facilidade do comércio internacional, os portos moçambicanos medidos ultrapassam os portos de Durban (África do Sul), com 59,64 pontos, e o de Dar es Salaam (Tanzânia), com 20,21 – os seus concorrentes directos – com taxas mais baixas e menos atrasos.

Moçambique apresenta uma vantagem comparativa relativamente à média das economias da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (*Southern African Development*

Relativamente ao comércio por via marítima, os portos moçambicanos analisados tendem a superar os portos vizinhos da Tanzânia e da África do Sul.

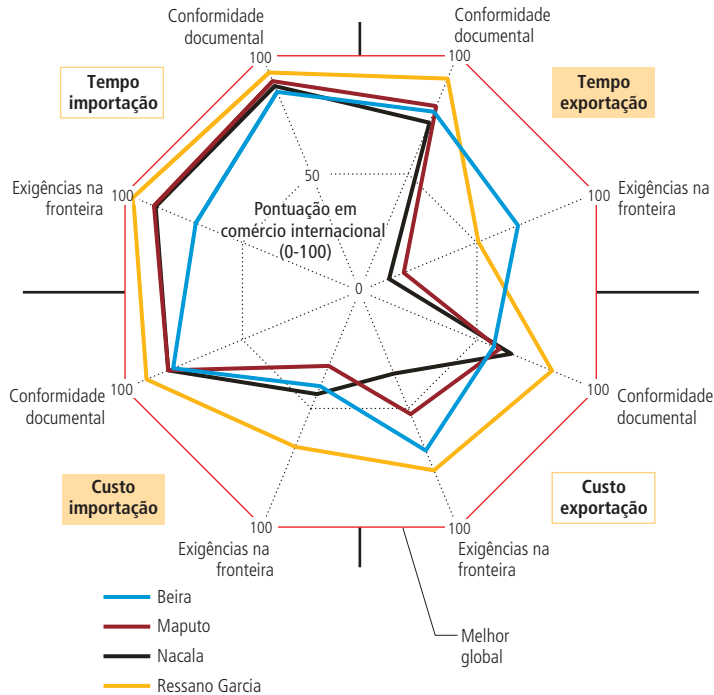
Community, SADC) que fazem comércio por via marítima e por via terrestre; com uma conformidade com as exigências documentais mais rápida e barata, segue apenas atrás das economias de alto rendimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) (tabela 6.2). Esta vantagem comprovou-se também ao comparar Ressano Garcia (com uma pontuação de comércio internacional de 81,31) com os seus vizinhos que fazem comércio por via terrestre, como o Maláui (pontuação de 65,29 no comércio internacional), a Zâmbia (56,88) e o Zimbábue (54,34). Este desempenho reflecte o sucesso do projecto da Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia.

Uma análise mais minuciosa dos dados revela, no entanto, que a eficiência dos portos moçambicanos, medidos com

base nos indicadores do *Doing Business*, é retida pelo elevado tempo para conformidade com as exigências na fronteira nas exportações e pelo seu custo nas importações (figura 6.1)⁹. Em primeiro lugar, em termos das exigências na fronteira necessárias nas exportações por via marítima – uma categoria que inclui lidar com regulamentações aduaneiras, inspecções por parte de várias agências, e com o processamento de cargas no porto e terminal – o tempo médio necessário para a conformidade com todas as exigências em Moçambique (107 horas) está alinhado com a média das economias SADC que exportam por via marítima (106 horas), mas é consideravelmente mais longo do que na África do Sul (94 horas em média) e na Tanzânia (96 horas)¹⁰.

Este tempo médio de conformidade também é mais longo do que para as

FIGURA 6.1 Moçambique tem possibilidades de melhoria na conformidade com as exigências na fronteira, a nível do tempo nas exportações e do custo nas importações



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: A pontuação em comércio internacional é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor).

exportações de alumínio do porto de Maputo medidas pelo *Doing Business*. É mais fácil exportar alumínio do que açúcar do porto de Maputo porque a principal empresa exportadora, Mozal, opera o seu próprio terminal portuário de alumínio. Além disso, o alumínio não exige certificação fitossanitária, ao contrário das exportações de açúcar.

Segundo, os custos médios de conformidade com as exigências na fronteira em Moçambique para importações por via marítima (USD 732) são substancialmente mais elevados do que os dos portos sul-africanos da Cidade do Cabo, Durban, Ngqura e Porto Elizabeth (USD 676 em cada um destes quatro portos)¹¹. Contudo, são inferiores à média das economias da SADC que importam por via marítima (USD 1.021).

O posto de travessia de fronteira de Ressano Garcia também é afectado

pelas mesmas ineficiências nestas áreas; a conformidade com as exigências na fronteira leva 79 horas e custa USD 399. Estes números estão acima da média das economias da SADC que fazem comércio por via terrestre (50 horas e USD 251, respectivamente), além de representarem um período de tempo consideravelmente mais longo e custos mais elevados do que as outras economias que também fazem comércio por via terrestre com a África do Sul – Eswatini (2 horas e USD 134), Lesoto (4 horas e USD 150) e Botsuana¹² (5 horas e USD 98) – à excepção do Zimbábue (88 horas e USD 562).

COMO FUNCIONA O COMÉRCIO INTERNACIONAL EM MOÇAMBIQUE?

O comércio internacional envolve múltiplos actores, tanto do sector

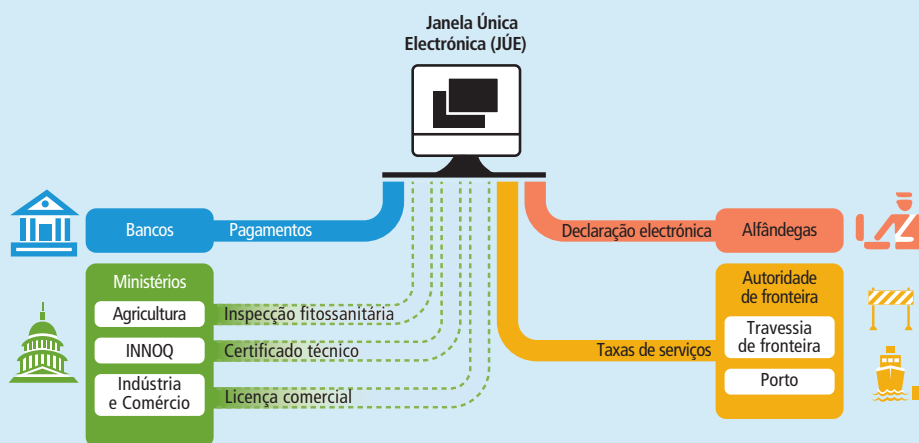
público como do sector privado. Entre as agências do governo, o principal papel é reservado à Direcção Geral das Alfândegas, órgão da Autoridade Tributária (AT), que aplica a legislação aduaneira, cobra impostos e direitos, classifica as tarifas e investiga infracções aduaneiras. Outras agências incluem o Ministério da Indústria e Comércio (MIC), que é responsável pelo licenciamento dos comerciantes, e a Autoridade Fitossanitária, no âmbito do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), que atesta a qualidade dos alimentos e dos produtos agrícolas para exportação e importação¹³. Além disso, a empresa estatal Caminhos de Ferro de Moçambique (CFM) gere o sistema ferroviário moçambicano, e tanto outorga concessões como participa na propriedade de concessionários portuários moçambicanos.

Empresas privadas detêm papéis-chave, com os concessionários a agir como operadores portuários: a Companhia de Desenvolvimento do Porto de Maputo (MPDC) no porto de Maputo, a Cornelder de Moçambique (CdM) na Beira, e o Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN) em Nacala¹⁴. Desde 2011, a *Mozambique Community Network*, SA (MCNet) tem sido a concessionária que gere a Janela Única Electrónica (JÚE) e a *Kudumba Investments* presta serviços de segurança nas fronteiras, através de scanners. Todos os exportadores e importadores são obrigados a ter uma licença do Ministério da Indústria e Comércio e devem usar os despachantes aduaneiros como agentes de desembarço¹⁵, requisito que não está de acordo com os princípios do AFC-OMC¹⁶. Apenas 61 economias das 190 medidas pelo *Doing Business* têm este mesmo requisito. Isto significa que os despachantes aduaneiros são os únicos agentes que podem apresentar declarações de exportação e importação através da JÚE, onde todas as declarações aduaneiras são processadas (caixa 6.2). Outros actores relevantes do sector privado incluem, entre outros, os transitários, as transportadoras, os

CAIXA 6.2 A JANELA ÚNICA ELECTRÓNICA (JÚE)

Uma janela única electrónica é um sistema que conecta as partes envolvidas em trocas comerciais de forma electrónica. Permite que as mesmas enviem e processem informações e documentos padrão, através de um balcão único, para cumprirem todas as exigências regulatórias relacionadas com a importação, a exportação e o trânsito^a. Os estudos demonstram que as janelas únicas electrónicas reduzem os atrasos e os custos, aumentam as receitas e reforçam a previsibilidade^b, além de gerarem impactos positivos no desempenho do comércio internacional^c.

A Janela Única Electrónica (JÚE) moçambicana para o comércio internacional foi lançada em 2011^d e implementada gradualmente, substituindo o anterior sistema aduaneiro manual, o *Trade Information Management System*. A JÚE combina dois sistemas principais: o *Customs Management System* (CMS) e o TradeNet. Todas as transacções aduaneiras – tais como: declarações aduaneiras, gestão de manifestos de carga, avaliação aduaneira, autorização de saída, cobrança de impostos e taxas, e gestão do risco, entre outros – estão abrangidas pelo CMS. O TradeNet estabelece o intercâmbio de dados electrónicos que liga as diferentes partes interessadas. Estas incluem a Autoridade Tributária, despachantes aduaneiros (como agentes aduaneiros), transitários, agentes de navegação, operadores de terminais de contentores, serviços de controlo de fronteiras, autoridades portuárias e bancos comerciais.



INNOQ = Instituto Nacional de Normalização e Qualidade

Em 2012, a JÚE tornou-se operacional nos portos de Maputo, Beira e Nacala. A sua implementação ajudou Maputo a reduzir o tempo de conformidade com as exigências de exportação em 48 horas, e o de importação em 72 horas, no estudo de caso específico medido pelo *Doing Business* (exportações de alumínio para os Países Baixos). No entanto, Moçambique ainda não colheu todos os benefícios da JÚE. Apesar de contar com um módulo integrado de gestão do risco que determina o canal de despacho – a categoria de avaliação do risco relativa ao despacho de mercadorias na alfândega – a grande maioria das remessas ainda exige controlos físicos e documentais completos. Além disso, a JÚE, em teoria, permite um ambiente totalmente sem papel, mas isso não acontece na prática, dado que várias partes interessadas – especialmente as alfândegas, os agentes de navegação e as autoridades portuárias – continuam a exigir cópias impressas de todos os documentos. Finalmente, uma preocupação comum entre as pequenas e médias empresas é a taxa da JÚE, que pode ser alta, especialmente no que toca às importações: USD 64 para remessas avaliadas entre USD 10.000 e USD 50.000, e 0,85% do valor nas remessas avaliadas acima dos USD 50.000^e.

- Centro para a Facilitação do Comércio e Negócios Electrónico das Nações Unidas (UN/CEFACT). 2005. *Recomendações e Orientações sobre a implementação de uma janela única electrónica para melhorar a eficiência no intercâmbio de informações entre o comércio e o governo*: Recomendação nº 33. Nova Iorque e Genebra: Nações Unidas.
- Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE). 2005. "Case studies on implementing a Single Window to enhance the efficient exchange of information between trade and government". Genebra: UNECE.
- Sá Porto, Paulo C., Cristiano Morini e Otaviano Canuto. 2015. "The Impacts of Trade Facilitation Measures on International Trade Flows." Policy Research Working Paper, No. 7367. Washington, DC: Banco Mundial.
- A Janela Única Electrónica é gerida por uma parceria público-privada, a *Mozambique Community Network, SA* (MCNet), composta pela Autoridade Tributária (20%), pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) (20%) e pelo Consórcio Escopil, Lda/SGS, SA (60%), que ganhou um contrato de concessão com a duração de 15 anos.
- Estas taxas (estabelecidas pelo Despacho Ministerial nº 25/2012, de 12 de Março) são pagas imediatamente após o despachante apresentar a documentação necessária e receber a guia de pagamento. Ao contrário de Moçambique, em muitas economias as taxas de utilização da janela única electrónica são insignificantes.

agentes de navegação e os prestadores de serviços de logística de valor agregado.

Como funcionam as exportações em Moçambique?

Para exportar, o despachante aduaneiro tem de digitalizar e carregar os documentos necessários na JÚE. São exigidos inúmeros documentos durante todo o processo de exportação: declaração aduaneira, factura comercial, manifesto de carga, certificado de origem, conhecimento de embarque (*bill of lading*), termo de compromisso bancário, assistência fiscal nas exportações, autorização de saída, relatório das inspecções não intrusivas por scanner, recibos dos serviços de processamento (manuseamento) no terminal e Verificação de Peso-VGM/SOLAS (*Safety of Life at Sea*)¹⁷. Alguns destes documentos podem ser apresentados através da JÚE, tais como o termo de compromisso bancário, que atesta que o exportador é cliente do banco e que o banco está a operar como intermediário na transacção; o relatório de assistência fiscal e a autorização de saída (ambos emitidos pela alfândega), e o relatório de inspecção emitido pela *Kudumba Investments*. O despachante aduaneiro também deve apresentar estes documentos em formato de papel numa etapa posterior para serem carimbados pela alfândega, pelos agentes de navegação e pelas autoridades portuárias. Após os documentos terem sido entregues, a JÚE emite imediatamente uma guia de pagamento das taxas, impostos e outros encargos aplicáveis para serem liquidados. O exportador ou o despachante aduaneiro efectua estes pagamentos online e, em seguida, carrega o comprovativo de pagamento digitalizado na JÚE. Nesse momento, o banco valida o termo de compromisso através da JÚE¹⁸. Após confirmação do pagamento, a Autoridade Tributária recebe a declaração de exportação por via electrónica.

Enquanto aguarda pela autorização de saída provisória¹⁹, o despachante aduaneiro solicita a assistência fiscal durante a embalagem e selagem dos contentores

por parte de um oficial das alfândegas, a qual deve ser agendada com 24 a 48 horas de antecedência²⁰. Obrigatório para todas as exportações, este procedimento é realizado no armazém do exportador ou num terminal legalmente reconhecido pelas alfândegas, como o Terminal Especial de Exportação de Nacala (TEEN). O oficial das alfândegas elabora então um relatório de assistência fiscal, que é também assinado por diferentes unidades da Autoridade Tributária, bem como por outras agências governamentais²¹. A seguir, o transitário transfere a carga para o terminal, onde os oficiais das alfândegas verificam toda a documentação em formato de papel e emitem a autorização de saída final. As mercadorias também têm de ser submetidas a inspecções não intrusivas por scanner²². Numa pequena percentagem dos casos – menos de 20% – os oficiais das alfândegas recorrem ao seu poder discricionário para sinalizar a remessa para um controlo físico adicional nesta fase. As remessas são então autorizadas para entrar nos portões do terminal. Este processo aplica-se tanto ao comércio por via marítima como por via terrestre.

Para exportar alimentos ou produtos agrícolas, é necessário um passo adicional. Antes de enviar a declaração aduaneira, o exportador deve cumprir com as exigências sanitárias e fitossanitárias exigidas pelo Ministério da Agricultura ou pelas autoridades dos parceiros comerciais. A inspecção fitossanitária deve ser solicitada pelo exportador com antecedência e é realizada no seu próprio armazém. O certificado fitossanitário, que confirma que a remessa cumpre as exigências relativas aos produtos vegetais do país importador, é enviado juntamente com a declaração aduaneira.

Como funcionam as importações em Moçambique?

No que toca às importações, ao contrário das exportações, o despachante aduaneiro apenas poderá entregar a documentação exigida após a autoridade portuária emitir um número de referência

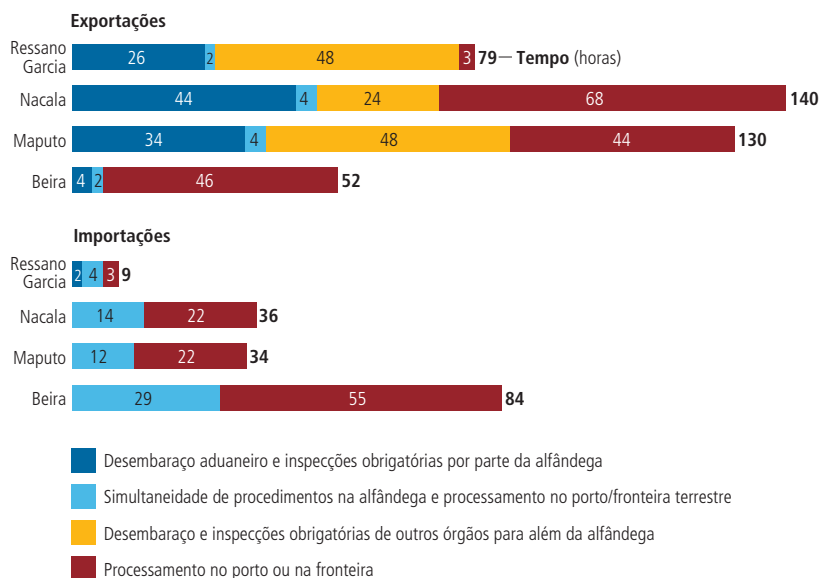
para o navio de chegada (contra-marca). Este número de referência é comunicado aos agentes de navegação, que informam então os despachantes aduaneiros e os agentes de carga. Apesar dos portos moçambicanos fazerem esforços para disponibilizar estes números de referência com 24 a 48 horas de antecedência – sobretudo Maputo –, na prática, geralmente são emitidos apenas algumas horas antes da chegada do navio ou mesmo após a sua chegada, como na Beira. O desembarço aduaneiro é finalizado em terra, na Direcção Geral das Alfândegas de cada porto, o que inviabiliza quaisquer potenciais ganhos decorrentes de sistemas de desembarço prévios à chegada. No entanto, as importações por via terrestre sofreram melhorias recentemente, graças ao “Manifesto Rodoviário de Carga”, cuja implementação foi finalizada em 2018. As transportadoras têm de introduzir este número de referência directamente na JÚE assim que a carga é carregada. Desta forma, os despachantes aduaneiros moçambicanos podem iniciar o processo de desembarço aduaneiro com antecedência.

Após a entrega da declaração aduaneira de importação, o processo funciona de maneira muito semelhante às exportações, embora sem a assistência fiscal ou o termo de compromisso bancário obrigatório²³. Apenas alguns produtos seleccionados exigem um controlo pré-embarque²⁴, estando as peças automóveis isentas. No entanto, é comum que os oficiais das alfândegas inspecionem fisicamente a maioria das mercadorias.

Tempo de conformidade com as exigências na fronteira

Os longos prazos necessários para conformidade com as exigências na fronteira nas exportações, em Moçambique, derivam principalmente da exigência de assistência fiscal por um oficial das alfândegas, bem como do relatório de assistência fiscal por ele assinado. Nas localidades onde a assistência fiscal é requerida para os produtos do estudo de caso – Maputo, Nacala e Ressano Garcia

FIGURA 6.2 À excepção de Ressano Garcia, em média, os tempos mais longos na conformidade com as exigências na fronteira estão relacionados com a eficiência do processamento no porto



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

– são necessárias, em média, 30 horas desde o momento em que este procedimento é agendado até ao momento em que o relatório é elaborado. Isto representa mais de um quarto do tempo total gasto na conformidade com as exigências na fronteira nas exportações.

Estes prazos de conformidade com as exigências na fronteira variam de 52 horas, na Beira, até 140 horas, em Nacala (figura 6.2). A variação deriva, principalmente, das diferenças em termos de eficiência dos procedimentos aduaneiros e dos tempos de espera nos portos. Os atrasos em Nacala, relativamente aos outros portos, devem-se à assistência fiscal – que geralmente ocorre no Terminal Especial de Exportação de Nacala (TEEN), onde há longas filas de espera e as taxas são elevadas²⁵ – e ao processo burocrático necessário para que o contentor carregado entre no porto. Este último requer uma autorização formal da Direcção Geral das Alfândegas de Nacala, pagamento antecipado das taxas do terminal portuário na administração do porto, confirmação carimbada dos formulários de entrada do contentor

por parte do agente de navegação, e inclusão do contentor no “programa de entrada” do dia seguinte, o que causa grandes filas de camiões à entrada do porto²⁶. Finalmente, o contentor tem ainda de ficar no porto a aguardar para ser carregado no navio pelos guindastes do próprio navio, já que o porto não possui guindaste de pórtico para carregamento de navios.

Os tempos também podem variar consoante os produtos a exportar. No entanto, mesmo quando estão em causa produtos semelhantes, existem diferenças entre os portos a nível de eficiência. Maputo, Nacala e Ressano Garcia exportam, todos eles, produtos agrícolas que requerem certificação fitossanitária; no entanto, o processo de conclusão deste controlo e certificação é duas vezes mais

rápido em Nacala (24 horas) do que em Maputo e Ressano Garcia. Isso deve-se à especialização do gabinete local do MASA, em Nacala, na certificação de exportações de feijão boer (*pigeon pea*), o principal produto agrícola da região. Beira regista o tempo de conformidade com as exigências na fronteira mais rápido nas exportações, sobretudo porque o principal produto exportado é o carvão, que não requer certificados fitossanitários, nem a assistência fiscal ou inspeções não intrusivas por scanner²⁷. Em vez disso, após a emissão da autorização de saída da alfândega, os únicos controlos realizados pelas autoridades alfandegárias são os que se fazem através das informações sobre o calado da embarcação, fornecidas pelo agente de navegação²⁸. Assim, apesar de registar o mesmo tempo de processamento que Maputo (48 horas) e um tempo muito mais longo do que Ressano Garcia (5 horas), em termos de tempo total, Beira é o porto mais rápido no que toca às exportações.

O sucesso do projecto da Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia reflecte-se na redução dos tempos de processamento no terminal alfandegário – 5 horas para exportações e 7 para importações²⁹ – em comparação com outras economias da região que fazem comércio por via terrestre. Ressano Garcia supera a fronteira de Mwanza no Maláui (7 horas para exportações e 6 para importações), e é consideravelmente mais rápida do que a fronteira de Beitbridge no Zimbábue (com 24 e 48 horas, respectivamente) e do que a fronteira de Chirundu na Zâmbia (72 e 96 horas). No entanto, Ressano Garcia fica atrás de outros membros da União Alfandegária da África Austral (*Southern*

O sucesso do projecto da Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia reflecte-se na redução dos tempos de processamento no terminal alfandegário em comparação com outras economias da região que fazem comércio por via terrestre.

African Customs Union, SACU) que fazem comércio com a África do Sul por via terrestre: a fronteira de Ngwenya em Eswatini (1 hora para exportações e 2 para importações) e a fronteira de Maseru Bridge no Lesoto (4 horas para ambas) (figura 6.3).

No que se refere às diferenças no tempo necessário para a conformidade da fronteira nas importações, os portos moçambicanos superam os outros portos da região, devido à rapidez relativa dos seus procedimentos aduaneiros de importação. Em média, os portos moçambicanos são quase três vezes mais rápidos do que os das economias da SADC que fazem comércio por via marítima (51 horas em Moçambique, 151 na SADC) e os procedimentos aduaneiros nesses portos demoram em média 18 horas – consideravelmente mais rápido do que nas economias da SADC que fazem comércio por via marítima (51 horas). A conformidade com as exigências na fronteira ao importar através de Ressano Garcia (9 horas) é também seis vezes mais rápida do que nas economias da SADC comparáveis que importam por via terrestre (54 horas).

Estes resultados devem-se principalmente ao impacto da JÚE na entrega de documentos e na emissão da autorização de saída provisória. Com a JÚE, todas as informações necessárias para as mercadorias serem desembaraçadas ficam imediatamente disponíveis. No entanto, os maiores constrangimentos ocorrem após a autorização de saída provisória ser emitida. De acordo com o processo de desembaraço, os despachantes aduaneiros têm de solicitar formalmente à Direcção Geral das Alfândegas local e à administração portuária que recolham as mercadorias e emitam um passe de entrada no porto; as mercadorias são, então, submetidas a controlos físicos e por scanner na alfândega. Estes controlos aplicam-se às importações nas quatro localidades estudadas em Moçambique e atrasam o desembaraço final da remessa.

FIGURA 6.3 Negociar com um parceiro dentro da mesma união aduaneira é uma vantagem



* Membros da União Aduaneira da África Austral (SACU), que também inclui a África do Sul

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Os cinco membros da SACU (Southern African Customs Union) são o Botsuana, Eswatini, o Lesoto, a Namíbia e a África do Sul. O Botsuana e a Namíbia não estão incluídos aqui, pois fazem comércio por via marítima pelos portos de Durban e Walvis Bay, respectivamente.

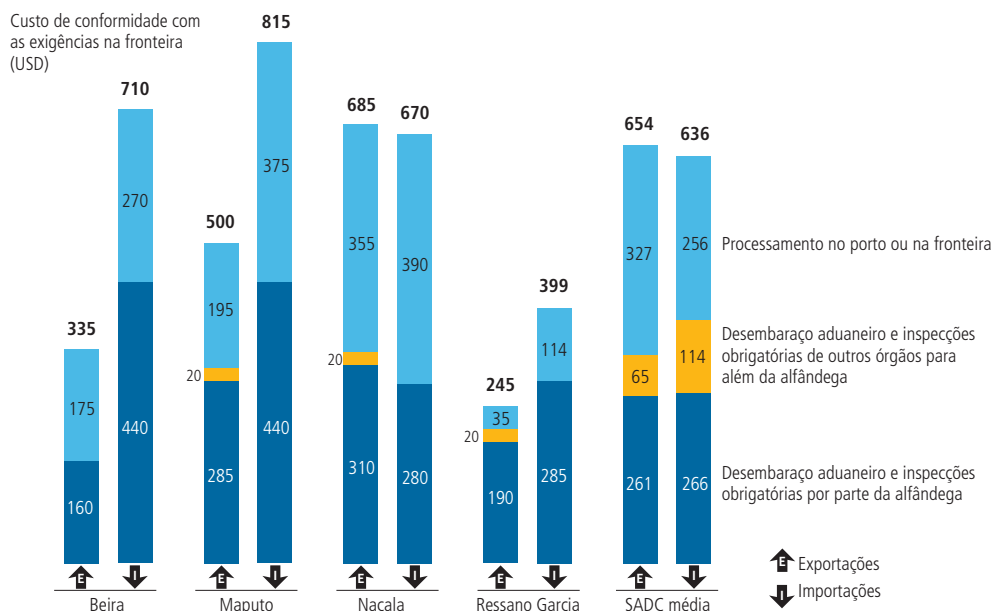
Os tempos de processamento no porto variam amplamente, indo de 34 horas em Maputo até 84 horas na Beira. Maputo e Nacala são portos de águas profundas que não enfrentam problemas de congestionamento de embarcações. Nacala tem um desempenho um pouco pior do que Maputo, apesar de movimentar volumes inferiores, devido às limitações das suas infraestruturas, tais como a não existência de guindases de pórtico para descarregamento de navios. Ao contrário de Maputo e de Nacala, Beira é um porto de águas pouco profundas, e é comum os navios terem de esperar pela maré alta para que a profundidade seja suficiente para que possam atracar de acordo com o seu calado. Os tempos normais de espera podem chegar a vários dias, sobretudo no caso dos navios graneleiros. Este congestionamento das embarcações à entrada do porto dificulta as operações, dando origem a tempos de espera e de processamento mais longos.

Custo de conformidade com as exigências na fronteira

Os comerciantes pagam até duas vezes mais para cumprir os procedimentos aduaneiros ao importar do que ao exportar – excepto em Nacala, onde os custos são igualmente altos (figura 6.4). Tal diferença deve-se ao facto das taxas cobradas pelos despachantes aduaneiros, transportadoras e pelos agentes de navegação serem mais altas, assim como os custos da JÚE e dos scanners. As taxas elevadas são, em parte, uma resposta ao aumento do risco: os despachantes aduaneiros e as transportadoras podem ser responsabilizados por infracções aos regulamentos cometidas pelos importadores, tais como a declaração incorrecta de tarifas, a subavaliação das mercadorias, erros na classificação pautal e o contrabando.

As taxas cobradas pelos agentes de navegação – que incluem aquelas referentes

Os tempos de processamento no porto variam amplamente, indo de 34 horas em Maputo até 84 horas na Beira. Maputo e Nacala são portos de águas profundas que não enfrentam problemas de congestionamento de embarcações.

FIGURA 6.4 Importar é mais caro em Moçambique do que exportar - excepto em Nacala, onde os custos são semelhantes

SADC = média para a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: Em termos globais, os custos médios associados a conformidade nos procedimentos aduaneiros são de USD 396 nas exportações e de USD 450 nas importações.

aos serviços de importação, rastreamento e limpeza – são 40% mais altas nas importações do que nas exportações. O total das taxas de processamento nos terminais, incluindo as taxas dos agentes de navegação, atingem uma média de USD 345 nas importações por via marítima. Apesar destas taxas, as taxas médias de processamento nos portos em Moçambique, no que toca às importações, permanecem abaixo da média das economias da SADC que importam por via marítima (USD 464). Os custos associados à conformidade com as exigências aduaneiras nas importações variam entre USD 670, em Nacala, e USD 815, em Maputo, onde as taxas dos despachantes aduaneiros e dos agentes de navegação são as mais altas.

Entretanto, os custos associados à conformidade com as exigências aduaneiras no que toca às exportações por via marítima variam entre USD 335, na Beira, e USD 685, em Nacala. Esta variação reflecte a diferença entre um

processo acelerado e de baixo risco, sem assistência fiscal – tal como acontece nas exportações de carvão da Beira – e os complicados procedimentos aduaneiros e portuários associados às exportações de feijão boer, em Nacala. A assistência fiscal, em Nacala, ocorre no TEEN, cujas taxas (USD 132) representam 19% de todos os custos de conformidade com as exigências aduaneiras para exportações. Em Nacala, os agentes de navegação cobram também uma taxa para obter um contentor vazio para as exportações, o que explica a diferença nas taxas de processamento no porto entre Nacala (USD 355) e a Beira (USD 175).

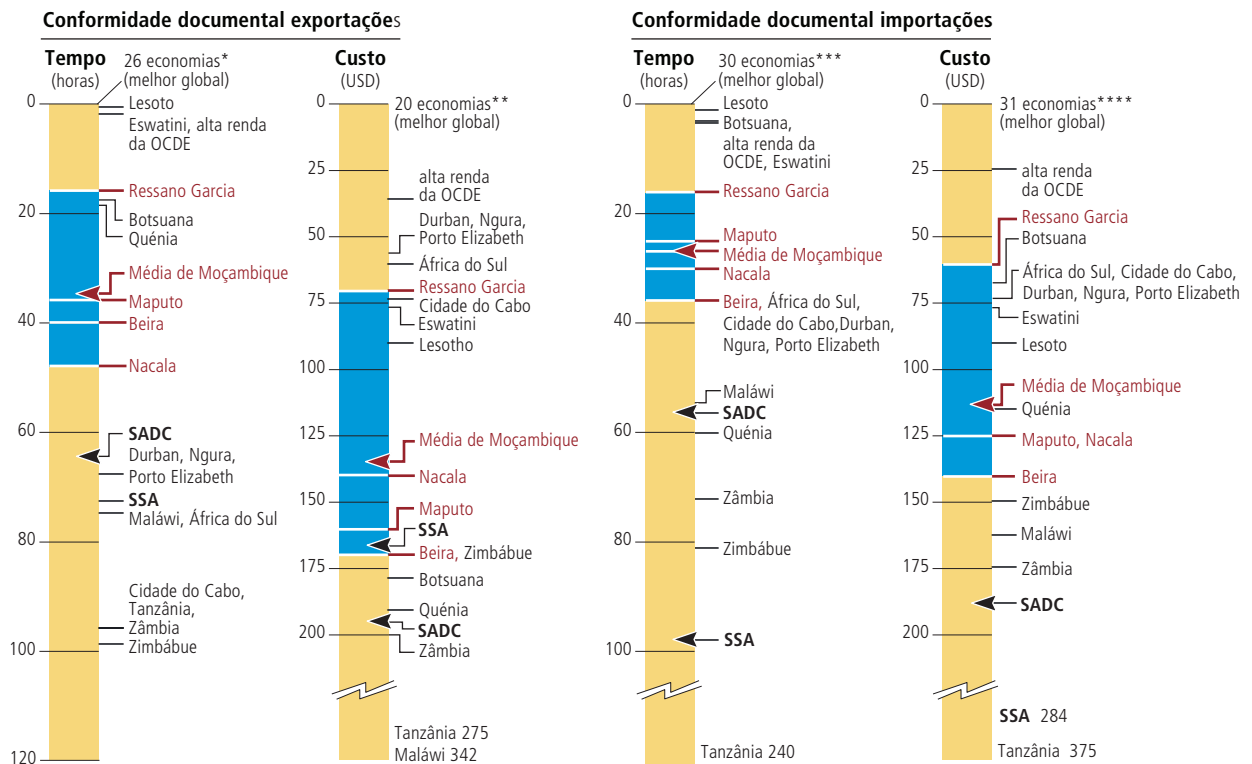
Ressano Garcia regista os custos mais baixos associados à conformidade com as exigências aduaneiras, tanto nas exportações (USD 245), como nas importações (USD 399). A nível das exportações, as despesas em Ressano Garcia estão niveladas com a média das economias da SADC que fazem comércio por via terrestre (USD 250), mas são

substancialmente mais altas para importações (média de USD 251 nas economias da SADC). Os procedimentos aduaneiros nas importações (scanner, taxas da JÚE e honorários dos despachantes aduaneiros) são a razão desta diferença. Estes custos são mais altos em Ressano Garcia (USD 285) do que em qualquer um dos países vizinhos que fazem comércio por via terrestre – o Maláui (USD 132), o Zimbábue (USD 148) e a Zâmbia (USD 180) – ou do que noutras economias da SACU que importam por via terrestre da África do Sul – Eswatini (USD 134) e o Lesoto (USD 150).

Tempo de conformidade documental

Com a implementação da JÚE a nível nacional, o tempo para obter e preparar todos os documentos necessários, tanto a nível das exportações como das importações, é relativamente curto em Moçambique e mais rápido do que a média da SADC, no comércio por via marítima – inclusive para portos sul-africanos.

FIGURA 6.5 O forte desempenho de Moçambique a nível da conformidade documental demonstra os benefícios da *Janela Única Electrónica*



África do Sul = Cidade do Cabo, Durban, Ngura e Porto Elizabeth

SADC = Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Southern African Development Community)

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

- * Melhores desempenhos, tempo para exportar: Alemanha; Áustria; Bélgica; Canadá; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovénia; Espanha; Estónia; França; Grécia; Hong Kong RAE, China; Hungria; Irlanda; Itália; Lesoto; Luxemburgo; Países Baixos; Polónia; Portugal; República da Coreia; Roménia; San Marinho e Suécia.
- ** Melhores desempenhos, tempo para importar: Alemanha; Áustria; Bélgica; Bulgária; Canadá; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovénia; Espanha; Estónia; Finlândia; França; Grécia; Hong Kong RAE, China; Hungria; Irlanda; Itália; Letónia; Lesoto; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Nova Zelândia; Países Baixos; Polónia; Portugal; República Checa; República da Coreia; Roménia e Suécia.
- *** Melhores desempenhos, custo para exportar: Áustria; Bélgica; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovénia; Espanha; Estónia; França; Geórgia; Hungria; Itália; Luxemburgo; Noruega; Países Baixos; Polónia; Portugal; República Checa; Roménia e San Marinho.
- **** Melhores desempenhos, custo para importar: Alemanha; Áustria; Bielorrússia; Bélgica; Bulgária; Cazaquistão; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovénia; Espanha; Estónia; Finlândia; França; Grécia; Hungria; Islândia; Itália; Letónia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Noruega; Países Baixos; Polónia; Portugal; Reino Unido; República Checa; Roménia e Suécia.

Os comerciantes moçambicanos gastam, em média, 35 horas para preencher todas as exigências documentais para exportações e 27 horas para importações. Nas exportações por via marítima, os tempos variam entre 36 horas em Maputo e 48 horas em Nacala (figura 6.5). Esta diferença prende-se com o facto do processo ser mais burocrático em Nacala, onde os documentos – especialmente, o conhecimento de embarque e o recibo de bordo – têm de ser carimbados pela alfândega, pelos agentes de navegação e pelas autoridades portuárias antes de que um contentor possa ser trazido para o porto

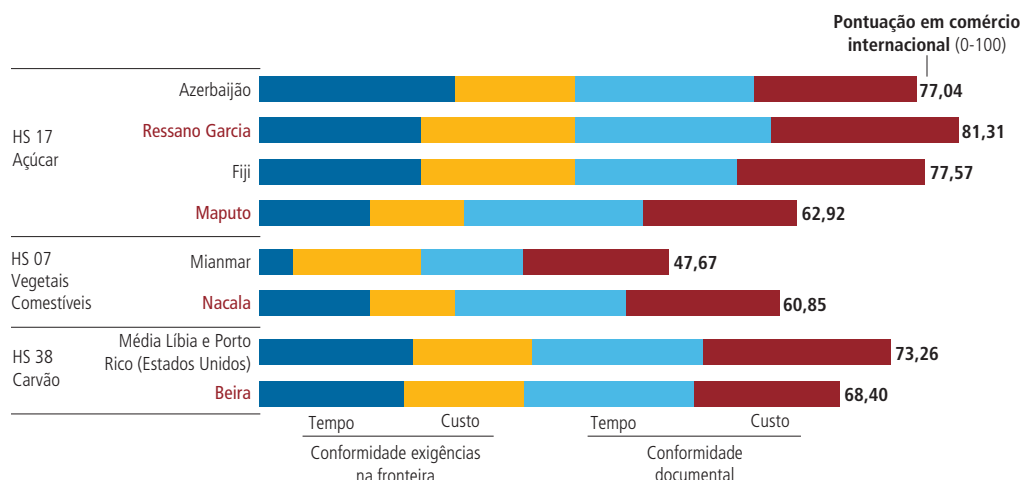
e carregado para o navio. Em Maputo, os documentos têm também de ser apresentados em formato de papel em algum momento, mas o processo está mais simplificado.

O tempo para obter todos os documentos necessários para a importação é mais rápido em Maputo (25 horas) e mais lento na Beira (36 horas). Na Beira, a emissão do conhecimento de embarque por parte dos agentes de navegação leva ligeiramente mais tempo. Os agentes de navegação só o emitem depois das taxas locais terem sido pagas; o conhecimento

de embarque deve então ser submetido por via electrónica e em cópia impressa à estância aduaneira local. Este processo é semelhante em todos os portos, o que faz este ser o documento mais moroso de todos.

A conformidade com as exigências documentais quando se faz comércio por via terrestre por Ressano Garcia é muito mais rápido, uma vez que não requer o uso de um conhecimento de embarque. Em Ressano Garcia, estas exigências levam apenas 16 horas, tanto nas exportações como nas importações, muito mais

FIGURA 6.6 Entre as economias que exportam o mesmo produto, Maputo revela um atraso devido ao tempo e ao custo de cumprimento dos procedimentos aduaneiros, e a Beira devido aos altos custos de obtenção de documentos



Fonte: Base de dados do Doing Business.

Nota: A pontuação em comércio internacional, incluindo dados das exportações e importações, é normalizada e vai de 0 a 100 com 100 a representar o melhor desempenho regulatório (quanto mais alta for a pontuação, melhor). Para mais informações consulte o capítulo "Sobre o Doing Business e o Doing Business em Moçambique 2019" e as "Notas sobre os dados".

A única economia do Doing Business que exporta mercadorias classificadas como HS 07 (legumes e certas raízes e tubérculos comestíveis) por via marítima é o Mianmar. As únicas economias que exportam mercadorias classificadas como HS 17 (açúcares e produtos de confeitaria) no Doing Business são o Azerbaijão, por via terrestre, e Fiji, por via marítima; que podemos comparar com Ressano Garcia e Maputo, respectivamente. As economias do Doing Business que exportam mercadorias classificadas como HS 38 (produtos químicos diversos, carvão) por via marítima são a Líbia e Porto Rico.

rápido do que nas economias da SADC que fazem comércio por via terrestre (49 horas nas exportações e 29 nas importações). No entanto, Ressano Garcia regista um desempenho inferior às outras economias da SACU que fazem comércio com a África do Sul por via terrestre – o Lesoto (1 hora, tanto nas exportações como nas importações) e Eswatini (2 horas e 4 horas, respectivamente).

Custo de conformidade documental

Não há muita variação entre os portos moçambicanos em relação aos custos de conformidade de todos os documentos necessários. O porto menos caro é Nacala – USD 140 para exportações e USD 125 para importações³⁰ – e o mais caro é a Beira, com USD 170 para exportações e USD 140 para importações. O principal factor responsável pelas despesas documentais em Moçambique – a representar 85% do custo total da conformidade documental no comércio por via marítima – é o custo da obtenção do conhecimento de embarque emitido pelo agente de navegação. Este custo é também a razão das diferenças entre

O principal factor responsável pelas despesas documentais em Moçambique – a representar 85% do custo total de conformidade documental no comércio por via marítima – é o custo da obtenção do conhecimento de embarque emitido pelo agente de navegação.

os portos moçambicanos, uma vez que os agentes de navegação cobram taxas diferentes pelo conhecimento de embarque consoante os portos. Em geral, as despesas documentais médias nos portos moçambicanos (USD 157 para exportações e USD 130 para importações) comparam favoravelmente com a média respectivamente da SADC que fazem comércio por via marítima (USD 206 e USD 272, respectivamente) e com a da vizinha Tanzânia (USD 275 e USD 375), mas são mais caras do que as incorridas em todos os portos sul-africanos (USD 60 para exportações e USD 73 para importações). O custo da obtenção do conhecimento de embarque por parte do agente de navegação nos portos da África do Sul é consideravelmente menor devido à informatização dos documentos e maiores volumes de carga.

Os custos documentais no caso do comércio por via terrestre através de Ressano Garcia (USD 70 para exportações e USD 60 para importações) são muito mais baixos do que nos portos marítimos de Moçambique, pois o conhecimento de embarque não é necessário, mas sim um documento de transporte terrestre como a guia de circulação rodoviária de mercadorias. Estes custos também são consideravelmente inferiores aos de outras economias da SADC que fazem comércio por via terrestre (USD 176 para exportações e USD 105 para importações) e também mais baixos do que os das economias que fazem comércio com a África do Sul por via terrestre, apesar de todas fazerem parte da SACU: Eswatini (USD 76, tanto para exportações como para importações) e o Lesoto (USD 90 em ambas). Os custos

CAIXA 6.3 INICIATIVAS PARA FACILITAR O COMÉRCIO EM MOÇAMBIQUE

Além da implementação da JÚE, Moçambique levou a cabo outras reformas nos últimos dois anos. Estas incluem a reabilitação e melhoria da infra-estrutura do porto de Maputo e do posto de travessia de fronteira de Ressano Garcia; a plena implementação do Manifesto Rodoviário de Carga, o qual as transportadoras entregam através da JÚE; e a simplificação das exigências de conformidade documental nas exportações. Além disso, a Autoridade Tributária de Moçambique, em cooperação com o *South African Revenue Service* (SARS), tem implementado gradualmente o projecto da Fronteira de Paragem Única em Ressano Garcia.

Em 2013, a Autoridade Tributária lançou também o programa Operador Económico Autorizado (OEA), que permite aos comerciantes considerados fiáveis beneficiar de regimes simplificados de desembaraço aduaneiro – os chamados “canais azuis”. Embora a adopção do programa e o número de declarações processadas através dos canais azuis ser ainda limitada^a, esta iniciativa reduz os controlos físicos e documentais. Ao envolver oficiais das alfândegas, despachantes aduaneiros, transportadores e importadores numa relação baseada na parceria e cumprimento, o programa OEA pode produzir impactos notáveis no futuro.

a. Os programas OEA restringem-se, geralmente, a um número limitado de empresas de maior porte e consideradas fiáveis. Embora sejam reconhecidos como constituindo uma boa prática, o *Doing Business* apenas considera estes programas como uma reforma em termos de facilitação dos negócios quando englobam a maioria dos comerciantes ou quando têm repercussões positivas para a comunidade comercial como um todo. Em Moçambique havia apenas nove OEAs aprovados em Outubro de 2016. Organização Mundial do Comércio, 2017. Revisão da Política Comercial. WT/TPR/S/354/Rev.1. Genebra: Organização Mundial do Comércio.

documentais são mais elevados nessas economias devido às taxas associadas às guias de circulação rodoviária de mercadorias serem mais altas.

Desempenho geral em relação ao mesmo produto de exportação

O porto de Maputo é mais lento em termos de conformidade com as exigências na fronteira do que Fiji – a outra economia que exporta açúcar por via marítima – sobretudo devido ao facto de ser necessário mais tempo para levar a cabo procedimentos aduaneiros e fitossanitários. O mesmo se verifica quando se compara Ressano Garcia com o Azerbaijão, a outra economia que exporta açúcar por via terrestre. Nacala fica atrás de Mianmar, em termos do custo de conformidade com as exigências na fronteira na exportação de legumes comestíveis, particularmente devido às taxas associadas aos procedimentos aduaneiros e processamento no porto.

Beira, por outro lado, é mais lenta do que a média das outras economias exportadoras de carvão – a Líbia e o Porto Rico – devido a procedimentos aduaneiros mais longos (figura 6.6).

Em termos de conformidade com a documentação, todas as localidades de Moçambique são mais rápidas do que as suas respectivas homólogas, mas a conformidade na Beira e em Maputo é consideravelmente mais cara. O custo total da conformidade com a documentação na Beira é de USD 310, contrastando com os USD 110 da Líbia e os USD 150 de Porto Rico; por sua vez, em Maputo, o custo é de USD 285, em contraste com USD 134 em Fiji. Estas diferenças devem-se principalmente ao facto dos custos associados ao processamento do conhecimento de embarque serem mais elevados nos portos moçambicanos.

Tempo e custo do transporte doméstico

Todas as localidades de Moçambique estudadas registam tempos de transporte doméstico semelhantes³¹, todas levando quatro horas, tanto nas exportações como nas importações. A duração é semelhante devido às más condições das estradas e ao facto do acesso aos portos estar habitualmente congestionado. Ressano Garcia está mais longe de qualquer armazém do que o porto de Maputo, mas a estrada com portagem N4 encontra-se em melhores condições e as estradas que levam ao terminal fronteiriço não estão tão congestionadas.

Os tempos de espera nas estradas para e desde os portos, bem como o tempo de inactividade dos camiões enquanto aguardam a assistência fiscal, geram ineficiências no sector dos transportes e elevados custos. Os custos em todas as localidades são os mesmos tanto para exportações como para importações, variando entre USD 185 na Beira e USD 400 em Ressano Garcia, que fica fora dos limites da cidade de Maputo. No entanto, Nacala (USD 350) é o porto mais caro quando medido em dólares por quilómetro; com o custo de USD 35/km, é mais de 10 vezes mais caro do que a média das economias da SADC (USD 3/km), tanto para exportações como para importações. Este aumento de custo do transporte interno deve-se às habituais longas filas de camiões à espera para entrar e sair do porto de Nacala.

O QUE PODE SER MELHORADO?

Durante mais de duas décadas, o governo moçambicano promulgou reformas em matéria de regulamentação empresarial para facilitar o comércio internacional, estando outras em curso. Não obstante, Moçambique deve continuar a implementar reformas em áreas que conduzam a ganhos de eficiência para os comerciantes (caixa 6.3).

Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco

Os procedimentos aduaneiros em Moçambique não são fundados numa gestão eficiente baseada no risco; praticamente todas as remessas têm de ser submetidas a controlos físicos. A nível das exportações, a exigência de assistência fiscal representa um ónus desnecessário para todos os exportadores. Em termos de importações, a maioria das remessas é submetida a controlos físicos pela alfândega antes do desembaraço aduaneiro final.

Embora existam problemas de conformidade por parte dos comerciantes, dos despachantes aduaneiros e dos transportadores em Moçambique – que incluem a declaração incorrecta de tarifas, a subfacturação, a subvalorização das mercadorias, erros na classificação pautal e o contrabando³² – é essencial estabelecer um equilíbrio entre a aplicação da legislação e a facilitação do comércio. Para isso, a Autoridade Tributária poderia melhorar o seu sistema informatizado de gestão de riscos, definindo com mais precisão os critérios usados para avaliar o risco na JÚE. A aplicação de uma abordagem eficiente baseada no risco permitiria que as alfândegas realizassem controlos físicos apenas numa minoria dos casos, tanto nas exportações como nas importações, acelerando assim o desembaraço aduaneiro. A menos que uma remessa esteja sinalizada como sendo de risco, a autorização de saída provisória seria já final, permitindo que a remessa seja rapidamente desembaraçada. Este cenário seria semelhante àquilo que já acontece na Beira, com o desembaraço aduaneiro simplificado das remessas de carvão, que é seis vezes mais rápido do que a média das outras localidades analisadas neste relatório. Esta iniciativa reduziria também os riscos que são tidos em consideração no cálculo das taxas cobradas pelos despachantes aduaneiros, podendo levar a uma redução dos custos. Além disso,

Embora disponha de uma janela única electrónica funcional, Moçambique está longe de colher todos os seus benefícios.

a aplicação de controlos baseados no risco limitaria ainda mais as interações pessoais, reduzindo assim as oportunidades para subornos.

Moçambique pode encontrar inspiração em outros actores regionais para simplificar os procedimentos aduaneiros e adoptar uma gestão baseada no risco. Em 2017, as Ilhas Maurício alteraram a sua Lei Aduaneira para introduzir um mecanismo de gestão do risco para simplificar o desembaraço aduaneiro e os controlos. Desde então, o novo sistema já reduziu os controlos físicos e inspecções não intrusivas por scanner para exportações, agilizando a entrega das declarações aduaneiras. Como resultado, o tempo necessário para o desembaraço aduaneiro e para a conformidade com as exigências na fronteira das exportações diminuiu 16 horas, reduzindo em mais de metade o tempo associado aos procedimentos aduaneiros. Ruanda implementou também, entre outras iniciativas, um sistema de controlo baseado no risco para as exportações. Como resultado, o café e o chá estão agora classificados como mercadorias de baixo risco e são desembaraçados sem passarem por controlos físicos na alfândega na maioria dos casos.

Implementar integralmente a JÚE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma

Embora disponha de uma janela única electrónica funcional, Moçambique está longe de colher todos os seus benefícios. Apesar de todos os documentos serem actualmente carregados de forma electrónica, resultando num desempenho superior ao resto da região, os comerciantes (ou os seus agentes) ainda são obrigados a apresentar cópias impressas de todos os documentos – a maioria dos quais são carimbados, de forma redundante, pela alfândega, agentes de

navegação ou pelas autoridades portuárias. Moçambique faria melhor uso da JÚE se fizesse a transição total para um ambiente completamente livre de papel, limitando o requisito de cópia impressa. Estas práticas também estão de acordo com os princípios do AFC-OMC, ratificado por Moçambique em 2017. A mudança para um ambiente comercial sem papel evitaria longas esperas pela documentação em papel, tal como acontece actualmente em Nacala.

Além disso, para aproveitar ao máximo a JÚE, Moçambique poderia conectar electronicamente todos os parceiros relevantes a esta plataforma. Estes incluem agências governamentais assim como os próprios comerciantes. Isso permitiria que a plataforma funcionasse como uma verdadeira janela única, onde todas as transacções relacionadas com o comércio fossem processadas electronicamente e informações fornecidas em tempo real, simplificando ainda mais os procedimentos. Com todos os parceiros relevantes conectados, haveria uma maior coordenação entre estes, permitindo que diferentes agências agendassem inspecções em simultâneo, quando necessário, e possibilitando que as remessas fossem facilmente geridas electronicamente, desde a entrega da declaração aduaneira até ao desembaraço aduaneiro final no porto ou na fronteira. Em última análise, o aumento desta coordenação aumentaria a eficiência, reduzindo o tempo e o custo implicados.

Omã mostra-nos os benefícios do aperfeiçoamento de uma janela única electrónica já existente. Em 2017, a Direcção-Geral das Alfândegas de Omã integrou 28 órgãos governamentais – incluindo o Ministério da Agricultura e Pescas, o Ministério da Saúde e o Ministério do Comércio e Indústria – à sua janela única electrónica, o sistema Bayan. Incorporou, também, um módulo

de gestão do risco e elevou o número dos serviços electrónicos oferecidos para 92. O sistema Bayan permite a submissão e o processamento electrónico de declarações, licenças e autorizações pelos diferentes parceiros relevantes, o que reduziu o tempo necessário para a conformidade com as exigências documentais para as exportações e importações.

Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro

De acordo com os princípios do AFC-OMC, não deveria ser obrigatório recorrer aos serviços dos despachantes aduaneiros, como acontece actualmente em Moçambique. O Decreto nº 18/2011 e o artigo 82º dos estatutos da Câmara dos Despachantes Aduaneiros estabelecem que todas as operações de importação, exportação e trânsito devem ser levadas a cabo por despachantes aduaneiros autorizados. Ao eliminar esta exigência, Moçambique poderia permitir que os comerciantes se registassem como utilizadores da JÚE, e fornecer formação para que estes possam inserir directamente no sistema os dados relevantes das suas transacções. Embora o papel dos despachantes aduaneiros permaneça importante devido à sua especialização no sector, os custos associados à conformidade com as exigências de fronteira provavelmente diminuiriam. Dados do *Doing Business* mostram que em economias onde os serviços dos despachantes aduaneiros não são obrigatórios, estes custos são mais de 40% mais baixos do que em economias onde o seu uso é necessário.

O Decreto nº18/2011 também impõe limites à concessão de licenças aos despachantes aduaneiros, o que limita a concorrência neste sector. Não existe um calendário definido para a realização do exame de obtenção de licença para os despachantes aduaneiros; trata-se de um concurso público realizado pela Autoridade Tributária, quando esta

Entre todos os pontos de travessia de fronteira terrestres de Moçambique com os seus vizinhos, Ressano Garcia é o único com Fronteira de Paragem Única.

considera necessário aumentar o número de despachantes³³. Estes limites mantêm um controlo apertado sobre o número de despachantes aduaneiros disponíveis no mercado. Atenuar estes limites e incentivar o aumento da concorrência na profissão poderia também levar a uma diminuição das taxas e a uma maior qualidade do serviço.

Fortalecer a integração regional através da implementação efectiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira

Os corredores de comércio em Moçambique conectam os seus países vizinhos sem litoral e a região de Gauteng, na África do Sul, ao Oceano Índico. Apesar da sua localização estratégica, Moçambique ainda não alcançou um alto nível de cooperação regional e de comércio regional³⁴. Entre todos os pontos de travessia de fronteira terrestres de Moçambique com os seus vizinhos, Ressano Garcia é o único com Fronteira de Paragem Única. Este projecto deu lugar a uma gestão mais eficaz da fronteira, graças à cooperação entre as autoridades moçambicanas e sul-africanas. Partilhar informações, evitar procedimentos em duplicado e realizar controlos conjuntos são alguns dos benefícios da cooperação fronteiriça, resultando em tempos de desembarço mais rápidos na fronteira. Projectos semelhantes, que estão em negociação³⁵, poderão também trazer bons resultados nos postos de travessia de fronteira com outros países vizinhos.

O Uganda é um bom exemplo de como a cooperação fronteiriça pode levar a importantes melhorias. A fronteira de paragem única de Malaba é partilhada por Uganda e Quénia, e visa harmonizar o desembarço de trânsito entre os dois países. Conta com várias agências governamentais em ambos os lados da fronteira, incluindo as alfândegas.

Embora o desenvolvimento da fronteira de paragem única de Malaba esteja ainda em fase de finalização, em 2017 já havia melhorado o fluxo de mercadorias de Uganda para o Quénia, graças à aceleração do processamento aduaneiro e à informatização das alfândegas, bem como à criação de mais faixas de desembarço. Os processos de desembarço aduaneiro e processamento nos terminais melhoraram na fronteira de Malaba, reduzindo o tempo necessário para a conformidade com as exigências na fronteira para exportação.

Ademais, Moçambique pode fortalecer a integração regional participando em acordos de união aduaneira. Moçambique é um dos membros fundadores da SADC, tendo assinado acordos de comércio regional com os outros membros da SADC que estabelecem uma Área Livre de Comércio para grande parte das mercadorias (ALC-SADC)³⁶. As uniões aduaneiras implicam uma integração mais profunda, geralmente através de uma “abordagem holística do governo” que aborda questões sobre e por detrás da fronteira – entre outras, normas comuns, medidas sanitárias e fitossanitárias, regras restritivas de origem e infraestrutura regional. Tal como nos mostram os exemplos de Eswatini e do Lesoto, o facto de fazerem parte de uma união alfandegária, a SACU, permitiu a estas economias reduzir o tempo e o custo do comércio com a África do Sul, também membro da SACU. Participar em tais acordos com os seus países vizinhos – seja aprofundando o ALC-SADC ou expandindo o número de membros da SACU – poderia trazer ganhos importantes para Moçambique. As uniões aduaneiras tornam os procedimentos de conformidade com as exigências na fronteira mais eficientes, diminuindo o tempo e o custo associados à sua conclusão. Os dados referentes a Eswatini e ao Lesoto são corroborados a nível global,

já que exportar para um parceiro de uma união aduaneira através de uma fronteira terrestre leva, em média, 13,3 horas – pouco mais que um terço das 35,5 horas que leva a exportação por via terrestre para um parceiro que não seja parte de uma mesma união aduaneira. Uma integração regional mais profunda pode também levar à criação de mercados regionais, gerando economias de escala para as empresas locais e aumentando os fluxos comerciais entre parceiros de cooperação³⁷. O fortalecimento da integração regional é um passo em direcção à melhoria da eficiência nas fronteiras e à expansão e diversificação do comércio.

Actualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos

As infraestruturas de logística comercial de Moçambique foram destruídas durante a guerra civil. Desde então, têm sido feitos esforços substanciais de reabilitação e modernização, especialmente ao longo dos corredores de comércio – incluindo os principais portos, estradas e ferrovias que os ligam ao interior. O porto de Maputo foi alvo de melhorias significativas, incluindo a expansão de vários terminais, a construção de um novo terminal, a dragagem do canal de acesso ao porto e o aumento da capacidade de armazenamento dos armazéns. Foram também reabilitados seis cais de atracagem, assim como o acesso ao porto através de estradas e ferrovias. Como resultado, o processamento nos terminais do complexo portuário de Maputo melhorou, reduzindo o tempo requerido para conformidade com as exigências na fronteira nas exportações. As linhas ferroviárias de Nacala e Sena também foram reabilitadas.

Apesar destas melhorias, as infraestruturas de logística comercial continuam a representar um constrangimento significativo³⁸. Por exemplo, em Novembro de 2017, o porto da Beira teve de fazer uma dragagem de emergência para poder continuar em operação. Recentemente

também abriu uma nova entrada para o porto, mas as estradas de acesso através da Munhava ainda se encontram em condições extremamente ruins. Este último constitui uma preocupação comum a todos os portos analisados. De facto, as grandes demoras que se registam no transporte doméstico estão relacionadas com o congestionamento do tráfego de camiões, devido ao mau estado das estradas e das entradas de acesso. O congestionamento do tráfego de camiões gera ineficiências e custos de transporte mais elevados. É importante notar que a estrada que liga o porto de Maputo a Ressano Garcia foi recentemente reabilitada e, apesar de ainda haver filas, estas diminuíram.

Entre os três portos marítimos, Nacala foi aquele que foi alvo de maior investimento nos últimos anos. Embora esses investimentos tenham trazido benefícios, a rede de transportes que se conecta ao porto de Nacala – incluindo vias ferroviárias e estradas – requer mais actualizações para reduzir os tempos de transporte e aumentar a zona de atracção de negócios para o porto, o que permitiria aumentar os volumes de carga e gerar economias de escala. Além disso, Nacala tem espaço limitado para processamento e armazenamento de cargas, devido ao facto de o porto estar localizado numa zona estreita. Este constrangimento foi parcialmente resolvido com o novo terminal de carvão no lado oposto da Baía de Nacala, mas a expansão das instalações de processamento e armazenamento ainda é uma prioridade. Nacala também enfrenta uma grave limitação nas suas operações de carga e descarga, já que o porto não possui quaisquer guindastes de pórtico para descarregamento de navios e é totalmente dependente dos equipamentos dos próprios navios. Com a modernização das suas infraestruturas, Moçambique poderia reduzir os atrasos no acesso aos portos, cortar custos de transacções, e aumentar o volume de tráfego, aumentando assim a competitividade.

Considerar a redução das taxas administrativas

Em Moçambique, os comerciantes têm de pagar altas taxas administrativas, em especial aquelas relacionadas com a JÚE e com as inspecções não intrusivas por scanner. Estas taxas são consideravelmente mais elevadas do que as de outras economias comparáveis. Elas dificultam a competitividade das empresas exportadoras e elevam os preços internos, tanto para os consumidores finais como para as empresas que importam insumos do exterior. A redução dessas taxas permitiria a redução dos custos que poderiam ser repassados aos consumidores e poderia reforçar a competitividade.

Moçambique poderia ter em conta o recente exemplo da China. Em 2018 – como parte da sua Iniciativa de Simplificação Administrativa, Delegação do Poder e Melhoria dos Serviços Públicos – o governo da China simplificou os procedimentos de importação e exportação, eliminando todos os encargos administrativos das autoridades governamentais envolvidas no processo de comércio internacional. Tanto em Pequim como em Xangai, esta medida levou a uma redução dos custos associados aos procedimentos aduaneiros.

NOTAS

1. Wood, Marilee, Laure Dussubieux e Peter Robertshaw. 2012. "The Glass of Chibuene, Mozambique: New Insights into Early Indian Ocean Trade." *South African Archaeological Bulletin* 67(195): 59-74. See also Newitt, Malyn. 2005. *A History of Portuguese Overseas Expansion, 1400-1668*. Abingdon: Routledge.
2. Estes incluem países vizinhos sem litoral, tais como o Maláui, a Zâmbia, o Zimbábue e Eswatini, bem como a região industrial de Gauteng, na África do Sul. É importante notar que o porto de Maputo é o mais próximo de Joanesburgo (540 quilómetros), ficando mais perto do que o porto de Durban (570 quilómetros) ou o porto de Richards Bay (610 quilómetros).
3. Grupo Banco Mundial. World Integrated Trade Solution. Ver o perfil de Moçambique em: <https://wits.worldbank.org/countryprofile/en/country/MOZ/startyear/2012/endyear/2016/indicator/NE-TRD-GNFS-ZS>.
4. Grupo Banco Mundial. 2016. *Republic of Mozambique: Systematic Country Diagnostic*.

- Washington, DC: Banco Mundial; Direção Nacional de Estudos e Análise Política. 2013. "Inquérito às Indústrias Manufactureiras 2017 (IIM 2017)." Maputo: Direção Nacional de Estudos e Análise Política, Ministério do Plano e Desenvolvimento.
5. Martincus, Christian Volpe, Jerónimo Carballo e Alejandro Graziano. 2015. "Customs." *Journal of International Economics* 96(1): 119-37.
 - Djankov, Simeon, Caroline L. Freund and Cong S. Pham. 2006. "Trading on Time." *The Review of Economics and Statistics* 92(1):166-173.
 6. Freund, Caroline L., e Nadia Rocha. 2010. "What Constrains Africa's Exports?" Policy Research Working Paper, No. 5184. Washington DC: Banco Mundial.
 7. Moisé, Evdokia, e Silvia Sorescu. 2013. "Trade Facilitation Indicators: The Potential Impact of Trade Facilitation on Developing Countries' Trade." Trade Policy Papers No. 144. Paris: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.
 8. Rippel, Barbara. 2011. "Why Trade Facilitation is Important for Africa." Africa Trade Policy Notes, No. 27. Washington, DC: Banco Mundial.
 9. A conformidade com as exigências na fronteira mede o tempo e custo associados à conformidade com a) a regulamentação aduaneira da economia em questão; b) os controlos exigidos por outras agências, para além da alfândega, que sejam obrigatórios para que as remessas possam passar a fronteira dessa economia; e c) o tempo e custo do processamento de cargas que tenham lugar nesse porto ou fronteira terrestre. Se o desembaraço aduaneiro e os controlos ocorrerem em simultâneo no porto, a estimativa do tempo necessário para a conformidade com as exigências na fronteira terá esse factor em conta.
 10. A Beira é o único porto que regista um desempenho melhor em termos do tempo necessário para a conformidade com as exigências na fronteira a nível das exportações, devido à facilitação do processo de exportação de carvão.
 11. Os portos da África do Sul registam desempenhos semelhantes, pois todos são geridos pela mesma empresa estatal de transporte e processamento de cargas, a Transnet. Já em Moçambique, cada porto é gerido pela sua própria concessionária, o que dá origem a diferentes desempenhos entre os vários portos.
 12. O estudo de caso para as exportações baseia-se na exportação de HS 75 (níquel e suas obras) para a Noruega, através do porto de Durban. A fronteira analisada pelo *Doing Business* no trânsito para a África do Sul é a fronteira de Ramatlabama.
 13. O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) é também responsável pelo estabelecimento de normas e pela realização de avaliações de conformidade em produtos importados.
 14. Estes concessionários são também propriedade da CFM, com diferentes graus de participação.
 15. O Decreto nº 18/2011 e o Artigo 82 dos estatutos da Câmara dos Despachantes Aduaneiros estabelecem o requisito de que todas as operações de importação, exportação e trânsito devem ser levadas a cabo por despachantes aduaneiros autorizados.
 16. Artigo 10(6) do AFC-OMC.
 17. O conhecimento de embarque (*bill of lading*) e a Verificação de Peso-VGM/SOLAS aplicam-se ao comércio por via marítima.
 18. Existem ainda alguns casos em que pode ser exigido aos comerciantes que paguem com cheque directamente no banco e obtenham uma cópia impressa do comprovativo de pagamento carimbado. Embora estes casos já não sejam comuns, quando ocorrem provocam mais atrasos no processo.
 19. Após a conformidade com as exigências aduaneiras a administração alfandegária emite uma autorização de saída. Em Moçambique, é emitida uma autorização de saída provisória após as informações enviadas através da Janela Única Electrónica (JÚE) serem avaliadas por um oficial das alfândegas, estando condicionada a controlos físicos e documentais adicionais. A autorização final de saída é emitida somente após a assistência fiscal e inspecções não intrusivas por scanner nas exportações, e após inspecções não intrusivas por scanner e controlos físicos nas importações.
 20. Se exportar mercadorias em contentores através de um porto, tal como se considera nos estudos de caso de Maputo e Nacala, o operador (ou o seu transitário) deverá também solicitar um contentor vazio ao agente de navegação, para ser carregado no armazém do exportador.
 21. As unidades da Autoridade Tributária incluem as Brigadas Móveis (FAST e BRT), ao passo que outras agências poderão incluir unidades do MASA, incluindo autoridades agrícolas e florestais, e a polícia, dependendo do produto que estiver a ser avaliado.
 22. A maioria das remessas são enviadas para inspecções não intrusivas por scanner, e todos os envios têm de pagar taxas de scanner, mesmo que não passem por esse controlo.
 23. A implementação do termo de compromisso bancário nas importações está agora em fase de desenvolvimento através de um projecto piloto. O lançamento está previsto para Março de 2019.
 24. A inspecção pré-embarque (*preshipment inspection*, PSI) consiste num controlo físico e na verificação dos documentos relativos às mercadorias a serem importadas no local de distribuição antes do embarque, para garantir que estão em conformidade com os regulamentos locais. Em Moçambique, os produtos sujeitos a PSI estão listados na Ordem de Serviço nº 05/DGA/2016, de 27 de Abril.
 25. Os pequenos e médios exportadores de Nacala geralmente não têm instalações para receber os oficiais das alfândegas nos seus armazéns ou fábricas e o TEEN é um dos únicos terminais legalmente reconhecidos pelo governo na região. Além disso, até 2017, era obrigatório que os exportadores de Nacala utilizassem o TEEN, um requisito que foi retirado pela Ordem de Serviço nº 37/2017, da Autoridade Tributária. O governo está também a tentar reduzir os custos associados ao TEEN, passando a incorporá-lo no porto de Nacala.
 26. As filas de camiões formam-se à entrada do porto durante a noite à espera que o contentor que levam seja incluído no programa de entrada do dia seguinte, o qual emitido é entre as 9h e as 10h de cada dia. Se o contentor não estiver incluído no programa de entrada desse dia, os camiões deverão aguardar mais 24 horas pelo próximo programa de entrada e continuarão na fila de espera.
 27. Quando se exporta carvão através do porto da Beira, este é transportado por via férrea desde Tete (Moatize) directamente para o terminal nº 8, através da linha de Sena. Os navios longo curso com cargas de carvão não atracam no porto da Beira, mas permanecem ancorados na zona de transbordo de águas profundas localizada a cerca de 25 milhas marítimas do cais de carga e são carregados por duas embarcações de ligação. Poderá estar presente um oficial das alfândegas para se certificar de que estas embarcações de ligação carregam a carga com sucesso, mas a sua prioridade é receber e confirmar as informações acerca da diferença de calado do navio, fornecidas pelo agente de navegação, a fim de determinar a carga total de transporte.
 28. O calado de uma embarcação é a distância entre a superfície da água e o ponto mais baixo da embarcação.
 29. Que incluem 2 horas de procedimentos aduaneiros em simultâneo no caso das exportações, e 4 horas de procedimentos aduaneiros em simultâneo no caso das importações.
 30. Os custos associados às exigências documentais nas importações também são os mesmos em Maputo (USD 125).
 31. Os tempos e os custos também incluem os de carga e descarga das mercadorias no armazém. As distâncias entre os armazéns das cidades de negócios e os portos são de cerca de 10 quilómetros, ao passo que a distância entre Ressano Garcia e Maputo é de cerca de 85 quilómetros.
 32. Raymond Baker, Christine Clough, Dev Kar, Brian LeBlanc e Joshua Simmons. 2014. *Hiding in Plain Sight: Trade Misinvoicing and the Impact of Revenue Loss in Ghana, Kenya, Mozambique, Tanzania, and Uganda: 2002-2011*. Washington DC: Global Financial Integrity.
 33. A Câmara dos Despachantes Aduaneiros também é consultada a este respeito.
 34. Em 2015, as exportações de Moçambique para outras economias da África Subsariana atingiram 24,8% (com a África do Sul a representar 18,3% deste total), tendo as importações das economias da África Subsariana ascendido a 33,6% (com a África do Sul a representar 30,1% deste total). Grupo Banco Mundial. *World Integrated Trade Solution*.
 35. Moçambique já assinou memorandos de entendimento com os seus vizinhos, o que facilita a partilha de informações e o apoio mútuo em questões aduaneiras. Organização Mundial do Comércio. 2017. *Trade Policy Review*. WT/TPR/S/354/Rev.1. WT / TPR / S

/ 354 / Rev.1. Genebra: Organização Mundial do Comércio.

36. O ACL-SADC foi assinado em 2000 e entrou em vigor em 2008. Moçambique teve um período de transição até 2012 para a importação de mercadorias de todos os membros da SADC, excepto da África do Sul. O período de transição para a importação de mercadorias da África do Sul terminou em 2015.
37. Jean-Pierre Chauffour e Jean-Christophe Maur (editores). *Preferential Trade Agreement Policies for Development: A Handbook*. Washington, DC: Banco Mundial.
38. De acordo com o Relatório de Competitividade Global 2017-2018 do Fórum Económico Mundial, Moçambique está em 125º lugar numa classificação de 138 países, a nível de infraestruturas, subindo para 88º no que se refere à qualidade das infraestruturas portuárias e para 75º no que se refere à qualidade das infraestruturas ferroviárias. Klaus Schwab e Xavier Sala-i-Martin (editores). 2017. *The Global Competitiveness Report 2017-2018*. Genebra: Fórum Económico Mundial.

Notas sobre os dados

Os indicadores apresentados e analisados no *Doing Business em Moçambique 2019* medem dados relativos à regulamentação de negócios e à protecção dos direitos de propriedade, bem como o seu efeito nos negócios, especialmente nas pequenas e médias empresas nacionais. Em primeiro lugar, os indicadores documentam a complexidade da regulamentação, tal como o número de procedimentos necessários para se abrir uma empresa ou para se registar a transferência de uma propriedade comercial. Em segundo lugar, medem o tempo e o custo necessários para se alcançar um objectivo regulatório ou se cumprir a regulamentação, tal como o tempo e o custo requeridos para a execução de um contrato. Em terceiro lugar, medem o âmbito das proteções legais, tal como a protecção dos direitos de propriedade. O presente relatório apresenta indicadores *Doing Business* relativos a 10 províncias. Os dados relativos a todos os conjuntos de indicadores do *Doing Business em Moçambique 2019* foram atualizados a 30 de Setembro de 2018. Os dados das outras 189 economias usadas para fins comparativos baseiam-se nos indicadores do relatório *Doing Business 2019: Training for Reforms*, o 16º de uma série de relatórios anuais publicados pelo Grupo Banco Mundial.

METODOLOGIA

Os dados relativos ao *Doing Business em Moçambique 2019* foram recolhidos de forma padronizada. Para começar,

a equipe adaptou os questionários do *Doing Business* para o estudo específico de Moçambique. Os questionários usam um exemplo de negócios simples para garantir a possibilidade de este poder ser facilmente comparado com outros locais e economias, e ao longo do tempo, partindo de determinados pressupostos acerca da forma legal do negócio, dimensão, localização e natureza das suas operações. Os questionários foram enviados a especialistas locais, incluindo advogados, consultores empresariais, despachantes, transitários, companhias de navegação, funcionários públicos, magistrados e outros profissionais que normalmente gerem ou fornecem aconselhamento em matéria de requisitos legais e regulatórios. Houve uma série de interações com a equipe do projecto, que envolveram teleconferências, correspondência escrita e visitas da equipe. Os dados obtidos nos questionários foram submetidos a várias verificações, que levaram à sua revisão ou à ampliação das informações recolhidas.

A metodologia do *Doing Business* oferece várias vantagens. É transparente, pois parte de informações factuais sobre aquilo que as leis e os regulamentos estabelecem, e permite múltiplas interações com os entrevistados locais para esclarecer possíveis interpretações incorrectas das perguntas. A obtenção de amostras representativas de inquiridos não constitui um problema, pois o *Doing Business* não é uma pesquisa estatística, recorre aos textos da legislação e regulamentação relevante e verifica todas as respostas

quanto à sua precisão. A metodologia é facilmente replicável, pelo que podem recolher-se dados a partir de uma grande amostra de localidades e economias. Como são utilizados pressupostos-padrão na recolha de dados, as comparações e os parâmetros de referência são válidos em todos os locais. E, por fim, os dados não só destacam a extensão dos obstáculos regulamentares específicos à empresas, mas identificam também a sua origem e apontam para o que poderá ser sujeito a reforma.

LIMITAÇÕES DAQUILO QUE É MEDIDO

A metodologia do *Doing Business* tem quatro limitações que devem ser tidas em consideração na interpretação dos dados. Primeiro, os dados geralmente dizem respeito a uma forma jurídica específica - geralmente sociedades de responsabilidade limitada (ou o seu equivalente legal) de uma dimensão determinada - e pode não ser representativos das regulamentações aplicáveis a outros tipos de negócios (por exemplo, empresas em nome individual). Segundo, as transacções descritas num cenário exemplificativo padronizado referem-se a um conjunto específico de problemas e podem não representar todo o conjunto completo de problemas com que uma empresa se pode deparar. Em terceiro lugar, a medição de dados temporais envolve sempre algum tipo de julgamento por parte dos especialistas inquiridos. Quando as fontes referem

Caraterísticas económicas

Rendimento nacional bruto

O *Doing Business em Moçambique 2019* baseia-se nos dados do rendimento per capita de 2017 publicados no documento “Indicadores do Desenvolvimento Mundial 2018” do Banco Mundial. O rendimento é calculado utilizando o método Atlas (em dólares atuais). Para os indicadores de custo expressos em percentagem do rendimento per capita, é utilizado como denominador o rendimento nacional bruto (RNB) per capita de 2017 em dólares atuais. O rendimento per capita de Moçambique em 2017 foi 420 USD (MZN 25.797).

Região e grupo de rendimento

O *Doing Business* utiliza as classificações relativas às regiões e aos grupos de rendimento do Banco Mundial, disponíveis em <http://data.worldbank.org/about/country-and-lending-groups>. As médias regionais apresentadas nas figuras e quadros do *Doing Business Moçambique 2019* incluem economias de todos os grupos de rendimento (baixo, médio-baixo, médio-alto e alto).

Taxa de câmbio

A taxa de câmbio do dólar americano usada no *Doing Business em Moçambique 2019* foi: 1 USD = 61.42 Meticaís (MZN).

estimativas diferentes, os indicadores de tempo constantes do *Doing Business* representam os valores médios das várias respostas dadas partindo dos pressupostos do caso-padrão.

Por fim, a metodologia pressupõe que uma empresa possui todas as informações acerca daquilo que é requerido e que não perde tempo a obtê-las ao realizar os procedimentos. Na prática, um determinado procedimento pode levar mais tempo se a empresa não dispuser de todas as informações necessárias ou não puder agir prontamente. Alternativamente, a empresa pode optar por ignorar alguns procedimentos onerosos. Por ambas razões, os atrasos relatados no *Doing Business* poderão ser diferentes dos dados fornecidos pelos empresários que responderam à pesquisa *Enterprise Surveys* do Banco Mundial ou outras pesquisas do género.

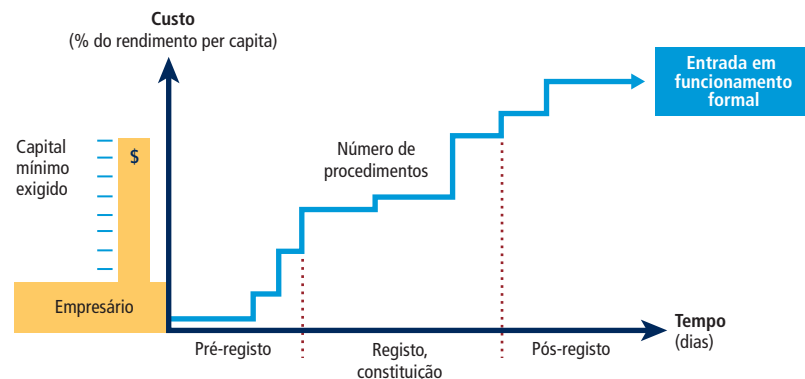
o capital social mínimo exigido (figura 7.1). Tais procedimentos incluem todos os processos pelos quais os empreendedores têm de passar para obter todas as aprovações, licenças e autorizações necessárias, assim como o preenchimento de todas as notificações, verificações ou inscrições exigidas à empresa e aos seus funcionários junto das autoridades relevantes.

A classificação de cada localidade quanto à facilidade para se abrir uma empresa é determinado pela classificação das suas pontuações em Abertura de Empresas. Estas pontuações correspondem à média simples das pontuações de cada uma das componentes dos indicadores (figura 7.2).

Na metodologia relativa à abertura de empresas são consideradas duas sociedades locais de responsabilidade limitada. Elas são idênticas em todos os aspectos, excepto pelo facto de uma das empresas ser de propriedade de cinco mulheres casadas e a outra, de propriedade de cinco homens casados. A pontuação de cada componente é obtida a partir da média da pontuação de cada uma destas duas empresas.

Após o estudo das leis, regulamentações e informações publicamente disponíveis sobre a entrada de uma nova empresa no ambiente de negócios, é elaborada uma lista detalhada de procedimentos, juntamente com o tempo e o custo que

FIGURA 7.1 Qual é o tempo, o custo, o capital mínimo exigido e o número de procedimentos necessários para abrir e colocar em funcionamento uma sociedade de responsabilidade limitada local?

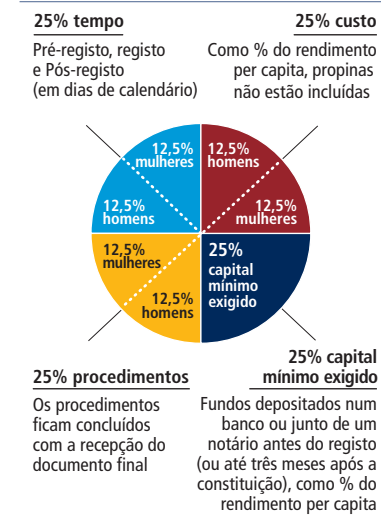


ABERTURA DE EMPRESAS

O *Doing Business* regista todos os procedimentos oficialmente exigidos, ou habitualmente levados a cabo, na prática, por um empreendedor para abrir e dar início formalmente às atividades de um negócio industrial ou comercial, bem como o tempo e custo que implica realizar tais procedimentos, e

FIGURA 7.2 Abertura de empresas: colocar uma sociedade de responsabilidade limitada local em funcionamento

A classificação baseia-se nas pontuações nos quatro indicadores de abertura de empresa



o cumprimento de cada procedimento em circunstâncias normais exige, bem como o capital social mínimo exigido. Posteriormente, especialistas como advogados societários, funcionários de cartórios e funcionários governamentais preenchem o questionário e verificam os dados contidos no mesmo.

São também recolhidas informações sobre a sequência em que os procedimentos devem ser realizados e se o podem ser de forma simultânea. Parte-se do princípio que qualquer informação necessária está acessivelmente disponível e que o empreendedor não paga propinas. Se as respostas dos especialistas locais forem diferentes, as consultas continuarão até que os dados sejam reconciliados.

Para tornar os dados entre os diferentes locais comparáveis, parte-se de vários pressupostos acerca das empresas e dos procedimentos.

Pressupostos acerca da empresa

A empresa:

- Trata-se de uma sociedade anónima (ou do seu equivalente legal). Se

houver mais de um tipo de sociedade anónima numa economia, escolhe-se a mais comum entre as empresas nacionais. As informações sobre o tipo de empresa mais comum são obtidas através dos advogados de direito comercial ou do instituto de estatística local.

- Opera na localidade selecionada.
- É 100% nacional e tem cinco proprietários, nenhum dos quais é uma entidade legal.
- O seu capital social inicial é equivalente a 10 vezes o rendimento per capita.
- Realiza actividades industriais ou comerciais gerais, tais como a produção ou venda ao público de productos ou serviços. Não realiza actividades de comércio exterior e não lida com productos sujeitos a um regime fiscal especial, tais como bebidas alcoólicas ou tabaco. Não recorre a processos de produção altamente poluentes.
- As suas instalações comerciais ou escritórios são alugados e não possui propriedade imobiliária. O valor do aluguer anual do espaço equivale a um rendimento per capita. A dimensão de todo o espaço das instalações é de aproximadamente 929 metros quadrados (10.000 pés quadrados).
- Não preenche os requisitos para obtenção de incentivos ao investimento ou quaisquer outros benefícios especiais.
- Conta com, pelo menos, 10 e até 50 empregados um mês após o início do seu funcionamento, todos eles nacionais.
- Tem um volume de negócios de, pelo menos, 100 vezes o rendimento per capita.
- A sua escritura notarial tem, pelo menos, 10 páginas.

Os donos:

- Atingiram a maioria legal e são capazes de tomar decisões como um adulto. Se não houver maioria legal, presume-se que tenham 30 anos de idade.

- São sensatos/as, competentes e saudáveis e não possuem antecedentes criminais.
- São casados/as e seus casamentos são monogâmicos e registados com as autoridades.
- Quando a resposta difere de acordo com o sistema legal aplicável à mulher ou ao homem em questão (como pode ser o caso em economias onde existe pluralidade legal), a resposta usada será aquela que se aplica à maioria da população.

Procedimentos

Define-se um procedimento como qualquer interação entre os fundadores da empresa e quaisquer entidades externas (por exemplo, agências governamentais, advogados, auditores ou notários) ou os cônjuges (se tal for legalmente requerido). As interações entre os fundadores ou dirigentes da empresa e quaisquer funcionários não são consideradas procedimentos. Os procedimentos que tiverem de ser realizados no mesmo edifício, mas em escritórios diferentes ou em balcões diferentes, são considerados procedimentos diferentes. Se os fundadores da empresa tiverem de se deslocar ao mesmo gabinete várias vezes para realizar diferentes procedimentos sequenciais, cada um destes procedimentos será contado de forma separada. Parte-se do princípio que os fundadores levam a cabo todos os procedimentos sem recorrer a quaisquer intermediários, facilitadores, contabilistas ou advogados, a menos que o recurso a terceiros seja exigido por lei ou solicitado pela maioria dos empreendedores. Se forem requeridos serviços de profissionais, os procedimentos que estes realizem em nome da empresa são contados como procedimentos separados. Cada procedimento electrónico é contado como um procedimento separado. A obtenção de uma autorização por parte do cônjuge para ter uma empresa ou sair de casa é considerado um procedimento se tal for exigido por lei ou se, ao não fazê-lo, a pessoa sofrer determinadas consequências previstas na lei,

tais como a perda do direito a receber apoio financeiro. Os documentos ou autorizações necessários para um dos géneros registar e operar uma empresa, abrir uma conta bancária ou obter um cartão de identificação nacional são considerados procedimentos adicionais. Tanto os procedimentos de pré-registo como os de pós-registo oficialmente exigidos ou que costumem ser realizados, na prática, por um empreendedor para colocar uma empresa oficialmente em funcionamento são registados (tabela 7.1).

TABELA 7.1 O que medem os indicadores da abertura de empresas?

Procedimentos para se criar e operar formalmente uma empresa (número)

Pré-registo (por exemplo, verificação ou reserva de nome, notariação)

Registo na localidade seleccionada

Pós-registo (por exemplo, registo na segurança social, selo da sociedade)

Obter autorização do cônjuge para criar a empresa, para se ausentar de casa para registar a empresa ou abrir uma conta bancária

Obter qualquer documento especificamente relacionado com o género para registo e entrada em funcionamento da empresa, cartão de identidade nacional ou abrir uma conta bancária

Tempo necessário para concluir cada procedimento (dias de calendário)

Não inclui o tempo despendido a recolher informação

Cada procedimento tem início em dias diferentes (dois procedimentos não podem começar no mesmo dia) - embora os procedimentos que possam ser na íntegra realizados online sejam uma excepção a esta regra

O processo de registo considera-se concluído assim que o documento final de constituição seja recebido ou a empresa possa formalmente iniciar a actividade

Nenhum contacto prévio com funcionários é realizado

Custo necessário para concluir cada procedimento (% do rendimento per capita)

Apenas custos oficiais, propinas excluídas

Inexistência de honorários profissionais a menos que os serviços sejam exigidos por lei ou habitualmente utilizados na prática

Capital mínimo exigido (% do rendimento per capita)

Fundos depositados numa conta bancária ou junto de um notário antes do registo (ou até três meses após a constituição)

Qualquer interação com uma entidade externa nos três meses seguintes ao registo é considerada um procedimento, excepto a declaração do imposto sobre o valor acrescentado ou do imposto sobre bens e serviços, que são contadas sempre que o volume de negócios estimado exceder o limite determinado. Os procedimentos exigidos para realizar correspondência oficial ou transacções com órgãos públicos também estão incluídos. Por exemplo, se for necessário colocar o selo ou o carimbo da empresa em documentos oficiais, tais como declarações de impostos, a obtenção de tal selo ou carimbo será contada. Da mesma forma, se uma empresa precisar abrir uma conta bancária para realizar qualquer procedimento ulterior - como o registo para efeitos de declaração do imposto sobre o valor acrescentado ou a obtenção de prova de depósito do capital social mínimo - tal transacção será incluída como procedimento. Os atalhos serão contados apenas se preencherem quatro critérios: se forem legais, se estiverem disponíveis ao público em geral, se forem utilizados pela maioria das empresas e se evitá-los causar atrasos.

Apenas estão abrangidos os procedimentos que forem exigidos a todas as empresas. Os procedimentos específicos da indústria estão excluídos. Por exemplo, os procedimentos para cumprir a legislação em matéria ambiental estão incluídos apenas quando se aplicarem a todas as empresas que realizem actividades comerciais ou industriais em geral.

Os procedimentos que a empresa realizar para contratar serviços de electricidade, de água, de gás ou de eliminação de resíduos não estão incluídos nos indicadores da Abertura de Empresas.

Tempo

O tempo é registado em dias de calendário. A medida capta o tempo médio

que um determinado procedimento requer, na prática, de acordo com os advogados societários, com um acompanhamento mínimo por parte das agências governamentais e sem pagamentos não oficiais. Assume-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento é de um dia, excepto no caso de procedimentos que possam ser totalmente preenchidos online, para os quais o tempo necessário será registado como sendo de meio dia. Embora os procedimentos possam ocorrer simultaneamente, não podem ser iniciados no mesmo dia (isto é, os procedimentos simultâneos começarão em dias consecutivos), à excepção, novamente, dos procedimentos que possam ser totalmente preenchidos online. Um processo de registo é considerado concluído quando a empresa recebe o documento de constituição final ou pode iniciar oficialmente as operações comerciais. Se um determinado procedimento puder ser acelerado legalmente por um custo adicional, escolher-se-á o procedimento mais rápido se essa opção for mais benéfica para a classificação da localidade. Quanto à obtenção da aprovação do cônjuge, parte-se do princípio que a mesma é concedida sem qualquer custo adicional, a menos que requeira autenticação. Presume-se, igualmente, que o empreendedor não perde tempo e que se empenha em realizar os restantes procedimentos sem demora. O tempo despendido pelo empreendedor na recolha de informações não é tido em consideração. Presume-se que o empreendedor conheça todos os requisitos necessários à abertura da empresa e a sua sequência desde o início, mas que não teve qualquer contacto prévio com nenhum dos funcionários envolvidos.

Custo

O custo é registado como percentagem do rendimento per capita da economia. Inclui todas as taxas e honorários oficiais relativos a serviços legais ou profissionais, se tais serviços forem exigidos por lei ou se recorrer aos mesmos for habitual, na prática. As taxas para a compra

e legalização de livros da empresa estão incluídas se tais transacções forem exigidas por lei. Embora o registo do imposto sobre o valor acrescentado possa ser contado como um procedimento separado, este imposto não faz parte dos custos de constituição. Utilizam-se como fontes para o cálculo dos custos o direito das sociedades, o código comercial, bem como regulamentações e tabelas de honorários específicas. Na ausência de tabelas de honorários, é considerada como fonte oficial a estimativa de um funcionário do governo. Na ausência da estimativa de um funcionário do governo, são usadas estimativas de advogados de direito comercial. Se vários advogados de direito comercial fornecerem estimativas diferentes, é aplicado o valor médio comunicado. Em todos os casos, os custos excluem as propinas.

Capital mínimo exigido

O capital social mínimo exigido representa o valor que o empreendedor tem de depositar num banco ou num notário antes do registo ou até três meses após a constituição e é registado como percentagem do rendimento per capita da economia. Este montante é normalmente especificado no código comercial ou no direito das sociedades. Muitas economias exigem um capital mínimo, mas permitem que as empresas paguem apenas uma parte antes do registo, devendo pagar a restante após o primeiro ano de funcionamento. Em El Salvador, em Maio de 2018, por exemplo, o capital mínimo exigido era de USD 2.000, dos quais 5% precisavam ser pagos antes do registo. Portanto, o capital mínimo exigido registado em El Salvador é de USD 100, ou 2,7% da renda per capita.

Os detalhes sobre os dados relativos à Abertura de Empresas estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>. Esta metodologia foi desenvolvida por Simeon Djankov, Rafael La Porta, Florencio López-de-Silanes e Andrei Shleifer ("The Regulation of Entry", *Quarterly Journal of Economics* 117,

nº 1 [2002]: 1-37) e é adoptada aqui com pequenas alterações.

REGISTO DE PROPRIEDADES

O *Doing Business* regista a sequência completa de procedimentos necessários para que uma empresa (o comprador) compre a propriedade de outra empresa (o vendedor) e transfira o título de propriedade para o nome do comprador, de modo a que este possa utilizar a propriedade para expandir os seus negócios, utilizá-la como garantia ao contrair novos empréstimos ou, se necessário, vender a propriedade a outra empresa. Mede, igualmente, o tempo e o custo de realização de cada um desses procedimentos. Além disso, o *Doing Business* mede a qualidade do sistema de administração fundiária de cada economia. O índice de qualidade da administração fundiária abrange cinco aspectos: fiabilidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de litígios fundiários e igualdade de acesso aos direitos de propriedade.

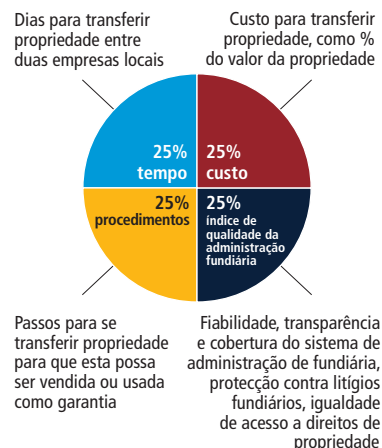
A classificação de cada localidade quanto à facilidade em fazer o registo de propriedades é determinado pelo cálculo das pontuações no Registo de Propriedades. Estas pontuações correspondem à média simples das pontuações de cada uma das componentes dos indicadores (figura 7.3).

EFICIÊNCIA NA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADES

Conforme registado pelo *Doing Business*, o processo de transferência de propriedades começa com a obtenção dos documentos necessários, tais como uma cópia da titularidade do vendedor, se necessário, e a realização de uma diligência prévia, se for solicitada. A transacção é considerada concluída quando for possível opô-la a terceiros e quando o comprador puder utilizar a propriedade como garantia para um empréstimo bancário ou revendê-la (figura 7.4). Todos os procedimentos exigidos por

FIGURA 7.3 Registo de propriedades: eficiência e qualidade do sistema de administração fundiária

A classificação baseia-se nas pontuações nos quatro indicadores de registo de propriedades



lei ou necessários, na prática, estão incluídos, independentemente de tal ser da responsabilidade do vendedor ou do comprador, ou de deverem ser levados a cabo por terceiros em seu nome. Os advogados imobiliários, os notários e os registos prediais locais fornecem informações sobre os procedimentos, bem como sobre o tempo e o custo de realização de cada um deles.

Pressupostos acerca das partes

As partes (comprador e vendedor):

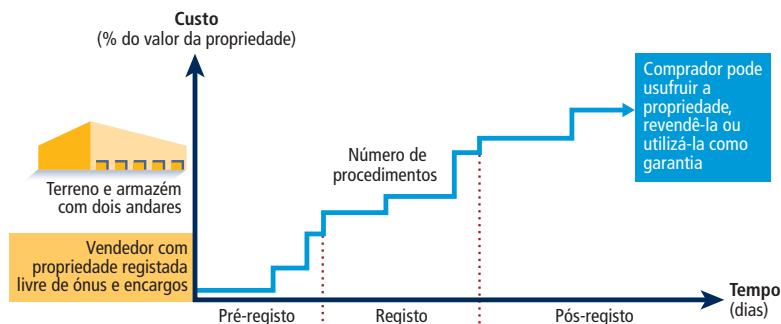
- São sociedades de responsabilidade limitada (ou o seu equivalente legal).
- Estão localizadas na zona periurbana da localidade seleccionada.
- São 100% propriedade nacional e privada.
- Têm 50 empregados cada uma, todos nacionais.
- Realizam actividades comerciais gerais.

Pressupostos acerca da propriedade

A propriedade:

- Tem um valor equivalente a 50 vezes o rendimento per capita. O preço de venda é igual ao valor.
- É inteiramente detida pelo vendedor.

FIGURA 7.4 Qual é o tempo, o custo e o número de procedimentos necessários para transferir propriedades entre duas empresas locais?



- Não tem hipotecas e pertenceu ao mesmo proprietário nos últimos 10 anos.
- Está inscrita no registo predial ou no cadastro, ou em ambos, e está livre de litígios relativos à sua titularidade.
- Está localizada numa zona comercial periurbana e não requer qualquer requalificação.
- Consiste num terreno e num edifício. A área do terreno é de 557,4 metros quadrados (6.000 pés quadrados). Nesse terreno está situado um armazém de dois andares com 929 metros quadrados (10.000 pés quadrados). O armazém tem 10 anos, encontra-se em boas condições e cumpre todas as normas de segurança, códigos de construção e outros requisitos legais. Não possui sistema de aquecimento. A propriedade do terreno e do edifício será transferida na sua totalidade.
- Não sofrerá renovações nem se farão construções adicionais após a compra.
- Não possui árvores, fontes naturais de água, reservas naturais ou monumentos históricos de qualquer tipo.
- Não será utilizada para fins especiais, pelo que não são necessárias autorizações especiais, tais como as requeridas em utilizações para fins residenciais, instalações industriais, armazenamento de resíduos ou certos tipos de atividades agrícolas.
- Não tem ocupantes e nenhuma outra parte detém interesse legal algum na mesma.

Procedimentos

Define-se um procedimento como qualquer interação entre o comprador ou o vendedor, os seus agentes (caso seja requerido um agente, por lei ou na prática) ou a propriedade, e entidades externas, incluindo agências governamentais, inspectores, notários e advogados. As interações entre os administradores da empresa e os empregados não são tidas em consideração. Todos os procedimentos que forem requeridos, por lei ou na prática, para registar a propriedade são registados, mesmo que possam ser evitados em casos excepcionais (tabela 7.2). Se um procedimento puder ser acelerado legalmente por um custo adicional, o procedimento mais rápido é escolhido se essa opção for mais benéfica para a pontuação da localidade e se for usada pela maioria dos proprietários. Parte-se do princípio que o comprador escolhe a opção legal mais rápida disponível e utilizada pela maioria dos proprietários. Embora o comprador possa recorrer a advogados ou outros profissionais, quando necessário, no processo de registo, presume-se que o comprador não emprega um mediador externo no processo de registo, a menos que tal seja requerido por lei ou na prática.

TABELA 7.2 O que medem os indicadores da eficiência na transferência de propriedades?

Procedimentos para legalmente transferir a propriedade de um bem imóvel (número)

Procedimentos pré-registo (por exemplo, verificação de encargos, notarização do contrato de compra e venda, pagamento de impostos de transferência de propriedade)

Procedimentos de registo na localidade seleccionada

Procedimentos pós-registo (por exemplo, apresentação do título de transferência junto da municipalidade)

Tempo necessário para completar cada procedimento (dias de calendário)

Não inclui o tempo dispendido a recolher informação

Cada procedimento tem início em dias diferentes - embora os procedimentos que possam ser na íntegra realizados online sejam uma excepção a esta regra

O processo de registo considera-se concluído assim que o documento final seja recebido

Nenhum contacto prévio com funcionários é realizado

Custo necessário para concluir cada procedimento (% do valor da propriedade)

Apenas custos oficiais, propinas não são incluídas excluídos

Impostos sobre o valor acrescentado ou sobre as mais-valias excluídos

Tempo

O tempo é registado em dias de calendário. A medição capta o tempo médio que os advogados imobiliários, os notários ou os funcionários do registo indicam ser necessário para levar a cabo um procedimento. Assume-se que o tempo mínimo necessário para cada procedimento é de um dia, excepto no caso de procedimentos que possam ser totalmente preenchidos online, para os quais o tempo requerido é registado como sendo de meio dia. Embora os procedimentos possam ocorrer simultaneamente, não podem começar no mesmo dia, à excepção, novamente, de procedimentos que possam ser totalmente preenchidos online. Parte-se do princípio que o comprador não perde tempo e que se empenha em realizar os restantes procedimentos sem demora. Se um procedimento puder ser acelerado por um custo adicional, escolher-se-á o procedimento legal mais rápido disponível

e que for usado pela maioria dos proprietários. Se os procedimentos puderem ser levados a cabo simultaneamente, presume-se que o sejam. Parte-se do princípio que as partes envolvidas têm conhecimento de todos os requisitos necessários e da sua sequência desde o início. O tempo despendido na recolha de informações não é tido em consideração. Se as estimativas sobre o tempo diferirem entre as fontes, será aplicado o valor médio comunicado.

Custo

O custo é registado como percentagem do valor da propriedade, assumido como sendo equivalente a 50 vezes o rendimento per capita. Apenas são registados os custos oficiais exigidos por lei, incluindo taxas, impostos de transferência de propriedade, impostos do selo e qualquer outro pagamento ao registo predial, notários, organismos públicos ou advogados. A medida do custo exclui outros impostos, tais como o imposto de mais-valias ou o imposto sobre o valor acrescentado. Estão incluídos tanto os custos suportados pelo comprador como os suportados pelo vendedor. Se as estimativas dos custos diferirem entre as fontes, será utilizado o valor médio comunicado.

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

O índice da qualidade da administração fundiária é composto por cinco índices: a fiabilidade da infraestrutura, a transparência das informações, a cobertura geográfica, a resolução de litígios sobre terras e a igualdade de acesso aos direitos de propriedade (tabela 7.3). São recolhidos dados para cada uma das localidades seleccionadas.

Índice de qualidade da infraestrutura

O índice de qualidade da infraestrutura tem seis componentes:

- Como são conservados os títulos de propriedade no registo da localidade seleccionada. É atribuída uma pontuação de 2 se a maioria dos títulos de

TABELA 7.3 O que medem os indicadores de qualidade de administração fundiária?

Índice de confiabilidade da infraestrutura (0-8)

Tipo de sistema para arquivamento de informação sobre titularidade da propriedade
Disponibilidade de base de dados electrónica para verificar quaisquer ónus ligados ao imóvel
Tipo de sistema para arquivamento de mapas
Disponibilidade de sistema de informação geográfica
Interligação entre conservatória do registo predial e sistema de cadastro

Índice de transparência das informações (0-6)

Accesibilidade da informação sobre titularidade da propriedade
Disponibilidade de mapas de parcelas de terrenos
Publicação de tabelas emolumentares, listas de documentos para registo, padrões de serviço
Disponibilidade de um mecanismo exclusivo para queixas
Publicação de estatísticas sobre o número de transacções de propriedade

Índice de cobertura geográfica (0-8)

Cobertura do registo predial ao nível da localidade seleccionada e da economia
Cobertura da agência cadastral ao nível da localidade seleccionada e da economia

Índice de resolução de disputas fundiárias (0-8)

Quadro legal para o registo de bens imóveis
Mecanismos para prevenir e resolver disputas fundiárias

Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2-0)

Direitos de propriedade desiguais entre homens e mulheres solteiras
Direitos de propriedade desiguais entre homens e mulheres casadas

Índice de qualidade da administração fundiária (0-30)

Soma dos índices de confiabilidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade

propriedade for totalmente digital; 1 se a maioria estiver digitalizada; 0 se a maioria se conservar em formato de papel.

- Se existe uma base de dados electrónica para a verificação da existência ou não de hipotecas. É atribuída a pontuação de 1 se sim; 0 se não.
- Como são conservados os mapas dos terrenos na agência de mapeamento do local seleccionado. É atribuída a pontuação de 2 se a maioria dos mapas for totalmente digital; 1 se a maioria estiver digitalizada; 0 se a maioria se conservar em formato de papel.
- Se existe um sistema de informação geográfica - uma base de dados electrónica para registar limites, verificar planos e fornecer informações cadastrais. É atribuída a pontuação de 1 se sim; 0 se não.

- Como estão ligados o registo predial e a agência de mapeamento. É atribuída a pontuação de 1 se as informações sobre a propriedade e os mapas se conservarem numa única base de dados ou em bases de dados ligadas; 0 se não houver qualquer ligação entre as diferentes bases de dados.
- Como são identificadas as propriedades imobiliárias. É atribuída a pontuação de 1 se houver um número único para identificar propriedades na maioria dos terrenos; 0 se houver vários identificadores.

O índice varia entre 0 e 8, com os valores mais altos a indicar uma maior qualidade das infraestruturas que garantem a fiabilidade das informações sobre os títulos e os limites de propriedade. Na Turquia, por exemplo, as conservatórias do registo predial de Istambul conservam os títulos em formato totalmente digital (pontuação 2) e possuem uma base de

dados totalmente electrónica para verificar se existem hipotecas (pontuação de 1). O Registo Cadastral de Istambul possui mapas digitais (pontuação de 2) e a Direção de Informação Geográfica tem um portal público que permite aos utilizadores verificar os planos e as informações cadastrais dos terrenos, bem como as imagens de satélite correspondentes (pontuação de 1). As bases de dados sobre propriedade imobiliária e os mapas estão ligadas através do sistema TAKBIS, um sistema de informações integrado para as conservatórias do registo predial e cadastral (pontuação de 1). Finalmente, existe um número de identificação exclusivo para propriedades (pontuação de 1). A soma destes números dá à Turquia uma pontuação de 8 no índice de fiabilidade da infraestrutura.

Índice de transparência das informações

O índice de transparência das informações tem 10 componentes:

- Se as informações sobre a propriedade imobiliária estão publicamente disponíveis. É atribuída a pontuação de 1 se tais informações estiverem acessíveis a qualquer pessoa; 0 se o acesso for restrito.
- Se a lista de documentos necessários para realizar qualquer tipo de transacção imobiliária está publicamente disponível. É atribuída a pontuação de 0,5 se a lista de documentos estiver acessível online ou de forma pública; 0 se não estiver disponível ao público ou se apenas puder ser obtida pessoalmente.
- Se a tabela de taxas para realizar qualquer tipo de transacção imobiliária está publicamente disponível. É atribuída a pontuação de 0,5 se a tabela estiver disponível online ou de forma pública, gratuitamente; 0 se não estiver disponível ao público ou se apenas puder ser obtida pessoalmente.
- Se a agência encarregada do registo de bens imóveis se compromete a entregar um documento juridicamente

vinculativo que comprove a propriedade, num prazo específico. É atribuída a pontuação de 0,5 se este serviço estiver acessível online ou de forma pública; 0 se não estiver disponível ao público ou se apenas puder ser obtido pessoalmente.

- Se existe um mecanismo específico e separado para a apresentação de reclamações relativamente a um problema que tenha ocorrido na agência encarregada do registo de bens imóveis. É atribuída a pontuação de 1 se houver um mecanismo específico e separado para apresentar uma reclamação; 0 se houver apenas um mecanismo geral ou se não houver nenhum mecanismo.
- Se existem estatísticas oficiais publicamente disponíveis que reflitam o número de transacções realizadas na agência encarregada do registo de bens imóveis. É atribuída a pontuação de 0,5 se houver estatísticas publicadas sobre transferências de propriedade no local selecionado no ano civil anterior; 0 se este tipo de estatísticas não estiver publicamente disponível.
- Se os mapas dos terrenos estão publicamente disponíveis. É atribuída a pontuação de 0,5 se os mapas estiverem acessíveis a qualquer pessoa; 0 se o acesso for restrito.
- Se a tabela de preços para ter acesso aos mapas está publicamente disponível. É atribuída a pontuação de 0,5 se a tabela de preços estiver acessível online ou de forma pública, gratuitamente; 0 se não estiver disponível ao público ou se puder apenas ser obtida pessoalmente.
- Se a agência de mapeamento se compromete a entregar um mapa atualizado dentro de um prazo específico. É atribuída a pontuação de 0,5 se o serviço estiver disponível online ou de forma pública; 0 se não estiver disponível ao público ou se apenas puder ser obtido pessoalmente.
- Se existe um mecanismo específico e separado para a apresentação de reclamações relativamente a um

problema que tenha ocorrido na agência de mapeamento. É atribuída a pontuação de 0,5 se houver um mecanismo específico e separado para apresentar uma reclamação; 0 se houver apenas um mecanismo geral ou se não houver nenhum mecanismo.

O índice varia entre 0 e 6, com os valores mais altos a indicar uma maior transparência no sistema de administração fundiária. Nos Países Baixos, por exemplo, qualquer pessoa pode consultar a base de dados das propriedades imobiliárias, através do pagamento de uma taxa (pontuação de 1). As informações podem ser obtidas na agência, por correio ou online, através do portal Kadaster (<http://www.kadaster.nl>). Qualquer pessoa pode também obter informações online sobre a lista de documentos a serem enviados para o registo de propriedades (pontuação de 0,5), sobre a tabela das taxas de registo (pontuação de 0,5) e os padrões de serviço (pontuação de 0,5). E qualquer pessoa que tenha um problema no registo predial pode apresentar uma reclamação ou comunicar um erro, preenchendo um formulário específico online (pontuação de 1). Além disso, o Kadaster disponibiliza estatísticas sobre transacções de terrenos ao público, tendo registado um total de 39.849 transferências de propriedade em Amsterdão em 2017 (pontuação de 0,5). Por outro lado, qualquer pessoa pode consultar os mapas cadastrais online, através do pagamento de uma taxa (pontuação de 0,5). É também possível obter acesso público à tabela de taxas para a consulta de mapas (pontuação de 0,5), aos padrões de serviço para a entrega de um plano atualizado (pontuação de 0,5) e a um mecanismo específico para a apresentação de reclamações sobre um determinado mapa (pontuação de 0,5). A soma destes números dá aos Países Baixos uma pontuação de 6 no índice da transparência das informações.

Índice de cobertura geográfica

O índice de cobertura geográfica tem quatro componentes:

- Quão completa é a cobertura do registo predial na localidade selecionada. É atribuída uma pontuação de 2 se todos os terrenos privados do local estiverem formalmente registados no registo predial; 0 se não.
- Quão completa é a cobertura do registo predial a nível da economia. É atribuída a pontuação de 2 se todos os terrenos privados da economia estiverem formalmente registados no registo predial; 0 se não.
- Quão completa é a cobertura da agência de mapeamento na localidade selecionada. É atribuída uma pontuação de 2 se todos os terrenos privados do local estiverem mapeadas; 0 se não.
- Quão completa é a cobertura da agência de mapeamento a nível da economia. É atribuída uma pontuação de 2 se todos os terrenos privados da economia estiverem mapeados; 0 se não.

O índice varia entre 0 e 8, com os valores mais altos a indicar uma maior cobertura geográfica do registo predial e do mapeamento cadastral. No Japão, por exemplo, todos os terrenos privados estão formalmente registados no registo predial de Tóquio e Osaka (pontuação de 2), bem como na economia em geral (pontuação de 2). Além disso, todos os terrenos privados das duas cidades estão mapeados (pontuação de 2), bem como na economia em geral (pontuação de 2). A soma destes números dá ao Japão uma pontuação de 8 no índice de cobertura geográfica.

Índice de resolução de disputas fundiárias

O índice da resolução de disputas fundiárias avalia a estrutura jurídica do processo de registo de bens imóveis e a acessibilidade dos mecanismos de resolução de conflitos. O índice tem oito componentes:

- Se a lei exige que todas as transações de venda de propriedades sejam registadas no registo predial para as tornar oponíveis a terceiros. É atribuída uma pontuação de 1,5 se sim; 0 se não.
- Se o sistema formal de registo predial está sujeito a alguma garantia. É atribuída a pontuação de 0,5 se for obrigatória por lei uma garantia estatal ou privada sobre o registo predial; 0 se tal garantia não for necessária.
- Se existe algum mecanismo de compensação específico para cobrir as perdas incorridas por partes que se tenham envolvido de boa-fé numa transacção de propriedades com base em informações erróneas certificadas pelo registo predial. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se o sistema legal requer a verificação da validade legal dos documentos necessários para uma transacção imobiliária. É atribuída uma pontuação de 0,5 se houver uma verificação da validade legal, tanto pelo conservador como por um profissional (tal como um notário ou um advogado); 0 se não houver verificação.
- Se o sistema legal requer a verificação da identidade das partes envolvidas numa transacção imobiliária. É atribuída uma pontuação de 0,5 se houver verificação da identidade, tanto pelo conservador como por um profissional (tal como um notário ou um advogado); 0 se não houver verificação.
- Se existe alguma base de dados nacional para verificar a exactidão dos documentos de identidade. É atribuída uma pontuação de 1 se existir; 0 se não.
- Quanto tempo leva para obter uma decisão de um tribunal de primeira instância (sem apelação) numa disputa fundiária padrão entre duas empresas locais por direitos de posse no valor de 50 vezes o rendimento per capita, que estejam situadas na localidade selecionada. É atribuída uma pontuação de 3 se demorar menos de um ano; 2 se demorar entre um e dois

anos; 1 se demorar entre dois e três anos; 0 se demorar mais de três anos.

- Se existem estatísticas publicamente disponíveis acerca do número de litígios sobre terras em primeira instância. É atribuída uma pontuação de 0,5 se existirem publicadas estatísticas relativas a litígios sobre terras na localidade no ano civil anterior; 0 se este tipo de estatísticas não estiver publicamente disponível.

O índice varia entre 0 e 8, com os valores mais altos a indicar um grau mais alto de protecção contra disputas fundiárias. No Reino Unido, por exemplo, segundo a Lei sobre o Registo Predial, as transacções de propriedade devem ser registadas em cartório para torná-las oponíveis a terceiros (1,5 pontos). O sistema de transferência de propriedades é garantido pelo Estado (0,5 pontos) e possui um mecanismo de indenização para cobrir os prejuízos incorridos pelas partes que participaram de boa-fé de uma transacção de propriedade com base em erro cometido pelo cartório (0,5 pontos). Em conformidade com a Lei sobre Rendimentos Derivados de Atividades Ilícitas de 2002 e os Regulamentos sobre Lavagem de Dinheiro de 2007, um advogado deve confirmar a validade legal dos documentos em uma transacção de propriedade (0,5 pontos) e a identidade das partes (0,5 pontos). O Reino Unido possui um banco de dados nacional para verificar a exactidão dos documentos de identidade (1 ponto). Em uma disputa fundiária entre duas empresas britânicas acerca de direitos de posse de uma propriedade no valor de USD 2.026.500, a Divisão de Registo Predial da Câmara de Propriedades (Tribunal de Primeira Instância) emite uma decisão em menos de um ano (3 pontos). Finalmente, as estatísticas sobre disputas fundiárias são publicadas regularmente; houve um total de 1.154 disputas fundiárias no país em 2017 (0,5 pontos). A soma desses pontos dá ao Reino Unido uma pontuação de 8 no índice da resolução de disputas fundiárias.

Índice da igualdade dos direitos de propriedade

O índice da igualdade dos direitos de propriedade tem duas componentes:

- Se os homens solteiros e as mulheres solteiras usufruem de igualdade de acesso aos direitos de propriedade. É atribuída uma pontuação de -1 se se registar desigualdade no acesso aos direitos de propriedade; 0 se houver igualdade.
- Se os homens casados e as mulheres casadas usufruem de igualdade de acesso aos direitos de propriedade. É atribuída uma pontuação de -1 se se registar desigualdade no acesso aos direitos de propriedade; 0 se houver igualdade.

Os direitos de propriedade abrangem a possibilidade de gerir, controlar, administrar, aceder a, hipotecar, receber, alienar e transferir propriedades. Será considerada cada restrição, se houver um tratamento diferenciado entre homens e mulheres na lei relativa ao regime de comunhão de bens padrão. No que se refere aos regimes fundiários consuetudinários, é assumida a igualdade, a menos que haja uma disposição legal geral que indique um tratamento diferenciado.

O índice varia entre -2 e 0, com os valores mais altos a indicar uma maior inclusão em termos de direitos de propriedade. No Mali, por exemplo, os homens solteiros e as mulheres solteiras usufruem de igualdade de direitos de propriedade (pontuação de 0). Os homens casados e as mulheres casadas podem, também, usar as suas propriedades da mesma maneira (pontuação de 0). A soma destes números dá ao Mali uma pontuação de 0 no índice de igualdade de acesso aos direitos de propriedade - o que indica uma igualdade de direitos de propriedade entre homens e mulheres. Em Tonga, ao contrário, de acordo com a Lei de Terras [Cap 132], secções 7, 45 e 82, os homens solteiros e as mulheres solteiras não têm direitos de propriedade iguais (pontuação de -1), e os homens

casados e as mulheres casadas não têm direito a utilizar as suas propriedades da mesma maneira (pontuação de -1). A soma destes números dá a Tonga uma pontuação de -2 no índice de igualdade de acesso aos direitos de propriedade - o que indica direitos de propriedade desiguais entre homens e mulheres.

Índice de qualidade da administração fundiária

O índice da qualidade da administração fundiária equivale à soma das pontuações relativas à fiabilidade da infra-estrutura, à transparência das informações, à cobertura geográfica, à resolução de litígios sobre terras e à igualdade de acesso aos direitos de propriedade. O índice varia entre 0 e 30, com os valores mais altos a indicar uma melhor qualidade do sistema de administração de terras.

Se as entidades do sector privado não tiverem registado transferências de propriedade numa determinada localidade entre Junho de 2017 e Maio de 2018, a localidade receberá a anotação “sem prática” nos indicadores relativos aos procedimentos, tempo e custo. Uma localidade “sem prática” receberá a pontuação de 0 no índice de qualidade da administração fundiária, mesmo que o seu enquadramento legal inclua disposições relacionadas com a administração fundiária.

Os detalhes sobre os dados relativos ao Registo de Propriedades estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>.

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

O *Doing Business* mede o tempo e o custo necessários para resolver um litígio comercial através de um tribunal de primeira instância local (tabela 7.4), e elabora, igualmente, o índice de qualidade dos processos judiciais, avaliando se cada localidade adoptou um conjunto de boas práticas que promova a qualidade e a eficiência do sistema judicial.

TABELA 7.4 O que medem os indicadores da eficiência na execução de litígios comerciais?

Tempo necessário para a execução do litígio através dos tribunais (dias de calendário)

Tempo para apresentação e citação do processo

Tempo para julgamento e obtenção da sentença

Tempo para executar a sentença

Custo necessário para a execução do litígio através dos tribunais (% do valor da dívida)

Média de honorários de advogado

Custos processuais

Custos de execução

Os dados são recolhidos através do estudo dos códigos de processo civil e outros regulamentos judiciais, bem como através de questionários preenchidos por advogados de contencioso e juízes locais. A classificação de cada localidade quanto à facilidade na execução de contratos é determinado pela pontuação na Execução de Contratos. Estas pontuações correspondem à média simples das pontuações para cada uma das componentes dos indicadores (figura 7.5).

EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE LITÍGIOS COMERCIAIS

Os dados relativos ao tempo e ao custo são elaborados acompanhando a evolução passo a passo de um litígio comercial (figura 7.6). Os dados

FIGURA 7.5 Execução de contratos: eficiência e qualidade na resolução de litígios comerciais

A classificação baseia-se nas pontuações nos três indicadores de execução de contratos

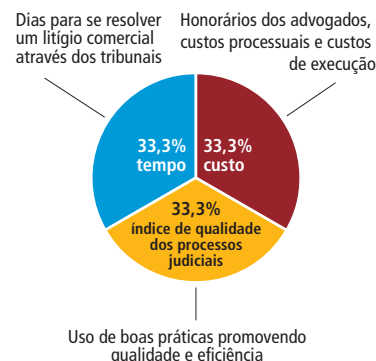
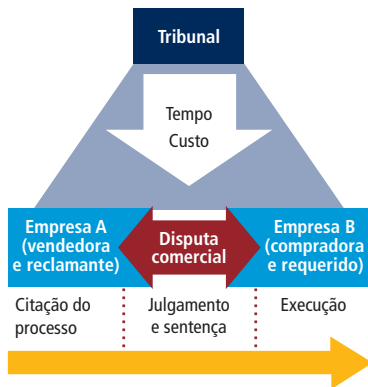


FIGURA 7.6 Qual é o tempo e o custo necessários para resolver um litígio comercial através dos tribunais?



recolhidos referem-se a um tribunal específico em cada uma das localidades seleccionadas, com base nos pressupostos abaixo descritos sobre o caso. O tribunal será aquele que tiver jurisdição sobre litígios no valor de 200% do rendimento per capita ou USD 5.000, o valor que for maior. O nome do tribunal relevante de cada localidade é publicado no portal do *Doing Business*: <http://www.doingbusiness.org/data/exploretopics/enforcing-contracts>.

Pressupostos sobre o caso

- O valor da acção é igual a 200% do rendimento per capita da economia ou USD 5.000, o que for maior.
- O litígio diz respeito a uma transacção legal entre duas empresas (Vendedor e Comprador), ambas localizadas na localidade seleccionada. No seguimento de um contrato realizado entre as empresas, o Vendedor vende alguns móveis feitos à medida ao Comprador, no valor de 200% do rendimento per capita da economia ou USD 5.000, o que for maior. Depois do Vendedor entregar as mercadorias ao Comprador, o Comprador recusa-se a pagar o preço estabelecido no contrato, alegando que as mercadorias não têm a qualidade adequada. Como foram feitas à medida, o Vendedor não as consegue vender a mais ninguém.
- O Vendedor (o requerente) processa o Comprador (o requerido), de modo a recuperar o valor estabelecido no contrato de venda. O litígio é levado ao tribunal localizado na localidade seleccionada que tenha jurisdição em matéria comercial no valor de 200% do rendimento per capita ou USD 5.000, o que for maior.
- No início do litígio, o Vendedor decide apreender bens móveis do Comprador (por exemplo, equipamento de escritório e veículos) pois teme que o Comprador possa ocultar os seus activos ou tornar-se insolvente.
- O mérito da causa é discutido devido à alegação do Comprador de que a qualidade das mercadorias não era a adequada. Como o tribunal não pode decidir sobre o caso com base apenas em provas documentais ou na titularidade legal, é solicitada uma opinião especializada sobre a qualidade dos productos. Se for prática habitual na localidade em causa que cada parte recorra ao seu próprio perito, cada uma das partes designará um perito. Se for prática habitual ser o juiz a nomear um perito independente, o juiz fá-lo-á. Se for este o caso, o juiz não permitirá o testemunho de peritos opostos.
- Após ser ouvida a opinião dos peritos, o juiz decide que as mercadorias entregues pelo Vendedor eram de boa qualidade e que o Comprador deve pagar o preço do contrato. O juiz profere, então, uma sentença final que é 100% a favor do Vendedor.
- O Comprador não recorre da sentença. O Vendedor decide começar a executar a sentença assim que termina o tempo concedido por lei para interposição de recurso. O Vendedor toma todas as medidas necessárias para a pronta execução da sentença. O dinheiro é arrecadado com sucesso através da venda pública dos activos móveis do Comprador (por exemplo, equipamentos de escritório e veículos). Parte-se do princípio que o Comprador não tem dinheiro na sua conta bancária, impossibilitando

que a sentença seja executada por meio da apreensão do saldo da conta bancária do Comprador.

Tempo

O tempo é registado em dias de calendário contados a partir do momento em que o Vendedor decide entrar com a acção judicial até ao pagamento. Isto inclui tanto os dias em que as acções ocorrem como os períodos de espera entre eles. É registada a duração média das três etapas seguintes na resolução de litígios: (i) citação do processo; (ii) julgamento e obtenção da sentença; e (iii) execução. O tempo é registado considerando os pressupostos do caso anteriormente detalhados e apenas na medida em que forem aplicáveis ao tribunal competente. O tempo é registado na prática, independentemente dos prazos estabelecidos por lei, caso tais prazos não sejam respeitados na maioria dos casos.

A fase de citação do processo inclui o seguinte:

- O tempo necessário para o Vendedor tentar obter o pagamento fora do tribunal através de uma carta de reclamação não contenciosa, incluindo o tempo necessário para redigir a carta e o prazo dado ao Comprador para que cumpra o acordado.
- O tempo necessário para que um advogado local rediga a reclamação inicial e reúna todos os documentos necessários para o processo, incluindo a sua autenticação ou reconhecimento, se necessário.
- O tempo necessário para apresentar a acção em tribunal.
- O tempo necessário para que o Comprador (requerido) seja citado, incluindo o tempo de processo no tribunal e os períodos de espera entre as tentativas infrutíferas para citar o Comprador, se geralmente for necessária mais de uma tentativa.

A fase de julgamento e obtenção da sentença inclui o seguinte:

- O tempo que decorre entre o momento da notificação do processo

ao Comprador e o pré-julgamento, caso o pré-julgamento faça parte das técnicas de gestão de casos usadas pelo tribunal competente.

- O tempo que decorre entre o pré-julgamento e a primeira audiência, caso o pré-julgamento faça parte das técnicas de gestão de casos usadas pelo tribunal competente. Caso contrário, o tempo entre a notificação do processo ao Comprador e o momento em que a primeira audiência é realizada.
- O tempo necessário para levar a cabo todas as actividades processuais, incluindo o intercâmbio de expedientes e provas, as várias audiências, os tempos de espera entre as audiências e a obtenção de uma opinião especializada.
- O tempo necessário para o juiz emitir uma sentença final por escrito, uma vez concluído o período de apresentação de provas.
- O prazo de tempo para interposição de recurso.

A fase de execução inclui o seguinte:

- O tempo que demora a obter uma cópia executória da sentença e em contactar a autoridade competente para a aplicação da mesma.
- O tempo que demora a localizar, identificar, apreender e transportar os bens móveis do Comprador (parte vencida) (incluindo o tempo necessário para obter uma ordem do tribunal para apreender e confiscar os activos, se aplicável).
- O tempo que demora a anunciar, organizar e realizar o leilão. Se, normalmente, for necessário realizar mais de um leilão para recuperar totalmente o valor da acção num caso comparável ao caso-padrão, é registado o tempo decorrido entre as várias tentativas de licitação.
- O tempo que o Vendedor (parte vencedora) demora a recuperar totalmente o valor da acção, quando o leilão é realizado com êxito.

TABELA 7.5 O que medem os indicadores de qualidade dos processos judiciais?

Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (0–5)

Disponibilidade de um tribunal, divisão ou secção comercial especializada

Disponibilidade de um tribunal de pequenas causas ou processo acelerado para pequenos litígios

Possibilidade de apreensão judicial (penhora preventiva) antes do julgamento

Critério utilizado para a atribuição de processos aos juizes

Valor probatório do testemunho de uma mulher

Índice de gestão de processos (0–6)

Regulamentos prevendo prazos para eventos judiciais relevantes

Regulamentos sobre adiamentos

Disponibilidade de mecanismos de medição de desempenho

Disponibilidade de audiência preliminar

Disponibilidade de um sistema electrónico de gestão de processos para juizes

Disponibilidade de um sistema electrónico de gestão de processos para advogados

Índice de automação dos tribunais (0–4)

Possibilidade de apresentação da petição inicial através de meios electrónicos

Possibilidade de a petição inicial poder ser citada ao réu através de meios electrónicos

Possibilidade de efectuar o pagamento de custos processuais através de meios electrónicos

Publicação de sentenças

Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)

Arbitragem

Mediação voluntária ou conciliação

Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)

Soma dos índices de estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão de processos, automação dos tribunais e resolução alternativa de litígios

Custo

O custo é registado como percentagem da acção, considerada equivalente a 200% do rendimento per capita ou USD 5.000, o que for maior. São registados três tipos de custos: média dos honorários dos advogados, custos processuais e custos de execução.

A média dos honorários dos advogados corresponde aos honorários que o Vendedor (requerente) deve adiantar a um advogado local para o representar no caso-padrão, independentemente do reembolso final. Os custos processuais incluem todas as taxas e emolumentos que o Vendedor (requerente) deve adiantar ao tribunal, independentemente do custo final suportado pelo Vendedor. Os custos processuais incluem as taxas que devem ser pagas para obter a opinião de uma especialista. Os custos de execução são todos os custos que o

Vendedor (requerente) deve adiantar para executar a decisão, através da venda pública dos activos móveis do Comprador, independentemente do custo final suportado pelo Vendedor. Os propinas não são tidos em conta.

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

O índice da qualidade dos processos judiciais mede se cada localidade adoptou um conjunto de boas práticas no seu sistema judicial em quatro áreas: estrutura e procedimentos dos tribunais, gestão dos processos, automação dos tribunais e resolução alternativa de litígios (tabela 7.5).

Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais

O índice da estrutura e procedimentos dos tribunais tem cinco componentes:

- Se existe um tribunal de comércio ou uma secção dedicada exclusivamente ao tratamento de casos comerciais. É atribuída a pontuação de 1,5 se sim; 0 se não.
- Se existe um tribunal de pequenas causas ou um procedimento acelerado para pequenos litígios. É atribuída a pontuação de 1 se existir tal tribunal ou procedimento, se é aplicável a todos os casos civis e se a lei estabelece um limite para o valor dos casos que possam ser tratados através deste tribunal ou procedimento. Se os pequenos litígios forem geridos por um tribunal independente, o ponto só é atribuído se tal tribunal aplicar um procedimento simplificado. É atribuída uma pontuação adicional de 0,5 se as partes puderem autorrepresentar-se perante esse tribunal ou durante esse procedimento. Se não existir tribunal de pequenas causas ou procedimento simplificado, será atribuída uma pontuação de 0.
- Se os requerentes podem obter a apreensão preventiva dos bens móveis do requerido, caso tenham que esses activos possam ser transferidos para fora da área de jurisdição ou se possam dissipar de qualquer outro modo. É atribuída uma pontuação de 1 se sim; 0 se não.
- Se os casos são atribuídos aos juízes do tribunal competente de forma aleatória e automatizada. É atribuída a pontuação de 1 se a atribuição dos casos for aleatória e automatizada; 0,5 se for aleatória, mas não automatizada; 0 se não for nem aleatória, nem automatizada.
- Se o testemunho de uma mulher tem o mesmo peso probatório no tribunal do que o de um homem. É atribuída uma pontuação de -1 se a lei diferenciar entre o valor probatório do testemunho de uma mulher e o do testemunho de um homem; 0 se isso não acontecer.

O índice varia entre -1 e 5, com os valores mais altos a indicar uma estrutura judicial mais sofisticada e simplificada. Na Bósnia-Herzegovina, por exemplo,

existe um tribunal de comércio (pontuação de 1,5) e as pequenas causas podem ser resolvidas por meio de um tribunal especializado, no qual a autorrepresentação é permitida (pontuação de 1,5). Os requerentes podem obter a apreensão preventiva dos bens móveis do requerido, se temerem a sua dissipação durante o julgamento (pontuação de 1). Os casos são distribuídos aleatoriamente por meio de um sistema electrónico de gestão de processos (pontuação de 1). A soma destes números dá à Bósnia-Herzegovina uma pontuação de 5 no índice da estrutura e dos procedimentos judiciais.

Índice de gestão de processos

O índice de gestão de processos tem seis componentes:

- Se alguma das leis ou normas de processo civil aplicáveis estabelece prazos de tempo para, pelo menos, três dos seguintes principais eventos judiciais: (i) citação processual; (ii) primeira audiência; (iii) apresentação de contestação; (iv) período de apresentação de provas; (v) apresentação de testemunho do perito; e (vi) apresentação da sentença final. É atribuída uma pontuação de 1 se existirem tais prazos e forem respeitados em mais de 50% dos casos; 0,5 se existirem, mas não forem respeitados em mais de 50% dos casos; 0 se existirem prazos para menos de três desses principais eventos judiciais.
- Se existem leis que regulem o número máximo de interrupções ou adiamentos que possam ser concedidos, se as interrupções estão limitadas por lei a circunstâncias imprevistas e excepcionais, e se essas regras são respeitadas em mais de 50% dos casos. É atribuída uma pontuação de 1 se as três condições se verificarem; 0,5 se apenas duas das três condições se verificarem; 0 se apenas uma das condições se verificar ou se nenhuma delas se verificar.
- Se é possível elaborar relatórios de medição do desempenho do tribunal competente, para monitorizar o desempenho do tribunal, para monitorizar o andamento dos processos no tribunal e para garantir o cumprimento dos prazos de tempo estabelecidos. É atribuída uma pontuação de 1 se, pelo menos, dois dos quatro seguintes relatórios estiverem publicamente disponíveis: (i) relatório sobre a duração do julgamento (mede o tempo que o tribunal leva para tratar ou julgar o seu rol de casos); (ii) relatório sobre a taxa de resolução de processos (mede o número de casos resolvidos relativamente ao número de novos processos); (iii) relatório sobre a antiguidade dos casos pendentes (fornece uma visão geral de todos os casos pendentes de acordo com o tipo de caso, a sua antiguidade, a última ação realizada e a próxima ação agendada); e (iv) relatório sobre o ponto em que se encontra um caso individual (fornece uma visão geral do status de um determinado caso). É atribuída uma pontuação de 0 se apenas um destes relatórios estiver disponível ou se nenhum deles estiver disponível.
- Se as técnicas de gestão de casos usadas pelo tribunal competente incluem a realização de um pré-julgamento e, pelo menos, três das seguintes questões são discutidas nesse pré-julgamento: (i) agendamento (incluindo o prazo para apresentar petições e outros documentos ao tribunal); (ii) complexidade do caso e duração prevista do julgamento; (iii) possibilidade de acordo ou de resolução alternativa de litígios; (iv) troca de listas de testemunhas; (v) provas; (vi) jurisdição e outras questões processuais; e (vii) redução das questões litigiosas. É atribuída a pontuação de 1 se for realizado um pré-julgamento em que, pelo menos, três destes temas sejam discutidos junto do tribunal competente; 0 se não.
- Se existe um sistema electrónico de gestão de casos que os juízes do tribunal competente possam utilizar para, pelo menos, quatro dos seguintes objectivos: (i) aceder a leis, regulamentos e jurisprudência; (ii) gerar

de forma automática uma agenda de audiências para todos os casos pendentes; (iii) enviar notificações (por exemplo, e-mails) a advogados; (iv) acompanhar a situação de um caso pendente; (v) visualizar e gerir os documentos dos casos (expedientes, petições); (vi) auxiliar na redação de sentenças; (vii) gerar ordens judiciais de forma semiautomática; e (viii) visualizar as ordens judiciais e os acordãos relativos a um determinado caso. É atribuída a pontuação de 1 se existir um sistema electrónico de gestão de casos disponível que os juízes possam utilizar para, pelo menos, quatro desses objectivos; 0 se não existir.

- Se existe um sistema electrónico de gestão de casos que os advogados possam utilizar para, pelo menos, quatro dos seguintes objectivos: (i) aceder a leis, regulamentos e jurisprudência; (ii) aceder aos formulários a enviar ao tribunal; (iii) receber notificações (por exemplo, e-mails); (iv) acompanhar a situação de um caso; (v) visualizar e gerir os documentos dos casos (expedientes, petições); (vi) remeter expedientes e documentos ao tribunal; e (vii) visualizar ordens e decisões judiciais relativas a um determinado caso. É atribuída a pontuação de 1 se existir um sistema electrónico de gestão de casos disponível que os advogados possam utilizar para, pelo menos, quatro desses objectivos; 0 se não existir.

O índice varia entre 0 e 6, com os valores mais altos a indicar um sistema de gestão de casos de maior qualidade e mais eficiente. Na Austrália, por exemplo, os prazos relativos a, pelo menos, três dos principais eventos judiciais são estabelecidos nos instrumentos processuais aplicáveis e são respeitados em mais de 50% dos casos (pontuação de 1). A lei estipula que os adiamentos só podem ser concedidos em circunstâncias imprevistas e excepcionais, e essa regra é respeitada em mais de 50% dos casos (pontuação de 0,5). Podem ser gerados relatórios

sobre a duração do julgamento, sobre a taxa de resolução de processos e sobre a antiguidade dos casos pendentes no tribunal competente (pontuação de 1). O pré-julgamento está entre as técnicas de gestão de casos utilizadas no Tribunal Distrital de Nova Gales do Sul (pontuação de 1). Existe um sistema electrónico de gestão de casos, que cumpre os critérios anteriormente descritos, disponível para juízes (pontuação de 1) e advogados (pontuação de 1). A soma destes números dá à Austrália uma pontuação de 5,5 no índice de gestão de processos, a maior pontuação obtida neste índice por qualquer economia.

Índice de automação dos tribunais

O índice de automação dos tribunais tem quatro componentes:

- Se a reclamação inicial pode ser apresentada por via electrónica, através de uma plataforma especial (não por e-mail ou fax) existente no tribunal competente. É atribuída uma pontuação de 1 se tal plataforma existir e não se exigir aos litigantes que acompanhem o processo com uma cópia impressa da reclamação; 0 se não existir. O depósito electrónico de documentos é reconhecido, independentemente da percentagem de utilizadores, desde que não sejam necessárias interações pessoais adicionais e os especialistas locais o tenham utilizado suficientemente para confirmar que é totalmente funcional.
- Se a reclamação inicial pode ser enviada ao requerido por via electrónica, através de um sistema especial, ou por e-mail, fax ou SMS (serviço de mensagens curtas). É atribuída uma pontuação de 1 se a citação electrónica estiver disponível e não for necessária mais nenhuma notificação adicional do processo; 0 se não estiver. A citação electrónica é reconhecida, independentemente da percentagem de utilizadores, desde que não sejam necessárias interações pessoais adicionais e os

especialistas locais a tenham utilizado suficientemente para confirmar que é totalmente funcional.

- Se os custos processuais podem ser pagas por via electrónica, tanto por meio de uma plataforma especial como por serviços bancários online. É atribuída uma pontuação de 1 se as despesas puderem ser pagas por via electrónica e não se exigir aos litigantes que acompanhem o processo com uma cópia impressa do recibo ou que apresentem uma cópia carimbada do recibo; 0 se não for o caso. O pagamento electrónico é reconhecido independentemente da percentagem de utilizadores, desde que não sejam necessárias interações pessoais adicionais e os especialistas locais o tenham utilizado suficientemente para confirmar que é totalmente funcional.
- Se as decisões proferidas pelos tribunais locais estão disponíveis ao público em geral, através da sua publicação em jornais oficiais, em jornais diários ou na internet. É atribuída uma pontuação de 1 se as decisões proferidas sobre casos comerciais a todos os níveis estiverem disponíveis ao público em geral; 0,5 se apenas o estiverem as decisões proferidas a nível do tribunal de recurso e do Tribunal Supremo; 0 nos restantes casos. Não é atribuído qualquer ponto se as decisões tiverem de ser solicitadas individualmente ao tribunal, ou se for necessário apresentar o número do caso ou os dados das partes para obter uma cópia da sentença.

O índice varia de 0 a 4, sendo que os valores mais elevados indicam um sistema judicial mais automatizado, eficiente e transparente. Na Estônia, por exemplo, as notificações iniciais podem ser apresentadas online (1 ponto), podem ser citadas ao réu electronicamente (1 ponto) e os custos processuais também podem ser pagas electronicamente (1 ponto). Ademais, as sentenças de processos comerciais em todos os níveis estão disponíveis ao

público através da internet (1 ponto). A soma desses pontos dá à Estônia uma pontuação de 4 no índice de automação dos tribunais.

Índice de resolução alternativa de litígios

O índice da resolução alternativa de litígios tem seis componentes:

- Se a arbitragem comercial doméstica é regida por uma lei consolidada, ou por um capítulo ou secção consolidados do código de processo civil aplicável, que abranja substancialmente todos os seus aspectos. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se podem ser submetidos a arbitragem todo o tipo de litígios comerciais – à exceção dos relacionados com a ordem pública, políticas públicas, insolvência, direitos do consumidor, questões laborais ou propriedade intelectual -. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se os tribunais locais aplicam cláusulas ou acordos de arbitragem válidos em mais de 50% dos casos. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se a mediação ou a conciliação voluntária, ou ambas constituem uma forma reconhecida de resolver litígios comerciais. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se a mediação ou a conciliação voluntária, ou ambas, são regidas por uma lei consolidada ou por um capítulo ou secção consolidados do código de processo civil aplicável, que abranja substancialmente todos os seus aspectos. É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.
- Se existem incentivos financeiros para que as partes procurem resolver os litígios com recurso à mediação ou à conciliação (por exemplo, o reembolso das taxas de processo, um crédito respeitante ao imposto sobre o rendimento, ou algo semelhante se a mediação ou a conciliação forem

bem sucedidas). É atribuída uma pontuação de 0,5 se sim; 0 se não.

O índice varia entre 0 e 3, com os valores mais altos a indicar uma maior disponibilidade de mecanismos de resolução alternativa de litígios. Em Israel, por exemplo, a arbitragem é regulada através de um estatuto especial (pontuação de 0,5), todos os litígios comerciais relevantes podem ser submetidos a arbitragem (pontuação de 0,5) e os tribunais costumam aplicar cláusulas de arbitragem válidas (pontuação de 0,5). A mediação voluntária é uma forma reconhecida de resolver litígios comerciais (pontuação de 0,5), é regulada por meio de um estatuto especial (pontuação de 0,5) e parte das taxas do processo é reembolsada se o processo for bem-sucedido (pontuação 0,5). A soma destes números dá a Israel uma pontuação de 3 no índice da resolução alternativa de litígios.

Índice da qualidade dos processos judiciais

O índice da qualidade dos processos judiciais é a soma das pontuações dos índices da estrutura e dos procedimentos judiciais, de gestão de processos, de automação dos tribunais e da resolução alternativa de litígios. O índice varia entre 0 e 18, sendo que os valores mais elevados indicam processos judiciais mais eficientes e de melhor qualidade.

*Os detalhes sobre os dados relativos à Execução de Contratos para cada economia estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>. Esta metodologia foi inicialmente desenvolvida por Simeon Djankov, Rafael La Porta, Florencio López-de-Silanes e Andrei Shleifer ("Courts", *Quarterly Journal of Economics* 118, nº 2 [2003]: 453-517) e é adoptada aqui com várias alterações. O índice da qualidade dos processos judiciais foi introduzido no Doing Business em 2016. As boas práticas avaliadas neste índice foram desenvolvidas com base em boas práticas de promoção da eficiência judicial, reconhecidas internacionalmente.*

COMÉRCIO INTERNACIONAL

O *Doing Business* regista o tempo e o custo associados ao processo logístico da importação e exportação de mercadorias. São medidos o tempo e o custo (excluindo-se impostos e tarifas) associados a três tipos de procedimentos – conformidade com a documentação, conformidade com as exigências na fronteira e transporte doméstico – no contexto do processo geral de exportação e importação de um carregamento de mercadorias. A figura 7.7, usando o exemplo do Brasil (como exportador) e da China (como importador), mostra o processo de exportação de uma mercadoria na economia de origem para um armazém em um parceiro comercial no exterior por meio de um porto. A figura 7.8, usando o exemplo do Quênia (como exportador) e Uganda (como importador), mostra o processo de exportação de uma mercadoria em um armazém na economia de origem para um armazém em um parceiro comercial regional por meio de uma fronteira terrestre. A classificação das localidades quanto à facilidade do comércio internacional é determinada pelas suas pontuações, que são calculadas através da média simples das pontuações obtidas no tempo e nos custos da conformidade com a documentação e com as exigências na fronteira para exportar e importar mercadorias (figura 7.9).

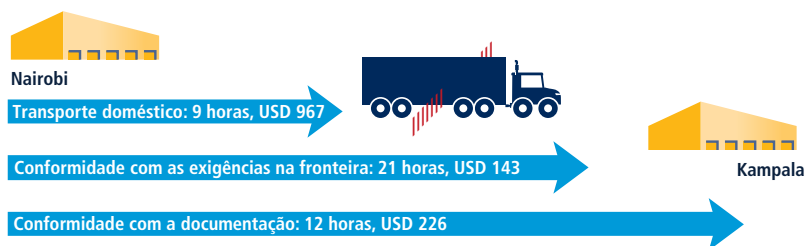
Embora o *Doing Business* publique dados sobre o tempo e o custo do transporte doméstico, o relatório não utiliza estes dados para calcular a pontuação e a classificação das economias em termos da facilidade do comércio internacional. O tempo e o custo do transporte doméstico não são incluídos na classificação das economias no indicador do comércio internacional por serem afectadas por muitos factores externos – tais como a geografia e a topografia do território de trânsito, a capacidade das estradas e a infraestrutura geral, a distância do porto ou fronteira mais próxima e a localização

FIGURA 7.7 O que compõe o tempo e o custo para exportar para um parceiro comercial no exterior?



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

FIGURA 7.8 O que compõe o tempo e o custo para exportar para um parceiro comercial regional?



Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

dos depósitos onde as mercadorias comercializadas são armazenadas. Tais factores não são influenciados pelas políticas e reformas na área do comércio internacional.

Os dados sobre o comércio internacional são obtidos através de um questionário aplicado a especialistas em logística e transporte internacional, como despachantes alfandegários, autoridades alfandegárias e portuárias e outros órgãos do governo responsáveis pelo tema.

Caso uma localidade não tenha um sector de comércio internacional formal e de larga escala, operado por empresas do sector privado, devido a restrições governamentais, conflitos armados ou desastres naturais, ela será considerada uma localidade “sem prática” nesta área. Uma localidade “sem prática” recebe uma pontuação de 0 em todos os indicadores do tópico do comércio internacional.

Pressupostos do estudo de caso

Para tornar os dados comparáveis entre as economias, são estabelecidas algumas suposições sobre as mercadorias comercializadas e as transacções:

- Para cada uma das localidades analisadas pelo *Doing Business em Moçambique 2019*, supõe-se que um carregamento tenha origem num depósito na principal cidade de negócios perto da localidade de Comércio seleccionada e seja transportado para um depósito na maior cidade de negócios da economia importadora.
- Os estudos de caso sobre a importação e a exportação supõem a comercialização de productos diferentes. No *Doing Business* parte-se da premissa de que cada economia importa um carregamento padronizado de 15 toneladas de peças de automóvel em contentores (HS 8708) do seu principal parceiro de importação – a economia da qual ela importa o maior valor (calculado em preço vezes quantidade) de peças de automóvel.
- Com excepção do porto de Maputo, supõe-se que cada localidade seleccionada no *Doing Business em Moçambique 2019* exporta o producto da sua vantagem comparativa (definido pelo maior valor de exportação) para o seu principal parceiro de exportação – a economia que for a maior compradora desse producto. Para o porto de Maputo, o estudo de caso de exportação do *Doing Business em Moçambique 2019* assume uma exportação do segundo producto mais exportado HS 17 (açúcares e productos de confeitaria) para Portugal. O producto mais exportado de Maputo HS 76 (Alumínio e seus artigos) para os Países Baixos é avaliado pelo relatório anual *Doing Business*. O producto de vantagem comparativa para Moçambique como um todo é o HS 76 (Alumínio e suas obras), e o porto de Maputo é o principal porto do país que exporta este producto para os Países Baixos. No entanto, metais e pedras preciosas, productos petrolíferos, animais vivos, resíduos de indústrias alimentares, bem como productos farmacêuticos, são excluídos da lista de possíveis productos para exportação. Nestes casos, a segunda principal categoria de productos é considerada¹.
- Um carregamento corresponde a uma unidade de comércio. Os carregamentos de exportação não precisam de estar necessariamente em contentores, ao passo que os carregamentos de importação de peças de automóvel são presumidos como estando acondicionados em contentores.
- Se as taxas cobradas forem determinadas pelo valor do carregamento, presume-se que o valor seja de USD 50.000.
- O producto é novo e não uma mercadoria de segunda mão ou usada.
- A empresa de exportação/importação contrata e paga a transportadora ou despachante aduaneiro (ou ambos) e paga todos os custos relacionados com o carregamento e transporte doméstico, liberação alfandegária e

FIGURA 7.9 Comércio internacional: tempo e custo para exportar e importar

A classificação baseia-se nas pontuações nos quatro indicadores de Comércio internacional



inspeções obrigatórias por parte da alfândega e de outros órgãos, processamento no porto ou na fronteira, taxas de conformidade com a documentação e afins.

- O modo de transporte é aquele mais amplamente utilizado para transportar o produto de exportação ou importação selecionado em direcção a ou a partir do parceiro comercial. Considera-se o porto marítimo, aeroporto ou ponto de travessia de fronteira terrestre mais utilizado.
- Todas as apresentações electrónicas de informações solicitadas por algum órgão governamental que estiverem relacionadas com o carregamento são consideradas documentos obtidos, preparados e apresentados durante o processo de importação e exportação.
- Um porto ou posto de fronteira é definido como um localidade (porto marítimo ou posto de travessia de fronteira terrestre) por onde a mercadoria pode entrar ou sair de um país de forma legal.
- Considera-se como órgãos relevantes: a alfândega, autoridades portuárias, polícia rodoviária, polícia de fronteira, órgãos de fiscalização e inspecção, ministérios ou departamentos de agricultura ou indústria,

TABELA 7.6 O que medem os indicadores do Comércio internacional?

Conformidade com a documentação

Obtenção, preparação e apresentação de documentos durante o transporte, liberação, inspeções no porto ou fronteira da economia de origem

Obtenção, preparação e apresentação de documentos exigidos pela economia de destino e quaisquer economias de trânsito

Abrange todos os documentos exigidos por lei e na prática, incluindo submissões electrónicas de informações

Conformidade com as exigências na fronteira

Despacho aduaneiro e inspeções alfandegárias

Inspeções por outras agências (se aplicadas a mais de 20% das remessas)

Processamento portuário ou fronteiriço nos portos ou fronteiras seleccionados

Transporte doméstico

Carregamento e descarregamento da remessa no armazém ou na fronteira

Transporte pelo modo mais utilizado entre o depósito e a fronteira

Transporte pelo modo mais utilizado entre a fronteira e o depósito

Atrasos de trânsito e verificações policiais durante o embarque

agências de segurança nacional e quaisquer outras autoridades governamentais envolvidas no processo de importação e exportação do produto analisado.

Tempo

O tempo é medido em horas e 1 dia corresponde a 24 horas (por exemplo, 22 dias são registados como $22 \times 24 = 528$ horas). Se a liberação alfandegária levar 7,5 horas, o tempo deste processo será registado como sendo de 7,5 horas. Por outro lado, se os documentos forem apresentados a um órgão da alfândega às 8 horas da manhã, processados durante a noite e aprovados às 8 horas da manhã do dia seguinte, o tempo de liberação alfandegária seria registado como 24 horas.

Custo

O custo de seguros e de pagamentos informais para os quais não forem emitidos recibos são excluídos dos custos registados pelo *Doing Business*. Os custos são registados em dólares dos Estados Unidos. Os colaboradores da pesquisa são solicitados a converter a moeda local em dólares dos Estados Unidos tomando por base a taxa de câmbio prevalente no dia em que responderem ao questionário. Os colaboradores são especialistas em

logística de comércio internacional com conhecimento sobre as taxas de câmbio e das suas oscilações.

Conformidade com a documentação

A conformidade com a documentação regista o tempo e o custo associados ao cumprimento com os requisitos de documentação de todos os órgãos governamentais da economia de origem, da economia de destino e de quaisquer economias no trânsito (tabela 7.6). O objectivo é medir o ônus total da preparação do conjunto de documentos que permitirão a realização da transacção de comércio internacional prevista neste estudo de caso. Quando um carregamento se desloca de Mumbai para Nova York, por exemplo, o transportador deve preparar e apresentar documentos ao órgão da alfândega na Índia, às autoridades portuárias em Mumbai e ao órgão da alfândega nos Estados Unidos.

O tempo e o custo da conformidade com a documentação incluem o tempo e o custo para a obtenção de documentos (tais como o tempo gasto para passar por inspeções para obter um certificado de conformidade ou certificado de origem); preparação de documentos (como o tempo gasto com a colecta de

informações para preparar a declaração aduaneira ou certificado de origem); processamento de documentos (como o tempo gasto aguardando que a autoridade competente emita um certificado fitossanitário); e apresentação de documentos (como o tempo gasto para apresentar uma declaração alfandegária à polícia rodoviária, mostrar um recibo do terminal portuário às autoridades portuárias ou enviar uma declaração alfandegária ao órgão alfandegário, pessoalmente ou por meio electrónico).

Todas as apresentações electrónicas ou físicas das informações solicitadas por algum órgão governamental que estiverem relacionadas com o transporte da mercadoria são consideradas documentos obtidos, preparados e apresentados durante o processo de importação ou exportação. Todos os documentos preparados pelo transportador ou despachante aduaneiro para a transacção prevista no estudo de caso estão incluídos, independentemente de serem exigidos por lei ou na prática. Quaisquer documentos preparados e apresentados com o objectivo de obter acesso a tratamento preferencial – por exemplo, certificado de origem – são incluídos no cálculo do tempo e custo para a conformidade com a documentação. Quaisquer documentos preparados e apresentados porque presumidamente facilitam a passagem do carregamento também são incluídos (por exemplo, os transportadores preparam uma lista de materiais para embalagem porque sua experiência demonstra que isso reduz a probabilidade de inspecções físicas ou outras inspecções mais complexas).

Além disso, quaisquer documentos obrigatórios para a exportação ou importação são incluídos no cálculo do tempo e custo. Documentos que precisam ser obtidos uma única vez, porém, não são computados. O *Doing Business* não inclui os documentos necessários para produção e venda no mercado doméstico — como certificados de testes de padrões de segurança realizados por terceiros

que possam ser exigidos para a venda de brinquedos no mercado nacional — a menos que um órgão governamental os exija também durante o processo de exportação.

Conformidade com as exigências na fronteira

A conformidade com as exigências na fronteira mede o tempo e o custo associados ao cumprimento com as regulamentações alfandegárias de uma economia e com as regulamentações relacionadas a outras inspecções que são obrigatórias para que o carregamento atravessasse a fronteira dessa economia, bem como o tempo e o custo do processamento que ocorre no porto ou na fronteira. Considera-se o tempo e o custo para a obtenção, preparo e apresentação de documentos durante o processamento no porto ou fronteira, liberação alfandegária e procedimentos de inspecção. O tempo e o custo para obtenção de uma inspecção fitossanitária, por exemplo, seriam incluídos nesta área.

O cálculo do tempo e do custo de conformidade com as exigências na fronteira depende de onde ocorrem os procedimentos, quem é responsável por solicitar e realizar esses procedimentos, e qual a probabilidade das inspecções serem realizadas. Se toda a liberação aduaneira e outras inspecções ocorrerem no porto ou na fronteira ao mesmo tempo, a estimativa de tempo para conformidade com as exigências na fronteira leva em consideração essa simultaneidade. É totalmente possível que o tempo e o custo da conformidade com as exigências na fronteira sejam irrelevantes ou iguais a zero, como acontece no comércio entre os membros da União Europeia ou outras uniões aduaneiras.

Se algumas ou todas as inspecções alfandegárias ou outras inspecções ocorrerem em locais distintos, o tempo e o custo desses procedimentos são somados ao tempo e custo daqueles que ocorrem no porto ou fronteira. No Cazaquistão, por exemplo, todas as inspecções e

liberações aduaneiras ocorrem num posto de alfândega em Almaty, que não se localiza na fronteira terrestre entre o Cazaquistão e a China. Nesse caso, o tempo de conformidade com as exigências na fronteira é a soma do tempo gasto no posto de alfândega em Almaty e no posto de processamento na fronteira do país.

O *Doing Business* solicita que os especialistas que colaboram com a pesquisa calculem o tempo e o custo de inspecções e liberação por órgãos alfandegários – definidos como inspecções de documentação e inspecções físicas para fins do cálculo de tarifas mediante a verificação da classificação dos productos, confirmação da quantidade, determinação da origem e verificação da veracidade de outras informações contidas na declaração aduaneira. Esta categoria inclui todas as inspecções destinadas a evitar o contrabando. Estes são os procedimentos de inspecção e liberação que ocorrem na maioria dos casos e, como tal, são considerados o caso “padrão”. Os cálculos de tempo e custo visam medir o grau de eficiência do órgão alfandegário da economia.

O *Doing Business* obtém também informações sobre o tempo e o custo necessários para as inspecções e liberação por parte da alfândega e de todos os outros órgãos para o producto especificado. Essas estimativas incluem as inspecções relacionadas com saúde, segurança, padrões fitossanitários e outras inspecções correlatas e, portanto, registam a eficiência dos órgãos que exigem e realizam essas inspecções adicionais.

Se as inspecções por órgãos públicos – excepto a alfândega – forem realizadas em 20% ou menos dos casos, os cálculos do tempo e do custo de conformidade com as exigências na fronteira levam em conta somente as inspecções e a liberação dos carregamentos feitas pela alfândega (o caso padrão). Se as inspecções por outros órgãos ocorrerem em mais de 20% dos casos, regista-se as inspecções

e a liberação dos carregamentos realizadas por todos os órgãos. É possível que diferentes tipos de inspeção tenham diferentes probabilidades de ocorrer – por exemplo, o rastreamento pode ocorrer em 100% dos casos enquanto que a inspeção física ocorre em 5% dos casos. Em situações como essa, o *Doing Business* só mede o tempo de rastreamento, que acontece em mais de 20% dos casos. O tempo e custo associados à conformidade com as exigências na fronteira não incluem o tempo e custo de conformidade com as leis e regulamentos de qualquer outra economia.

Transporte doméstico

O transporte doméstico regista o tempo e o custo associados ao transporte do carregamento a partir de um depósito na localidade seleccionada para o porto marítimo ou o posto de travessia da fronteira terrestre mais utilizado da economia. Este conjunto de procedimentos mede: o tempo (e o custo) do transporte tal como ele ocorre na prática; quaisquer atrasos no trânsito e atrasos devidos a controles da polícia rodoviária; e o tempo gasto na carga ou descarga no depósito ou fronteira. Para uma economia situada no litoral com um parceiro comercial no exterior, o transporte doméstico regista o tempo e o custo desde que a mercadoria é carregada no depósito do comerciante até que essa mercadoria chegue ao porto da economia exportadora (figura 7.7). Para uma economia que comercialize por fronteira terrestre, o transporte doméstico regista o tempo e o custo desde que a mercadoria é carregada no depósito do comerciante até que essa mercadoria chegue à fronteira terrestre da economia exportadora (figura 7.8).

As estimativas de tempo e custo são baseadas no modo de transporte mais amplamente usado (caminhão, trem) e na rota mais usada (estrada, porto, postos de fronteira) conforme relatado pelos contribuidores da pesquisa. As estimativas de tempo e custo baseiam-se no modo e na rota escolhidos pela maioria dos colaboradores.

No estudo de caso sobre a exportação, conforme observado, o *Doing Business* não presume um carregamento acondicionado em contêiner e as estimativas de tempo e custo podem basear-se no transporte de 15 toneladas de produtos não acondicionados em contentores. No estudo de caso sobre a importação, presume-se que as peças de automóvel sejam acondicionadas em contentores e o carregamento pode consistir em mais de um contêiner. Nos casos em que o carregamento está em contentores, o tempo e o custo para o transporte e outros procedimentos são baseados em um carregamento formado por carga homogênea que pertença a um único código de classificação do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (HS). Isto é particularmente importante para as inspeções porque os carregamentos de produtos homogêneos estão em geral sujeitos a inspeções menos frequentes e mais breves do que os carregamentos de produtos que pertençam a diversos códigos HS.

Em alguns casos, o carregamento viaja do depósito até um posto ou terminal aduaneiro para liberação ou inspeção e depois segue viagem até ao porto ou à fronteira. Nesses casos o tempo do transporte doméstico é a soma do tempo de ambos os segmentos de transporte. O tempo e o custo para liberação do carregamento e de inspeções estão incluídos nas medições de conformidade com as exigências na fronteira, mas não nos custos de transporte doméstico.

Os dados sobre o comércio internacional em todas as economias estão disponíveis em <http://www.doingbusiness.org>. Esta metodologia foi inicialmente elaborada por Djankov et al. (2008) e posteriormente revista em 2015.

NOTA

1. Para identificar os parceiros comerciais e produtos de exportação para cada economia, o *Doing Business* colectou dados sobre fluxos de comércio para o período mais recente de quatro anos de bancos de dados internacionais, como o Banco de Dados Estatísticos de Comércio de Produtos das Nações Unidas (UN Comtrade). Para as economias para as quais os dados do fluxo comercial não estavam disponíveis, dados de fontes governamentais (vários ministérios e departamentos) e escritórios do Grupo Banco Mundial foram usados para identificar o produto de exportação e parceiros comerciais naturais.

Perfil das províncias

CABO DELGADO (Pemba)

Abertura de empresas (classificação)	2	Registo de propriedades (classificação)	8	Execução de contratos (classificação)	8
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	67,32	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	52,13	Pontuação em execução de contratos (0–100)	51,53
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	8	Tempo (dias)	612
Tempo (dias)	38	Tempo (dias)	39	Custo (% da dívida)	39,2
Custo (% do rendimento per capita)	68,4	Custo (% do valor da propriedade)	6,0	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Autoridade Tributária

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões] +

MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 10.759 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões) + MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 2.100 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 3 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estúdio e organização do processo pré-registral) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

CABO DELGADO

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 10.000

Procedimento 8*. Solicitar a actualização da certidão matricial junto da Autoridade Tributária

Agência: Autoridade Tributária

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

CABO DELGADO

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	72
Julgamento e sentença	320
Execução da sentença	220
Tempo total	612
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	25,0
Custos processuais	6,0
Custos de execução	8,2
Custo total	39,2

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

CIDADE DE MAPUTO (Maputo)

Abertura de empresas (classificação)	1	Registo de propriedades (classificação)	6	Execução de contratos (classificação)	10
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	67,56	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	52,94	Pontuação em execução de contratos (0–100)	39,78
Procedimentos (número)	10	Procedimentos (número)	8	Tempo (dias)	950
Tempo (dias)	17	Tempo (dias)	43	Custo (% da dívida)	53,3
Custo (% do rendimento per capita)	120,5	Custo (% do valor da propriedade)	5,2	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

*Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)
Dados com data de 30 de Setembro, 2018*

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 2. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticais; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

CIDADE DE MAPUTO

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 10.759 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-regista) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Procedimento 8*. Apresentação da certidão de registo predial actualizada junto do Repartição de Finanças da autarquia

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 1 dia

Custo: Sem custo

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	2,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	4,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

CIDADE DE MAPUTO

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	90
Julgamento e sentença	640
Execução da sentença	220
Tempo total	950
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	35,0
Custos processuais	9,4
Custos de execução	8,9
Custo total	53,3

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	4,0
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

GAZA (Xai-Xai)

Abertura de empresas (classificação)	3	Registo de propriedades (classificação)	2	Execução de contratos (classificação)	9
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	66,65	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	54,78	Pontuação em execução de contratos (0–100)	50,34
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	610
Tempo (dias)	36	Tempo (dias)	41	Custo (% da dívida)	42,5
Custo (% do rendimento per capita)	77,8	Custo (% do valor da propriedade)	5,5	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a implementação da licença por mera comunicação prévia no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 2. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

GAZA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade**Agência:** Conservatória do Registo Predial**Tempo:** 7 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-regista) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada**Agência:** Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)**Tempo:** 7 dias**Custo:** MZN 4.500

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

GAZA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	45
Julgamento e sentença	359
Execução da sentença	206
Tempo total	610
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	30,0
Custos processuais	6,0
Custos de execução	6,5
Custo total	42,5

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

INHAMBANE (Inhambane)

Abertura de empresas (classificação)	6	Registo de propriedades (classificação)	3	Execução de contratos (classificação)	4
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	61,07	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	54,77	Pontuação em execução de contratos (0–100)	57,05
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	483
Tempo (dias)	35	Tempo (dias)	37	Custo (% da dívida)	33,9
Custo (% do rendimento per capita)	124,5	Custo (% do valor da propriedade)	5,6	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 500

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 4 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

INHAMBANE

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade**Agência:** Conservatória do Registo Predial**Tempo:** 3 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial atualizada**Agência:** Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)**Tempo:** 7 dias**Custo:** MZN 4.500

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

INHAMBANE

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	68
Julgamento e sentença	190
Execução da sentença	225
Tempo total	483
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	20,0
Custos processuais	6,0
Custos de execução	7,9
Custo total	33,9

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

MANICA (Chimoio)

Abertura de empresas (classificação)	7	Registo de propriedades (classificação)	5	Execução de contratos (classificação)	1
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	60,38	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	53,61	Pontuação em execução de contratos (0–100)	64,40
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	380
Tempo (dias)	38	Tempo (dias)	47	Custo (% da dívida)	21,8
Custo (% do rendimento per capita)	124,0	Custo (% do valor da propriedade)	5,5	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)
Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 2.000

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 15 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

MANICA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 2.785

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

MANICA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	58
Julgamento e sentença	167
Execução da sentença	155
Tempo total	380
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	10,0
Custos processuais	5,0
Custos de execução	6,8
Custo total	21,8

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

NAMPULA (Nampula)

Abertura de empresas (classificação)	10	Registo de propriedades (classificação)	9	Execução de contratos (classificação)	2
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	59,01	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	50,92	Pontuação em execução de contratos (0–100)	58,45
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	8	Tempo (dias)	673
Tempo (dias)	40	Tempo (dias)	47	Custo (% da dívida)	23,7
Custo (% do rendimento per capita)	130,9	Custo (% do valor da propriedade)	6,1	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a implementação da licença por mera comunicação prévia no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Autoridade Tributária

Tempo: 10 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

NAMPULA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 10.759 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 2.100 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 3 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial atualizada

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Tempo: 15 dias

Custo: MZN 11.956

Procedimento 8*. Solicitar a actualização da certidão matricial junto da Autoridade Tributária

Agência: Autoridade Tributária

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,5
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,5
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

NAMPULA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	65
Julgamento e sentença	337
Execução da sentença	271
Tempo total	673
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	11,0
Custos processuais	4,0
Custos de execução	8,7
Custo total	23,7

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	4,0
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

NIASSA (Lichinga)

Abertura de empresas (classificação)	5	Registo de propriedades (classificação)	4	Execução de contratos (classificação)	3
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	61,33	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	54,18	Pontuação em execução de contratos (0–100)	57,37
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	571
Tempo (dias)	34	Tempo (dias)	42	Custo (% da dívida)	26,6
Custo (% do rendimento per capita)	124,4	Custo (% do valor da propriedade)	5,6	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 2 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

NIASSA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Tempo: 15 dias

Custo: MZN 5.000

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	7,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	0,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

NIASSA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	85
Julgamento e sentença	271
Execução da sentença	215
Tempo total	571
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	15,0
Custos processuais	4,0
Custos de execução	7,6
Custo total	26,6

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

SOFALA (Beira)

Abertura de empresas (classificação)	9	Registo de propriedades (classificação)	10	Execução de contratos (classificação)	5
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	59,04	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	49,94	Pontuação em execução de contratos (0–100)	56,52
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	708
Tempo (dias)	39	Tempo (dias)	83	Custo (% da dívida)	26,3
Custo (% do rendimento per capita)	132,6	Custo (% do valor da propriedade)	6,2	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	9,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a implementação da licença por mera comunicação prévia no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 2. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 750

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 4 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

SOFALA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 15 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estúdio e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Tempo: 30 dias

Custo: MZN 12.000

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	9,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	3,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	5,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

SOFALA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	55
Julgamento e sentença	365
Execução da sentença	288
Tempo total	708
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	13,5
Custos processuais	4,0
Custos de execução	8,8
Custo total	26,3

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	4,0
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

TETE (Tete)

Abertura de empresas (classificação)	4	Registo de propriedades (classificação)	7	Execução de contratos (classificação)	6
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	66,16	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	52,61	Pontuação em execução de contratos (0–100)	53,38
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	8	Tempo (dias)	348
Tempo (dias)	39	Tempo (dias)	47	Custo (% da dívida)	60,9
Custo (% do rendimento per capita)	75,7	Custo (% do valor da propriedade)	6,4	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	10,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a implementação da licença por mera comunicação prévia no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Autoridade Tributária

Tempo: 7 dias

Custo: Sem custo

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 5 dias

Custo: MZN 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 [custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticals; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões]] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo)]

TETE

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade**Agência:** Conservatória do Registo Predial**Tempo:** 5 dias

Custo: MZN 10.759 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 2.100 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 3 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estudo e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada**Agência:** Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)**Tempo:** 15 dias**Custo:** MZN 15.000**Procedimento 8*. Solicitar a actualização da certidão matricial junto da Autoridade Tributária****Agência:** Autoridade Tributária**Tempo:** 7 dias**Custo:** Sem custo

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	10,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	3,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	6,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

TETE

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	38
Julgamento e sentença	130
Execução da sentença	180
Tempo total	348
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	49,0
Custos processuais	4,0
Custos de execução	7,9
Custo total	60,9

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	8,5
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	4,0
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

ZAMBÉZIA (Quelimane)

Abertura de empresas (classificação)	8	Registo de propriedades (classificação)	1	Execução de contratos (classificação)	7
Pontuação em abertura de empresas (0–100)	59,77	Pontuação em registo de propriedades (0–100)	56,72	Pontuação em execução de contratos (0–100)	52,74
Procedimentos (número)	11	Procedimentos (número)	7	Tempo (dias)	791
Tempo (dias)	36	Tempo (dias)	39	Custo (% da dívida)	23,0
Custo (% do rendimento per capita)	132,8	Custo (% do valor da propriedade)	5,2	Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
		Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	9,0		

ABERTURA DE EMPRESAS *Por favor, olhe a página dos procedimentos necessários para abertura de empresas*

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE ABRIR EMPRESAS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Melhorar a implementação da licença por mera comunicação prévia no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Curto prazo
Reduzir o custo e remover ou agilizar o processo de publicação dos estatutos da sociedade no Boletim da República	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Imprensa Nacional BAÚ Conservatória do Registo de Entidades Legais (CREL) 	Curto a médio prazo
Simplificar as tabelas de emolumentos actuais para a incorporação de empresas e torná-las disponíveis publicamente na CREL e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da CREL e notários Ministério da Indústria e Comércio BAÚ 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, a médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre as partes interessadas e reforçar o fluxo de trabalho administrativo (back office) no BAÚ	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Médio a longo prazo
Aumentar a eficiência introduzindo a inter-operabilidade entre diferentes agências através da implementação do e-BAÚ e lançar procedimentos online	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio BAÚ Registadores da CREL e notários Autoridade Tributária Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social Instituto Nacional de Segurança Social Imprensa Nacional 	Longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

REGISTO DE PROPRIEDADES

LISTA DE PROCEDIMENTOS

Valor da propriedade: MZN 1.289.850 (USD 21.000)

Dados com data de 30 de Setembro, 2018

Procedimento 1. Obtenção de uma certidão matricial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 500

Procedimento 2*. Obtenção de uma certidão de registo predial actualizada

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 700

Procedimento 3. Preparação, por parte de um advogado, da minuta do contrato de compra e venda

Agência: Gabinete do advogado

Tempo: 10 dias

Custo: MZN 21.400 (honorários pelo serviço variam de MZN 12.000 a MZN 30.800)

Procedimento 4. Pagamento do imposto autárquico de transmissão (SISA)

Agência: Conselho Autárquico (Repartição de Finanças)

Tempo: 3 dias

Custo: MZN 25.797 (2% do valor da propriedade)

Procedimento 5. Apresentação da minuta do contrato de compra e venda ao Notário Público para lavrar a escritura notarial de compra e venda

Agência: Cartório Notarial

Tempo: 5 dias

Custo: 8.659 [MZN 2.580 (impostos de selo: 0,2% do valor da propriedade) + MZN 250 (escritura) + MZN 5.159 (custas notariais de 0,4% do valor da propriedade até aos primeiros 5 milhões de meticais; 0,03% do valor da propriedade acima dos MZN 5 milhões)] + MZN 150 por cada escritura com um só ato + MZN 150 (MZN 50 por cada lauda ou fração, se considera 3 páginas) + MZN 100 (requerimento para realização de qualquer ato + MZN 100 (MZN 50 cada certidão, se considera duas cópias) + MZN 120 (por cada lauda, se considera 3 páginas e 2 cópias) + MZN 50 (registo))

ZAMBÉZIA

Procedimento 6. Solicitar o registo da transferência da propriedade

Agência: Conservatória do Registo Predial

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 10.059 [MZN 5.159 (0,4% até aos primeiros MZN 5 milhões; 0,03% do valor da propriedade acima de MZN 5 milhões)+ MZN 250 (cada apresentação no Diário) + MZN 1.500 (cada inscrição no Registo) + MZN 1.400 (pelo certificado de registo de transferência de propriedade; 2 cópias, cada MZN 700) + MZN 1.000 MZN (pelo estúdio e organização do processo pré-registal) + MZN 500 (pelo requerimento) + MZN 250 (pela verificação dos títulos de propriedade)]

Procedimento 7. Apresentação da certidão de registo predial actualizada

Agência: Conselho Autárquico (Departamento do planeamento urbano)

Tempo: 7 dias

Custo: MZN 500

Nota: Para mais detalhes sobre cada procedimento, consulte <http://doingbusiness.org/mozambique>

* Simultâneo com o procedimento anterior

QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

	Pontuação
Índice de qualidade da administração fundiária (0–30)	9,0
Índice de confiabilidade da infraestrutura (0–8)	3,0
Índice de transparência das informações (0–6)	1,0
Índice de cobertura geográfica (0–8)	0,0
Índice de resolução de disputas fundiárias (0–8)	5,0
Índice de igualdade dos direitos de propriedade (-2–0)	0,0

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção “Detalhes dos índices de qualidade”.

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE REGISTRAR PROPRIEDADES

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Reforçar a transparência no sistema de gestão fundiária urbana	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Produzir uma brochura com informação compilada e produzir um relatório com estatísticas anuais, a curto prazo; disponibilizar a informação cadastral ao público a médio e longo prazo.
Fornecer clareza acerca das tabelas emolumentares dos serviços notariais e registais nas conservatórias e online	<ul style="list-style-type: none"> Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários 	Criar uma tabela com emolumentos, a curto prazo; simplificar a legislação, à médio e longo prazo
Agilizar o processo de pagamento do imposto de transferência, o SISA	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Autarquias 	A delegação aos funcionários de gestão fundiária urbana a curto prazo; alterar a legislação à médio e longo prazo
Melhorar a coordenação entre parceiros relevantes estabelecendo sistemas de comunicação entre Conservatórias do Registo Predial e autarquias	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial e notários Autarquias 	Curto a médio prazo
Aumentar a informatização dos planos cadastrais e dos títulos de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Registadores da Conservatória do Registo Predial Autarquias 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

ZAMBÉZIA

EXECUÇÃO DE CONTRATOS

DETALHES DO INDICADOR	
	Tempo (dias)
Citação do processo	80
Julgamento e sentença	483
Execução da sentença	228
Tempo total	790
	Custo (% da dívida)
Honorários dos advogados	15,0
Custos processuais	3,0
Custos de execução	5,0
Custo total	23,0

QUALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

	Pontuação
Índice de qualidade dos processos judiciais (0–18)	7,0
Índice de estrutura e procedimentos dos tribunais (-1–5)	2,5
Índice de gestão de processos (0–6)	2,0
Índice de automação de tribunais (0–4)	0,0
Índice de resolução alternativa de litígios (0–3)	2,5

Nota: Para obter uma lista de todos os componentes e resultados deste índice, consulte a secção "Detalhes dos índices de qualidade".

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE EXECUTAR CONTRATOS

Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Publicar leis e julgamentos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Imprensa Nacional Tribunais provinciais 	Curto prazo
Melhorar a formação dos juizes e do pessoal de apoio judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Tribunal Supremo Tribunais Superiores de Recurso Tribunais provinciais 	Embora um plano de formação possa começar a ser implementado no curto prazo, os efeitos de tal podem ser sentidos à médio e longo prazo.
Considerar a limitação dos adiamentos e a imposição de prazos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunal Supremo Conselho Superior da Magistratura Judicial 	Curto prazo
Aumentar a responsabilização dos juizes, através da realização de inspeções judiciais periódicas e de estatísticas de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Superior da Magistratura Judicial Tribunais provinciais 	Curto prazo
Utilizar o mapeamento de processos para identificar estrangulamentos no sistema judiciário	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos Tribunais provinciais 	O mapeamento de processos pode ser feito no curto prazo; reformas relevantes do Código de Processo Civil à médio e longo prazo.
Agilizar o sistema de gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Indústria e Comércio Tribunal Supremo Tribunais provinciais 	Médio a longo prazo. Abordagens para ferramentas electrónicas ou baseadas online dependem das prioridades do poder judiciário e da alocação orçamentária; uma abordagem gradual poderia ser considerada.

Nota: "Curto prazo" refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção "O que pode ser melhorado?" no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ABERTURA DE UMA EMPRESA

Forma jurídica da empresa padrão: Sociedade por quotas Requisito de capital mínimo exigido: MZN 0 Dados com data de 30 de Setembro de 2018	Cabo Delgado	Cidade de Maputo	Gaza	Inhambane	Manica	Nampula	Niassa
1. Obter a Certidão de Reserva de Nome	Tempo (dias)	2	1	1	2	2	1
	Custo (MZN)	300	300	300	300	300	300
	Agência	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Cabo Delgado	Conservatória do Registo das Entidades Legais da Cidade de Maputo	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Gaza	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Inhambane	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Manica	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Nampula
2. Assinatura da escritura da sociedade/ Reconhecimento de assinaturas da escritura da sociedade (1)	Tempo (dias)	2	1	1	1	1	1
	Custo (MZN)	100	100	250	100	250	100
	Agência	Balcão de Atendimento Único (BAU)/ Cartório Notarial	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Cartório Notarial	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Cartório Notarial	Balcão de Atendimento Único (BAU)
3. Abertura de uma conta bancária e pagamento das despesas de registo	Tempo (dias)	1	1	1	1	1	1
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Banco	Banco	Banco	Banco	Banco	Banco
4. Registo da empresa (2)	Tempo (dias)	2	5	3	2	4	2
	Custo (MZN)	2.707	30.682	2.832	3.062	2.782	2.582
	Agência	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Cabo Delgado	Conservatória do Registo das Entidades Legais da Cidade de Maputo	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Gaza	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Inhambane	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Manica	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Nampula
5. Publicação dos estatutos da empresa no Boletim da República	Tempo (dias)	21	n.a.	21	21	21	21
	Custo (MZN)	14.550	n.a.	14.550	28.650	28.650	28.650
	Agência	Imprensa Nacional (Cabo Delgado)	n.a.	Imprensa Nacional (Cidade de Maputo)	Imprensa Nacional (Cidade de Maputo)	Imprensa Nacional (Cidade de Maputo)	Imprensa Nacional (Cidade de Maputo)
6. Registo tributário e obtenção de um Número Único de Identificação Tributária (NUIT)	Tempo (dias)	3	3	2	2	2	2
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária
7. Obter uma licença de funcionamento simplificada/Obter a certidão da mera comunicação prévia (3)	Tempo (dias)	1	1	2	1	2	1
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	2,128	sem custo	sem custo	2,128
	Agência	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)
8/9. Declaração de início de actividade	ver nota (4)	Procedimento 8	Procedimento 8	Procedimento 9	Procedimento 8	Procedimento 9	Procedimento 9
	Tempo (dias)	3	1 (*)	2 (*)	2	1 (*)	3 (*)
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária
8/9. Comunicação de início de actividade e registo dos trabalhadores	ver nota (4)	Procedimento 9	Procedimento 7	Procedimento 8	Procedimento 9	Procedimento 8	Procedimento 8
	Tempo (dias)	3 (*)	3	3	2 (*)	3	4
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social
10. Inscrição da empresa e dos trabalhadores no sistema de segurança social	Tempo (dias)	1	1	1	1	1	2
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)
11. Subscrição de um seguro de acidentes de trabalho	Tempo (dias)	1 (*)	1 (*)	1 (*)	1 (*)	1 (*)	1 (*)
	Custo (MZN)	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo	sem custo
	Agência	Companhia de seguros	Companhia de seguros	Companhia de seguros	Companhia de seguros	Companhia de seguros	Companhia de seguros

(1) Na Cidade de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica e Niassa é necessário assinar os estatutos perante notário.

(2) Na Cidade de Maputo, os empresários podem registar a empresa e submeter os estatutos para publicação no Boletim da República na Conservatória do Registo das Entidades Legais. Em outras províncias, esses dois procedimentos devem ser feitos separadamente na Conservatória do Registo das Entidades Legais e na Imprensa Nacional. Na Cidade de Maputo, Inhambane, Manica, Nampula, Niassa, Sofala e Zambézia ainda não é possível apresentar o extrato simplificado.

(3) Em Gaza, Nampula, Sofala, Tete e Zambézia é necessário obter uma licença de funcionamento simplificada mediante pagamento de uma taxa equivalente a 50% do salário mínimo mensal de um servidor público, o qual é actualizado anualmente no mês de Abril.

(4) Os procedimentos 8 e 9 são simultâneos em todas as províncias menos em Tete. Na Cidade de Maputo, Gaza, Manica, Nampula e Zambézia o procedimento de declaração de início de actividade na Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social está posicionado antes do procedimento de declaração de início de actividade na Autoridade Tributária porque segundo a metodologia *Doing Business*, quando dois procedimentos são simultâneos, o procedimento que tem um tempo maior de dias ocorre em primeiro.

Sofala	Tete	Zambézia	
2	1	1	É necessário verificar a disponibilidade do nome da empresa. Dependendo da província, a certidão de reserva de nome pode ser obtida na Conservatória do Registo das Entidades Legais (CREL) ou no Balcão de Atendimento Único (BAU). A taxa cobrada pode ser consultada na Tabela de Emolumentos do Registo de Entidades Legais (Diploma Ministerial nº 2/2016, de 6 de Janeiro).
300	300	400	
Conservatória do Registo das Entidades Legais de Sofala	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	
1	1	1	Nos termos do Decreto nº 1/2018, de 4 de Maio, que recentemente actualizou o artigo 90 do Código Comercial, os sócios já não são mais obrigados a assinar os estatutos da empresa perante notário. Os estatutos são emitidos em forma escrita e podem ser assinados e enviados juntamente com os documentos de identificação dos sócios para posterior autenticação das suas assinaturas pela autoridade competente. Não é necessária escritura pública. Dependendo da província, isso poderá ser feito no Cartório Notarial, no Balcão de Atendimento Único (BAU) ou na Conservatória do Registo das Entidades Legais (CREL). A taxa cobrada pode ser consultada na Tabela de Emolumentos dos Actos Notariais e na Tabela de Emolumentos do Registo de Entidades Legais (Diploma Ministerial nº 2/2016, de 6 de Janeiro).
100	100	250	
Balcão de Atendimento Único (BAU)/ Cartório Notarial	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	
1	1	1	As despesas de registo da empresa podem ser pagas por um depósito bancário. Para empresas com volume de negócios acima de MZN 2.500.000, a Autoridade Tributária exige uma conta bancária em nome da empresa para fins de registo fiscal.
sem custo	sem custo	sem custo	
Banco	Banco	Banco	
4	3	2	Para se registar a empresa, deve-se submeter a escritura da sociedade assinada pelos sócios junto da Conservatória do Registo das Entidades Legais (CREL). Para além de uma taxa fixa, que varia dependendo da província, as taxas adicionais para cada registo incluem taxas sobre o capital de uma empresa: para capital inicial até MZN 5 milhões são tributáveis a uma taxa de 0,4%, e para capital inicial que ultrapassem os MZN 5 milhões são tributáveis a uma taxa de 0,03%. Para finalizar o processo de registo é necessário publicar o estatuto no Boletim da República. O Código Comercial foi alterado recentemente (Decreto-Lei nº 1/2018, de 4 de Maio) permitindo publicar um extracto simplificado com a informação essencial dos estatutos. A Conservatória do Registo das Entidades Legais pode elaborar o extracto simplificado. As taxas aplicadas podem ser consultadas na Tabela de Emolumentos das Entidades Legais (Diploma Ministerial nº 2/2016, de 6 de Janeiro).
3.032	2.457	2.832	
Conservatória do Registo das Entidades Legais de Sofala	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Conservatória do Registo das Entidades Legais de Zambézia	
21	21	21	Os estatutos da empresa devem-se publicar no Boletim da República (BR). A instituição responsável pelo BR é a Imprensa Nacional de Moçambique. O requerente deve submeter uma cópia impressa e uma eletrónica do extracto de publicação à Imprensa Nacional em Maputo. As despesas da publicação variam de acordo com o número de páginas do extracto de publicação e são calculadas pela Imprensa Nacional. A taxa fixa para a publicação dos estatutos é de MZN 2.820 por cada página de 25 linhas (Diploma Ministerial nº 79/2017, de 27 de Dezembro). Também é cobrada uma taxa de MZN 450 pelo envio dos estatutos à Imprensa Nacional em Maputo. O interessado deve depositar na conta bancária da Imprensa Nacional as despesas para a publicação dos estatutos e enviar cópia do comprovativo de pagamento à Imprensa Nacional. Os estatutos também são publicados online: http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Governo/Legislacao/Boletins-da-Republica .
28.650	14.550	28.650	
Imprensa Nacional (Sofala)	Imprensa Nacional (Cidade de Maputo)	Imprensa Nacional (Zambézia)	
3	2	2	A empresa deve-se registar na Direcção de Área Fiscal e solicitar o NUIT (Número Único de Identificação Tributária). Deve-se preencher duas cópias do formulário M/O1C e submetê-las à Direcção de Área Fiscal, anexando a seguinte documentação: o NUIT dos sócios; a certidão de reserva de nome e a certidão de registo da empresa.
sem custo	sem custo	sem custo	
Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	
1	2	3	Dependendo do sector de actividade, uma empresa recém-estabelecida teria de apresentar um licenciamento de actividade mediante mera comunicação prévia. As empresas em sectores como vestuário, calçados, material de escritório ou serviços contábeis, de engenharia e jurídicos podem apresentar mera comunicação prévia no Balcão de Atendimento Único sem custo. Os requisitos para submeter a mera comunicação prévia são: 1. Preenchimento do formulário de licenciamento; 2. Cópia de um documento de identificação válido: passaporte, carta de condução, carteira profissional, cartão de eleitor (para os cidadãos moçambicanos); 3. Certidão de registo da entidade legal ou cópia da publicação dos estatutos no Boletim da República e prova da qualidade do requerente, para pessoas colectivas; 4. Cópia do comprovante de emissão do NUIT (Número Único de Identificação Tributária). Para alguns outros sectores de actividade, descritos em pormenor no Decreto nº 39/2017, de 28 de Julho, uma licença de funcionamento simplificada deve ser obtida no Balcão de Atendimento Único (BAU) mediante pagamento de uma taxa equivalente a 50% do salário mínimo mensal de um servidor público, o qual é actualizado anualmente no mês de Abril.
2,128	2,128	2,128	
Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	Balcão de Atendimento Único (BAU)	
Procedimento 8	Procedimento 8	Procedimento 9	Para fins de IVA e imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, o início da actividade deve ser notificado pelo menos 15 dias antes da data de início real. Após a documentação ser submetida e registada, o utente recebe o original carimbado do formulário M/O2 e uma carta assinada pelo director da Autoridade Tributária indicando a data de início da actividade.
3	3	2 (*)	
sem custo	sem custo	sem custo	
Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	Autoridade Tributária	
Procedimento 9	Procedimento 9	Procedimento 8	A empresa deve comunicar o início de qualquer actividade, a admissão de trabalhadores e os horários de trabalho à Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social. Estes três documentos podem ser submetidos ao mesmo tempo. Além disso, a empresa deve completar e enviar online a Folha de Relação Nominal no portal do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (http://www.mitess.gov.mz:7081/FolhaNominal/RG/RegistarEmpresa.aspx). Este formulário contém informações detalhadas sobre cada trabalhador e deve ser actualizado a cada mês de Abril com base nos dados de Março. Quando o início da actividade comercial ocorre após o mês de Abril, o empregador deve preencher a Folha de Relação Nominal dentro de 30 dias (Diploma Ministerial nº 104/2015, 27 de Novembro). Os seguintes documentos devem ser anexados para completar este procedimento: licença de actividade comercial, comunicação de início de actividade, declaração de atribuição do NUIT (Número Único de Identificação Tributária) e declaração de atribuição do número de contribuinte pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).
3 (*)	3	3	
sem custo	sem custo	sem custo	
Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	Direcção Provincial do Trabalho, Emprego e Segurança Social	
1	1	1	O requerente deve inscrever no sistema de segurança social, no prazo de 15 dias a partir do início da actividade, a empresa e os trabalhadores que ainda não estiverem cadastrados (Decreto nº 51/2017, de 9 de Outubro). A inscrição da empresa deve ser feita pessoalmente e deve-se enviar a seguinte documentação: cópia aprovada do formulário M/O2 para registo fiscal; documentação de identidade, certidão de nascimento ou DIRE, NUIT (Número Único de Identificação Tributária) e licença de actividade comercial. A documentação pode-se enviar no prazo de 30 dias a contar da data de sua emissão. Uma vez que a empresa é inscrita, uma senha é fornecida e os funcionários podem ser registados online através do preenchimento de um formulário eletrónico disponível no site do INSS (http://www3.inss.gov.mz/Seguranca/Acesso/Login?ReturnUrl=%2f). Para efeitos de validação e emissão do cartão de identificação de cada beneficiário, a empresa deve remeter os seguintes documentos no prazo de 30 dias após o registo dos funcionários: 1. Documento de identificação válido, certidão de nascimento ou DIRE; 2. Número único de identificação tributária (NUIT).
sem custo	sem custo	sem custo	
Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	
1 (*)	1 (*)	1 (*)	As empresas deverão contratar um seguro colectivo obrigatório que cobre acidentes de trabalho e doenças profissionais que não são cobertas pelo sistema de saúde de segurança social, nos termos do artigo 231 da Lei do Trabalho nº 23/2007, de 01 de Agosto. Não é necessário submeter a documentação da contratação do seguro. No entanto, a empresa deve ter a documentação disponível em caso de inspecção, acidente ou doença de um funcionário.
sem custo	sem custo	sem custo	
Companhia de seguros	Companhia de seguros	Companhia de seguros	

(*): Procedimento simultâneo com o procedimento anterior.

Fonte: Banco de dados do Doing Business.

Note: n.a. = não aplicável.

DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE

	Inhambane, Manica, Niassa	
	Resposta	Pontos
Índice de qualidade da administração fundiária 0-30)		7
Confiabilidade da infraestrutura (0-8)		0
Em que formato a maioria dos registos é mantida - em livros (papel) ou em formato electrónico (cópias digitalizadas ou totalmente digitais)? (0-2)	Papel	0
Existe um banco de dados electrónico para verificar quaisquer ónus ligados ao imóvel (obrigações, hipotecas, etc.)? (0-1)	Não	0
Em que formato a maioria dos mapas cadastrais é mantida - em livros (papel) ou em formato electrónico (cópias digitalizadas ou totalmente digitais)? (0-2)	Papel	0
Existe um banco de dados electrónico para registar as confrontações dos terrenos/imóveis, verificar mapas e fornecer informações cadastrais (Sistema de Informação Geográfica)? (0-1)	Não	0
Os dados do Registo Predial e do cadastro são partilhados numa única base de dados; em bases de dados diferentes, mas interligadas; ou em bancos de dados separados? (0-1)	Base de dados diferentes	0
O Registo Predial e o cadastro usam o mesmo número de identificação para procurar terrenos/imóveis? (0-1)	Não	0
Transparência das informações (0-6)		1
Quem pode obter informações sobre a propriedade junto do Registo Predial? (0-1)	Qualquer pessoa que pague os emolumentos	1
A lista de documentos necessários para concluir qualquer tipo de transacção imobiliária é divulgada publicamente? (0-0,5)	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
A tabela de preços de qualquer transacção imobiliária é disponibilizada ao público no Registo Predial - como está disponível? (0-0,5)	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
O Registo Predial tem prazos para realizar transacções e outros serviços - se for o caso, como se comunica o prazo? (0-0,5)	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0
Existe algum mecanismo específico e independente para apresentar alguma queixa ao Registo Predial? (0-1)	Não	0
Existem estatísticas oficiais de monitorização do número de transacções do Registo Predial? (0-0,5)	Não	0
Quem pode consultar mapas cadastrais? (0-0,5)	Apenas intermediários e partes interessadas	0
A tabela de preços para se ter acesso aos mapas é disponibilizada ao público - como está disponível? (0-0,5)	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
O cadastro tem prazos para entregar um mapa actualizado - se for o caso, como se comunica o prazo? (0-0,5)	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0
Existe algum mecanismo específico e independente para apresentar alguma queixa ao cadastro (0-1)? (0-0,5)	Não	0
Cobertura geográfica (0-8)		0
Todos os terrenos foram formalmente registados no Registo Predial a nível do país? (0-2)	Não	0
Todos os terrenos foram formalmente registados no Registo Predial a nível da província? (0-2)	Não	0
Todos os terrenos privados em Moçambique foram formalmente mapeados a nível do país? (0-2)	Não	0
Todos os terrenos privados em Moçambique foram formalmente mapeados a nível da província? (0-2)	Não	0
Resolução de disputa fundiárias (0-8)		6
A lei exige que todas as transacções de imóveis sejam registadas no Registo Predial para que as mesmas sejam oponíveis a terceiros? (0-1,5)	Sim	1,5
O sistema de registo de imóveis e de transmissão de imóveis está sujeito a alguma garantia? (0-0,5)	Sim	0,5
Existe algum mecanismo de compensação para cobrir perdas incorridas pelas partes numa transacção feita de boa-fé com base em informação incorrecta obtida junto do Registo Predial? (0-0,5)	Não	0
O sistema jurídico exige um controlo da legalidade dos documentos necessários para uma transacção imobiliária (por exemplo, a verificação dos contratos em conformidade com os requisitos legais)? (0-0,5)	Sim	0,5
O sistema jurídico exige a verificação da identidade das partes numa transacção imobiliária? (0-0,5)	Sim	0,5
Existe uma base de dados nacional para verificar a veracidade dos documentos de identidade? (0-1)	Sim	1
Quanto tempo demora, em média, a obtenção de uma decisão do tribunal de primeira instância num litígio em relação aos direitos de um património imóvel com o valor de MZN 1.289.850 (sem possibilidade de recurso)? (0-3)	Entre 1 e 2 anos	2
Existem estatísticas sobre o número de litígios sobre propriedade, em primeira instância? (0-0,5)	Não	0
Igualdade dos direitos de propriedade (-2-0)		0
Homens e mulheres solteiros(as) têm os mesmos direitos de propriedade?	Sim	0
Homens e mulheres casados(as) têm os mesmos direitos de propriedade?	Sim	0

Fonte: Base de dados do Doing Business.

Cidade de Maputo		Cabo Delgado, Gaza e Nampula		Sofala e Zambézia		Tete	
Resposta	Pontos	Resposta	Pontos	Resposta	Pontos	Resposta	Pontos
	7,5		7,5		9		10
	2		0		3		3
Cópias digitalizadas	1	Papel	0	Papel	0	Papel	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Cópias digitalizadas	1	Papel	0	Totalmente digitais	2	Totalmente digitais	2
Não	0	Não	0	Sim	1	Sim	1
Base de dados diferentes	0	Base de dados diferentes	0	Base de dados diferentes	0	Base de dados diferentes	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
	1,5		1,5		1		1
Qualquer pessoa que pague os emolumentos	1	Qualquer pessoa que pague os emolumentos	1	Qualquer pessoa que pague os emolumentos	1	Qualquer pessoa que pague os emolumentos	1
Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
Sim, através de brochuras ou murais	0,5	Sim, através de brochuras ou murais	0,5	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Apenas intermediários e partes interessadas	0	Apenas intermediários e partes interessadas	0	Apenas intermediários e partes interessadas	0	Apenas intermediários e partes interessadas	0
Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém, a informação é fornecida pessoalmente	0
Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0	Sim, porém a informação é fornecida pessoalmente	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
	0		0		0		0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
	4		6		5		6
Sim	1,5	Sim	1,5	Sim	1,5	Sim	1,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5	Sim	0,5
Sim	1	Sim	1	Sim	1	Sim	1
Mais de 3 anos	0	Entre 1 e 2 anos	2	Entre 2 e 3 anos	1	Entre 1 e 2 anos	2
Não	0	Não	0	Não	0	Não	0
	0		0		0		0
Sim	0	Sim	0	Sim	0	Sim	0
Sim	0	Sim	0	Sim	0	Sim	0

DETALHES DOS ÍNDICES DE QUALIDADE

	Cidade de Maputo, Nampula, Sofala e Tete		Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Manica, Niassa e Zambézia	
	Resposta	Pontos	Resposta	Pontos
Índice de qualidade dos processos judiciais (0-18 pontos)		8,5		7
Estrutura e procedimentos dos tribunais (0-5 pontos)		4		2,5
Existe um tribunal, divisão ou secção de um tribunal exclusivamente dedicado a decidir processos comerciais? (0-1,5)	Sim	1,5	Não	0
Tribunal de pequena causa ou montante (0-1,5)		1		1
a. Existe um tribunal/divisão ou secção de pequena causa ou montante ou um processo acelerado para pequenos litígios?	Sim		Sim	
b. Se for o caso, é permitida a auto-representação nestes processos?	Não		Não	
É permitido a apreensão judicial (penhora preventiva)? (0-1)	Sim	1	Sim	1
São os novos casos distribuídos aleatoriamente no tribunal competente? (0-1)	Sim, manualmente	0,5	Sim, manualmente	0,5
O testemunho de uma mulher tem o mesmo peso de prova que o testemunho de um homem em todos os tipos de processos judiciais? (-1-0)	Sim	0	Sim	0
Gestão de processos (0-6 pontos)		2		2
Prazos legais (0-1)		0,5		0,5
a. Existem, em Moçambique, leis ou outros regulamentos que estabeleçam prazos legais para actos judiciais importantes em matéria de processo civil?	Sim		Sim	
b. Estes prazos legais são respeitados para pelo menos três eventos importantes?	Sim		Sim	
c. Estes prazos legais são respeitados em mais de 50% dos casos?	Não		Não	
Adiamentos (0-1)		0,5		0,5
a. A lei regula o número máximo de adiamentos que podem ser concedidos?	Não		Não	
b. Os adiamentos estão limitados por circunstâncias imprevisíveis e excepcionais?	Sim		Sim	
c. Se existem regras relativas a adiamentos, são as mesmas respeitadas em mais de 50% dos casos?	Sim		Sim	
Dois dos quatro relatórios a seguir podem ser gerados sobre o tribunal competente: (i) a monitorização do desempenho, (ii) relatório sobre a taxa de resolução de processos, (iii) relatório sobre o período de pendência dos processos, (iv) relatório sobre o andamento de processo individual? (0-1)	Não	0	Não	0
A audiência durante a fase de instrução (pré-julgamento) perante o tribunal competente constitui parte das técnicas de gestão do processo? (0-1)	Sim	1	Sim	1
Existe um sistema electrónico de gestão de processo (SGP) no tribunal competente que possa ser utilizado pelos juizes? (0-1)	Não	0	Não	0
Existe um sistema electrónico de gestão de processo (SGP) no tribunal competente que possa ser utilizado pelos advogados? (0-1)	Não	0	Não	0
Automação dos tribunais (0-4 pontos)		0		0
Pode a petição inicial ser apresentada por via electrónica através de uma plataforma dedicada no tribunal competente? (0-1)	Não	0	Não	0
Pode a citação da petição inicial ser apresentada por via electrónica através de uma plataforma dedicada no tribunal competente? (0-1)	Não	0	Não	0
Podem as despesas judiciais ser pagas por via electrónica junto do tribunal competente? (0-1)	Não	0	Não	0
Publicação das sentenças (0-1)		0		0
a. As sentenças proferidas a todos os níveis em processos comerciais são disponibilizadas ao público em geral através de publicações no Boletim da República, em jornais ou online?	Não		Não	
b. As sentenças proferidas em processos comerciais ao nível de Tribunais Superiores de Recurso o do Tribunal Supremo são disponibilizadas ao público em geral através de publicações no Boletim da República, em jornais ou online?	Não		Não	
Resolução alternativa de litígios (0-3 pontos)		2,5		2,5
Arbitragem (0-1,5)		1,5		1,5
a. A arbitragem comercial a nível nacional é, em Moçambique, regulamentada por uma lei consolidada ou por um capítulo/secção consolidado(a) do código de processo civil aplicável abrangendo, substancialmente, todos os seus aspectos?	Sim		Sim	
b. Existem, em Moçambique, alguns litígios comerciais – para além dos que tratam de questões da ordem pública ou da política pública – que não estejam sujeitos a arbitragem em Moçambique?	Não		Não	
c. As cláusulas ou acordos de arbitragem são habitualmente exequíveis pelos tribunais?	Sim		Sim	
Mediação/conciliação voluntária (0-1,5)		1		1
a. Está disponível a mediação/conciliação voluntária?	Sim		Sim	
b. Em Moçambique, a mediação/conciliação está regulamentada por uma lei consolidada ou por um capítulo/secção consolidado(a) do código de processo civil aplicável abrangendo, substancialmente, todos os seus aspectos?	Sim		Sim	
c. Existem incentivos financeiros para as partes tentarem a mediação/conciliação (i.e., reembolso das custas judiciais, créditos de imposto sobre o rendimento, etc.).	Não		Não	

Fonte: Base de dados do *Doing Business*.

Nota: O tribunal competente, segundo o estudo de caso do *Doing Business*, é o Tribunal Judicial da Província.

Perfil das travessias de fronteira

PORTO DA BEIRA

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Pontuação em comércio internacional (0-100)

68,40

Tempo para exportar (horas)

Conformidade documental	40
Conformidade com as exigências na fronteira	52

Tempo para importar (horas)

Conformidade documental	36
Conformidade com as exigências na fronteira	84

Custo para exportar (USD)

Conformidade documental	170
Conformidade com as exigências na fronteira	335

Custo para importar (USD)

Conformidade documental	140
Conformidade com as exigências na fronteira	710

DETALHES

Características	Exportações	Importações
Produto	HS 38: Produtos químicos diversos (carvão)	HS 8708: Peças e acessórios para veículos automóveis (auto partes)
Parceiro comercial	Índia	China
Fronteira	Porto da Beira	Porto da Beira
Distancia (km)	10	10
Tempo de transporte doméstico (horas)	4	4
Custo de transporte doméstico (USD)	185	185

COMPONENTES DA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NA FRONTEIRA

Exportações	Tempo para completar (horas)	Custos associados (USD)
Procedimentos para o despacho aduaneiro	6	160
Procedimentos com outras agências governamentais	0	0
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	48	175
Importações		
Procedimentos para o despacho aduaneiro	29	440
Procedimentos com outras agências governamentais	0	0
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	84	270

DOCUMENTOS

Exportações	Importações
Factura comercial	Factura comercial
Manifesto de carga	Manifesto de carga
Certificado de origem	Bill of Lading (Conhecimento de embarque)
Bill of Lading (Conhecimento de embarque)	Nota de entrega
Autorização de saída	Autorização de saída
Nota de Embarque	Declaração aduaneira de importação
Termo de compromisso bancário	Relatório de inspeção do scanner
Declaração aduaneira de exportação	Recibos dos serviços de processamento no terminal
Recibos dos serviços de processamento no terminal	Verificação de Peso VGM - SOLAS
Verificação de Peso VGM - SOLAS	

PORTO DA BEIRA

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE FAZER COMERCIO INTERNACIONALMENTE		
Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária 	Curto prazo
Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária 	Curto a médio prazo
Implementar integralmente a JÚE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar Ministério da Indústria e Comércio Caminhos de Ferro de Moçambique 	Criar um ambiente sem papel a curto prazo; conectar mais parceiros relevantes a curto e médio/longo prazo.
Fortalecer a integração regional através da implementação efectiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira	<ul style="list-style-type: none"> Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar Ministério da Indústria e Comércio Caminhos de Ferro de Moçambique Gestão de Terminais S.A. 	Médio a longo prazo
Actualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos	<ul style="list-style-type: none"> Caminhos de Ferro de Moçambique Cornelder de Moçambique (CdM) Maputo Port Development Company (MPDC) Corredor de Desenvolvimento do Norte (CN) 	Médio a longo prazo
Considerar a redução das taxas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Kudumba Investments 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

PORTO DE MAPUTO

COMÉRCIO INTERNACIONAL		Pontuação em comércio internacional (0-100)	
		62,92	
Tempo para exportar (horas)		Tempo para importar (horas)	
Conformidade documental	36	Conformidade documental	25
Conformidade com as exigências na fronteira	130	Conformidade com as exigências na fronteira	34
Custo para exportar (USD)		Custo para importar (USD)	
Conformidade documental	160	Conformidade documental	125
Conformidade com as exigências na fronteira	500	Conformidade com as exigências na fronteira	815

DETALHES

Características	Exportações	Importações
Produto	HS 17: Açúcares e produtos de confeitaria (açúcar)	HS 8708: Peças e acessórios para veículos automóveis (auto partes)
Parceiro comercial	Portugal	China
Fronteira	Porto de Maputo	Porto de Maputo
Distancia (km)	10	10
Tempo de transporte doméstico (horas)	4	4
Custo de transporte doméstico (USD)	300	300

COMPONENTES DA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NA FRONTEIRA

	Tempo para completar (horas)	Custos associados (USD)
Exportações		
Procedimentos para o despacho aduaneiro	38	285
Procedimentos com outras agências governamentais	48	20
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	48	195
Importações		
Procedimentos para o despacho aduaneiro	12	440
Procedimentos com outras agências governamentais	0	0
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	34	375

DOCUMENTOS

Exportações	Importações
Factura comercial	Factura comercial
Manifesto de carga	Manifesto de carga
Certificado fitossanitário	Bill of Lading (Conhecimento de embarque)
Certificado de origem	Nota de entrega
Bill of Lading (Conhecimento de embarque)	Autorização de saída
Termo de compromisso bancário	Declaração aduaneira de importação
Relatório de assistência fiscal	Relatório de inspeção do scanner
Autorização de saída	Recibos dos serviços de processamento no terminal
Declaração aduaneira de exportação	Verificação de Peso VGM - SOLAS
Relatório de inspeção do scanner	
Recibos dos serviços de processamento no terminal	
Verificação de Peso VGM - SOLAS	

PORTO DE MAPUTO

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE FAZER COMERCIO INTERNACIONALMENTE		
Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto prazo
Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto a médio prazo
Implementar integralmente a JÚE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique 	Criar um ambiente sem papel a curto prazo; conectar mais parceiros relevantes a curto e médio/longo prazo.
Fortalecer a integração regional através da implementação efectiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique • Gestão de Terminais S.A. 	Médio a longo prazo
Actualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhos de Ferro de Moçambique • Cornelder de Moçambique (CdM) • Maputo Port Development Company (MPDC) • Corredor de Desenvolvimento do Norte (CN) 	Médio a longo prazo
Considerar a redução das taxas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Kudumba Investments 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

PORTO DE NACALA

COMÉRCIO INTERNACIONAL		Pontuação em comércio internacional (0-100)	
		60,85	
Tempo para exportar (horas)		Tempo para importar (horas)	
Conformidade documental	48	Conformidade documental	30
Conformidade com as exigências na fronteira	140	Conformidade com as exigências na fronteira	36
Custo para exportar (USD)		Custo para importar (USD)	
Conformidade documental	140	Conformidade documental	125
Conformidade com as exigências na fronteira	685	Conformidade com as exigências na fronteira	670

DETALHES		
Características	Exportações	Importações
Produto	HS 07: Legumes e certas raízes e tubérculos comestíveis (feijão boer)	HS 8708: Peças e acessórios para veículos automóveis (auto partes)
Parceiro comercial	Índia	China
Fronteira	Porto de Nacala	Porto de Nacala
Distancia (km)	10	10
Tempo de transporte doméstico (horas)	4	4
Custo de transporte doméstico (USD)	350	350

COMPONENTES DA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NA FRONTEIRA		
Exportações	Tempo para completar (horas)	Custos associados (USD)
Procedimentos para o despacho aduaneiro	48	310
Procedimentos com outras agências governamentais	24	20
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	72	355
Importações		
Procedimentos para o despacho aduaneiro	14	280
Procedimentos com outras agências governamentais	0	0
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	36	390

DOCUMENTOS	
Exportações	Importações
Factura comercial	Factura comercial
Manifesto de carga	Manifesto de carga
Certificado fitossanitário	Bill of Lading (Conhecimento de embarque)
Certificado de origem	Nota de entrega
Bill of Lading (Conhecimento de embarque)	Autorização de saída
Termo de compromisso bancário	Declaração aduaneira de importação
Relatório de assistência fiscal	MC1 Modelo de saída
Autorização de saída	Relatório de inspeção do scanner
Declaração aduaneira de exportação	Recibos dos serviços de processamento no terminal
Relatório de inspeção do scanner	Verificação de Peso VGM - SOLAS
Recibos dos serviços de processamento no terminal	
Recibo de bordo	
Verificação de Peso VGM - SOLAS	

PORTO DE NACALA

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE FAZER COMERCIO INTERNACIONALMENTE		
Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária 	Curto prazo
Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária 	Curto a médio prazo
Implementar integralmente a JÚE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar Ministério da Indústria e Comércio Caminhos de Ferro de Moçambique 	Criar um ambiente sem papel a curto prazo; conectar mais parceiros relevantes a curto e médio/longo prazo.
Fortalecer a integração regional através da implementação efectiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira	<ul style="list-style-type: none"> Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar Ministério da Indústria e Comércio Caminhos de Ferro de Moçambique Gestão de Terminais S.A. 	Médio a longo prazo
Actualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos	<ul style="list-style-type: none"> Caminhos de Ferro de Moçambique Cornelder de Moçambique (CdM) Maputo Port Development Company (MPDC) Corredor de Desenvolvimento do Norte (CN) 	Médio a longo prazo
Considerar a redução das taxas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> Autoridade Tributária Mozambique Community Network, SA (MCNET) Kudumba Investments 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

RESSANO GARCIA

COMÉRCIO INTERNACIONAL		Pontuação em comércio internacional (0-100)	81,31
Tempo para exportar (horas)		Tempo para importar (horas)	
Conformidade documental	16	Conformidade documental	16
Conformidade com as exigências na fronteira	79	Conformidade com as exigências na fronteira	9
Custo para exportar (USD)		Custo para importar (USD)	
Conformidade documental	70	Conformidade documental	60
Conformidade com as exigências na fronteira	245	Conformidade com as exigências na fronteira	399

DETALHES		
Características	Exportações	Importações
Produto	HS 17: Açúcares e produtos de confeitaria (melaço)	HS 8708: Peças e acessórios para veículos automóveis (auto partes)
Parceiro comercial	África do Sul	África do Sul
Fronteira	Fronteira terrestre de Ressano Garcia	Fronteira terrestre de Ressano Garcia
Distancia (km)	85	85
Tempo de transporte doméstico (horas)	3,7	3,7
Custo de transporte doméstico (USD)	400	400

COMPONENTES DA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NA FRONTEIRA			
Exportações	Tempo para completar (horas)	Custos associados (USD)	
Procedimentos para o despacho aduaneiro	28	190	
Procedimentos com outras agências governamentais	48	20	
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	5	35	
Importações			
Procedimentos para o despacho aduaneiro	6	285	
Procedimentos com outras agências governamentais	0	0	
Procedimentos no porto ou na fronteira terrestre	7	114	

DOCUMENTOS	
Exportações	Importações
Factura comercial	Factura comercial
Manifesto de carga	Manifesto de carga
Certificado fitossanitário	Certificado de origem SADC
Certificado de origem	Guia de circulação rodoviária de mercadorias
Guia de circulação rodoviária de mercadorias	Bill of entry
Termo de compromisso bancário	Autorização de saída
Relatório de assistência fiscal	Declaração aduaneira de importação
Autorização de saída	Relatório de inspeção do scanner
Declaração aduaneira de exportação	Recibos dos serviços de processamento no terminal
Relatório de inspeção do scanner	
Recibos dos serviços de processamento no terminal	
Modelo 14	

RESSANO GARCIA

RECOMENDAÇÕES DE REFORMAS PARA MELHORAR A FACILIDADE DE SE FAZER COMERCIO INTERNACIONALMENTE		
Reforma sugerida	Parceiros relevantes para liderar a reforma	Prazo de implementação
Eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão de despachante aduaneiro	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto prazo
Simplificar os procedimentos aduaneiros e implementar um sistema eficiente de gestão baseado no risco	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária 	Curto a médio prazo
Implementar integralmente a JÚE, eliminando o uso de papel, e conectar mais parceiros relevantes à plataforma	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique 	Criar um ambiente sem papel a curto prazo; conectar mais parceiros relevantes a curto e médio/longo prazo.
Fortalecer a integração regional através da implementação efectiva de acordos de cooperação fronteiriça e de união aduaneira	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar • Ministério da Indústria e Comércio • Caminhos de Ferro de Moçambique • Gestão de Terminais S.A. 	Médio a longo prazo
Actualizar as infraestruturas de logística comercial com foco especial nas estradas de acesso aos portos	<ul style="list-style-type: none"> • Caminhos de Ferro de Moçambique • Cornelder de Moçambique (CdM) • Maputo Port Development Company (MPDC) • Corredor de Desenvolvimento do Norte (CN) 	Médio a longo prazo
Considerar a redução das taxas administrativas	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade Tributária • Mozambique Community Network, SA (MCNET) • Kudumba Investments 	Médio a longo prazo

Nota: “Curto prazo” refere-se a reformas que podem ser implementadas em menos de oito meses. A maioria das reformas de curto prazo não exige a promulgação de uma nova lei. Para informações mais específicas sobre cada reforma, consulte a secção “O que pode ser melhorado?” no capítulo do indicador correspondente assim que a tabela 1.3 da Visão Geral.

Agradecimentos

O *Doing Business em Moçambique 2019* foi produzido pelo Grupo de Indicadores Globais da Vice-Presidência de Economia do Desenvolvimento do Grupo do Banco Mundial. A equipe foi liderada por Michelle Gomes Souto, Laura Sagnori Diniz e Mariline Vieira. A equipe foi formada por Luiza Lacerda Bogado, Iria Buxan Raposo, Nuno Mendes Dos Santos, Cristina Montoya Perez, Monique Pelloux Patron, Miguel Santana e Ana Maria Santillana. Recebeu apoio contínuo de Adelia Chebeia, Isabela Franco Emerick Albergaria e Luisa Moises Matsinhe durante a implementação do estudo. O relatório foi realizado sob a direção de Mierta Capaul e Pilar Salgado Otónel.

A equipe deseja expressar os seus agradecimentos a todos os seus colegas do Grupo Banco Mundial pelas suas valiosas observações. Raian Divanbeigi, Amina Khaled El Zayat e Francisco Moraes Leitão Campos encarregaram-se da revisão de todo o texto. Foram consultados especialistas nas quatro áreas medidas para a elaboração de cada um dos capítulos: Alvaro Federico Barra, Anna Corsi, Marie-Lily Delion, Maksym Iavorskyi, Charles Kunaka, Nicholas Menzies, Frederic Meunier, Sagita Muco, Maria Antonia Quesada Gamez, Periklis Saragiotis, Erick Tjong e Ines Zabalbeitia Mugica.

Mark Lundell (Director do Banco Mundial em Moçambique), Rita Ramalho (Gestora Sénior do Departamento dos Indicadores Globais), Jumoke Jagun-Dokunmu (Directora) e Carolin Geginat (Líder de Programa) assumiram as funções de

orientação e liderança. Gina Cárdenas Varón, Lilla Marta Fordos, Marko Grujicic, Ryan Kenma, Marion Pinto, Madalina Papahagi e Moussa Traoré prestaram um valioso apoio em diferentes fases do projecto. A campanha de comunicação foi concebida e liderada por Chisako Fukuda em colaboração com Mikael Ello Reventar, Mark Edgar Felsenthal, Rayna Zhang Kafu, e a equipe regional da África Subsariana e a equipe do Moçambique: Gustavo Carlos Alberto Mahoque, Aby K. Toure, Rafael Saute e Kofi Tsikata. A página do website (<http://www.doingbusiness.org/mozambique>) foi desenvolvido por Varun Doiphode, Akash Pradhan e Kamallesh Sengaonkar. O relatório foi editado por Janelle Conaway e estilizado por Gerry Quinn.

O estudo foi realizado sob os auspícios do Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique e financiado pelo Governo do Reino Unido, pela Secretaria de Estado Suíça para Assuntos Económicos (SECO) e pelo Grupo do Banco Mundial.

A recolha de dados foi realizada em colaboração com Carlos Martins e Associados (CM & A) cuja equipe foi liderada por Carlos Martins, Dércio Eugenio e Katia Jussub. Os três operadores portuários: a Companhia de Desenvolvimento do Porto de Maputo (MPDC), a Cornelder de Moçambique (CdM) e o Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN) forneceram estatísticas e permitiram as visitas dos portos.

Cerca de 300 advogadas, transportadoras, despachantes aduaneiros,

empresas de logística e conservadores públicos, tais como registradores, notários, magistrados e oficiais de justiça contribuíram no relatório *Doing Business em Moçambique 2019*. A equipe do projecto deseja endereçar um agradecimento especial, por todas as informações e apoio prestados ao longo de todo o projecto, aos funcionários do governo nacional e local que participaram do projecto e que fizeram comentários valiosos durante o período de consulta e revisão de dados. Além disso, um agradecimento especial é dado à Direcção Nacional de Apoio ao Desenvolvimento do Sector Privado (DASP) do Ministério da Indústria e Comércio (MIC) e a sua equipe dedicada ao projecto: Dr. Nicolau L. Sululo, Director Nacional da DASP; Oswaldal Wilson, Directora Nacional-Adjunta da DASP; Fabião Fatisson; Gilberto Mabunda e Luis Siteo. A equipe também gostaria de agradecer os Directores provinciais do MIC; o Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos; os Balcões de Atendimento Único; as Conservatórias do Registo das Entidades Legais (CREL); as Conservatórias do Registo Predial; os Notários; a Autoridade Tributária; a Direcção Geral das Alfândegas; o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar; as Autarquias; o Tribunal Supremo; o Conselho Superior da Magistratura Judicial; os Tribunais Judiciais das Províncias e o Instituto Nacional de Estatística.

Os nomes daqueles que desejam ser reconhecidos estão listados nas páginas que se seguem e online: <http://www.doingbusiness.org/mozambique>.

CONTRIBUIDORES DO SECTOR PRIVADO

Abertura de empresas Registo de propriedades Execução de contratos

CABO DELGADO, PEMBA

Anífa Megji

Arsénio Moisés Cavele

Hermenegildo Pedro

Rafael Artur Rafael

GILBERTO CORREIA ADVOGADOS & CONSULTORES, LDA

Teófilo Emílio Schreiber

TEÓFILO EMÍLIO SCHREIBER

CIDADE DE MAPUTO, MAPUTO

Abdul Magid Mya Osman Mussa
A.M. ADVOGADOS LIMITADA

Augusto Chivangue

Carlos Vilanculo

CFA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Kheyser Gafur

GAFUR, GOVAN & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Mahomed Jussub

Nipul Goyal

GAFUR, GOVAN & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

GAZA, XAI-XAI

Andrea Oliveira

Dan Roberto Mateus Cuamba

Deonildo Nhamtumbo

Lucio Neto

NECPRES, LDA

Maria da Gloria Mussuei Budula

INHAMBANE, INHAMBANE

Abílio Arao Macuacua

Henrique Massunga

Hilófero Conceição

CEREBRUS JURIDICUS, E.I.

Jaime Magumbe

MAGUMBE - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, E.I.

MANICA, CHIMOIO

André Joaquim Júnior

AJ JURISTA, CONSULTORIA E ADVOCACIA

NAMPULA, NAMPULA

Carlos Coelho

CARLOS COELHO ADVOGADO E CONSULTORES

Isidro Asanne Júnior

CARLOS COELHO ADVOGADO E CONSULTORES

NIASSA, LICHINGA

Alberto Langa

LANGA ADVOGADOS CONSULTORES E SERVIÇOS SUL

Billy José Julane

SOFALA, BEIRA

Daniel Pereira

GILBERTO CORREIA - ADVOGADOS E CONSULTORES, LDA

Joaquim Pereira

Joaquim Tesoura
CF&JT, ADVOGADOS, LDA

Laurinda Quinalda Matshinhe

JORGE UCUCO E PEDRO ABREU, SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Mario Pereira

GC-AC LDA

TETE, TETE

Hélder Vicente João Manuel
Chapamba

Manuel Roberto Catequeta

Maria Carneiro

SK ADVOGADOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

Shishir Kanakrai

SK ADVOGADOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

Van de Veldes Fanuel Zeca Fombe

SK ADVOGADOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

ZAMBÉZIA, QUELIMANE

Anatásio Nhomela

ANHOMELA ADVOGADOS & CONSULTORES

Jubeida Bassir

C. FOQUIÇO & J. TESOURA ADVOGADOS, LDA

Comércio internacional

PORTO DA BEIRA

Aline Gama Afonso

GARP - C.F.GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Angelino Nhacalange

GARP - C.F.GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Anselmo Guila

CORNELDER DE MOÇAMBIQUE

Bernardo Barros Marques

GARP - C.F.GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Boniface Mutiso

BOLLORÉ TRANSPORT & LOGISTICS

Elton Narciso

ENADAL

Germain Kablan

PACIFIC INTERNATIONAL LINES

José Marques

INTERTEK INTERNATIONAL LTD - GOVERNMENT AND TRADE SERVICES MOZAMBIQUE

Letícia Ferreira

CORNELDER DE MOÇAMBIQUE

Maria Bande

TRANSITEX MOÇAMBIQUE, LDA

Miguel de Jenga

CORNELDER DE MOÇAMBIQUE

Mohssina Suleman

SAFMARINE

Mussage Chirunguze

MAERSK MOZAMBIQUE, LDA

Paula Maciel

CMA CGM

Rogério Chicumbe

MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE) S.A.

Sidik Serage

MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY MSC

Timoteo Samunda

MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY MSC

PORTO DE MAPUTO

Aline Gama Afonso

GARP - C.F.GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Angelino Nhacalange

GARP - C.F.GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Avelar da Silva

INTERTEK INTERNATIONAL LTD. - GOVERNMENT AND TRADE SERVICES MOZAMBIQUE

Carolyn Kathewera

SAFMARINE / MAERSK MOZAMBIQUE LDA

Dixon John Noé Chongo

DIXON CHONGO & ASSOCIADOS

Élia dos Reis Manhiça

ÉLIA REIS LDA - DESPACHANTE ADUANEIRO

Florentina V. Alberto

FVA - DESPACHANTE ADUANEIRA

Fulgêncio Dimande

MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE) S.A.

Hector Sousa

TIBA GROUP

Liana Utxavo

MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE) S.A.

Linda Paulo Cumbane

SAFMARINE / MAERSK MOZAMBIQUE LDA

Loid Milton

BOLLORÉ TRANSPORT & LOGISTICS

Madalena dos Anjos Chambul

MADALENA DOS ANJOS CHAMBUL - DESPACHANTE ADUANEIRA, LDA

Neusa Monjane Saranga

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE MAPUTO (MPDC)

Mark Neel

DP WORLD MAPUTO

Osório Lucas

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE MAPUTO, MPDC

Osvaldo Fernandes

INTERTEK INTERNATIONAL LTD. - GOVERNMENT AND TRADE SERVICES MOZAMBIQUE

Soraia Abdula

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DE MAPUTO, MPDC

Tiago Martins

TRANSITEX MOÇAMBIQUE, LDA

Tejas Nataraj

DP WORLD MAPUTO

PORTO DE NACALA

Adolfo Sabonete

MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE) S.A.

Albino Dimene

A.S.G.D. DESPACHANTE ADUANEIRO

Aline Gama Afonso

GARP - C.F. GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Angelino Nhacalange

GARP - C.F. GAMA AFONSO DESPACHANTE OFICIAL LDA

Brassonílio Goncalves Manhique

TRANSITEX MOÇAMBIQUE, LDA.

Celso Augusto José

INTERTEK INTERNATIONAL LTD - GOVERNMENT AND TRADE SERVICES MOZAMBIQUE

Chipo Nyahuye

DSV AIR & SEA, LDA

Danilo Morgado

PBT & ASSOCIADOS DESPACHANTES ADUANEIROS, LDA

Denilson Hamide

CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE, S.A.R.L.

Estêvão Júnior Buque

PORTOS DO NORTE S.A.

Ibrahimio Assumane

MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE) S.A.

Karina Carneiro

PACIFIC INTERNATIONAL LINES PIL

Loni Shott

PORTOS DO NORTE S.A.

Luis Machado

PORTOS DO NORTE S.A.

Luis Rodrigues

INTERTEK INTERNATIONAL LTD - GOVERNMENT AND TRADE SERVICES MOZAMBIQUE

Maria Stela Nhanombe

MARIA STELA FELIZARDO FUMO NHANOMBE - DESPACHANTE ADUANEIRO & SERVIÇOS

Mário Moura

CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE, S.A.R.L.

Matias Sonjo

MAERSK MOZAMBIQUE, LDA.

Pedro Mendes

BOLLORÉ TRANSPORT & LOGISTICS

Roberto Azarias Nhate

GARP - C.F. GAMA AFONSO, DESPACHANTE OFICIAL, LDA

Rungo Matavata

CMA CGM

Sheila Victoria

PORTOS DO NORTE S.A.

Simon Kanjanga

MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY MSC

Zuneld Farinha

PACIFIC INTERNATIONAL LINES PIL

FRONTEIRA TERRESTRE RESSANO GARCIA

Aline Gama Afonso
GARP - C.F. GAMA AFONSO
DESPACHANTE OFICIAL LDA

Angelino Nhacalange
GARP - C.F. GAMA AFONSO
DESPACHANTE OFICIAL LDA

Aulivio João Chambe
GARP - C.F. GAMA AFONSO,
DESPACHANTE OFICIAL, LDA

Cândido Timana
RÖHLIG-GRINDROD

Florentina V. Alberto
FVA DESPACHANTE ADUANEIRA

Fulgêncio Dimande
MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE)
S.A.

Gabriel Timana
RÖHLIG-GRINDROD

Hector Sousa
TIBA GROUP

Isaac Mangué
LBH MOÇAMBIQUE

Ivan Fernandes
DIXON CHONGO & ASSOCIADOS

Joaquim Oliveira
INTERTEK INTERNATIONAL LTD -
GOVERNMENT AND TRADE SERVICES
MOZAMBIQUE

Junaide Mussa
DIXON CHONGO & ASSOCIADOS

Liana Utxavo
MANICA FREIGHT SERVICES (MOÇAMBIQUE)
S.A.

Mário Sumburane
J.FAIFE DESPACHANTE ADUANEIRO

Mozier Rolando
LBH MOÇAMBIQUE

Oswaldo Fernandes
INTERTEK INTERNATIONAL LTD -
GOVERNMENT AND TRADE SERVICES
MOZAMBIQUE

Paulino Cumbane
DHL MOÇAMBIQUE

Simeão Ernesto Manhiça
GARP - C.F. GAMA AFONSO,
DESPACHANTE OFICIAL, LDA

Tiago Martins
TRANSITEX MOÇAMBIQUE, LDA

Venâncio Victor Gonemoda
LBH MOÇAMBIQUE

CONTRIBUIDORES DO SECTOR PÚBLICO

Abertura de empresas Registo de propriedades Execução de contratos

CABO DELGADO, PEMBA

Barcísimo Alfredo
INSPEÇÃO NACIONAL DAS ACTIVIDADES
ECONÓMICAS

Belmiro Casimiro
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Constantino Chichagua
AUTARQUIA

Dimantino Da Silva
CARTÓRIO NOTARIAL

Dr. Ussene Anli
AUTARQUIA

Fátima de Carvalho Correia
Chibequete
AUTARQUIA

Fátima Opressa
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Florêncio Chavango
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Estevão Horácio
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Geraldo das Neves Morane
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Luis Matola
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Marcia B. Pais

Wazire Saide
AUTARQUIA

CIDADE DE MAPUTO, MAPUTO

Arafat Nadim J. Zamila
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Claudina Kawiri Nacivira
IMPRESA NACIONAL

Dr.ª. Memuna Veríssimo
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Fátima Baronet
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Felismina Matiquite
AUTARQUIA

Fortunato Cossa
AUTARQUIA

Gumerzindo Teimizira
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Iva Francelina Pondja Maria
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Jafar Guana
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO TRABALHO,
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

João Zatinta
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Josefa Amélia Massinga
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Juma Barron Domingos Pais
AUTARQUIA

Manuel Furvela
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Maria Jose Ali
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO TRABALHO

Maria Tcheco
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Ossemame Narcy
AUTARQUIA

Safira Salomão Maiacana
AUTARQUIA

Sidónio dos Santos
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Vitaliana Macuacua
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Xavier Timane
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Zacarias Mucambe
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

GAZA, XAI-XAI

Abílio A. Chichava
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA
SOCIAL

Arão Salvador Cumbe
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Carla Chiluvane
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Dr. Fernando Bila
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Estevão Manhacha
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Eusébio Napasso
AUTARQUIA

Gabriel Carlos Muthombe
AUTARQUIA

Ilídio Malate
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Jacques Nhatave
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Joaquim José
DIRECÇÃO PROVINCIAL

Lúcia Albertina Matimele Humbane
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Mercilavia Renato Manuel Siteo
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Momedo Mujavar
NOTÁRIO

Paulo Manecas
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Rachel Moujane
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Saturio Castigo
AUTARQUIA

Tiago Langa
AUTARQUIA

INHAMBANE, INHAMBANE

Antonio Checanhaza
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Arnaldo Chiririze
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

Benedito Eduardo Guimino
AUTARQUIA

Benilde Macumule
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Cláudio Castelo Branco
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Dorte Eduardo Gueze
AUTARQUIA

José Roger S. Domingos
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Neusa Massicame
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Olimpia Bernardo
AUTARQUIA

Suzana Chaemussene
AUTARQUIA

Victor Macuádua
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

MANICA, CHIMOIO

Abias Armando
CARTÓRIO NOTARIAL

Adriano Jaime Jojo
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

António José Raul
AUTARQUIA

Dr. Ernesto Mueha
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Estevão Muampale
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

João Castro Cunhete
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

João Domingos Chale
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

João Zacarias Moiouachen
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Maria José Moiane
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Mario Fernando Roco
AUTARQUIA

Ronaldo Francisco Pedro Naico
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Santos C. Azevedo
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Teófilo Mendonea
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

NAMPULA, NAMPULA

Bacar Bramuge Junamina
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

Carlos Mussa
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Castigo José Castigo
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Dr. Alberto Assane
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Hermenegildo Chanhuca
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Humberto Felise Ninlonoi
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Jair Matos
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Lenini Vilares
AUTARQUIA

Limo Almeida
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Manuel Maquia
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Norberto Narciso João
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Óscar Basilio
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Ricardino Gabriel Rosmo
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Rosário António
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Saíde António Muimela
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Samuel Dias Siuire
AUTARQUIA

Sandro Monteiro
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Tapu Kará
AUTARQUIA

Teresa Luis
CARTÓRIO NOTARIAL

Ussane Momada Faquirá
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Zacins Bernabé
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

NIASSA, LICHINGA

Almiro Armando
AUTARQUIA

Benjamim Tombaiomba
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

Daniel Matola
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Dr. Leonardo Mualia
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Fidélio Rosse Salamandane
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Paula Ruth Matio
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Sérgio Inácio Chauque
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Sérgio Sargene Nanune
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Sr. Sadique
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Tânia Acebe Atabo
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Victor Vilanculo
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Zainadino A. Bacar
AUTARQUIA

SOFALA, BEIRA

Abel Mouzinho
AUTARQUIA

Adilson Mendes
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Alberto José Zendera
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Bernardo Matainhe
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Bibiana Jalaph
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Binilda Uainda
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Dr^a Ana Paula Muanheue
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Emanuel Becape
AUTARQUIA

Eugénia Júlia
AUTARQUIA

Ibraimo Mussagy
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

João Naipa
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

José Luis Jocene
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE JUSTIÇA

Josefa Sing Sang
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Maria Paula Jonateine
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Natércia Bata
AUTARQUIA

TETE, TETE

Abreu M. Coutinho
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

Amiel Paulo dos Santos
AUTARQUIA

Ana Inês Luis Mourão Madeira
Piquitai
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Arnaldo João Teimoso
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Celso José Domingos
SPT

Domingos I. Vicente
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Domingos S. Macajo
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Dulce Fernando Simbo
CARTÓRIO NOTARIAL

Emilio Jassitene
AUTARQUIA

Ivan Ismael Taiboluri Taibo
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

João M. Bola
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

João Machava
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Lismo Baera Junior
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Manuel Celestino Serno
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA
SOCIAL

Nicols Rafael Jamal
AUTARQUIA

Pedro Chambal
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Rosa João
DAF

ZAMBÉZIA, QUELIMANE

Adriano Ernesto
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Ana A. Francisco
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Clecia da Caridade
AUTARQUIA

Elsa Cassamo
CARTÓRIO NOTARIAL

Emílio Carlos Soverano Impissa
AUTARQUIA

Fernando Sá Carunlo
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Jubete José André Caribo
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Maca Andate
CONSERVATÓRIA DE REGISTOS

Momade Juizo
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Teófilo da Fonseca Bolacha
TRIBUNAL JUDICIAL PROVINCIAL

Vera Júlio Godinho
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

Comércio internacional

PORTO DA BEIRA

Aly Malla
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

António Agostinho Mbalane
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Gonçalves Mandava
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Óscar Queirós Rodrigues Pulseira
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

PORTO DE MAPUTO

Aly Malla
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Antónia Vaz
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SEGURANÇA
ALIMENTAR

Armando Marcos Come
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SEGURANÇA
ALIMENTAR

Gonçalves Mandava
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Hermínio Manhamanha
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Miguel Agostinho Guila
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

PORTO DE NACALA

Estevão Madeira
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Gandi Uaheia
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Lino Nhamizinga
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Selso Ngonhamo
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

FRONTEIRA TERRESTRE RESSANO GARCIA

Aly Malla
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Gonçalves Mandava
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Oswaldo Correia
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

Federal Department of Economic Affairs,
Education and Research EAER
State Secretariat for Economic Affairs SECO



WORLD BANK GROUP
Development Economics | Global Indicators